

'PO
TRABA
RECE

CHEGA DE F

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2013

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)
GESTÃO TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA (2011-2014)

BRASÍLIA (DF) - MAIO DE 2014

TEMPOS DE
ZER QUE
NÃO SÃO

em rótulos, nem preconceito.

Por respeito

expressão à sua identidade de gênero. Reconhecê-la pelo
traduz um direito. Conheça a Resolução CFESS nº615/2011,

CONTRA A DITA

E RESISTÊNCIA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
Composição das Gestões 2011/2014.....	8
Assessores (as) e Funcionários (as).....	9
Composição das Comissões Regimentais e Temáticas	10
Representações em Conselhos e Fóruns	11
ATIVIDADES POR EIXO DE ATUAÇÃO	
Administrativo - Financeiro e Conselho Fiscal	13
Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional	28
Ética e Direitos Humanos	33
Formação Profissional e Relações Internacionais	51
Seguridade Social	58
Comunicação.....	107
Acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da categoria	121
Resoluções Publicadas.....	139
Assuntos jurídicos	141
14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).....	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
ANEXOS	
Carta de Recife	149
Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior	152
Composição dos Grupos de Trabalho (CFESS/CRESS)	158
Programação dos Eventos Nacionais.....	159

APRESENTAÇÃO

*Que os cantos e sonhos
repousados em Lindóia
irrompam, tal qual rebentam as águas
que superem as travas (...)*

*Que confrontem as balas, silenciem fuzis
Que dê vida a “Amarildos” dos diversos Brasis
Onde uma amada, beijada N’outra amada feliz
Goze a força da luta sepultando imbecis!*

*Nademos, pois a corrente do livre
Sobre os “Belos Montes” de um cárcere
Que o trabalho ainda vive
A corrente arregace!*

*Social, um serviço de vida a batalha é cumprida...
Só até que ela passe, eis a luta de classe!
Essa rompe um sistema – capital e maldade
E por isso cantemos:*

“Se não tem movimento não terá liberdade!”

(Atnágoras Lopes – CSP-Conlutas)

O texto apresentado a seguir registra as ações realizadas pela gestão do CFESS “Tempo de Luta e Resistência”, no ano de 2013, marcado pela realização do 14º CBAS e durante o qual o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) construiu uma intensa caminhada de luta e resistência.

Registramos, neste relatório, inúmeras ações em defesa do Projeto Ético-Político Profissional e dos direitos da classe trabalhadora, construídas na perspectiva de contraposição à exploração, às múltiplas opressões, à mercantilização de todas as dimensões da vida, à criminalização dos/as pobres e da pobreza, ao sistema de desvalores liberal-burgueses, aos processos de barbarização do humano e destruição da natureza, impostas pela lógica capitalista. É nessa direção que o CFESS segue firme em defesa da qualidade do trabalho e da formação dos/as assistentes sociais.

A atuação do CFESS, no ano 2013, teve o compromisso de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões de Trabalho do CFESS, que foram pautadas pelo compromisso ético-político e balizadas nos princípios da transparência, gestão democrática, representação dos interesses coletivos, democratização e na cultura política de recusa de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras.

Esse relatório também demonstra os posicionamentos, estratégias e encaminhamentos adotados pelo CFESS, sustentados nos debates e nas deliberações do Conjunto, em período de forte impacto da crise do capital nas políticas sociais e nos direitos da classe trabalhadora.

Um marco deste ano foi a realização do 14º CBAS. Tendo como tema central “Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho de assistentes sociais” as entidades da categoria – CFESS, ABEPSS, ENESSO e o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS-SP) - realizaram o 14º. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 2013, em Águas de Lindóia-SP, com cerca de três mil participantes, entre profissionais e estudantes, do Brasil, Argentina, Portugal e Angola.

Com esta expressiva participação e mais de mil trabalhos apresentados confere-se o CBAS como espaço estratégico para reflexão, socialização de conhecimento e fortalecimento das lutas em defesa das necessidades e interesses coletivos da categoria e da classe trabalhadora.

No âmbito da Fiscalização Profissional e em consonância com a Política Nacional de Fiscalização, posicionamo-nos contra o processo crescente de precarização das condições de trabalho, realizamos o seminário nacional das COFIs, como espaço da capacitação das comissões de fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS. Continuamos com a mobilização nacional pela implantação da redução da jornada de trabalho dos/as assistentes sociais para 30 horas semanais sem redução de salário, intensificando as ações políticas e jurídicas, com vistas a garantia dessa importante conquista.

Merece destaque, também, o acompanhamento da implementação do cadastramento nacional de campos de estágio e fiscalização da supervisão direta; aprofundamento sobre as atribuições do assistente social, contemplando o debate sobre sigilo profissional com interface com a ética e direitos humanos.

Nossas articulações em defesa da profissão também foram fortalecidas pela intensificação de ações no âmbito do Legislativo, que possibilitou o acompanhamento de Projetos de Lei de interesse da categoria, com destaque para a luta e as articulações da entidade para a aprovação do PL 3.688 de 2000, que se refere à inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas, mediante a participação em várias sessões das Comissões de Educação e Constituição e Justiça na Câmara dos Deputados, articulações com o Conselho Federal de Psicologia - CFP e contatos com a relatora do Projeto de Lei.

Na comissão de seguridade, salientamos a articulação com movimentos sociais e com as lutas da classe trabalhadora que continuou firme em 2013, seja na participação na Frente contra a Privatização da Saúde, na Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos (FNDDH), no Fórum de Entidades Nacionais dos/as Trabalhadores/as da Área de Saúde (FENTAS), no Fórum Nacional dos/as Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS), no Conselho Nacional de Saúde (CNS), no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e, na condição de observador, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Outra ação importante foi o apoio a diversos movimentos sociais e espaços coletivos de defesa de direitos e políticas, inclusive com ampliação do aporte financeiro às atividades destes segmentos que estavam em consonância com a defesa histórica da construção de uma sociedade que tenha como horizonte a defesa de direitos como mediação para a construção da emancipação humana.

Neste âmbito de articulação com os movimentos sociais, vale lembrar o Ato público no 14º CBAS - *Sem movimento não há liberdade: luta e resistência contra a repressão ontem e hoje*, que reuniu diversos movimentos sociais e entidades aliadas.

Ressaltamos, ainda, a presença do CFESS na 5ª Conferência das Cidades, 5ª Conferência Nacional da Saúde Indígena, 9ª Conferência Nacional de Assistência Social realizando reuniões com a categoria profissional e distribuindo materiais, como CFESS Manifesta e adesivos. E nas diversas mobilizações, o CFESS fortaleceu a aliança com as entidades da categoria, como a ABEPSS, reforçando, via convênio, o projeto ABEPSS Itinerante e apoiando a Oficina Nacional de graduação (Fórum de estágio), e com a ENESSO, apoiando o Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS).

No âmbito da Formação Profissional, destacamos o fortalecimento de ações políticas contra a precarização da educação superior para garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a preservação de seus direitos, conforme estabelecido no Plano de Lutas; a sistematização do documento Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social, volume 2, realizada pelo GT trabalho e formação e assessoria contratada; acompanhamento da ação judicial,

pela assessoria jurídica do CFESS, em relação à Campanha "Educação não é *fast-food*: diga não para a graduação à distância em Serviço Social", que se encontra censurada pela Justiça.

No que se refere às Relações Internacionais, a ênfase foi a participação no GT FITS/AIETS que discutiu a proposta de Definição Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS). Ressaltamos também, a participação do CFESS no 3º Encontro das Organizações Profissionais da Região da América Latina e Caribe, nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho, na cidade de Montevideo – Uruguai e na XXXI Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social ou Trabalho Social, realizado dias 28 e 29 de maio na cidade de Montevideo – Uruguai. Nesta reunião, ocorreu uma assembleia com a participação de organizações profissionais de 12 países, no dia 29 de maio, na qual deu-se o ato de fundação do Comitê Latinoamericano de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social – COLACATS com a aprovação de seu estatuto, o qual incorpora os princípios ético-políticos definidos no âmbito do Comitê Mercosul em 2000 e a definição de Serviço Social construída no *Workshop* realizado no Rio de Janeiro em 2012.

No âmbito da Ética e dos Direitos Humanos, o CFESS seguiu com ações concretas na luta em defesa dos direitos e na resistência à barbárie incessantemente reiterada pelo capital. Destacamos, no ano de 2013, a publicação do Código processual de ética. Cumprindo a deliberação 13 do eixo Ética e Direitos Humanos, aprovada no 40º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, foi finalizada a atualização do Código Processual de Ética (CPE) regulamentado pela Resolução CFESS nº 660, de 13 de outubro de 2013, que revoga integralmente a Resolução CFESS nº 428/2002. A nova resolução incorpora alterações apresentadas tanto pelo Conselho Federal quanto pelos Conselhos Regionais de Serviço Social

A atualização do Código Processual também recebeu contribuições do Fórum das Comissões Permanentes de Ética da Região Sudeste, além de análises e debates entre a assessoria jurídica do CFESS e a Comissão de Ética e Direitos Humanos do Conselho Federal (CEDH/CFESS). As atividades – de natureza processual – permeiam as atribuições dos Conselhos de Serviço Social (CFESS e CRESS), quanto à execução e à aplicação das normas previstas no código, assim o atual instrumento normativo expressa as condições objetivas que permitem a efetivação do 'processo democrático'. As ideias, propostas e sugestões que representaram um avanço na radicalização da democracia foram incorporadas ao novo instrumento processual, confirmando, assim, a sua dimensão educativa e política, na direção do projeto profissional do serviço social.

Além disso, foi realizada, em outubro, a 12ª edição do curso Ética para Agentes Multiplicadores, do Projeto Ético em Movimento, que completou 13 anos de uma das experiências mais exitosas do Conjunto CFESS-CRESS.

No âmbito da comunicação ressaltamos a realização do 3º Seminário Nacional de Comunicação. Com o tema Linguagem, política e redes sociais, o seminário pôde aprofundar debates suscitados pelas deliberações dos encontros nacionais dos anos anteriores, como a defesa da comunicação como direito, o uso de uma linguagem não discriminatória e a utilização das redes sociais como espaços de disputa de hegemonia.

Também foi intensificado o esforço para ampliar as estratégias de socialização de informações, no âmbito da Comunicação. Nesta direção, o site do CFESS informou a categoria e a sociedade sobre as ações, articulações, mobilizações da entidade. Foram 149 matérias publicadas em 2013, em uma média de 12,4 matérias por mês. Tudo isso é constantemente enviado, via mailing eletrônico, a 32 mil pessoas cadastradas no site do Conselho.

Outras questões que sinalizam este esforço são: a agenda do/a assistente social que, na edição 2014, traz o tema "Assistentes Sociais em Tempos de Luta e Resistência", com o objetivo de identificar, na sociedade brasileira, momentos coletivos de luta em defesa de direitos e políticas sociais de caráter universal, que tenham registrado o envolvimento de assistentes sociais, por meio da participação em movimentos sociais, mas também em lutas e resistências no âmbito institucional e da produção do conhecimento.

Com o intuito de vincular questões do trabalho de assistentes sociais à Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS, intitulada *No mundo de desigualdade toda violação de direitos é violência - Sem movimento não há liberdade*, lançamos a revista Inscrita nº 14 que reúne 12 artigos de temas variados, como: a atuação do Conjunto CFESS-CRESS na defesa dos direitos humanos; o racismo; a atuação da categoria com o público transgênero; descriminalização e a legalização do aborto no Brasil; exame criminológico; internação compulsória; entre outros. Além disso, se propõe a discutir o uso de drogas no Brasil, mostrando outra face da questão: a de um posicionamento favorável à descriminalização e à legalização, numa perspectiva democrática e libertária, despida de preconceitos e conservadorismo.

Ao todo, foram enviados 38 boletins CFESS Informa durante 2013. O acesso à página virtual do CFESS seguiu aumentando, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2013, o site do CFESS recebeu 366.865 visitantes distintos/as. O número total de visitas ao site foi de 621 mil vezes, totalizando, ao final de 2013, 1.578.000 páginas acessadas (como página inicial, notícias, publicações, legislação, etc).

Em relação às redes sociais, atualmente, no *Facebook*, possuímos mais de 45 mil “fãs”, ou seja, pessoas que acompanham nossas publicações tanto do site do CFESS, como do Observatório das Violações e Resistências, que consta no hotsite da Campanha de Gestão 2011-2014.

Foram ainda, publicadas, em 2013, 5 edições do informativo CFESS Manifesta, em conjunto com as outras comissões do CFESS, que torna público os posicionamentos da entidade diante dos diversos temas e frentes pelos quais atua, dentre as quais seis foram impressas.

Conforme registramos em todos os relatórios anuais, as ações adquirem sentido, possibilidade e concretude devido ao compromisso da gestão “Tempo de Luta e Resistência” com a construção coletiva das posições e decisões e com investimento do CFESS nos CRESS, como estratégia de fortalecimento do Conjunto.

Em 2013, o CFESS investiu 25,77% de sua receita no apoio a atividades que beneficiam diretamente os CRESS, por meio de ações como ressarcimento de parte das despesas bancárias dos CRESS, manutenção do Siscafweb, apoio aos CRESS para a participação em eventos nacionais como o Encontro Nacional CFESS/CRESS, o Curso Ética em Movimento, apoio aos CRESS que sediaram os Encontros Descentralizados, participação no Fundo de Apoio aos CRESS e apoio financeiro aos CRESS com dificuldades. Além deste retorno direto aos CRESS, o CFESS ainda aplicou parte de seu orçamento em Fundos como o Fundo de Bens Móveis, o Fundo Eventos e o Fundo Capacitação.

Durante o ano de 2013 o Conjunto CFESS/CRESS realizou algumas capacitações, viabilizadas pela IMPLANTA, de forma a proporcionar aos Regionais maior entendimento dos novos sistemas. O seminário realizado em novembro de 2011 deu início a esse processo que se encontra em andamento e com a participação efetiva da assessoria contábil do CFESS, da diretoria e do Conselho Fiscal.

As mudanças em alguns sistemas operacionais como o SISCONT-NET e a adoção do SISPAT, bem como a homologação e a implantação do sistema do Sistema de Controle de Credenciamento de Campos de Estágio para 2013, são exemplo do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, da mesma forma que o apoio financeiro realizado junto aos CRESS com dificuldades tanto na dimensão financeira como administrativa, as visitas aos Regionais, intitulada *CFESS na Estrada*, expressam a capacidade do exercício da democracia e da transparência na gestão administrativo- financeira do Conjunto.

Com o mesmo sentido de apoiar os CRESS, o CFESS visitou dois CRESS em 2013: SE e PE o que possibilitou maior articulação e fortalecimento dos regionais. Ainda na dimensão política foram constituídos os GTs, Gestão do Trabalho, Inadimplência, Código Eleitoral, Metodologia Encontro Nacional, Cédula Profissional, todos no sentido de viabilizar e dinamizar as questões políticas administrativas e financeiras do conjunto.

O saldo patrimonial e a coerência entre a arrecadação e os investimentos e gastos também revelaram aspectos positivos nessa área no decorrer do ano, apesar de se ter percebido elevados índices de inadimplência em vários Regionais. Assim, o desafio é continuar aprofundando a democracia na gestão e a solidariedade entre os componentes do Conjunto, além de avançar na elaboração e implementação de uma política de combate à inadimplência, a partir de 2013.

O zelo com o orçamento do CFESS reflete nosso compromisso e responsabilidade com os recursos provenientes da categoria e que constituem patrimônio de todos, e que permitiu encerrar o ano de 2013 com o resultado positivo de R\$ 204.672,15.

O relato das ações realizadas dá visibilidade ao trabalho coletivo desenvolvido pelo CFESS, em articulação com os CRESS, que teve grande impacto na categoria no decorrer desse ano. Esse indicativo está, principalmente, nas respostas e retornos significativos dos/as assistentes sociais, por meio dos instrumentos de comunicação, bem como pela participação nos grandes eventos realizados. Além do elevado número de acesso ao site, inúmeras mensagens de reconhecimentos às ações realizadas nas mais diferentes frentes enviadas ao endereço eletrônico do CFESS.

Cada conquista alcançada potencializa mais e mais a vontade e a convicção de seguir na luta e resistência, no fortalecimento do projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro, cuja construção coletiva de diferentes gerações profissionais que ousaram em defender o Serviço Social brasileiro articulado com as lutas da classe trabalhadora e com os movimentos sociais que atuam numa perspectiva emancipatória.

Brasília, abril de 2014.

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS
Gestão Tempo de Luta e Resistência – 2011-2014

GESTÃO TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA
(2011 – 2014)

Diretoria

Presidente: Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

Vice-Presidente: Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª. Secretária: Raimunda Nonata Carlos Ferreira - Ramona (DF)

2ª. Secretária: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª. Tesoureira: Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª. Tesoureira: Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

Conselho Fiscal

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylucia Mesquita Palmeira (CE)

Rosa Lúcia Prédes Trindade (AL)

Conselheiros (as) Suplentes

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira de Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco (MT)

Marcelo Sitcovsky Pereira (PE)

ASSESSORES/AS E FUNCIONÁRIOS/AS

Assessores/as

Assessora Jurídica: Sylvia Helena Terra

Assessor Jurídico: Vitor Silva Alencar

Assessor Contábil: Vilmar Medeiros

Assessor de Comunicação: Rafael Werkema Martins

Assessora Especial: Ana Cristina Muricy de Abreu

Assessora Especial: Adriane Tomazelli Dias

Funcionários/as

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé

Assistente de Tesouraria: Antônio Horácio da Silva

Assistente de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva

Assistente Administrativo: Jarbas Costa Ferreira

Assistente Administrativo: Gleyton Carvalho Amacena

Assistente Administrativo: João Gabriel Macedo

Auxiliar Administrativo: Ana Cláudia Machado de Sousa Brito

Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim

Auxiliar Administrativo: Vitor Tiradentes Souto

Auxiliar Administrativo: Ester Barbosa de Araújo Gomes

Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças Chavier Silva

Jornalista: Diogo Adjuto Melo Silva

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

<p>Comissão Administrativo–Financeira Raimunda Nonata C. Ferreira - Coordenadora Esther Luíza de Souza Lemos Juliana Iglesias Melim Kátia Regina Madeira Marcelo Sitcovsky Santos Pereira</p>	<p>Comissão de Seguridade Social Marinete Cordeiro Moreira – Coordenadora Alessandra Ribeiro de Souza Erivã Garcia Velasco Heleni Duarte Dantas de Ávila Marlene Merisse Maurílio Castro de Matos Raimunda Nonata Carlos Ferreira (Ramona)</p>
<p>Comissão de Ética e Direitos Humanos Marylucia Mesquita Palmeira - Coordenadora Alcinélia Moreira de Sousa Maria Elisa dos Santos Braga Maurílio Castro de Matos Sâmya Rodrigues Ramos</p>	<p>Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais Juliana Iglesias Melim– Coordenadora Esther Luíza de Souza Lemos Marcelo Sitcovsky Santos Pereira Maria Elisa dos Santos Braga Rosa Lúcia Prédes Trindade</p>
<p>Comissão de Orientação e Fiscalização Rosa Lúcia Prédes Trindade – Coordenadora Alessandra Ribeiro de Souza Erivã Garcia Velasco Heleni Duarte Dantas de Ávila Marinete Cordeiro Moreira Marlene Merisse</p>	<p>Comissão de Comunicação Sâmya Rodrigues Ramos – Coordenadora Alcinélia Moreira de Sousa Kátia Regina Madeira Marylucia Mesquita Palmeira</p>

REPRESENTAÇÕES EM CONSELHOS E FÓRUNS

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Conselheira Marlene Merisse (observadora)

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Conselheira Erivã Garcia Velasco (titular)

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

Assistente social Jurilza Maria Barros de Mendonça (titular) e assistente social Vitoria Góis de Araújo (suplente)

Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD)

Assistente social Cristina Maria Brites (titular) e conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente)

Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/LGBT)

Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (titular) e conselheiro Maurilio Castro de Matos (suplente)

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

Comissões do CNS:

Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM): Conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU): Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST): Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra (CISPN): Assistente social Magali da Silva Almeida (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da População LGTB (CISPLGBT): Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (suplente)

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH): Ruth Ribeiro Bittencourt (titular/ coordenação adjunta)

Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN): Assistente social Sandra Oliveira Teixeira (titular, até julho; após este período, suplente)

Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde (CICIS): Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular/ coordenação adjunta)

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP): Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular)

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde: Conselheira Rosa Lúcia Predes Trindade (titular) e Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente)

Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – Representantes nas Câmaras Técnicas:

Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas.

Assistente social Letícia Batista Silva (titular) e Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente)

Intensivismo, Urgência e Emergência.

Assistente social Rodriane de Oliveira Souza (titular) e Conselheiro Maurílio Castro de Matos (suplente)

Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade.

Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular) e assistente social Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (suplente)

Saúde Mental

Conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade (titular) e Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira (suplente)

Saúde Funcional

Assistente social Conceição Vaz Robaima (titular) e Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (suplente)

FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (FCFPR/Conselhão)

Conselheira Sâmya Rodrigues Ramos e assessora jurídica Sylvia Helena Terra

Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

Conselheira Erivã Garcia Velasco (titular)

Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS)

Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira (titular); Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente); assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (convidada).

Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho)

Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira

Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNURU)

Assistente social Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (titular) e Conselheira Kátia Madeira (suplente)

Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde (MS)

Conselheiro Maurílio Castro de Matos e Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos

Fórum de Trabalhadores/as do SUAS (FNT-SUAS)

Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos (titular) e Conselheira Marlene Merisse (suplente)

Fórum Nacional Contra a Privatização da Saúde

Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira e Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila

Fórum Nacional de Drogas e Direitos Humanos

Conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila

ATIVIDADES POR EIXOS DE ATUAÇÃO

1. COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Coordenação: Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira

A Comissão Administrativo-Financeira tem o compromisso de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público. As ações do CFESS no âmbito da comissão foram pautadas pelo compromisso ético-político e balizadas nos princípios da visibilidade, controle democrático, representação dos interesses coletivos, democratização e na cultura política de recusa de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras.

1.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

O plano de ação da comissão administrativo-financeira para o exercício de 2013 previu as seguintes atividades:

1. Ampliação do Quadro de Pessoal:
 - Contratar assistente administrativo;
 - Contratar auxiliar administrativo.
2. Participar na organização de eventos nacionais do Conjunto, Encontros Descentralizados e Encontro Nacional CFESS/CRESS:
 - Seminário Nacional de Comunicação – PE;
 - Congresso Brasileiro de Serviço Social – Aguas de Lindóia-SP;
 - Encontros Regionais Descentralizados;
 - Encontro Nacional CFESS/ CRESS – PE;
3. Acompanhar e apoiar as ações gerenciais e financeiras dos CRESS;
4. Acompanhar o sistema Implanta:
 - Realizar estudo com vistas à integração da base de dados referentes ao cadastramento de profissionais da base de cada CRESS, a partir do SISCAFWEB.
 - Incluir no formulário de inscrição profissional do SISCAFW o campo “deficiências”, com vistas à garantia de acessibilidade no atendimento desse público.
 - Os CRESS informarão ao CFESS suas senhas de acesso ao SISCONT-NET, para a função exclusiva de “consulta”, com o objetivo de análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas pelo assessor contábil e conselho fiscal do CFESS, de forma virtual, otimizando o processo de análise e diminuindo a remessa da quantidade de documentos impressos atualmente enviados ao CFESS.
 - Acompanhar a implantação do SISCONT-NET e do Sistema Gestão.net
5. Acompanhar e monitorar o Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e CFESS;
6. Retomar o estudo, por meio do GT do CFESS, do processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional, adotando uma única identificação, considerando:
 - Apresentar o calendário de substituição por data de inscrição (registro), até o final de 2013;
 - Proceder recadastramento dos/as profissionais por ocasião do processo de substituição da carteira profissional, conciliando com a realização da pesquisa sobre o perfil profissional e avaliação do exercício profissional;
 - Os custos relativos à confecção das carteiras devem ser compartilhados entre os CRESS e CFESS na medida de suas disponibilidades orçamentárias, até 2014;
 - Definir prazo para substituição total das carteiras de acordo com a legalidade.
7. Elaborar minutas de anteprojetos de lei, sobre a liberação de conselheiros/as para o exercício de suas atividades, sem perdas salariais, com apresentação e aprovação no Encontro Nacional de 2013;

8. Dar continuidade ao GT sobre Política Nacional de Gestão do Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS (com representação do CFESS, dos CRESS e trabalhadores/as) para debater as demandas pendentes discutidas anteriormente nesse GT, até o Encontro Nacional de 2013;
9. Ação relativa ao perfil dos profissionais inadimplentes:
 - Dar continuidade ao GT Nacional para elaboração da Política de Combate à Inadimplência, com as seguintes ações:
 - Organizar um compêndio da legislação, pareceres jurídicos e Resoluções do CFESS relacionadas à inadimplência;
 - Participar, juntamente com representantes do CFESS de outras comissões, da realização de pesquisa amostral sobre o perfil do/a assistente social adimplente e inadimplente, a ser realizada até junho de 2013, com vistas a subsidiar a política de combate à inadimplência, as atividades de fiscalização profissional e agenda política do Conjunto;
 - Elaborar a Política de Combate à Inadimplência, com base na pesquisa supramencionada, até o 42º Encontro Nacional CFESS/ CRESS.
10. O GT inadimplência deverá elaborar e definir a campanha de regularização de débitos, referentes ao período 2008/2012, após contribuições das regiões, até novembro de 2012, para ser implementada entre fevereiro e agosto de 2013;
11. Propor alternativas coletivas de negociação junto à Caixa Econômica Federal com vistas a reduzir o montante de taxas de movimentação financeira, principalmente aquelas referentes ao repasse da cota parte;
12. Realizar estudo para viabilização de digitalização de documentos para registro profissional;
13. Aperfeiçoar os instrumentos normativos para arquivamento e incineração dos documentos dos CRESS e do CFESS, inclusive aqueles que tratam de registro profissional;
14. Elaborar Resolução sobre procedimentos para aceitação de chancela mecânica em diplomas, certidões de colação de grau e outros documentos, apresentados perante aos CRESS e CFESS. Normatizar também, a utilização de tais mecanismos nos documentos internos dos CRESS e CFESS;
15. Garantir avaliação do processo eleitoral de 2010, com vistas à reformulação do Código Eleitoral para o próximo pleito nos seguintes pontos:
 - Quórum;
 - Novas alternativas de votação (possibilidade de votação *online*);
 - Impactos financeiros;
 - Datas e prazos do processo.
 - Detalhamento de procedimento para cada modalidade (correio, urna ou mista).

Este estudo deverá ser remetido para debates nos Encontros Descentralizados de 2013, para deliberação no Encontro Nacional do mesmo ano, para que o referido Código seja aplicável no próximo pleito do Conjunto.

16. Apresentar contribuições dos CRESS sobre o documento do GT Metodologia do Encontro Nacional, até 1º de dezembro de 2012. Em 2013, nos encontros descentralizados serão apresentadas propostas acrescidas das contribuições dos CRESS, com vistas à aprovação final do 42º Encontro nacional, para ser implantado a partir de 2014;
17. Promover o debate, socializando experiências a respeito da descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS (núcleos, interiorização e outras iniciativas), objetivando a elaboração de diretrizes nacionais, até setembro de 2013;
18. Estudar os critérios para efetivação do compartilhamento da devolução de valores das anuidades, na proporção da cota-parte, devida ao CFESS, decorrentes de ações judiciais condenatórias;

19. Elaborar Resolução que institua a gratuidade para novas vias de cédulas de identidade profissional para profissionais que apresentarem boletim de ocorrência para situações de furto ou roubo do documento;
20. Estudar os critérios para efetivação do compartilhamento da devolução de valores das anuidades, na proporção da cota-parte, devida ao CFESS, decorrentes de ações judiciais condenatórias;
21. Realizar estudos sobre procedimentos e normativas referentes à ajuda de custo/diária para conselheiros/as, profissionais de base e outros/as.

1.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Ampliação do quadro de pessoal

- Contratação de assistente administrativo (chamada do concurso)
- Auxiliar administrativo (chamada do concurso)

Reuniões e eventos

- Reuniões, nos períodos agendados para o Conselho Pleno, da comissão administrativo-financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho, reuniões com assessoria contábil e ordenadores de despesas de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS;
- Reuniões sistemáticas com a direção da IMPLANTA, objetivando a avaliação com vistas à renovação do contrato; implantação em 2013 do novo sistema Siscont.net; tratativas com IMPLANTA no sentido de viabilizar o sistema Gestão.net, considerando a Instrução Normativa do TCU – IN 127/2013, que aponta as normativas para fiscalização dos conselhos de profissão e estabelece indicativos para o relatório de gestão;
- Reuniões sistemáticas com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábeis;
- Orientações através de ofício aos CRESS sobre a instrução Normativa nº. 127/2013 do TCU.

Seminários e treinamentos

- Palestra ministrada pela assessoria contábil no 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS –PE, relativa a fiscalização do TCU aos conselhos e a agregação dos relatórios dos regionais aos nacionais;
- Envio da aos regionais da Palestra do Assessor Contábil do CFESS Sr. Vilmar Augusto de Medeiros, proferida no 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, referente ao “Controle Externo e os Conselhos de Fiscalização das Profissões Regulamentadas”;
- Envio aos regionais dos links com o treinamento virtual realizado pelo Assessor Contábil do CFESS, sobre o Siscont.Net, para socialização com os assessores contábeis dos CRESS;

Monitoramento das ações e recursos

- Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Publicação da Resolução CFESS nº 644 de 19 de Março de 2013, que regulamenta a utilização de Chancela Mecânica, Assinatura Digital e Chancela Eletrônica no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS;
- Publicação da Resolução CFESS Nº 643, de 4 de março de 2013 que Institui a Campanha Nacional do Conjunto CFESS/CRESS para o ano de 2013: *A luta por um, Serviço Social forte depende também de você – Regularize seus débitos junto ao CRESS*;
- Publicação da Resolução CFESS Nº 648, de 15 de junho de 2013 que Regulamenta o arquivamento e eliminação dos documentos do Conjunto CFESS-CRESS;

- Publicação da Resolução CFESS Nº 650 de 26 de junho de 2013 que estabelece parâmetros para o cumprimento da lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso a Informação;
- Publicação da Resolução CFESS Nº 658, de 30 de setembro de 2013 que estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2014 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências;
- Publicação da Resolução CFESS Nº 659 de 01 de outubro de 2013 que dispõe sobre as normas que Regulamentam o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, alterando e revogando a Resolução CFESS nº 586 de 30 de agosto de 2010;
- Publicação da Resolução CFESS Nº 661, de 9 de dezembro de 2013 que estabelece gratuidade para novas vias de cédula de identidade profissional para profissionais que apresentem boletim de ocorrência em situação de furto ou roubo do documento, alterando a Resolução CFESS 582/2010 e 658/2013;
- Publicação da Resolução CFESS Nº 662, de 12 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a recomposição dos cargos de quatro conselheiras desincompatibilizadas e um conselheiro desincompatibilizado no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social;
- Publicação da Resolução CFESS Nº 664 de 20 de dezembro de 2013 que dispõe a recomposição de 2º cargo de secretária no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social;
- Monitoramento e acompanhamento dos Conselhos Regionais, visando o cumprimento dos instrumentos legais e deliberações aprovadas no 40º e ratificada no 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilizem uma gestão democrática e eficiente, com transparência e controle das despesas do Conjunto, tais como:
 - ✓ Realização de visita técnica aos CRESS SE, PE com participação da presidente, tesoureira, membro do conselho fiscal, assessorias jurídica e contábil do CFESS, visando discutir com as diretorias, assessores e funcionários as dificuldades na gestão e funcionamento dos respectivos Regionais; aspectos administrativos e jurídicos relativos a processos éticos, política de fiscalização, contratos e licitações. Em todas as visitas foram elaborados relatórios analíticos e com recomendações a serem implementadas pelos respectivos Regionais;
 - ✓ Acompanhamento da tramitação de projetos de leis de interesse da categoria profissional, com disponibilização de informação na página eletrônica do CFESS para acesso público; disponível em (http://www.cfess.org.br/legislacao_projetos.php);
 - ✓ Monitoramento e acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos funcionários/as do CFESS;
 - ✓ Realização de Avaliação de Desempenho dos funcionários do CFESS, resultando em progressões funcionais;
 - ✓ Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do Conjunto;
 - ✓ Manutenção do cadastro nacional unificado informatizado dos dados funcionais dos assistentes sociais inscritos nos 25 Conselhos Regionais;
 - ✓ Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo de funcionários, férias, horas extras, etc.), visando à melhoria da administração e gerenciamento do CFESS;
 - ✓ Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle financeiro e administrativo do CFESS e dos CRESS;
 - ✓ Acompanhamento trimestral do investimento nos Regionais, através de ressarcimento de percentual correspondente ao compartilhamento de 50% das despesas bancárias efetuados pelos CRESS;
 - ✓ Participação dos conselheiros da comissão nos encontros descentralizados como facilitadores do eixo administrativo-financeiro;
 - ✓ Atendimento e orientação aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras;

- ✓ Acompanhamento das ações financiadas pelo Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, baseado na Resolução CFESS n. 564/2009 e 639/2012;
- ✓ Disponibilização dos relatórios de gestão e prestação de contas anuais do CFESS na página eletrônica da entidade;
- ✓ Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho junto ao Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (SINDECOF-DF);
- ✓ Inserção no *site* do CFESS de ícone transparência em atenção a Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011), aos princípios que regem a administração pública, e ao seu compromisso ético-político com a categoria dos assistentes sociais e com a sociedade civil;
- ✓ Organização juntamente com ABEPSS, ENESSO, CRESS-SP do Congresso Brasileiro de Assistente Social.

Contratos firmados em 2013

- Elaboração e acompanhamento de contratos com prestadores/as de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo administração e viabilidade das ações do CFESS;
- Manutenção dos convênios com os 25 Regionais para assegurar a manutenção do Sistema de Cadastro dos Profissionais e Sistema de Controle Financeiro, implementado pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- Renovação do contrato com a empresa IMPLANTA Informática Ltda., prestadora dos serviços de manutenção dos sistemas utilizados pelo CFESS: SISCAFW, SISCAFAW-WEB, SISDOC e SISCONT-NET;
- Implementação de melhorias no SISCAFW, pela empresa IMPLANTA Informática Ltda.;
- Implementação das deliberações do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/CFESS/Seccionais;
- Renovação de contrato com a assessoria contábil;
- Renovação do contrato com a assessoria jurídica;
- Contratação de Seguro Saúde – Bradesco Seguro de Saúde;
- Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídicas sobre assuntos afetos à comissão administrativo-financeira.

Tabela 1
Contratos firmados

Discriminação	Valor R\$	Início	Término	Situação	Data da Renovação
Implanta Informática Ltda. Datacenter/Siscont- net	292.619,16	22.04.2012	21.04. 2013	Em Vigor	21.03. 2013
Implanta Informática – Siscafw/Siscafwweb	17.048,28	02.01.2012	01.01.2013	Em Vigor	20.12.2012
Implanta Informática – Sisdoc	4.896,00	25.03.2012	24.03.2013	Em Vigor	20.02.2013

Implanta Informática – Aquisição de Programa	211.276,00	12 Meses		Em Vigor	-
Tele Alarme	2.076,00	03.02.2012	02.02. 2013	Em Vigor	02.01.2013
RR Postais Ltda	Tabela do Correio	02.01. 2012	31.12. 2012	Em Vigor	30.12. 2012
ATA Contabilidade e Auditoria	153.367,50	01.11. 2011	31.10. 2012	Em Vigor	30.09. 2012
ATA Contabilidade e Auditoria	170.237,99	01.11. 2012	31.10.2013	Em Vigor	30.09. 2013
Terra e Baldin Advogados	179.884,77	01.06.2011	31.05.2012	Em Vigor	29.04.2012
Terra e Baldin Advogados	199.672,09	01.06.2011	31.05.2012	Em Vigor	29.04.2013
Bradesco Saúde		27.02.2012	26.02.2013	Em Vigor	10.02.2013
Sul América Odontológico	2.401,56	01.03.2012	29.02.2013	Em Vigor	29.01.2013
Serpro	6.025,44	19.09. 2012	18.09. 2013	Em Vigor	30.08.2012
Mione Sales (copidesque)	24.050,00	22.06.2011	21.06.2012	Em Vigor	-
Mione Sales (copidesque)	11.700,00	22.06.2012	21.06.2013	Em vigor	-
Marcelo Costa (taquígrafo)	61.557,12	20.11.2011	19.08.2012	Em vigor	Providenciar
Marcelo Costa (taquígrafo)	64.758,08	20.11.2012	19.08.2013	Em vigor	20.07.2013
SLC Passagens	450.000,00	11.06.2012	10.06.2013	Em vigor	30.04.2013
Pajussara Imobiliária (aluguel de garagem)	4.692,00	14.09.2011	15.09.2012	Em vigor	15.08.2012
Imprensa Nacional	Tabela	Indeterminado		Em vigor	

Tabela 2**Licitações na modalidade carta-convite**

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor R\$
01/2013 (fev.)	Prime Bureau Ltda	Serviço de locação de espaço, equipamentos e gravação da Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS	34.443,00
02/2013 (abr.)	Papelaria e Informática LINK	Impressão de Out Door, Benner	23.694,68
03/2013 (mar.)	Fratur Viagens e Turismo	Organização do 8ª. Seminário das COFIS	73.402,50
04/2013 (maio)	Cidade Gráfica	Serviços Gráficos	77.800,00
05/2013 (mai.)	Material de Expediente	Aquisição de material de expediente	30.567,51
06/2012 (set.)	Mobjetto Armários e Cozinhas	Aquisição de Armários	37.125,00
07/2013 (out.)			
08/2013 (jul.)			
09/2013 (
10/2013 (set.)	Flatur Viagens e Turismo	Realização do Curso de Ética	73.796,00

Tabela 3**Licitações na modalidade tomada de preços**

Nº e Mês	Empresa	Serviços	Valor
01/2013 – nov	Athalia Gráfica e Editoria	Serviços gráficos	114.150,00

Participação e acompanhamento de Grupos de Trabalhos**GT Inadimplência - Grupo de Trabalho para estudos sobre a inadimplência.**

Constituído por meio da Portaria CFESS nº 29, de 31 de agosto de 2012, com a seguinte composição: do CFESS: conselheiras Kátia Regina Madeira, Maria Elisa dos Santos Braga, Marinete Cordeiro Moreira e Raimunda Nonata Carlos Ferreira; representantes dos CRESS: Seccional do Acre- 23ª Região/RO – Idma do Nascimento Biggi, 18ª Região /SE – Vera Núbia Santos, 8ª Região/DF – Handerson Clayton Lima Nunes, 17ª Região/ES – Aline Fardin Pandolfi, 11ª Região/PR - Rafael Garcia Carmona. O GT deu continuidade às ações em 2013, com a realização da "*Campanha Nacional de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS - A luta por um Serviço Social forte também depende de você: regularize seus débitos junto ao CRESS*", no período de 1º de abril de 2013 e término em 30 de setembro de 2013, a qual foi promovida concomitante com a implementação da Pesquisa: "Perfil dos/as Assistentes Sociais em situação de Inadimplência". Os trabalhos do GT continuam no ano de 2014, visando a elaboração do relatório da campanha e da pesquisa, o que subsidiará a proposta da política nacional de combate à inadimplência, a ser submetida à aprovação do 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS, a ser realizado em setembro de 2014.

GT para Reformulação do Código Eleitoral

Constituído o GT, composto pela assessora jurídica do CFESS, Sylvia Helena Terra, as conselheiras Sâmya Rodrigues Ramos, Heleni Duarte, Raimunda Nonata. A partir dos Ofícios Circulares CFESS nº 143/2012, de 3 de setembro de 2012 e nº 191/2012, de 23 de novembro de 2012, o GT solicitou contribuições dos CRESS para a reformulação do código eleitoral. Dos 25 CRESS e duas Seccionais de base estadual, seis Regionais enviaram contribuições. O GT se reuniu para sistematizar e avaliar as contribuições encaminhadas. Teve como ponto central, a discussão sobre a forma de votação, quórum eleitoral (redução ou exclusão), utilização de urna eletrônica, urna volante e voto obrigatório. O GT realizou uma reunião em 2012 e deu continuidade aos trabalhos no ano de 2013, tendo sido finalizado com a publicação no Diário Oficial da União do novo Código Eleitoral, em vigor, após sua aprovação no 42º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em setembro de 2013.

GT para estudos sobre a metodologia dos Encontros Descentralizados e Nacional do Conjunto CFESS/CRESS

Constituído por meio da Portaria CFESS n. 6 e n. 20/2012, estabeleceu a seguinte composição. Representantes do CFESS: conselheiras Marlene Merisse, Raimunda Nonata Carlos Ferreira, Sâmya Rodrigues Ramos e conselheiro Maurílio Castro de Matos; representantes dos CRESS : 25ª Região/TO - Rosinalva da Silva Alves (titular) e Tânia Mara Alves Barbosa (suplente); 2ª Região/MA - Arlete de Brito Abreu (titular) e Graziela Martins Nunes (suplente); 20ª Região/MT - Ana Cristina Amaral; 9ª Região/SP -Mauricléia Soares dos Santos (titular) e Núria Pardillos Vieira (suplente); 12ª Região/SC – Zenici Herbts. O GT teve por finalidade discutir proposta de nova metodologia para os encontros do Conjunto, com o intuito de potencializar os debates como momentos privilegiados de troca de experiência, análise de conjuntura macro estrutural e profissional, aprovação das políticas a serem implementadas pelo Conjunto CFESS/CRESS. O GT elaborou o documento final que foi apresentado e discutido nos encontros descentralizados. As contribuições dos descentralizados foram acrescidas na versão final do documento que foi aprovada no 42º Encontro CFESS/ CRESS, realizado em Recife/PE em 2013. A proposta apresentada estabeleceu a metodologia dos encontros que se compõe de três etapas: planejamento, monitoramento e avaliação.

GT Funcionários

Responsável pelos assuntos relacionados aos funcionários do CFESS. Composto pelas conselheiras Sâmya Rodrigues Ramos, Raimunda Nonata Carlos Ferreira e a funcionária Sandra Helena Sempé. Foram realizadas duas reuniões em 2013 com funcionários/as sobre a dinâmica interna de funcionamento do trabalho, com destaque para a discussão da avaliação da implementação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para todos/as os/as funcionários/as do CFESS, ocorrida

neste ano. Outro destaque foi a discussão sobre a avaliação de desempenho atualizada para todos os trabalhadores do CFESS em 2013.

GT Cédula Profissional

GT constituído e composto pela assessora jurídica, coordenadora executiva do CFESS e um conselheiro da comissão administrativo-financeira e um conselheiro da COFI. Conforme estabelecido no 42º Encontro Nacional, o GT retomou o estudo do processo de substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional. Realizou levantamento das empresas que prestam serviços de confecção de carteiras e cédulas de identidade profissional e reunião com 2 (duas) empresas especializadas vendo a possibilidade de proceder o recadastramento dos profissionais conciliando com a realização da pesquisa sobre perfil profissional, com levantamento de custos e cronograma de execução. O GT está com suas atividades em andamento para 2014.

GT Fundo Nacional de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais.

Responsável pela administração do Fundo, composto por conselheiros/as representantes das regiões (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste, sul) e das conselheiras do CFESS: Maria Elisa dos santos Braga, Juliana Melim e Katia Regina Madeira. Durante o ano de 2013 foram realizadas duas reuniões, para apreciação de projetos apresentados pelos CRESS, conforme tabela a seguir.

Tabela 4
Projetos apresentados ao Fundo de Apoio em 2013

CRESS	Projeto	Valor solicitado R\$	Valor Repassado R\$	Deliberação
2ª Reg./MA	Intensificar a Política de Fiscalização Profissional do Estado	39.518,28	39.518,28	Deferido
24ª Reg./AP	Fortalecimento das ações de fiscalização no Estado de Tocantins	23.016,00	23.016,00	Deferido
TOTAL		62.534,28	62.534,28	

GT Padronização SISCAFW

Constituído por meio da Portaria n. 2/14, estabeleceu a seguinte composição: Magali Regis Franz (Região Sul); Glaucilene Correia Soares (Região Norte); Inês Silva Cabral (Região Centro-Oeste); Marcos Valdir Silva (Região Sudeste); Vanderlino Carvalho (Região Nordeste); Wilson Oliveira de Carvalho (CFESS); Maria Elisa Santos Braga (CFESS); Katia Regina Madeira (CFESS) Raimunda Nonata Carlos Ferreira (CFESS).

Tem como objetivo a padronização do SISCAFW no que diz respeito a unificação dos conteúdos e as nomenclaturas que constam nos campos do sistema referentes à inscrição de pessoa física e jurídica.

Não foi possível a realização de reuniões desse GT em 2013, no entanto já estão agendadas reuniões para 2014, quando se iniciará o trabalho com vistas à padronização dos campos constantes no cadastro de pessoa física e pessoa jurídica.

GT Estudos sobre Arquivamento e Eliminação de Documentos

O GT foi constituído por representantes das regiões: Norte/ CRESS 25ª Região/TO (Alana Barbosa Rodrigues); Sul/ CRESS 10ª Região/RS (Denise Terezinha Zamprônio Rossetto); Sudeste/ CRESS 6ª Região/MG (Cristiano Costa de Carvalho); Nordeste/ CRESS 13ª Região/PB; Região Centro-Oeste/ CRESS 8ª Região/DF (Thais Alves Moreira). Representando o CFESS foram indicadas as seguintes conselheiras: Katia Regina Madeira; Maria Elisa dos Santos Braga; Raimunda Nonata Carlos Ferreira; Erivã Garcia Velasco e o assessor jurídico Victor Alencar.

O GT tem como objetivo estabelecer e unificar, no âmbito do Conjunto, tabela de temporalidade, classificação de documentos, termo de listagem de eliminação de documentos; termo de eliminação de documentos e Edital de ciência de eliminação de documentos.

O trabalho não realizou reuniões em 2013, no entanto estão previstas reuniões, inclusive em articulação com o Arquivo Nacional, visando levantar a legislação acerca da matéria, bem como levantamento com os Regionais sobre a existência de comissões específicas.

Há previsão de realização, em 2014, de curso de capacitação, oferecido pelo Arquivo Nacional para funcionário do CFESS, e a contratação temporária de arquivista para o CFESS.

Comissões acompanhadas pelo administrativo-financeiro

- **Comissão de Licitação:** composta pela conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira e funcionária/o Sandra Helena Sempé e Gleyton Carvalho Amacena;
- **Comissão de arquivamento e eliminação de documentos:** responsável pela incineração do arquivo permanente – composta pelas conselheiras Sâmia Rodrigues Ramos; assessora especial Ana Cristina Abreu e assistente administrativo Jarbas Costa Ferreira;
- **Comissão de Patrimônio:** responsável pela catalogação patrimonial do CFESS, composta pela conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira, assistente administrativo Wilson Oliveira de C. Silva e auxiliar administrativo Maurício Valério Bonfim.
- **Comissão Organizadora do 42º Encontro CFESS/CRESS:** composta por conselheiras/o do CRESS/PE, Celso Severo da Silva, Emanuelle Chaves Pinto, Karina Janete da Silva, Manoel Ricardo de Souza, Nathália Teixeira dos Santos, Salvea de Oliveira Campelo e Paiva (Suplente), e por conselheiras/o do CFESS, Alessandra Ribeiro de Souza, Esther Luiza de Souza Lemos, Heleni Duarte Dantas de Ávila, Juliana Iglesias Melim, Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, Rosa Lúcia Prêdes Trindade (Suplente), com o apoio da assessora especial Ana Cristina Abreu. A comissão organizou a realização do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS que contou com 307 participantes, entre delegados/as, observadores/as e convidados/as, assim distribuídos/as: 198 delegados/as, sendo 101 das direções do Conjunto CFESS-CRESS e 97 assistentes sociais de base, além de 109 participantes, entre observadores/as e convidados/as indicados/as pelos Conselhos Plenos dos CRESS e do CFESS. O custeio desse evento é de responsabilidade do CFESS, sendo gasto, em 2013, o valor de R\$ 273.448,56.

Preservação e ampliação patrimonial do CFESS

- Preservação e ampliação da estrutura material do CFESS, através do processo de manutenção, atualização e controle sistemático do patrimônio e acompanhamento de todo processo licitatório para a contratação de serviços e aquisição de bens de capital, quando necessário;
- Melhoria da infraestrutura e modernização dos equipamentos eletrônicos e de informática;
- Ampliação do patrimônio do CFESS em 2013: superávit patrimonial no valor de R\$ 298.497,58

Demonstrativos físico-financeiros

- Apoio e Repasse de Recursos aos CRESS
 - ✓ Compartilhamento dos custos financeiros com os CRESS que sediaram os Encontros Descentralizados em 2013: CRESS/ 10ª Região/RS; CRESS 15ª Região/AM; CRESS 8ª Região/ DF; CRESS 3ª Região/ CE; CRESS 6ª Região/MG
 - ✓ Repasse aos CRESS o valor de 50% para custeio das despesas bancárias efetuadas para a emissão de boletos bancários, conforme estabelece a Resolução CFESS n. 444/2003;
 - ✓ Apoio aos CRESS para participação no 42º Encontro CFESS/CRESS, realizados nos dias 5 a 8 de setembro de 2013, por meio do reembolso do valor equivalente a uma passagem aérea, correspondente ao trecho entre cada estado e Recife (PE);
 - ✓ Gerenciamento dos Fundos criados com saldo positivos do CFESS:
 - Fundo Eventos – criado no ano de 2006 com o propósito de assegurar a sustentação financeira dos eventos da categoria.
 - Fundo de Bens Móveis- visa apoiar a estruturação material e aquisição de equipamentos pelos CRESS.
 - Fundo Sede – destinado a apoiar os CRESS que não possuem sede própria, em forma de doação a fundo perdido.
 - Fundo Capacitação – criado a 2007 com o objetivo de financiar atividades que envolvam educação continuada.

As tabelas a seguir demonstram o investimento do CFESS no Conjunto CFESS/CRESS com vistas à consolidação do projeto ético-político, sobretudo os investimentos e/ou retorno aos CRESS por meio de diárias, passagens para participação em seminários realizados, Encontros Descentralizados, Encontro Nacional CFESS/CRESS, aquisição de sistemas operacionais, repasses a fundo perdido, bem como a execução orçamentária demonstrada a partir dos grandes grupos de elementos de despesas.

Tabela 5
Aportes do CFESS aos Fundos

Discriminação do Fundo	Aporte CFESS 2013 (R\$)	Saldo em dez/13 (R\$)
Fundo Sede		114.329,25
Fundo Bens Móveis		107.236,59
Fundo Capacitação		237.490,73
Fundo Eventos		341.146,64
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/Seccionais/CFESS		370.138,53
Fundo de Recadastramento ¹	300.000,00	300.000,00

¹ O Fundo de recadastramento foi criado, por esta gestão do CFESS, para contribuir com o custeio relativo à troca de cédulas profissionais que ocorrerá durante o recadastramento dos/as assistentes sociais nos CRESS.

Total Geral	300.000,00	1.470.341,74
--------------------	-------------------	---------------------

A tabela seguinte indica os recursos orçamentários do CFESS que foram investidos diretamente em atividades para os CRESS em 2013. Tal montante representa **25,77%** das despesas efetuadas em 2013.

Tabela 6
Recursos Repassados pelo CFESS aos CRESS

Discriminação da Despesa	Montante R\$	% em relação ao total despesa do CFESS
Manutenção SISCASWEB	369.054,71	6,94%
Despesa bancária-ressarcimento (50%)	287.717,27	5,41%
Encontro Nacional CFESS/CRESS	273.448,56	5,14%
Encontros Descentralizados	77.452,14	1,45%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	62.534,28	1,18%
Sub – Total	1.070.206,96	20,13%
Aporte Fundo de Recadastramento	300.000,00	5,64%
Sub-Total	300.0000,00	5,64%
Total Geral	1.370.206,96	25,77%

Observações:

1. A despesa realizada pelo CFESS no exercício de 2013 foi de R\$ 5.316.987,45 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
2. Os recursos referentes ao Fundo Bens Móveis, Capacitação e Eventos está depositado nas respectivas contas, para ser utilizado no exercício de 2014.

Demonstrativo Físico Financeiro de Receitas e Despesas

A tabela seguinte apresenta a receita arrecadada pelo CFESS durante o ano de 2013 e as despesas efetuadas, incluindo os aportes efetuados nos Fundos específicos indicados anteriormente, e cujo saldo será revertido em ações para Conjunto CFESS/CRESS, tanto em ações coletivas, como em ações específicas para os CRESS.

Tabela 7
Receita e Despesa do CFESS em 2013

Discriminação da Receita Arrecadada	Montante (R\$)	%
Receita Patrimonial	155.188,91	2,81%
Transferências Correntes (cota parte)	5.015.217,21	90,83%
Outras Receitas Correntes	351.253,48	6,36%
Total Receita	5.521.659,60	100,00%
Discriminação da Despesa Realizada	Montante (R\$)	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.120.578,80	20,29%
Vale Alimentação/Transporte/Auxílio creche	164.998,20	3,10%
Assistência Médica e Odontológica	80.481,69	1,51%
Assessorias	445.747,71	8,38%
Sub-total	1.811.806,30	34,08%
Material de Consumo	50.978,92	0,96%
Sub-total	50.978,92	0,96%
Serviços prestados PF	51.071,90	0,96%
Sub-total	51.071,90	0,96%
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro e outros)	124.874,82	2,35%
Serviços Gráficos	72.249,04	1,36%
Serviços Postais	109.566,23	2,06%
Despesas Bancárias	287.717,27	5,41%
Manutenção do Software Conjunto CFESS/CRESS	369.054,71	6,94%
Despesas Reunião Plenária	343.544,33	6,46%
Encontro Nacional CFESS/CRESS	273.448,56	5,14%
Encontros Descentralizados	77.452,14	1,46%
Publicações no DOU	99.218,76	1,87%
Comissões Regimentais e Temáticas	1.009.757,47	18,99%
Aplicação Fundo de Recadastramento	300.000,00	5,64%

Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	47.953,67	0,90%
Investimentos - Bens Patrimoniais	178.596,00	3,36%
Sub-total	3.403.130,33	64,00%
Total de Despesas	5.316.987,45	100,00%
Resultado Positivo	204.672,15	

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo-financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o CF tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS.

A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS/CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica.

Atividades Programadas

1. Realizar reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS;
2. Submeter ao Conselho Pleno do CFESS, para aprovação, as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS;
3. Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS;
4. Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias;
5. Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira;
6. Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

Ações Realizadas

- Realização de seis reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (fevereiro, março, abril, junho, agosto, outubro, dezembro);
- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 25 CRESS por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestação de contas anual e do relatório de atividades, sendo que foram analisados os balancetes de 19 regionais. Verificou se 6 regionais não encaminharam os balancetes de 2013.
- Análise e apresentação em reunião do Conselho Pleno da proposta orçamentária do CFESS e de 25 CRESS, sendo que destes, seis foram analisados e se encontram com Manifestação contábil;
- Análise e apresentação em reunião do Conselho Pleno do relatório de atividades de 19 CRESS;
- Análise de reformulação orçamentária de 10 CRESS, sendo que uma delas se encontra com Manifestação contábil;
- Análise da prestação de contas de 25 CRESS;

- Exame criterioso dos documentos contábeis do CFESS;
- Realização de reunião com a assessoria contábil e comissão administrativo-financeira;
- Apresentação de relatório ao Conselho Pleno do CFESS, enfatizando a situação financeira e orçamentária de alguns Conselhos Regionais.

1.3 AVALIAÇÃO

Durante o ano de 2013 o Conjunto CFESS/CRESS realizou algumas capacitações, viabilizadas pela IMPLANTA, de forma a proporcionar aos Regionais maior entendimento dos novos sistemas. O seminário realizado em novembro de 2011 deu início a esse processo que se encontra em andamento e com a participação efetiva da assessoria contábil do CFESS, da diretoria e do Conselho Fiscal.

As mudanças em alguns sistemas operacionais como o SISCONT-NET e a adoção do SISPAT, bem como a homologação e a implantação do sistema do Sistema de Controle de Credenciamento de Campos de Estágio para 2013, são exemplo do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, da mesma forma que o apoio financeiro realizado junto aos CRESS com dificuldades tanto na dimensão financeira como administrativa, as visitas aos Regionais, intitulada *CFESS na Estrada*, expressam a capacidade do exercício da democracia e da transparência na gestão administrativo- financeira do Conjunto.

O saldo patrimonial e a coerência entre a arrecadação e os investimentos e gastos também revelaram aspectos positivos nessa área no decorrer do ano, apesar de se ter percebido elevados índices de inadimplência em vários Regionais. Assim, o desafio é continuar aprofundando a democracia na gestão e a solidariedade entre os componentes do Conjunto, além de avançar na elaboração e implementação de uma política de combate à inadimplência, a partir de 2013.

O processo democrático de uma gestão se expressa também nas deliberações do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que apontam os caminhos a serem seguidos e que, por meio das comissões e grupos de trabalho instituídos vem consolidando a política administrativo-financeira do Conjunto.

2. COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL (COFI)

Coordenação: Conselheira Rosa Lúcia Prêdes Trindade

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CFESS desenvolveu suas ações no ano de 2013, pautando-se nas diretrizes da Política Nacional de Fiscalização, no planejamento da COFI para 2013 e nas deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS de 2012 e 2013.

2.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

1. Ações relativas a concurso público para assistentes sociais:

- Implementar Campanha Nacional “Assistentes Sociais lutam por Concursos Públicos”;
- Acompanhar e realizar ações que visem o preenchimento de novas vagas para assistentes sociais no INSS;
- Realizar reuniões com gestores, poder legislativo e entidades representativas dos trabalhadores (no âmbito federal).

2. Ações relativas ao cumprimento da Lei 12.317/10 (30 h):

- Dar continuidade às ações políticas e, quando consideradas estratégicas, ações jurídicas, para cumprimento da Lei 8662/93 que estabelece em seu artigo 5º A, jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário para assistentes sociais (Lei 12.317/2010);
- Acompanhar e alimentar o “Observatório das 30 horas para os Assistentes Sociais”, no site do CFESS;
- A partir do mapeamento realizado em 2012, planejar as ações de acompanhamento das 30 horas.

3. Defender a ampliação da inserção de assistentes sociais no sociojurídico e defesa das atribuições e competências profissionais

- Divulgar Parecer Jurídico n. 10/2012 sobre a intimação de assistentes sociais para emissão de laudos e pareceres sociais por parte do Poder Judiciário;
- Pautar em audiência com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ): as atribuições profissionais relativas ao Estudo Social e Emissão de Laudos e Pareceres e a contratação de assistentes sociais para o Poder Judiciário;
- Manter os trabalhos do Grupo de Trabalho Serviço Social e o Sociojurídico, com a construção de documento visando caracterizar os espaços de trabalho no campo sociojurídico, elaborar as diretrizes de atuação do/a assistente social no campo sociojurídico e apontar os principais dilemas e polêmicas desse campo.

4. Defender as atribuições privativas da/o assistente social e das condições éticas e técnicas para o exercício profissional

- Divulgar alterações na descrição do Serviço Social na CBO - Classificação Brasileira de Ocupações;
- Defender a ampliação da inserção de assistentes sociais no campo sociojurídico;
- Estudar sobre algumas demandas relativas às atribuições profissionais: designação de assistente social como curador/a e/ou tutor/a, no exercício profissional, atuação de assistentes sociais em situações de óbito de usuários, assistentes sociais alocados/as nas ouvidorias ou contratados/as como ouvidores/as, assistentes sociais designados/as como fiscal de contratos e convênios das instituições públicas;
- Aprofundar a discussão sobre as atribuições do/a assistente social no *Seminário Nacional de Capacitação das COFIs* sobre o material técnico sigiloso (em interface com a comissão de ética/ direitos humanos), bem como as discussões específicas de espaços sócio-ocupacionais;

- Acompanhar a implementação do sistema (aplicativo) de cadastramento nacional campos estágio para os CRESS e a fiscalização da supervisão direta.
- 5. Capacitar os componentes das comissões de orientação e fiscalização dos CRESS e fortalecer os Fóruns Regionais das COFIs**
- Aprofundamento da discussão sobre as atribuições do/a assistente social no *Seminário Nacional de Capacitação das COFIs* sobre o material técnico sigiloso (em interface com a comissão de ética/ direitos humanos), bem como as discussões específicas de espaços sócio-ocupacionais;
 - Acompanhamento da constituição dos Fóruns Regionais das COFIs:
 - Socializar informações acerca dos fóruns regionais das COFIs;
 - Enviar ofício aos CRESS incentivando a criação dos fóruns;
 - Participar das reuniões dos fóruns regionais.
- 6. Ações Relativas à Obrigatoriedade da Inscrição dos Assistentes Sociais Docentes:**
- Aprofundar o debate com a ABEPSS visando elaborar documentos que possam subsidiar ações conjuntas.
- 7. Alterar os instrumentais de fiscalização no SISCAFW (Termo de Visita de Fiscalização e Relatório de Visita de Fiscalização)**
- Acompanhar o aprimoramento da ferramenta junto à Implanta, a partir das indicações colocadas nas reuniões e treinamentos realizados em 2012;
 - Pautar o tema do Seminário Nacional das COFIs.

2.2. ATIVIDADES REALIZADAS

As atividades aqui descritas serão apresentadas conforme as ações previstas no Plano de Ação da COFI /CFESS para 2013.

Defesa de concursos públicos para assistentes sociais em todas as áreas de atuação nas esferas do governo.

- Acompanhamento dos editais dos concursos federais e solicitação de revisão quando necessário; Acompanhamento do preenchimento de novas vagas do concurso do INSS;
- Elaboração de respostas às demandas dos CRESS relativas a irregularidades ocorridas em editais de concursos nacionais e estaduais. Quando necessário, o CFESS enviou ofícios às instituições responsáveis visando sanar as irregularidades identificadas, especialmente sobre atribuições da/o assistente social e carga horária.

Ações políticas para cumprimento da Lei n. 12.317/2010 que estabelece jornada de 30 horas, sem redução de salário para assistentes sociais.

- Incidência junto aos órgãos federais pelo cumprimento da Lei Federal 12.317/2010;
- Ação de antecipação de tutela na Justiça Federal do Distrito Federal para que assistentes sociais de todo o Brasil tenham direito à jornada de trabalho reduzida, conforme a Lei 12.317/ 2010, impetrada pelo CFESS no dia 22 de março de 2013. A ação pede também a anulação da Portaria nº 97/2012, expedida pela Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que excluiu assistentes sociais do quadro profissional que têm carga horária reduzida. Tal portaria vem referendando decisões contrárias à aplicação da Lei das 30 horas, retirando um direito da categoria, conquistado com muita luta e garantido por lei. Na ação, o CFESS expressa que o pedido deve ser julgado procedente, com urgência, para evitar dano grave e de difícil reparação para a categoria, e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Em maio de 2013, a defesa das 30 horas foi reafirmada nos debates sobre ‘Serviço Social contra a exploração do trabalho’, tema escolhido para as comemorações do Dia do/a Assistente Social em 2013;

- Também foram intensificadas as articulações pela aprovação do Piso Salarial para assistentes sociais, vinculado à jornada de 30 horas semanais. Em setembro de 2013 o CFESS fez incidência junto ao relator do projeto de lei nº 5278/2009, que se encontrava na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) na Câmara dos Deputados, buscando um relatório favorável ao projeto;
- O CFESS continuou divulgando as informações sobre o cumprimento da Lei das 30 horas no “Observatório das 30 horas”, em seu site, com a contribuição dos CRESS, necessitando de um trabalho de sistematização das informações por parte do CFESS e posterior avaliação sobre a continuidade do Observatório no CFESS, ou se estaria mais pertinente nos CRESS.

Ações relativas à defesa da ampliação da inserção de assistentes sociais no sociojurídico e defesa das atribuições e competências profissionais

- Encaminhamento do Parecer Jurídico n. 10/2012 sobre a intimação de assistentes sociais para emissão de laudos e pareceres sociais por parte do Poder Judiciário para o Conselho Nacional de Justiça;
- Realização de audiência com CNJ para defesa das condições de trabalho e para denúncia sobre as inadequações para o atendimento de qualidade a usuários/as, bem como sobre as atribuições que se incompatibilizam com as normativas profissionais e sobre a necessidade de ampliação do quadro de profissionais no Poder Judiciário;
- Incidência junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) sobre as solicitações indevidas do Poder Judiciário e Ministério Público para emissão de pareceres sociais por profissionais assistentes sociais atuantes em instituições do Poder Executivo, especialmente municipais (CRAS e CREAS), a partir das informações enviadas pelos CRESS;
- O Grupo de Trabalho *Serviço Social e o Sociojurídico*, fruto de deliberação de Encontro Nacional e constituído pelo CFESS e por CRESS de cada região, teve por finalidade a construção de documento, visando caracterizar os espaços de trabalho, e a atuação do/a assistente social, apontando os principais dilemas e polêmicas desse campo. Para tanto o CFESS contratou assessoria técnica para suporte aos trabalhos do GT. Foram realizadas cinco reuniões com sistematização das contribuições dos CRESS e Seccionais de Base Estadual. O GT encerrou suas atividades com a finalização do documento a ser publicado em 2014, intitulado *Atuação de assistentes sociais no sócio jurídico: subsídios para reflexão*, dando continuidade a série *Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais*.

Ações relativas à defesa das atribuições privativas da/o assistente social e das condições éticas e técnicas para o exercício profissional

- Acompanhamento de Projetos de Lei que tratam da regulamentação de profissões com atribuições voltadas ao campo social;
- Acompanhamento da discussão sobre a definição das ocupações de nível fundamental e médio no SUAS;
- Divulgação das alterações realizadas pelo Ministério do Trabalho na descrição da profissão de Serviço Social na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a partir das incidências do CFESS;
- Participação em audiência com a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (SEGERTS) do Ministério da Saúde;
- Participação do CFESS em seminário sobre regulação do trabalho em saúde e no Fórum Mercosul de trabalho em saúde;
- Reunião do DENIT no CFESS em 12/12/13 sobre trabalho social em áreas de remoção por conta da construção de estradas;
- Elaboração e publicação da cartilha sobre A supervisão direta de estágio em Serviço Social;
- Continuidade das orientações, juntamente com a Comissão de Formação, aos CRESS e aos profissionais sobre irregularidades no exercício da atribuição privativa de supervisão de estagiários e envio de ofícios a instituições;

- Participação da conselheira Juliana Melim, na condição de palestrante no debate sobre estágio realizado no Fórum de Supervisão de Estágio na Oficina Nacional da ABEPSS, em Goiânia/GO, em dezembro.

Ações de capacitação dos componentes das comissões de orientação e fiscalização dos CRESS e fortalecimento dos Fóruns Regionais das COFIs

- Encaminhamento de instrumental aos CRESS para levantar informações sobre as demandas para o Seminário das COFIs;
- Consulta aos CRESS sobre o quantitativo de agentes fiscais para participação no Seminário;
- Reunião extraordinária da COFI/ CFESS para organização do Seminário, em março 2013;
- Realização do VIII Seminário Nacional de Capacitação das COFIs no período de 31 de maio à 2 de junho, em Brasília/DF;
- Financiamento da participação de todos os agentes fiscais dos CRESS no Seminário;
- Socialização de informações aos CRESS acerca dos cinco Fóruns Regionais realizados em 2013;
- Participação de conselheiros do CFESS nos cinco Fóruns Regionais e em 3 reuniões estaduais das COFIs (MG, SP e ES).

Ações Relativas à Obrigatoriedade da Inscrição dos Assistentes Sociais Docentes

- Realização de articulações com a nova gestão da ABEPSS, para que o tema seja pautado nas discussões docentes;
- Aprofundamento do debate sobre o tema nas reuniões do CFESS.

Ações para alterar os instrumentais de fiscalização no SISCAFW (Termo de Visita de Fiscalização e Relatório de Visita de Fiscalização)

- Acompanhamento das modificações nas ferramentas do SISCAFW, junto a Implanta, a partir das indicações colocadas nas reuniões e treinamentos;
- Realização de uma Roda de Conversa sobre o tema do Seminário Nacional das COFIs;
- Alteração do *Termo de Visita de Orientação e Fiscalização e do Relatório de Visita de Fiscalização* no SISCAFW e envio das informações e orientações para o seu uso pelos CRESS, destacando-se que o Relatório de Visita de Fiscalização, no modelo unificado deverá ser utilizado por todos os CRESS e Seccionais na coleta de dados durante as visitas de fiscalização;
- Divulgação junto aos CRESS da aplicabilidade do Módulo Pesquisa (diferente do Módulo de Fiscalização), disponível no SISCAFW, que possibilita a coleta e o registro de dados, podendo gerar informações unificadas sobre os diversos aspectos levantados nas visitas de orientação e fiscalização realizadas pelos CRESS e Seccionais.

Além das reuniões ordinárias durante as reuniões do Conselho Pleno do CFESS, a COFI realizou duas reuniões extraordinárias em março e outubro de 2013, para dar encaminhamentos às demandas.

2.3 AVALIAÇÃO

No ano de 2013 a COFI/CFESS conseguiu encaminhar várias ações relativas às deliberações previstas no 41º e 42º Encontro Nacional CFESS CRESS, com destaque para a reafirmação das competências e atribuições profissionais e das condições éticas e técnicas para o exercício profissional. Destacamos a realização, em maio, do VIII Seminário de Capacitação das COFIs, e todo o processo de preparação que o antecedeu, com o envolvimento dos membros da COFI do CFESS e dos CRESS. Ainda sobre o tema atribuições, destacou-se em 2013 o acompanhamento do CFESS sobre diferentes iniciativas para regulamentar e definir ocupações de nível médio com atribuições na área social.

A interface da COFI com as outras comissões foi intensificada, especialmente com a Comissão de Ética – acerca do material técnico-sigiloso – e com a Comissão de Seguridade Social. Com esta, várias demandas foram enfrentadas nas áreas de assistência social (SUAS), Saúde (SUS), política urbana, Previdência social (INSS), dentre as que mais se destacaram.

A luta pelas 30 horas semanais de trabalho sem redução salarial continua sendo uma pauta fundamental e com novos desafios jurídicos e políticos. Também se destacaram a consolidação dos Fóruns Regionais das COFIs e das reuniões estaduais das COFIs, em alguns estados, ambos contando com o acompanhamento do CFESS.. Em 2013, a COFI CFESS continuou recebendo demandas de orientações por parte dos CRESS e por assistentes sociais, e os temas que mais geraram consultas foram: 30 horas, concurso público, e atribuições profissionais.

3. COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS – CEDH

Coordenação: Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira

A Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS (CEDH/CFESS) tem como objetivo desenvolver debates, proposições e ações que possam contribuir para compreensão, defesa e fortalecimento da ética e dos direitos humanos numa perspectiva crítica e de totalidade, assumindo como horizonte a emancipação humana. Em síntese, significa superar a noção legalista da ética e as perspectivas liberal burguesa ou mesmo do humanismo judaico cristão dos direitos humanos. E, sobretudo, trazê-los (ética e direitos humanos) para o âmbito da luta de classes e das contradições inerentes à (re)produção da sociabilidade capitalista patriarcal, racista e heterossexista.

É relevante destacar que, embora as comissões assumam particularidades na execução da agenda política, os desafios éticos e a luta por direitos humanos são compreendidos de forma transversal no conjunto das ações desenvolvidas pelo CFESS, portanto, como eixo e mediação materializada não apenas pela CEDH, mas pelas demais comissões. Dessa forma, os debates, as proposições e as ações são potencializados e materializados também na relação estreita com as demais comissões do CFESS: Comissão de Seguridade Social, Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI), Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais, Comissão de Comunicação e Comissão Administrativo-Financeira².

Objetivando uma melhor apropriação do trabalho realizado no decorrer do ano de 2013, o relatório anual da Ética e Direitos Humanos está organizado em três itens. A primeira relata as atividades programadas. Em seguida, destacamos as atividades realizadas. O terceiro item apresenta uma breve avaliação.

O ano de 2013 foi um ano de muitos desafios quando identificamos profunda regressão de direitos na vida cotidiana. Criminalização dos movimentos sociais, impunidade frente aos crimes praticados durante a ditadura, mercantilização da educação e da saúde, avanços do conservadorismo moral e dos fundamentalismos religiosos, desemprego, violência policial buscando reprimir o legítimo direito de organização e manifestação da população brasileira, esvaziamento do sentido ético na política, avanço do Estado Penal e banalização da barbárie.

No contexto neoliberal, os grandes projetos arquitetônicos, como a construção de estádios de futebol, hoje “arenas”, e que serão cenários dos megaeventos, aquecem o mercado urbano, acirram a competição no contexto das cidades, além de realizar remoções de assentamentos populares, prisões de pessoas em situação de rua, retomada do higienismo, encarceramento em massa de possíveis usuários/as de drogas, dentre outras situações.

Para o CFESS, as profundas desigualdades econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais encontradas nas cidades brasileiras expressam os efeitos do modelo de desenvolvimento urbano de caráter neoliberal, perverso e desigual, adotado pelo país nas últimas décadas.

Diante deste cenário, acreditando que “sem movimento não há liberdade”, seguimos em frente com a necessidade de recriar estratégias de resistência e fortalecer articulações com outros sujeitos coletivos que tenham como horizonte societário a emancipação humana e não a barbárie.

3.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

As ações relativas ao ano de 2013 foram planejadas e organizadas em um Plano de Ação na perspectiva de afirmar e fortalecer o projeto ético-político profissional, considerando os seguintes

² A título de ilustração merece destaque: Comissão de Seguridade Social: (produção do folder “Reduzir a maioria penal e aumentar a internação de adolescentes: sou contra!”); Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (debate sobre sigilo durante o 8º Seminário Nacional das COFIs); Comissão de Comunicação (Produção da Revista Inscrita nº 14 com enfoque na Campanha de Gestão e na defesa crítica dos DH); Comissão Administrativo-Financeira (inserção dos quesitos raça/cor, bem como da orientação sexual na Campanha de Combate à Inadimplência).

aspectos: (1) os compromissos historicamente assumidos no âmbito do projeto ético-político profissional; (2) as deliberações aprovadas no 41º Encontro Nacional CFESS-CRESS (2012), (3) os debates realizados no Seminário Nacional de Direitos Humanos (2012); (4) bem como, a campanha de gestão *No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência - Sem movimento não há liberdade*.

No eixo Ética e Direitos Humanos foram aprovadas para o ano de 2013, 42 (quarenta e duas) deliberações e 24 (vinte e quatro) diretrizes para Agenda Permanente³. Optamos elencar em 18 subtemas, destacando as atividades programadas e as atividades realizadas, relacionando-as com as deliberações e compromissos assumidos historicamente. Nesse sentido, as ações programadas e priorizadas pela CEDH/CFESS foram as seguintes:

1. Julgamentos de Recursos Éticos
2. Campanha de Gestão “No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência – Sem Movimento não há Liberdade”.
3. Ampliação do debate em torno da Ética e Direitos Humanos numa perspectiva crítica
4. Projeto Ética em Movimento
5. Projeto Serviço Social, memórias e resistência contra a ditadura
6. Conselho de Comunidade
7. Exame Criminológico
8. Reforma do Código Penal
9. Descriminalização e Legalização do Aborto
10. Defesa do Estado Laico
11. Livre Orientação e Expressão Sexual e Livre Expressão das Identidades de Gênero Trans
12. Não ao Racismo
13. Direito à Acessibilidade
14. Legalização e Descriminalização do uso de drogas
15. Não à internação Compulsória
16. Sigilo Profissional
17. Não ao Depoimento sem Dano
18. Ética e Instrumentos Normativos

3.2. ATIVIDADES REALIZADAS

Partimos do entendimento de que as atividades realizadas pelo CFESS estão intrinsecamente articuladas⁴ e foram desenvolvidas na perspectiva de consolidar o enraizamento do projeto ético-político profissional e disseminar/dar visibilidade à concepção crítica de direitos humanos e de uma concepção crítica da ética que não se restringe a sua dimensão legal, como também se diferencia daquela que traduz a lógica liberal burguesa.

Julgamentos de Recursos Éticos

Uma das atividades precípuas do CFESS diz respeito ao julgamento dos recursos éticos. Nessa perspectiva, foram realizados 13 Julgamentos, a saber:

Recurso Ético CFESS Nº 09/11

Origem: CRESS 11ª Região/PR

Relator: Maurílio de Castro Matos

³ Este relatório versará sobre as deliberações e propostas sob a responsabilidade do CFESS e CFESS/CRESS, uma vez que há ações a serem implementadas apenas pelos CRESS.

⁴ Considerando que as atividades são desenvolvidas articuladas intrinsecamente, a separação aqui cumpre uma finalidade tão somente pedagógica.

Recurso Ético CFESS Nº 10/11

Origem: CRESS 19ª Região/GO

Relatora: Esther Luíza de Souza Lemos

Recurso Ético CFESS Nº 11/11

Origem: CRESS 10ª Região/RS

Relatora: Alcinélia Moreira de Sousa

Recurso CFESS nº 01/12

Origem: CRESS 7ª Região-RJ

Relatora: Esther Luíza de Souza Lemos

Recurso CFESS nº 02/12

Origem: CRESS 9ª Região-SP

Relatora: Marlene Merisse

Recurso CFESS nº 03/12

Origem: CRESS 9ª Região-SP

Relatora: Maria Elisa dos Santos Braga

Recurso CFESS nº 04/12

Origem: CRESS 7ª Região-RJ

Relatora: Marinete Cordeiro Moreira

Recurso CFESS nº 05/12

Origem: CRESS 9ª Região-SP

Relatora: Marylucia Mesquita Palmeira

Recurso CFESS nº 06/12

Origem: CRESS 9ª Região-SP

Relatora: Raimunda Nonata Carlos Ferreira

Recurso CFESS nº 07/12

Origem: CRESS 17ª Região-ES

Relatora: Raimunda Nonata Carlos Ferreira

Recurso CFESS nº 08/12

Origem: CRESS 9ª Região-SP

Relatora: Rosa Lúcia Prédes Trindade

Recurso CFESS nº 9/12

Origem: CRESS 9ª Região-SP

Relatora: Marlene Merisse

Recurso CFESS nº 10/12

Origem: CRESS 9ª Região-SP

Relatora: Marinete Cordeiro Moreira

Campanha de Gestão *No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência – Sem Movimento não há Liberdade.*

Deliberação 30: Viabilizar as atividades da Campanha da Gestão do Conjunto CFESS/CRESS 2011 – 2014: *Combater a violência no enfrentamento da desigualdade social: toda violação de direitos é uma forma de violência.*

A campanha de gestão teve como objetivos sensibilizar a sociedade em geral e a categoria, em particular, para o debate em torno da desigualdade social e da violência e negação de direitos, abordando as consequências da violência para as diversas populações, difundindo os canais de denúncia contra as violações de direitos.

Além disso, a campanha estimulou a realização de debates públicos sobre as consequências da violência para vida de mulheres, negros/as, LGBT, de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, população indígena, e incentivou os CRESS⁵ à proposição de ações criativas e participativas para materializar a campanha nos estados, envolvendo a categoria profissional, em articulação com os movimentos sociais que lutam contra as múltiplas expressões da violência e com grupos de pesquisa que discutam a referida temática.

A campanha foi coordenada pelas comissões de comunicação e de ética e direitos humanos e teve diferentes momentos para seu lançamento e/ou apresentação. Merece destaque a organização e realização, pelo CFESS, de uma Tribuna Livre, no dia 25 de abril de 2013, em Brasília (DF), que materializou mais um momento da campanha em defesa dos direitos humanos Sem movimento não há liberdade, do Conjunto CFESS-CRESS. Reunindo diversos movimentos sociais e entidades, o ato político simbolizou a adesão desses sujeitos à campanha, lançada no dia 10 de dezembro de 2012, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Expressou também um espaço de denúncia das violações de direitos e de histórias de resistência contra a opressão e a discriminação. Outro momento que merece relevo foi a realização de Ato Público do 14º CBAS em Águas de Lindóia (SP), no dia 18 de Outubro de 2013. Um momento marcado por emoções, pelo fortalecimento da aliança do Serviço Social com os movimentos sociais e sindicais e, principalmente, pela intervenção coletiva em defesa da liberdade e da emancipação humana.

Uma das ações relevantes ocorreu durante o 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Palmas/TO, momento em que a campanha foi tematizada na mesa de abertura No mundo de desigualdade toda violação de direitos é violência, por meio da conselheira Sâmya Rodrigues Ramos que dividiu esse momento com José Fernando Siqueira da Silva, assistente social e professor da UNESP/Franca.

Em interface com a Comissão de Comunicação:

- Entrevista, publicada no site do CFESS, em 25 de Novembro de 2013, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, com a conselheira da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS, Maria Elisa Braga, que também é assistente social da Casa Eliane de Grammond (SP), o primeiro equipamento público de referência no combate à violência contra a mulher no Brasil;
- Publicação de matéria site: *CFESS Manifesta Repúdio à Comissão de Direitos Humanos da Câmara* - 13 de março de 2013;
- Elaboração da edição especial da Revista Inscrita nº 14 que articulou questões do trabalho de assistentes sociais à Campanha de gestão;
- Elaboração e divulgação da agenda do/a Assistente Social 2013 com o tema: *Sem movimento não há liberdade*;
- Elaboração e divulgação da agenda do/a Assistente Social 2014 com o tema: *Assistentes Sociais em Tempos de Luta e Resistência*;

⁵ Ver a este respeito os sites dos CRESS, com destaque para eventos e informativos.

A edição 2014 da agenda trouxe o tema, com o objetivo de identificar, na sociedade brasileira, momentos coletivos de luta em defesa de direitos e políticas sociais de caráter universal, que tenham registrado o envolvimento de assistentes sociais, por meio da participação em movimentos sociais, mas também em lutas e resistências no âmbito institucional e da produção do conhecimento. A publicação reuniu depoimentos que contribuem para identificar quais movimentos e momentos históricos foram esses em que assistentes sociais participaram.

Do ponto de vista da reflexão ético-política, merece destaque especial o Observatório das Violações e das Resistências, posto que esse instrumento cumpriu papel importante de denúncia e ao mesmo tempo de visibilidade das lutas coletivas, contribuindo para disseminar uma cultura de inconformismo, indignação frente às múltiplas expressões da barbárie.

Ampliação do debate e da defesa em torno da Ética e Direitos Humanos numa perspectiva crítica

Deliberação 1: Garantir debates no Conjunto CFESS/CRESS acerca da concepção crítica de direitos humanos, com produção de materiais de divulgação que destaquem o posicionamento do Conjunto sobre o tema. Apropriar-se criticamente do Sistema Nacional e Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos, do III Programa Nacional de Direitos Humanos (III PNDH) e dos pactos e acordos existentes;

Deliberação 2: Participar dos grupos em âmbito nacional e estadual em defesa da agenda da sociedade civil sobre os debates acerca do PNDH III, incluídos os conteúdos vetados após o lançamento do Plano;

Deliberação 3: Acompanhar a tramitação do PL que dispõe sobre a reformulação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CNDDPH), tendo em vista a possibilidade de garantir a representação do CFESS nesse espaço;

Deliberação 23: Fomentar o debate com a categoria para mobilização junto aos movimentos populares, no enfrentamento às violações de direitos em decorrência dos megaeventos (copa do mundo e olimpíadas).

Deliberação 24: Debater com a categoria a Política Nacional para a População em Situação de Rua (decreto 7.053 de 23/12/2009), visando comprometê-la na implementação dessa política, que prevê ação intersetorial e instâncias de controle social e de defesa de direitos;

Deliberação 25: Fazer a defesa do movimento dos povos atingidos por barragens, incorporando suas lutas em defesa dos direitos humanos;

Deliberação 26: Fomentar o debate no âmbito da categoria sobre os direitos dos imigrantes, considerando a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Imigrantes e dos Membros das suas Famílias, trazendo para contribuir com esta discussão movimentos sociais, órgãos e instituições que atuam com essa temática;

Deliberação 29: Fomentar o debate junto à categoria (CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO) e demais movimentos da sociedade sobre a importância da retirada das tropas do Haiti, devido às violações dos direitos humanos e a garantia da soberania do povo haitiano. (Interface com RI)

Destacamos que a Campanha de Gestão assumiu o papel imprescindível na ampliação do debate em torno da ética e dos direitos humanos numa perspectiva crítica.

Além da Campanha de gestão, em interface com a comissão de comunicação e demais comissões do CFESS, foram elaboradas notas públicas e matérias no site do CFESS com posicionamento político da entidade, com temas mais diretamente relacionados à Ética e Direitos Humanos, conforme apresentado na comissão de comunicação, merecendo destaque a edição especial da Revista Inscrita nº 14 que traz na seção Dossiê Temático, o artigo *O Conjunto CFESS/CRESS e a defesa dos direitos humanos: sem movimento não há liberdade*.

- Juntamente com as outras comissões do CFESS, inserção e participação efetiva em espaços de representação como conselhos de direitos/fóruns e comissões no âmbito do CNS na perspectiva de defesa da ética, dos direitos humanos e do projeto ético-político profissional;
- Publicação sobre a temática por meio do CFESS MANIFESTA/notas públicas/matérias no site e demais documentos produzidos pelo CFESS;
- Aprovação da Carta de Recife, no 42º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, que reafirma a posição da categoria de assistentes sociais no Brasil e do Conjunto CFESS- CRESS contra a atual política de drogas e pela defesa dos princípios da Luta Antimanicomial, da Reforma Psiquiátrica e da estratégia da Redução de Danos no acolhimento e tratamento de usuárias/os que fazem uso abusivo de drogas e na defesa intransigente dos direitos humanos;
- Publicação de artigo sobre o 9º Princípio do Código de Ética do/a Assistente Social, intitulado *Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores* na Coletânea de textos do CRESS 7ª Região/RJ *Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais*;
- Deliberação de nove moções no eixo Ética e Direitos Humanos, aprovadas na plenária final do 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, que reafirmam a defesa dos direitos humanos:
 - Moção de Apoio à carta elaborada pela Frente Estadual Drogas e Direitos Humanos do estado do Rio de Janeiro e publicada em 7 de setembro de 2013, posicionando-se contrários/as ao repasse de recursos públicos para as comunidades terapêuticas;
 - Moção de repúdio à decisão judicial que obriga a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) do estado do Rio Grande do Sul, a criar um espaço físico específico para o atendimento de adolescentes e jovens com transtorno mental e/ou deficiência mental em desconformidade com os marcos legais vigentes (ECA, Lei da Reforma Psiquiátrica, SINASE), por suas características asilares e segregadoras, conformando nítida violação de direitos humanos;
 - Moção de repúdio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52 de 2011 que pretende que o processo transexualizador não seja custeado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e aos demais projetos de lei que violam os direitos humanos da população LGBT;
 - Moção de repúdio à *Política Proibicionista* adotada pelo Estado brasileiro em relação ao uso, abuso, comercialização e produção das drogas, pela compreensão de que a denominada “Guerra às Drogas”, tem trazido prejuízos consideráveis para toda a classe trabalhadora;
 - Moção de Apoio às mobilizações e manifestações ocorridas, no dia 7 de setembro de 2013, em cerca de 140 cidades brasileiras em oposição aos desfiles ocorridos nas capitais dos estados brasileiros em comemoração a “Independência” do país;
 - Moção de Apoio à mobilização pela desmilitarização, iniciando pelo fim da Polícia Militar, órgão anacrônico ao Estado Democrático de Direito, resquício da Ditadura Civil/Militar de 1964. A desmilitarização combate a cultura autoritária historicamente mantida;
 - Moção de Apoio à Carta das organizações de direitos humanos à Ministra Maria do Rosário sobre a Política de Direitos Humanos do Governo Federal, apresentada em 29 de agosto de 2013, exigindo a implementação e cumprimento do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), especialmente as ações prioritárias elencadas na reunião ampliada das organizações de direitos humanos (ocorrida em maio de 2013);
 - Moção de Apoio aos/às trabalhadores/as do SUAS do Estado de Sergipe. Os/as trabalhadores/as do SUAS no estado de Sergipe vêm buscando ampliar os debates acerca das condições de trabalho a que estão sendo submetidos no estado, face a um contexto de extrema precarização de tais espaços sócio-ocupacionais e das relações trabalhistas;

- Moção de repúdio às ações políticas do atual governo do estado do Tocantins que vêm sucateando e minimizando a estrutura organizacional nas diversas políticas públicas, com o intuito de atender a interesses próprios e de alianças políticas, através da precarização do trabalho.
- Em relação ao debate com a categoria para mobilização junto aos movimentos populares, no enfrentamento às violações de direitos em decorrência dos megaeventos (copa do mundo e olimpíadas) foram realizadas as seguintes atividades:
 - Notícias veiculadas no Observatório das violações e resistências/site CFESS;
 - Participação no GT Questão Urbana, representado pela Conselheira Kátia Madeira;
 - Participação da Conselheira Kátia Madeira, na 5ª Conferência Nacional das cidades, realizada entre os dias 20 e 24 de novembro de 2013, em Brasília. (relatório constante da comissão de seguridade social).
- Em relação à promoção de debates com a categoria sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua (decreto 7.053 de 23/12/2009), visando comprometê-la na implementação dessa política foram realizadas as seguintes ações:
 - Participação na Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos (FNDDH);
 - Participação de militantes do movimento da população em situação de rua durante a Tribuna livre (25 de abril) ocorrida na UnB como ação de articulação com os movimentos sociais;
 - Apoio ao Movimento da População em Situação de Rua para organização de evento nacional em abril de 2013.
- Em relação ao apoio e participação nas lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora e contra as formas políticas e jurídicas de criminalização dos movimentos sociais e dos/as trabalhadores/as foram realizadas as seguintes atividades:
 - Participação do CFESS na Marcha das Mulheres Camponesas (matéria site 22/02/2013);
 - Participação do CFESS na Marcha contra a política econômica do governo - 24 de abril de 2013 (matéria site – 25/04/2013);
 - Apoio aos Movimentos Sociais: movimento população de rua e ao movimento LGBT (Conferência Livre Nacional de Educação em Respeito à Diversidade Sexual), em Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho, como etapa preparatória para a Conferência Nacional de Educação (CONAE) em 2014.
- Em relação ao apoio e incentivo à inserção dos/as assistentes sociais nas lutas em defesa dos direitos e interesses da categoria profissional e da classe trabalhadora foram realizadas as seguintes atividades:
 - Participação do CFESS na Marcha das Mulheres Camponesas (matéria site 22/02/2013);
 - Participação do CFESS na Marcha contra a política econômica do governo - 24 de abril de 2013 (matéria site 25/04/2013);
 - Apoio aos movimentos sociais: movimento nacional de população de rua e ao movimento LGBT (Conferência Livre Nacional de Educação em Respeito à Diversidade Sexual), em Curitiba (05 e 06/07/2013), como etapa preparatória para a Conferência Nacional de Educação (CONAE) em 2014.

Projeto Ética em Movimento

Desde 2000, o Projeto Ética em Movimento é uma atividade permanente da CEDH/CFESS. O projeto articula os eixos de atuação do Conjunto CFESS/CRESS: capacitação para produzir denúncias, possibilitando visibilidade social à ética profissional; fortalecimento da interlocução com organismos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos; publicização dos posicionamentos políticos, buscando consolidar o debate da ética para além do Código, ou seja,

uma ética mais ampla do que sua dimensão legal. Em 2013, foram desenvolvidas as seguintes atividades relativas ao projeto:

- Realização do 12º Curso para Formação de Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento, em Brasília/DF, no período de 9 a 16 de novembro de 2013, que reuniu 31 participantes, dentre conselheiros/as do CFESS, dos CRESS e Seccionais, agentes fiscais e assistentes sociais de base e uma das assessoras especiais do CFESS;
- A 12ª edição do curso confirmou sua relevância, pois, ao provocar a sensibilidade ética dos sujeitos profissionais que lidam cotidianamente com a violação de direitos como violência, convida corações e mentes a se despirem dos preconceitos, das armaduras do conservadorismo e do atalho imediatista que permeia o exercício profissional. Não é demais lembrar que, em tempos de barbárie sob o capital, torna-se imprescindível reafirmar princípios e valores no horizonte da emancipação humana, bem como reconhecer e fortalecer as conquistas históricas dos movimentos sociais comprometidos com uma ordem societária anticapitalista, não patriarcal, antirracista e não heterossexista. Afinal, sem movimento não há liberdade! Pois vivemos em 'tempos de dizer que não são tempos de calar';
- Outro aspecto que merece destaque refere-se à perspectiva crítica e de totalidade da vida social que fundamenta os quatro módulos do curso, tornando nítida a relevância do Curso Ética em Movimento para o Conjunto CFESS/CRESS bem como para a categoria profissional. Nesse sentido, ressaltamos que uma das inquietações da CEDH/CFESS tem sido quanto ao perfil dos/as agentes multiplicadores/as. É fundamental que cada CRESS/Seccional de base estadual possa indicar um/a representante com o perfil adequado à função de agente multiplicador/a, pois este terá a responsabilidade de desdobrar as ações do Projeto no âmbito da jurisdição do CRESS/Seccional. E o êxito do Curso é uma co-responsabilidade CFESS e Conselhos Regionais de Serviço Social. A perspectiva adotada no curso convida os sujeitos profissionais a darem continuidade à imersão iniciada nas 64h de atividades, deixando suas marcas no chão da história com a radicalidade exigida em tempos de luta e resistência, na defesa intransigente dos direitos humanos.

Nesse sentido, vale destacar que compreendemos como perfil para agente multiplicador/a do Curso Ética em Movimento o seguinte:

- Disponibilidade e assiduidade para participar em tempo integral do Curso no período definido pela CEDH/CFESS. Vale destacar que o curso está organizado com atividades, em alguns dias, nos três turnos, sendo o terceiro para exibição e debate de filmes ou para orientações quanto à elaboração do projeto, processo de multiplicação e elaboração do relatório final;
- Disponibilidade e compromisso para reeditar a experiência apreendida no curso no âmbito da jurisdição do CRESS;
- Compromisso com a elaboração do projeto de multiplicação para posterior envio à CEDH/CFESS em data a ser acordada durante o Curso Ética em Movimento;
- Compromisso com a elaboração do Relatório Final da multiplicação para posterior envio à CEDH/CFESS em data a ser acordada durante o Curso Ética em Movimento;
- Desenvoltura para articulação de outros profissionais para participar do Curso compartilhando, com o/a agente, a multiplicação do conteúdo, quando se fizer necessário.

A representação do CFESS na décima segunda edição do Curso Ética em Movimento se deu pelas conselheiras Marylucia Mesquita Palmeira, Heleni Duarte Dantas de Ávila, Alcinélia Moreira de Sousa. Contou ainda, com a presença da assessoria especial do CFESS Adriane Tomazelli Dias e com o apoio dos funcionários Maurício Bonfim, Vitor Tiradentes e Wilson Silva.

Atividades realizadas pela CEDH antes e durante o curso:

- Reelaboração dos instrumentais para o processo de multiplicação: roteiros de elaboração do projeto e do relatório, ficha de avaliação do curso e orientações sobre o processo de multiplicação;
- Reunião com a turma 2013 com o objetivo de proceder a avaliação geral do curso e para acordar, de modo compartilhado, o cronograma do processo de multiplicação que ficou definido da seguinte maneira:
 - Envio do projeto para análise e acompanhamento da Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS: até 28/2/2014;
 - Devolução pela Comissão de Ética e Direitos Humanos do CFESS aos/às agentes multiplicadores/as: até 31/3/2014;
 - A multiplicação deverá ser concluída até 31/8/2014;
 - Prazo final para envio do relatório da multiplicação para o CFESS: 30 dias após a realização do curso, ou seja, 30/09/2014.
- Atualização do Plano de Monitoramento da Multiplicação do Curso Ética em Movimento da 12ª turma (2013) e elaboração de respostas e pareceres referentes aos projetos e seu envio aos CRESS e agentes multiplicadores/as;
- Elaboração de declaração para os agentes multiplicadores da turma 2013.

Projeto Serviço Social, memórias e resistência contra a ditadura

Deliberação 27: Fomentar e acompanhar a participação do Conjunto CFESS/CRESS como representantes efetivos nos comitês estaduais e nacional para prevenção e combate à tortura, a exemplo da lei fluminense nº 5778/10, nos moldes do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas para Prevenção à Tortura;

Deliberação 28: Fomentar, no Conjunto CFESS/CRESS e outros órgãos, o debate acerca do conteúdo e da aplicação da Convenção Internacional para Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado e a Resolução ONU 89 do Conselho Econômico e Social sobre prevenção eficaz e investigação das execuções extrajudiciais, arbitrárias ou sumárias;

Deliberação 41: Efetuar levantamento nacional para coleta e organização de depoimentos de assistentes sociais que tenham histórias particulares de violações de direitos em função da ditadura;

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Em 24 de maio de 2013 foi lançado o projeto *Serviço Social, memórias e resistências contra a ditadura militar*, que tem como um dos principais objetivos reunir depoimentos de assistentes sociais que sofreram violações de direitos no período de 1964 a 1988 e encaminhá-los à Comissão Nacional da Verdade. O projeto ainda se encontra em andamento. Foi elaborado um roteiro para coleta de depoimentos disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/968>. O contato para envio dos depoimentos: memoriaeresistencia@cfess.org.br;
- Participação do CFESS, no I Encontro Nacional de comitês e mecanismos de prevenção e combate à tortura (9 e 10 de maio de 2013, em Brasília), por meio da Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira.

Conselho de Comunidade

Deliberação 04: Discutir estratégias de incidência política para o processo de alteração dos artigos 80 e 81 da Lei de Execuções Penais (LEP) como estratégia de fortalecimento da luta pela alteração no papel do Conselho de Comunidade como instância de controle social, até o primeiro semestre de 2013.

O debate em torno da participação do/a assistente social no Conselho de Comunidade permanece como um dos desafios, sendo necessários a inclusão e aprofundamento do debate nos Encontros Sociojurídicos, como uma estratégia de fortalecimento da luta pela alteração do seu papel na direção de um conselho de controle social. (Agenda Permanente (2) - Relatório Encontro Nacional 2013)

Exame Criminológico

Deliberação 06: Intensificar debates sobre o exame criminológico regional e nacionalmente, na perspectiva da garantia de direitos da população usuária e das prerrogativas éticas e legais do/a assistente social; incidir politicamente na revisão do Código Penal, em articulação com movimentos de defesa dos direitos humanos, outras entidades e movimentos sociais, visando a extinção do parágrafo único do artigo 83, que prevê a realização de constatação de condições pessoais que presumam que o/a preso/a não voltará a reincidir, caso lhe seja concedida a liberdade condicional;

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Debate com as assistentes sociais especialistas Tania Dahmer e Andrea Torres, na reunião do Conselho Pleno do CFESS em junho de 2013, na perspectiva de acumular elementos para definir posição e possíveis encaminhamentos em relação ao exame criminológico;
- Publicação, na Revista inscrita nº 14, do artigo *Contribuições ao debate sobre o exame criminológico*, de autoria da assistente social e professora Andréa Torres, do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de São Paulo – *Campus Baixada Santista*.

Reforma do Código Penal

Deliberação 07: Acompanhar as discussões acerca da reforma do Código Penal, participando junto aos movimentos sociais de mobilizações políticas pela garantia dos direitos humano;

- O acompanhamento acerca da reforma do Código Penal está sendo realizado por meio da assessoria jurídica do CFESS e foi elaborada Manifestação Jurídica nº 11/2013, encaminhada aos CRESS via ofício circular CFESS 54/2013 (01/04/2013) sobre o tema.

Descriminalização e Legalização do Aborto

Deliberação 08: Dar continuidade as ações políticas para divulgação do posicionamento favorável a legalização do aborto (aprovado no 39º Encontro Nacional CFESS/ CRESS) considerado como questão de saúde pública e como direito das mulheres, propondo políticas públicas que considerem os vários aspectos que envolvem estas questões, bem como contemplando as implicações éticas e normativas profissionais do Serviço Social, contextualizados pelos recortes de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pelo caráter laico do Estado, realizando campanha de âmbito nacional;

As atividades realizadas foram as seguintes:

- Participação em 02 reuniões do Fórum pela Legalização do Aborto e Descriminalização das Mulheres;
- Debate pautado nas reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU) por meio da conselheira Marylucia Mesquita (ver atividades realizadas no âmbito das representações do CFESS nos espaços de controle social);
- Participação no Grupo de Estudos sobre Aborto (GEA) que reúne militantes e profissionais de saúde e cujo objetivo é fortalecer um grupo multidisciplinar para troca de experiências, capilarizando a discussão sobre o aborto sob o prisma da saúde pública e retirá-lo da esfera do crime. O CFESS esteve representado pelo conselheiro Maurílio Matos

e contou com a participação da Conselheira Maria Elisa que participou de uma reunião em 11 de setembro de 2014 que teve como pontos de pauta:

- A Reforma do Código Penal Brasileiro e a dificuldade da temática sobre o aborto permanecer no texto;
- Seminário do GEA a ser realizado no Piauí;
- A importância do trabalho do GEA com os Conselhos de Classe.
- Elaboração de artigo: *Descriminalização e legalização do aborto no Brasil: uma luta histórica do movimento feminista, incorporada à agenda do Conjunto CFESS-CRESS*, publicado na Revista Inscrita nº 14;
- Socialização da experiência do Conjunto CFESS/CRESS na defesa da descriminalização e legalização do aborto, no Congresso Internacional *Fazendo Gênero*, realizado em 16 a 20 de setembro de 2013, em Florianópolis/SC, representado pela Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira;
- Participação da Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira, na Marcha das Vadias, em que os principais alvos de protesto foram o *Estatuto do Nascituro* e a violência contra a mulher. A Marcha reuniu cerca de três mil pessoas, em Brasília (DF), em 22 de junho de 2013.

Deliberação 09: Acompanhar os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o Conjunto CFESS/CRESS junto aos movimentos feministas de perspectiva emancipatória. (Interface com o eixo da seguridade social).

Em relação ao acompanhamento dos PLs:

- Foram realizadas articulações com o CFEMEA por meio da conselheira Marylucia Mesquita Palmeira e acompanhamento realizado também pela assessoria especial do CFESS, Cristina Abreu;
- Publicação de matéria, em 25 de Junho de 2013, em que o CFESS manifestou-se contrário ao Projeto de Lei nº 478/2007 (conhecido como Estatuto do Nascituro), que tramita na Câmara dos Deputados e visa estabelecer os direitos dos embriões, pode gerar incômodo de assistentes sociais e estudantes que ainda não enfrentam este debate de forma teórica, crítica e laica.

Deliberação 10: Criar material para difundir a Norma Técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos, que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero.

- Está sendo estudada proposta de conteúdo pela CEDH para elaboração do material pela comissão de comunicação com previsão de publicação no primeiro semestre de 2014.

Defesa do Estado Laico

Deliberação 11: Promover o debate junto à categoria na perspectiva de um Serviço Social laico, combatendo as práticas e/ou condutas de cunho religioso no exercício profissional, bem como apoiar e participar de iniciativas de movimentos sociais e da sociedade para a retirada dos símbolos religiosos dos órgãos e repartições públicas;

As atividades realizadas foram as seguintes:

- Participação, por meio da Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira, na mesa *Desafio estratégico: constituir um movimento pela defesa do Estado Laico no Brasil*, no dia 13 de maio no auditório do Conselho Federal de Psicologia, por ocasião do Congresso Extraordinário da ABGLT: Estado Laico, Democracia e Direitos Humanos;
- Adesão do CFESS, em março de 2013, à Campanha Latino-Americana por Estados Laicos, cujo slogan é *Por um Estado Laico que garanta o pluralismo e o direito de decidir de todas*

as mulheres, realizada pela organização não governamental feminista *Católicas pelo Direito de Decidir* (ver matéria no site: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/916>);

- Publicação de matéria, em 21 de Junho de 2013, em que o CFESS manifestou seu apoio à Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 001/99 e expressou sua indignação ao texto do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 234/2011, do deputado João Campos (PSDB-GO), aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), que visa a sustar artigos da norma, expressando, com isto, posições conservadoras, fundamentalistas no Congresso Nacional e que violam frontalmente os Direitos Humanos e o Estado Laico.

Deliberação 12: Produzir um CFESS MANIFESTA em defesa do Estado Laico;

- Em relação ao CFESS Manifesta sobre Estado Laico está em fase de elaboração pela CEDH/CFESS.

Livre Orientação e Expressão Sexual e Livre Expressão das Identidades de Gênero *Trans*

Deliberação 13: Fortalecer e apoiar a aprovação do PLC 122/06 na íntegra, que criminaliza a homofobia. O texto altera a lei 7.716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça e cor, incluindo aqueles motivados por questões de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero;

Deliberação 14: Reforçar as lutas, no âmbito do legislativo e do judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros acerca do tema;

Deliberação 15: Apoiar as lutas em torno do respeito a Identidade Trans como por exemplo a campanha em favor da despatologização da transexualidade, por meio da retirada da transexualidade dos Catálogos Internacionais de Doenças, bem como pela garantia da permanência do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

Deliberação 16: Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de Direitos dos Usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando o respeito à diversidade de orientação sexual e a identidade de gênero, elaborando instrumental que garanta a ampla divulgação da Resolução CFESS n. 615/ 2011;

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Em fevereiro de 2013, o CFESS aderiu também à Campanha *Nosso sangue pela vida*, pelo direito de homens gays e bissexuais doarem sangue. A Campanha é do Grupo Matizes, organização piauiense pela livre expressão sexual. Ver: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/914>;
- Em 15 de maio de 2013, o CFESS participou da 4ª Marcha Nacional contra a Homofobia, organizada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (ABGLT), somando cerca de 2 mil manifestantes que reivindicavam direitos para população LGBT. O CFESS foi representado pela Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira e pela assessora especial Adriane Dias. Ver matéria no site: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/961>;
- Em abril de 2013, após processo eleitoral, o CFESS passa a integrar o Conselho Nacional de Combate à Discriminação/ LGBT (CNCD-LGBT), sendo representado pela conselheira Marylucia Mesquita Palmeira (titular) e pelo conselheiro Maurílio Matos (suplente). O CFESS vem pautando o debate no CNCD LGBT. Ver <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/961>;
- Apoio à aprovação do PLC 122/06 na íntegra, que criminaliza a homofobia, por meio de articulação junto ao Movimento LGBT e aos CRESS. Inclusão do tema no CFESS

MANIFESTA sobre o Dia Nacional da Visibilidade *Trans* (Travestis, transexuais e transgêneros) e debate pautado no CNCD/LGBT;

- Articulação junto ao Movimento LGBT e aos CRESS, por meio de reuniões e debates sobre a temática;
- Apoio às lutas desenvolvidas pelas entidades e movimentos sociais que atuam na defesa da liberdade de orientação e expressão sexual;
- Participação da Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira, no X Seminário LGBT do Congresso Nacional *Liberdades, abram asas sobre nós – a liberdade de crença em relação às outras liberdades individuais*, no dia 14 de maio de 2013, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados;
- O CFESS vem pautando o posicionamento em torno da livre orientação e expressão sexual e livre identidade de gênero na Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT por meio da Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira que representa o CFESS neste espaço de controle social. Assim como também participou e demarcou o posicionamento na “Conferência Livre Nacional de Educação em respeito à diversidade sexual”, por meio da conselheira Alcinélia Moreira, sendo o evento promovido pela ABGLT- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; a UFPR- Universidade Federal do Paraná/Setor de Educação; IBDSEH e GALE, nos dias 5 e 6/07/2013, na cidade de Curitiba/PR;
- Em relação ao respeito à Identidade *Trans*, promovendo continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados, vem sendo pautado também na reunião do CNCD LGBT e foi produzido o cartaz da Visibilidade *Trans* que expressa a posição do Conjunto em favor da despatologização da transexualidade e visibilidade da Resolução CFESS nº 615/2011.

Não ao Racismo

Deliberação 17: Reforçar as lutas no âmbito da sociedade civil contra o racismo, ampliando a realização de debates com a categoria acerca do tema e participando de ações, tais como: realização de audiências públicas, articulação com movimentos negros e com outros sujeitos coletivos;

As atividades realizadas foram:

- Publicação de artigo “Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil” na Revista Inscrita nº 14;
- Inserção do quesito raça/cor nas fichas de inscrição dos seminários realizados pelo CFESS, bem como na Campanha Nacional de Combate à Inadimplência.

Direito à Acessibilidade

Deliberação 18: Empenhar esforços para viabilizar o direito à acessibilidade para as pessoas com deficiência em todos os espaços e atividades realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS ou em parceria com outras entidades;

Deliberação 19: Participar e envolver a categoria na luta, juntamente com outros sujeitos coletivos, para a efetivação das cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, conforme previsto na lei 8.213/91;

Deliberação 20: Reforçar as lutas políticas em defesa da legislação que assegura o direito à acessibilidade às pessoas com deficiência, com destaque à remoção de barreiras atitudinais, arquitetônicas, de comunicação e outras;

As atividades realizadas foram:

- Articulação com o Instituto Benjamin Constant para a viabilização do Código de Ética em Braile e audiolivro;
- Aguardando o orçamento da empresa que oferece o serviço Rybená, tecnologia para sites de tradução em libras e leitura falada de textos *online*, conforme *site* da OAB;
- O novo site do CFESS incluiu novas ferramentas de acessibilidade, conforme recomendações do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico ou e-MAG, na sua versão 3.0;
- É garantida a tradução em libras e acessibilidade para as pessoas com deficiência física em todos os eventos promovidos pelo CFESS.

Legalização e Descriminalização do uso de drogas

Deliberação 21: Promover o debate sobre a descriminalização e legalização do uso de drogas, bem como da Política de Redução de Danos, visando um posicionamento sobre o tema até setembro de 2013;

As atividades realizadas foram:

- Apresentação, na reunião do Conselho Pleno, da Profª e representante do CFESS no CONAD, Cristina Brites, sobre a Internação Compulsória ou involuntária para usuários/as e dependentes de drogas. O tema foi pauta também no 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS por meio da mesa intitulada *Os (Des) Caminhos da Política de Drogas no Brasil: polêmicas e perspectivas para o Serviço Social*, que teve como palestrantes a Profª Cristina Brites (UFF/PURO) e Sérgio Vidal, antropólogo e pesquisador do Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Substâncias Psicoativas – GIESP;
- Entrevista publicada no site do CFESS, no dia 20 de junho de 2013, com a assistente social e pesquisadora Cristina Brites que critica o discurso midiático e governamental de que a medida proibicionista e autoritária resolverá o problema histórico das drogas no Brasil, e faz uma abordagem ética do tema;
- Publicação no eixo *Em discussão* da Revista Inscrita nº 14 do artigo intitulado *O debate sobre a legalização das drogas: a falência da política proibicionista*, de Renato Cinco, sociólogo, militante do Movimento pela Legalização da Maconha;
- Produção do CFESS Manifesta *Proibir e trancar não resolve*. Ver: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2013_diainternacionalcontraabusodetrogas.pdf);
- Realização de Plenária Simultânea, realizada no 14º CBAS, intitulada *Política de drogas: consensos, dissensos e direitos em debate – questões para o Serviço Social* com os/as seguintes palestrantes: Cristina Maria Brites (UFF-PURO), Maria Lúcia Karan (Juíza) e Paulo Amarante (FioCruz).

Não à internação Compulsória

Deliberação 22: Reafirmar posicionamento contrário à internação e ao abrigamento involuntário e compulsório, reforçando a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos, intensificando o debate sobre diferentes formas de tratamento involuntário; garantir e dar visibilidade aos debates do Conjunto CFESS/CRESS, afirmando a posição contrária à privação de liberdade de crianças e adolescentes envolvidos com uso/abuso de álcool e outras drogas, com destaque para internação compulsória, reforçando a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos;

As atividades realizadas foram:

- Aprovação da Carta de Recife, no 42º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, que reafirma a posição da categoria de assistentes sociais no Brasil e do Conjunto CFESS/CRESS contra a cultura proibicionista, a atual política nacional de drogas e pela defesa dos princípios da Luta Antimanicomial, da Reforma Psiquiátrica e da estratégia da Redução de Danos no atendimento e tratamento de usuáries/os que fazem uso abusivo de drogas e na defesa intransigente dos direitos humanos;
- Em 21 de janeiro de 2013, data em que o governo do estado de São Paulo deu início às ações de internação compulsória de usuáries/as de drogas na região, diversos movimentos sociais e entidades de defesa das políticas públicas e dos direitos dessa população protestaram contra a medida na capital paulista. O CFESS foi representado pela conselheira Marlene Merisse. Ver <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/902>);
- Publicação do artigo *Internação Compulsória: um canto de sereias*, de autoria da Profª Cristina Brites (UFF/PURO) na Revista Inscrita nº 14;
- Entrevista com a Profa. Cristina Brites disponível no site do CFESS. Ver: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/982>;
- O CFESS está em processo de finalização de uma coletânea de textos virtual com artigos e posicionamento sobre o tema que ficará disponível no site do CFESS, a partir da segunda quinzena de junho de 2014;
- O CFESS vem participando da Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos, por meio das Conselheiras Heleni Duarte Dantas de Ávila e Raimunda Nonata Carlos Ferreira e em diversas atividades da Frente, como, por exemplo, a participação na elaboração e divulgação da Nota da Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos sobre o PL 7663/2010, de autoria do Deputado Federal Osmar Terra e relatoria do Deputado Federal Givaldo Carimbão, que trata da Política Nacional sobre Drogas.

Sigilo Profissional

Deliberação 31: Deflagrar processo de discussão do material técnico sigiloso do Serviço Social e material técnico do Serviço Social, em interface com a COFI, que não deve constar em documentos técnicos de utilização da equipe multiprofissional e das instituições, precisando quais conteúdos técnicos profissionais (coletados por assistentes sociais) podem ou não constar em prontuários únicos, cadastros únicos, cadastros/ prontuários eletrônicos, e outros, com vistas a avaliar a indicação ou não de regulamentação sobre a essa matéria;

Deliberação 32: Fazer estudo para a construção de critérios para o acesso aos documentos sigilosos do Conjunto CFESS/CRESS, visando a elaboração de uma Resolução sobre a matéria, com prévia consulta aos CRESS, até o próximo Encontro Nacional;

Deliberação 33: Priorizar, na agenda do Conjunto CFESS/CRESS, o debate sobre o sentido e as diferentes dimensões do sigilo profissional;

As atividades realizadas foram:

- Realização em maio de 2013, durante o 8º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs do Conjunto CFESS/CRESS, de mesa redonda, intitulada *A garantia do sigilo profissional: um desafio ético*, com Sylvia Terra, assessoria jurídica do CFESS; Maurílio Matos (CEDH-CFESS) e Rosa Predes (COFI-CFESS);
- Parecer Jurídico 06/13 elaborado pela assessora jurídica do CFESS, Sylvia Terra e enviado aos CRESS por meio do Ofício Circular CFESS n. 88/2013;
- Mesa redonda simultânea realizada durante o 14º CBAS intitulada *Os desafios éticos no cotidiano do trabalho profissional dos/as assistentes sociais*, cujos palestrantes foram: Maria Lúcia Barroco (PUC/SP), Yolanda Guerra (UFRJ) e Maurílio Matos (CFESS/UERJ).

Não ao Depoimento sem Dano

Deliberação 34: Manter posicionamento contrário à participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial de testemunhas e produção antecipada de provas nas situações que envolvem crianças ou adolescentes vítimas e testemunhas de crime, mantendo pressão sobre o Senado Federal para suprimir os artigos do PLS 156/2009, que dispõem sobre o tema, dando visibilidade e continuidade ao debate sobre o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS, com gestão política e articulação com o CONANDA e Conselhos de Direitos e Políticas, bem como com os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e os Fóruns DCAs Nacional e Estaduais;

As atividades realizadas foram:

- Publicação de matéria publicada no site em 13 de maio de 2013, na qual reafirma posicionamento contrário ao Depoimento Sem Dano. Ver: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/959>;
- Participação da conselheira Erivã Velasco no CONANDA e FNDCA, pautando este debate e articulações realizadas com o Conselho Federal de Psicologia, como também discutindo esse assunto, na reunião realizada no dia 17 de julho de 2013, em Brasília (DF) com a juíza auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Marina Gurgel. (ver atividades realizadas no âmbito das representações do CFESS nos espaços de controle social da comissão de seguridade social)

Ética e Instrumentos Normativos

Deliberação 39: Concluir Código Processual Disciplinar, já elaborado na gestão anterior pela assessoria jurídica do CFESS juntamente com uma comissão de assessores/as jurídicos/as dos CRESS, fazendo adaptações na direção do projeto ético-político do Serviço Social, até março de 2013;

Deliberação 40: Concluir compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados para lançamento no mês de maio de 2013 durante as atividades do 15 de maio de 2013;

Deliberação 42: Diante do contrato feito conjuntamente entre as autoras do livro Código de Ética Comentado do/a Assistente Social, CFESS e a Editora Cortez referente ao livro, que seja enviado ofício aos CRESS, esclarecendo os termos do contrato assinado.

As atividades realizadas foram:

- Atualização do Código Processual de Ética (CPE) regulamentado pela Resolução CFESS nº 660, de 13 de outubro de 2013, que revoga integralmente a Resolução CFESS nº 428/2002. A atualização do Código Processual também recebeu contribuições do Fórum das Comissões Permanentes de Ética da Região Sudeste, além de análises e debates entre a assessoria jurídica do CFESS e a Comissão de Ética e Direitos Humanos do Conselho Federal (CEDH/CFESS).

As atividades – de natureza processual – permeiam as atribuições dos Conselhos de Serviço Social (CFESS e CRESS), quanto à execução e à aplicação das normas previstas no código, assim o atual instrumento normativo expressa as condições objetivas que permitem a efetivação do 'processo democrático'. As ideias, propostas e sugestões que representaram um avanço na radicalização da democracia foram incorporadas ao novo instrumento processual, confirmando, assim, a sua dimensão educativa e política, na direção do projeto profissional do serviço social.

- Conclusão do Código Processual Disciplinar, regulamentado pela Resolução CFESS nº 657, de 24 de setembro de 2013;
- Em relação ao Compêndio sobre Jurisprudência de Recursos Éticos destaca-se que está em fase de conclusão pela assessoria jurídica do CFESS com publicação prevista para 2014.

3.3. AVALIAÇÃO

O cenário sócio-histórico contemporâneo nos impõe um posicionamento ético-político frente à barbárie e à banalização da vida produzidas pela sociabilidade hegemônica pelos interesses do capital. Nessa perspectiva, para o CFESS, a emancipação humana é assumida como horizonte e a luta em torno da emancipação política comparece como mediação estratégica para fortalecer a resistência da classe trabalhadora.

Nesses termos, a defesa, a garantia e a ampliação de direitos constituem uma mediação estratégica para o enraizamento de uma cultura política de uma outra sociabilidade verdadeiramente emancipada em que justiça social, igualdade substantiva, liberdade e diversidade humana constituam o solo fértil para desenvolver as potencialidades humanas. Foi nessa perspectiva que, em interface com as demais comissões, a CEDH desenvolveu suas atividades no ano de 2013 na perspectiva do fortalecimento e enraizamento do projeto ético-político profissional e da agenda programática do Conjunto CFESS/CRESS.

O ano de 2013 foi marcado por regressão de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora, criminalização dos movimentos sociais, avanço do conservadorismo moral e inúmeras experiências de barbárie, com destaque para a violência sexista e de gênero praticada contra as mulheres, o extermínio de jovens, sobretudo negros, violência contra os povos indígenas e contra a população em situação de rua, os crimes com requintes de crueldade praticados contra lésbicas, gays, travestis e transexuais e a omissão do Estado frente à apuração dos crimes praticados durante a ditadura. Em meio a esse contexto o CFESS posicionou-se e explicitou seu compromisso ético-político em defesa de uma sociedade anticapitalista, não patriarcal, antirracista e não-heterossexista. Dessa forma, integrou processos de luta contra a banalização do gênero humano e contra a exploração da classe trabalhadora.

Nesse horizonte, com a Campanha de Gestão *No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência – Sem movimento não há liberdade* intencionamos contribuir para enraizar uma cultura de indignação frente à barbárie cotidiana e ao mesmo tempo pautar a necessidade de fortalecimento dos sujeitos coletivos que enfrentam cotidianamente as formas combinadas de exploração e opressão.

Os desafios são inúmeros e grandiosos, mas destacamos como principais no tempo presente:

- A necessidade de ampliar ações em torno do fortalecimento dos movimentos de preservação da memória em defesa da verdade e da justiça para o resgate dos crimes e violações praticados no período da ditadura;
- A necessidade de intensificar a visibilidade dos posicionamentos do CFESS frente à violação dos direitos humanos e afirmação de uma agenda política emancipatória em defesa dos direitos, da diversidade humana e da igualdade substantiva;
- A continuidade da construção de estratégias coletivas que potencializem a perspectiva crítica da dimensão ética e da defesa dos direitos humanos nos espaços de representação do CFESS (Conselhos de direitos, Fóruns e Comissões);
- O espraiamento do debate junto à categoria de assistentes sociais sobre a agenda política do Conjunto CFESS/CRESS construída coletivamente nos Encontros Nacionais com destaque para reafirmar posicionamento contrário à internação e ao abrigo involuntário e compulsório, reforçando a luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos humanos;
- A necessidade de consolidar o debate contra a política proibicionista sobre a legalização das drogas;
- Posicionamento contrário à participação de assistentes sociais no processo de inquirição especial que envolvem crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de crime;
- A necessidade de intensificar o debate em torno do exame criminológico na perspectiva de garantia da população usuária e das prerrogativas éticas do/a assistente social;

- A necessidade de dar continuidade às ações políticas de posicionamento favorável à legalização e descriminalização do aborto, considerado como questão de saúde pública e direito das mulheres, bem como ações políticas contra o racismo, o sexismo e a homofobia/lesbofobia/transfobia;
- Ampliar e consolidar o debate em defesa do Estado Laico;
- Fazer espriar o debate em torno do sigilo profissional, com especial destaque para o material técnico sigiloso;
- Realizar os julgamentos dos recursos éticos de 2013 e os que seguirem;
- O desafio de fortalecer as agendas conjuntas com os movimentos sociais da população em situação de rua, movimento sem terra, movimento feminista, movimento negro, movimento LGBT e outros movimentos no campo dos direitos humanos.

Enfim, ao reafirmarmos que *sem movimento não há liberdade* compreendemos a necessidade de intensificar a articulação política entre o CFESS e outros sujeitos coletivos que atuam nas contradições do sistema do capital e na defesa intransigente de um projeto societário verdadeiramente libertário e emancipatório que garanta o respeito à diversidade humana.

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenação: Conselheira Juliana Iglesias Melim

A formação profissional de assistentes sociais tem recebido, nos últimos anos, grande atenção do Conjunto CFESS/CRESS e não poderia ser diferente, pois o crescimento acelerado do número de Unidades de Formação Acadêmica tem sido acompanhado por um processo de precarização da formação profissional. A expansão de cursos de Serviço Social vem sendo operada pela conjugação do binômio mercantilização e precarização; e a forma mais explícita de tal processo foi exploração mercantil da metodologia do ensino de graduação à distância.

Por isso mesmo as entidades organizativas da profissão (CFESS/CRESS; ABEPSS; ENESSO) empreenderam mais uma vez um conjunto articulado de ações, expressas no Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior. Outrossim, as deliberações debatidas e aprovadas nos encontros regionais e nacionais do conjunto CFESS/CRESS revelam a disposição da categoria profissional para enfrentar este movimento de precarização da formação profissional.

Igualmente importantes foram as demandas apresentadas, debatidas e encaminhadas no âmbito das Relações Internacionais do CFESS. As mudanças processadas no que se refere à organização e, conseqüentemente, ao exercício profissional, especialmente na América Latina e Caribe, foram objeto da participação do CFESS em encontros, reuniões e seminários. Ampliação da articulação com organizações de assistentes sociais de países de língua portuguesa e a temática da livre circulação de profissionais de saúde no Mercosul estiveram presentes na pauta de atividades do CFESS.

Ao longo de 2013 a comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais do CFESS empreendeu um rol de atividades tendo como referência às deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS assim como os princípios que compreendem o projeto ético político profissional, pois além das demandas apresentadas e debatidas no fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS, outras demandas chegam ao CFESS através da dinâmica das lutas que compreendem tal comissão.

4.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

A Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais elaborou o Plano de Ações de 2013 a partir das deliberações do 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Neste sentido, foram incorporadas as deliberações dos eixos da Formação Profissional e das Relações Internacionais e que se desdobraram em ações e atividades.

A seguir apresentamos inicialmente às deliberações referentes à Formação Profissional e na seqüência Relações Internacionais.

Formação Profissional

1. Fortalecer as atividades políticas contra a precarização do ensino superior;
2. Divulgar e implementar a Política Nacional de Educação Permanente;
3. Manter o GT Trabalho e Formação Profissional, constituído pelo CFESS, um representante dos CRESS de cada região geográfica, das direções nacionais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO e monitorar a execução do Plano de Lutas em níveis regional e nacional;
4. Aprofundar, em conjunto com a COFI e a ABEPSS, os estudos e debates no âmbito da saúde, acerca dos programas de residência multiprofissional e em Serviço Social destacando:

- 4.1 Os desafios e potencialidades da formação em serviço;

- 4.2 O exercício da supervisão de estágio a estudantes de graduação por assistentes sociais residentes;
- 4.3 A sistematização de um documento que contemple: o histórico dos programas de residência, a articulação da proposta com o projeto de formação profissional, as experiências acumuladas no Brasil, a direção política para a residência em Serviço Social e multiprofissional, a ser apresentado até dezembro de 2012.
5. Aprofundar, em conjunto com a COFI e a ABEPSS, os estudos e debates acerca do Serviço Social no PRO/PET Saúde;
6. Publicar e enviar o documento “Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social” para assistentes sociais e outros sujeitos sociais em co-financiamento pelo Conjunto CFESS/CRESS, sendo a publicação financiada pelo CFESS e o envio financiado pelos CRESS. Cada CRESS informará ao CFESS a quantidade desejada, até dezembro de 2012;
7. Debater e elaborar documento, explicitando o posicionamento das entidades sobre os 20% da carga horária do curso presencial que pode, segundo a LDB, ser realizada à distância;
8. Construir diálogo com a ABEPSS para viabilizar parâmetros quanto à carga horária e forma de avaliação do estágio curricular obrigatório, considerando a necessidade de apresentação de Declaração junto ao requerimento de inscrição, assim como os dispositivos postos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Resolução CFESS n. 582/2010;

PROPOSTA APROVADAS NO ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS A SEREM ENCAMINHADAS AO PLANO DE LUTAS EM DEFESA DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar documento, em parceria com ABEPSS e ENESSO, explicitando as implicações dos bacharelados interdisciplinares no comprometimento da qualidade da formação profissional em Serviço Social, pautada nas diretrizes curriculares aprovadas pela ABEPSS, em 1996;
2. Realizar estudos e debates sobre a criação de cursos de graduação em Serviço Social na rede de educação profissional e tecnológica, considerando o curso do IFCE como projeto piloto.

Agenda Permanente

1. Propor parceria com as UFAs, objetivando abertura de campos de estágio desse Serviço Social junto aos CRESS, conforme os parâmetros da Resolução CFESS, que regulamenta a supervisão direta de estágio da seguinte forma:
 - No âmbito da fiscalização, discutindo nos fóruns das COFIs;
 - Junto aos/às demais profissionais de Serviço Social dos CRESS.
2. Realizar articulação com ABEPSS e UFAs, recomendando a discussão do Código Processual de Ética na disciplina de Ética Profissional;
3. Compartilhar pesquisas, relatos de experiências produzidos e realizados pela categoria, como forma de divulgar os conhecimentos sobre matérias do Serviço Social;
4. Fortalecer ações políticas contra a precarização da educação superior para garantir a qualidade dos serviços prestados aos/às usuários/as e a preservação e ampliação de seus direitos;
5. Fortalecer os Fóruns de Supervisão, com vistas ao estreitamento das relações entre os CRESS, ABEPSS, UFAs e as instituições campos de estágio, socializando informações entre os CRESS, ENESSO e o CFESS, no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas.

Relações internacionais

1. Debater com as associações profissionais de assistentes sociais dos países latino-americanos e caribenhos sobre elementos que envolvam a relação internacional da profissão no âmbito do MERCOSUL (Parlamento e outros Fóruns);
2. Ampliar o leque de articulação internacional do Comitê Latino-Americano de Organizações Profissionais do Trabalho Social, com vistas a dialogar com países que compõem instâncias como ALBA, MERCOSUL e UNASUR, na perspectiva de interlocução sobre as posições defendidas pelo projeto ético-político do Serviço social brasileiro, ampliando nossas condições de disputa da perspectiva internacional da profissão;
3. Realizar levantamento sobre o Serviço Social (formação, regulamentação, fiscalização do exercício profissional, organização política da categoria, etc.) nos países fronteiriços, com vistas a subsidiar o Conjunto CFESS/CRESS para a realização de um Seminário Nacional sobre Serviço Social nas regiões fronteiriças;
4. Intensificar o debate com a categoria sobre a definição de Serviço Social, construída no *workshop* internacional, ocorrido em março de 2012, no Rio de Janeiro;
5. Elaboração de nota para divulgação e esclarecimento sobre a não participação no Fórum Social Mundial.

Agenda Permanente

1. Intensificar debates no Conjunto CFESS/ CRESS com outras entidades da categoria e movimentos sociais sobre relações internacionais, no âmbito do exercício e da formação profissional, fortalecendo a inserção do Conjunto no Comitê Latino-Americano de Organizações Profissionais do Trabalho Social/Serviço Social, pautando questões estratégicas como circulação de profissionais nos países do MERCOSUL e acesso a direitos nos estados fronteiriços;
2. Dar continuidade à divulgação da agenda de eventos na América Latina com a Federação Internacional dos Trabalhadores Sociais e o Comitê Latino-Americano de Organizações Profissionais do Trabalho Social e ALAEITS, incentivando a participação e apresentação de trabalhos científicos: pesquisas, relatos de experiências produzidos e realizados pela categoria, como forma de divulgar e compartilhar os conhecimentos sobre matérias do Serviço Social;
3. Estreitar as relações dos/as trabalhadores/as sociais das regiões fronteiriças, por meio de articulação com organizações profissionais, conferências, fóruns e outros eventos;
4. Ampliar as relações internacionais do Serviço Social com países de língua portuguesa;
5. Fomentar o debate e a participação nas convenções regionais e nacional de solidariedade a Cuba, tendo como parâmetro nosso compromisso ético-político pela construção de outra sociabilidade, na defesa dos direitos humanos (e as conquistas para a humanidade - pós-revolução), na defesa da universalização da saúde, assistência social e educação, pela liberdade, autodeterminação e solidariedade entre os povos;
6. Intensificar os debates no Conjunto CFESS/CRESS com outras entidades da categoria, movimentos sociais, nacionais e internacionais sobre relações internacionais, divulgando a agenda política do Conjunto CFESS/ CRESS;
7. Fomentar o debate e a participação nos comitês de solidariedade aos povos oprimidos, junto com outras categorias profissionais, tendo como base a defesa intransigente dos direitos humanos.

4.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Formação Profissional

- Participação na reunião do Fórum em Defesa da Educação Pública - Rio de Janeiro - 19/02;
- Participação no 32º Congresso do ANDES - Rio de Janeiro - 04 a 09/03;
- Participação na Marcha em Defesa da Educação Pública - Rio de Janeiro - 05/03;

- Reunião do GT Trabalho e Formação Profissional com a presença das professoras Larissa Dahmer e Kátia Lima (UFF/Niterói) - Rio de Janeiro - 05 e 06/04;
- Participação na reunião do Comitê Executivo da Campanha Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública, já - Rio de Janeiro - 15/04;
- Participação na Marcha Nacional Contra a Política Econômica do Governo Federal e Ato Público em Frente ao MEC contra a EBSEH - Brasília - 24/04;
- Reunião conjunta com ABEPSS e ANDES para apresentação do plano de trabalho da nova gestão da ABEPSS e informes sobre a ação judicial movida contra a Campanha *Educação não é fast-food* - Brasília - 25/04;
- Participação no Seminário Nacional de Capacitação das COFIs - Roda de Conversa sobre o sistema *on line* de Credenciamento dos Campos de Estágio - Brasília – 30/05 a 01/06;
- Reunião Ampliada do GT Trabalho e Formação com representação das Comissões de Formação Profissional dos CRESS - Brasília - 08/06;
- Reunião conjunta com ABEPSS e as representantes do CFESS nas Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - Rio de Janeiro - 21/06;
- Finalização do documento *Sobre a Incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social - Volume II*;
- Finalização do documento sobre *A inserção do Serviço Social nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde*;
- Palestra na Oficina Regional da ABEPSS Centro-oeste: *Capitalismo contemporâneo, mercantilização do ensino e os reatamentos na formação e no exercício profissional em Serviço Social* – Cuiabá/MT – 07/11;
- Palestra no Seminário Nacional de Formação Profissional e Movimentos Sociais da ENESSO: *Meia formação não garante um direito* – Teresina/ PI– 16/11;
- Palestra no Fórum Estadual de Supervisão de Estágio em Serviço Social: *A Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS* – Vitória/ES – 22/11;
- Participação na Oficina Nacional de Graduação e Pós-graduação da ABEPSS – Goiânia/ GO – 04 a 07/12;
- Palestra no II Fórum Nacional de Supervisão de Estágio: *A Política Nacional de Estágio e os desafios na consolidação do Projeto Ético-Político* – Goiânia/ GO– 04/12;
- Implantação do sistema *on line* de credenciamento dos campos de estágio;
- Publicação da *Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS*;
- Nota em conjunto com a ABEPSS sobre a decisão da Justiça Federal referente à campanha *Educação não é fast food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social*.

Relações Internacionais

- Indicação de profissionais brasileiros/as, representantes da América Latina, para conferencistas no III Congresso Mundial de Serviço Social que ocorrerá em Melbourne – Austrália, encaminhada à Comissão Organizadora através de nossa representação na FITS em 01/05/13.
- Participação na XXXI Reunião do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social ou Trabalho Social, realizado dias 28 e 29 de maio na cidade de Montevideo – Uruguai. Em assembleia com a participação de organizações profissionais de 12 países, no dia 29 de maio, deu-se o ato de fundação do Comitê Latinoamericano de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social (COLACATS) com a aprovação de seu estatuto, o qual incorpora os princípios ético-políticos definidos no âmbito do Comitê Mercosul em 2000 e a definição de Serviço Social construída no *Workshop* realizado no Rio de Janeiro em 2012. Esta deliberação contou com a participação das seguintes organizações: Federación Argentina de Asociaciones Profesionales de Servicio Social (FAAPSS); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Asociación de Asistentes Sociales del

Uruguay (ADASU); Colegio de Asistentes Sociales y Trabajadores Sociales de Chile (CTSC); Colegio de Profesionales de Trabajo Social de Puerto Rico (CPTSPR); Colegio de Trabajadores Sociales de Costa Rica (CTS); Colegio de Trabajadores Sociales del Perú (CTSP); Federación Colombiana de Trabajadores Sociales (FECTS); Asociación Dominicana de Profesionales de Trabajo Social (ADOPTRASOC); Asociación Nicaraguense de Trabajadores Sociales Mildred Abaunza (ANTS); Asociación de Trabajadores Sociales Mexicanos (A.C–ATSMAC); Sociedad Cubana de Trabajadores Sociales de la Salud (SOCUTRAS).

- Participação no 3º Encontro das Organizações Profissionais da Região da América Latina e Caribe, nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho, na cidade de Montevideo – Uruguai,
- Realização de contato com representantes das organizações profissionais do Uruguai, Argentina, Colômbia e Peru com o objetivo de fomentar o debate sobre o trabalho profissional nas regiões fronteiriças e introduzir o tema em Seminário Nacional. Diálogos realizados dia 30/05/13 em Montevideo – Uruguai.
- Participação da conselheira Sâmya Rodrigues Ramos, como expositora no *Panel sobre Definición Mundial de Trabajo Social: aportes y perspectivas desde América Latina y Caribe*, dia 31/05/13, Montevideo – Uruguai.
- Participação da conselheira Esther Lemos, como expositora no *Panel sobre Las paradojas del crecimiento y el aumento de la inversión social: la precarización de las condiciones de trabajo para los Trabajadores(as) Sociales*, dia 31/05/13, Montevideo – Uruguai.
- Participação da conselheira, Sâmya Rodrigues Ramos, como representante da América Latina na Comissão Internacional sobre a Definição de Serviço Social composta por representantes da FITS e da AIETS. Reunião realizada com novo COLACATS, diretoria da ALAEITS e Vice-Presidente da FITS/Europa, no dia 31 de maio de 2013, em Montevideo – Uruguai, encaminhamento de referendar a definição de Serviço Social construída no *workshop* de 2012. Posterior encaminhamento de posição em 30/10/13.
- Divulgação na página do CFESS das atividades e eventos internacionais, disponível em <http://www.cfess.org.br/eventos.php>.
- Ampla divulgação e chamamento para apresentação de trabalhos para o III Congresso Mundial de Serviço Social que ocorrerá em Melbourne – Austrália de 09 a 12 de julho de 2014. Publicação na página do CFESS em 30/07/13 e 27/09/13, bem como disseminação nas redes sociais.
- Participação e acompanhamento na construção da pesquisa sobre as condições de trabalho dos/as assistentes sociais na América Latina conforme encaminhamento da reunião de Montevideo. Trocas via e-mail a partir de 18/06/13.
- Organização e realização de Plenária Simultânea durante o 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS sobre Relações Internacionais com o tema: Serviço Social brasileiro e sua articulação com países da América Latina e países de língua portuguesa, dia 17/10/13 em Águas de Lindóia – SP, com participação de expositores da Argentina e Angola, além do Brasil. Matéria com avaliação de profissionais estrangeiros/as, disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1027>
- Reunião com profissionais de Angola, participantes do 14º CBAS, com o objetivo de estreitar relações internacionais e o apoio na organização da categoria, realizada dia 16/10/13, em Águas de Lindóia - SP. Matéria disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1024>
- Participação no processo de indicação de conferencistas para o Primer Seminario Latinoamericano y del Caribe *Escenarios del debate contemporáneo del Trabajo Social y sus proyecciones regionales; tendencias y desafíos*, a realizar-se dias 25 e 26 de abril 2014. Este evento será precedido, no dia 24 de abril, pela primeira assembleia das organizações profissionais como COLACATS. Convocatória divulgada em 16/12/13.

4.3 AVALIAÇÃO

A Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais ousa dizer não a forma como vem sendo implementada o acesso da população brasileira ao ensino que, em larga medida, extravai seu caráter público, presencial, laico e de qualidade em um contexto neoliberal, no qual o Estado empenha-se para atender as exigências dos organismos internacionais, criando as condições para a institucionalização de um padrão educacional que dissemina uma educação que contribui para a manutenção da desigualdade social e de relações sociais que alienam, desumanizam e conferem adesão passiva ao modo de ser burguês.

O trabalho realizado pela Comissão e pelo GT Trabalho e Formação Profissional reafirmam o compromisso ético com a qualidade dos serviços prestados a população usuária dos serviços sociais, ao preocupar-se com a formação dos futuros e dos atuais profissionais de Serviço Social.

As ações empreendidas pelo GT Trabalho e Formação apontam a sua importância enquanto espaço articulador das entidades representativas do Serviço Social brasileiro. Indicam ainda o acerto das deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS que têm priorizado as ações de enfrentamento à precarização do processo de formação profissional, sobretudo no que se refere ao ensino de graduação à distância onde, objetivamente, tem-se encontrado acadêmica e empiricamente uma das faces mais acentuadas da mercantilização e precarização da educação brasileira. Temos acompanhado as ações judiciais movidas ou contra o Conselho Federal, não abrindo mão da defesa do projeto de formação profissional condizente com as diretrizes curriculares debatidas e elaboradas democraticamente e com a condução da ABEPSS. Os Encontros Descentralizados e Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, as Oficinas Regionais e Nacional da ABEPSS, os Encontros Regionais e Nacional dos Estudantes de Serviço Social e outros seminários realizados pelas entidades, têm se configurado em momentos de grande relevância por promoverem a socialização de informações, a definição da agenda de lutas e, sobretudo, por favorecerem o debate, tendo a formação profissional no centro das reflexões.

Faz-se importante destacar o retorno dos Conselhos Regionais acerca da identificação de novas irregularidades encontradas nos cursos de graduação à distância que irão possibilitar a atualização do documento Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social, materializando novas denúncias e exigindo novas providências por parte dos órgãos responsáveis por fiscalizar a política de educação superior em nosso país.

A materialização da Política Nacional de Educação Permanente, bem como o acompanhamento crítico do debate sobre as Residências Multiprofissional e em Serviço Social, também expressa o compromisso do CFESS em potencializar as diferentes ações e iniciativas coerentes com o projeto de formação profissional, que não se encerra na graduação. Pelo contrário, se coloca na rica e complexa dinâmica das relações sociais, a fim de produzir respostas coerentes com o compromisso profissional de qualidade dos serviços aos usuários, bem como o adensamento das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na intervenção dos/as assistentes sociais brasileiros/as.

No âmbito das Relações Internacionais o conjunto CFESS/CRESS avançou na implementação das deliberações do Encontro Nacional. Contribuíram neste processo a realização fora do país do III Encontro de Organizações Profissionais em Montevideo – Uruguai e no país, do 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS. Destaca-se a participação de número expressivo de profissionais nos eventos internacionais, apresentando trabalhos e movimentando a dinâmica dos mesmos com intenso intercâmbio, conteúdo que socializa experiências/investigações e apontam para os desafios das mediações profissionais visando o fortalecimento do projeto ético-político como direção social.

O interesse no tema das relações internacionais também se expressa no número de pessoas que compartilham nas redes sociais as matérias no *site* do CFESS. Observa-se que o tema deixa de ser mais restrito ao âmbito das ações do federal, espraiando-se para o conjunto da categoria, aspecto

que reflete determinações no plano econômico e político do conjunto da sociedade brasileira. No aspecto cultural a dimensão do idioma ainda possui barreiras e restrições, mantendo-se como desafio para avançar-se no processo de integração latino-americana. O grande destaque de 2013 no âmbito das relações internacionais na categoria foi a criação do Comitê Latinoamericano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social (COLACATS), com o grande desafio de, a partir do fortalecimento do Comitê Mercosul, ampliar e fortalecer a articulação profissional em torno de princípios ético-políticos comuns e concepção de profissão, fortalecendo a região na relação com a FITS.

5 COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Coordenadora: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira

A Comissão de Seguridade Social tem o objetivo de desenvolver atividades que possam contribuir na defesa e fortalecimento da Seguridade Social brasileira, na concepção ampliada de seguridade social adotada pelo Conjunto CFESS/CRESS, desde o Encontro Nacional de 2000. Tal perspectiva aparece consubstanciada na Carta de Maceió, que tem como referência o artigo 6º da Constituição Federal, em que se incluem outras políticas sociais como trabalho, educação, habitação, além da saúde, assistência social e previdência social. Ou seja, uma seguridade social como amplo e universal sistema de direitos sociais, com financiamento baseado na desoneração do trabalho e gestão participativa, submetida ao controle social democrático.

As ações do ano de 2013 foram planejadas e organizadas em um Plano de Ação, construído levando em consideração as deliberações aprovadas no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em setembro de 2012.

Foram aprovadas, para o ano de 2013, vinte e cinco (25) deliberações no eixo da seguridade social e 16 propostas para a agenda permanente. O/A assistente social tem na operacionalização das políticas sociais as principais áreas, e espaços sócio-cupacionais, de atuação profissional, e é sobre elas que residem significativa parte da agenda de trabalho da Comissão, no que convém ressaltar uma agenda que se intensifica em razão da dinâmica da realidade que impõe mudanças e/ou redirecionamentos decorrentes das transformações societárias com impacto nas próprias políticas sociais e no trabalho profissional.

Para melhor visualização deste trabalho ao longo do ano de 2013, o relatório anual da seguridade social está organizado em quatro seções: uma primeira que apresenta as atividades programadas, seguida das atividades realizadas, seções subdivididas em razão da amplitude de temas e áreas que fazem parte do trabalho da comissão; a terceira seção apresenta as atividades das representações nos conselhos e fóruns com breve caracterização dos espaços, ações realizadas e breves considerações finais.

Os debates, posições e ações construídas no âmbito do CFESS, embora organizadas em comissões, articulam-se organicamente e a Comissão de Seguridade mantém laços estreitos também com outras comissões do CFESS, como Comissão de Ética e Direitos Humanos (CEDH), a Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) e a Comissão de Comunicação.

5.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

A exposição por eixo das ações programadas para 2013 tem a finalidade de reunir propostas aprovadas, sem necessariamente reproduzir todas as deliberações, que podem ser vistas no Relatório do 41º Encontro Nacional⁶.

As atividades programadas estão apresentadas em seis eixos: Articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população; Representação nos Conselhos e Fortalecimento de Fóruns; Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS; Estudos, pesquisas e publicações para a defesa de direitos e de espaços sócio-cupacionais; Análise e acompanhamento de matérias legislativas; Realização de eventos e outras atividades.

5.1.1 Articulação política, defesa de direitos, das políticas sociais e qualidade dos serviços prestados a população.

⁶ Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio-en-2012-versao-final-outubro.pdf>

1. Fortalecer articulações políticas com os movimentos sociais de modo a realizar e participar de ações coletivas em defesa da agenda da seguridade social e contra as “reformas” previdenciárias, trabalhistas, universitária e tributária, nos moldes propostos pelo governo federal, com destaque para:
 - defesa da saúde pública, 100% estatal, universal e de qualidade, manifestando-se contrário às privatizações, fundações privadas, OSs, OSCIPs, EBSEH/S.A, Parcerias Público/Privado - PPPs e outras modalidades;
 - defesa do financiamento público baseado na desoneração do trabalho e tributação das grandes fortunas e na gestão submetida ao controle da sociedade;
 - defesa intransigente do orçamento da seguridade social e do fim da DRU;
 - efetivação das deliberações das conferências relativas aos processos democráticos;
 - defesa da democratização da previdência social, mediante a realização das conferências municipais, estaduais, distrital e nacional;
 - luta pela implantação dos Fóruns de Seguridade Social, objetivando a realização de conferências municipais estaduais, distrital e nacional de Seguridade Social;
 - luta pelo direito à cidade nas dimensões urbana e rural, pelos direitos dos povos originários, quilombolas, população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis;
 - fortalecimento da luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas;
 - luta em defesa do ECA, em especial no que diz respeito a: não alteração da idade de responsabilidade penal; não alteração de tempo de internação dos/as adolescentes autores/as de ato infracional; enfrentamento de todo tipo de violência; implementação a Lei 12.010/09, em especial no que tange ao acolhimento institucional e direito à convivência familiar e comunitária;
 - Lutar pela garantia efetiva dos 10% do PIB para a Educação. (Deliberações: 2, 10,11, 12, 13/ Agenda Permanente: 4, 5, 12, 13)
2. Realizar reuniões e encontros com movimentos sociais, populares, sindicais e entidades da sociedade civil, para discutir atuação das representações nos espaços de organização coletiva, a exemplo de conselhos de direitos, visando defender o fortalecimento do controle social e qualidade dos serviços;
3. Intensificar as ações junto aos órgãos gestores, conselhos, entidades sindicais, para inserção dos/as assistentes sociais nas políticas e equipes (ESF, NASF e Atenção Básica de Saúde, SUAS, Previdência Social, SINASE, Sociojurídico) por meio de concurso público. (Deliberações 1, 2, 3, 6);
4. Realizar ações para alteração do valor da tabela de procedimentos do SUS e incluir procedimentos que são realizados pelas/os assistentes sociais (Agenda Permanente: 16);
5. Articular com outras categorias profissionais, sindicatos e demais forças sociais para incidir sobre o processo de implementação do SUAS e da gestão do trabalho do SUAS nas três esferas de governo para: a) defesa de educação permanente, exercendo o monitoramento crítico na sua implementação; b) acompanhamento da implementação da Lei 12.435/11; c) acompanhamento da Lei 12.101/2009 que regulamenta a certificação da filantropia, com fortalecimento do controle democrático e da primazia do Estado; d) composição de equipes de referência, incluindo SUAS-SINASE; e) defesa da implantação de instâncias de gestão democrática; f) instituição das câmaras/mesas de negociação; g) defesa da ampliação da participação dos usuários e trabalhadores; h) articulação com as demais políticas de proteção social; i) garantia do comando único, com posicionamento contrário a atuação de OSs, OSCIPs e Fundações Estatais de Direito Privado, na gestão da política. (Deliberações: 2, 3/Agenda Permanente: 6, 15);
6. Dar continuidade às atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação: a) acompanhar e monitorar a tramitação dos PLs; b) articular junto a ABEPSS e ANDES a participação nos fóruns e outros espaços de controle democrático da educação; c) incentivar a criação e continuidade das comissões/núcleos/grupos de trabalho sobre Serviço Social na Educação junto aos CRESS, e apoiar a construção dos fóruns regionais e nacional de discussão

- da política de assistência estudantil; d) Acompanhar os debates e intervir junto ao Ministério da Educação para a discussão dos critérios cumulativos relacionados aos artigos 14 e 15 da lei n. 12.101/2009, bem como a inserção/reinserção de assistentes sociais nos programas de apoio a estudantes bolsistas. (Deliberação: 4, 15/Agenda permanente: 2);
7. Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS: a) defender a competência estabelecida na legislação (Lei 8.213/91/art. 88; art. 20 parágrafo 6º da lei 8.742/93, alterada pela 12.435/11), e as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no INSS; b) fortalecer o papel do Serviço Social no processo de avaliação do BPC; c) aprofundar o debate sobre a perícia multiprofissional na concessão dos benefícios previdenciários; d) lutar pela ampliação das vagas e continuidade às ações em defesa da recomposição integral do quadro; e) discutir a importância do controle social nos Conselhos de Previdência Social (nacional e regionais), defendendo seu caráter deliberativo e quadripartite. (Deliberação 6/Agenda permanente: 1);
 8. Criação de GT Nacional Serviço Social e Questão Urbana para aprofundamento e debate, com apresentação de relatório final no Encontro Nacional CFESS/ CRESS, em 2013. (Deliberação 12), defender a efetiva participação popular como princípio fundamental da intervenção profissional, no âmbito da política urbana, conforme determina o Estatuto da Cidade, por meio de audiências públicas, assembleias locais e reuniões distritais;
 9. Incentivar a inserção da categoria nos comitês populares da Copa de 2014, espaços democráticos e populares criados para ampliar as estratégias de defesa do controle social, do direito à moradia digna e do direito à cidade;
 10. Integrar a luta junto com os movimentos sociais em defesa da mobilidade urbana com o transporte público gratuito como direito social;
 11. Apoiar à luta do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nas cidades;
 12. Promover ações junto aos/ às assistentes sociais para discutir a normativa do trabalho social do Ministério das Cidades. (Deliberação 22);
 13. Fortalecer a luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, articulado com o controle social e movimentos sociais: a) defesa da ampliação de investimentos e serviços; b) luta pelo protagonismo do usuário; c) defesa da Política Nacional de Redução de Danos; c) fomento à participação das/os assistentes sociais em conferências, fóruns e outros espaços democráticos no campo da saúde mental e Política Nacional de Álcool e outras Drogas. (Deliberação 13);
 14. Pautar nos Conselhos Nacional, Distrital e Estaduais de Saúde e promover encontros regionais para discutir a política de saúde no sistema prisional em uma perspectiva interdisciplinar. (Deliberação 14).

5.1.2 Representação nos Conselhos, Fóruns e demais espaços coletivos.

1. Participação dos/as conselheiros/as e representações externas nas reuniões e demais atividades dos conselhos e comissões de políticas e direitos;
2. Lutar pela participação do CFESS no processo relacionado a instalação da mesa de negociação nacional dos/as trabalhadores/as do SUAS (Deliberação 3);
 - o Participar e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns de políticas e de trabalhadores: Participar das reuniões dos Fóruns: Fórum Nacional de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA) Fórum Nacional de Reforma Urbana ((FNRU), Fórum Permanente MERCOSUL do Trabalho em Saúde; Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS);
 - o Participar e contribuir para o fortalecimento dos Fóruns de Trabalhadores/as do SUAS, em nível nacional, estadual, regional, distrital e municipal: incidindo sobre: processo de implementação da gestão do trabalho do SUAS nas três esferas de governo; defesa e monitorando da educação permanente; defesa de ampliação de equipe mediante concurso público (Deliberações: 3);

- Participação na Frente Nacional Contra Privatização da Saúde e Frente Nacional sobre Drogas e Direitos Humanos.

5.1.3 Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS

1. Participação dos/as conselheiros/as nas conferências nacionais no ano de 2013: Assistência Social, Saúde Indígena e Cidades, com elaboração de material específico (CFESS Manifesta, adesivos e faixas) e reunião com os profissionais;
2. Participação em eventos relativos às políticas de seguridade social.

5.1.4 Estudos, pesquisas e publicações para fundamentar a defesa de direitos e de espaços sócio-ocupacionais.

1. Publicizar o resultado do levantamento realizado, em articulação com a COFI, junto aos CRESS sobre a inserção dos/as assistentes sociais nas equipes de ESF, NASF e Atenção Básica de Saúde, intensificando as ações junto aos órgãos gestores, conselhos, entidades sindicais, FENTAS e parlamento para realização de concurso público. (Deliberação 1);
2. Acompanhar o processo de implementação do SUAS e NOB/RH SUAS, manifestando e publicizando posição do Conjunto sobre temas centrais da política de assistência social: gestão do trabalho, câmaras/mesas de negociação, educação permanente, competências e atribuições profissionais, condições técnicas e éticas, trabalho socioeducativo;
3. Publicizar a posição do CFESS sobre temas relativos à defesa do SUS: internação compulsória, Ato Médico, EBSERH, privatização e precarização da saúde;
4. Afirmar posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS, em relação à exigência de condicionalidades para acessar os programas de transferência de renda. (Deliberação 19);
5. Afirmar posicionamento contrário ao extermínio /genocídio da juventude (Deliberação 20);
6. Manifestar contra a redução da idade penal e ao aumento do tempo de internação de adolescentes no socioeducativo. (Agenda permanente 5);
7. Elaborar Nota técnica sobre economia solidária para subsidiar debates no Conjunto CFESS/CRESS. (Deliberação 16);
8. Realizar estudos para reformulação da Portaria MS nº 835 (25/04/2012) junto com a COFI, que insere o/a assistente social de forma facultativa, como profissional junto à equipe multiprofissional na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, para subsidiar incidência política junto ao Ministério da Saúde. (Deliberação 23);
9. Aprofundar debate, articulado com o CONANDA e demais movimentos de defesa dos direitos da criança e adolescente, sobre a Lei n. 11.942/2009, que dispõe sobre a existência de creches para abrigar crianças até sete anos de idade, nas penitenciárias femininas (Agenda permanente: 14);
10. No âmbito do GT Serviço Social e Questão Urbana, produzir subsídios à categoria de modo a provocar: a) debate sobre os impactos diferenciados sobre os grupos étnicos vulnerabilizados e outras comunidades discriminadas por raça, etnia e/ou origem; b) discussão no Conjunto sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, o aparato legal (legislação) que as regem, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras; c) discussão dos impactos sócio-ambientais dos megaeventos da copa/olimpíadas e PAC, conforme conceituação da rede brasileira de justiça ambiental. (Deliberação 12).

5.1.5 Análise e acompanhamento de matérias legislativas

1. Acompanhar e monitorar a tramitação dos projetos de lei (PLs) que versam sobre Serviço Social na Educação, em nível federal (com destaque para o PL 3.688/2000), fazendo pressão junto ao Congresso Nacional para sua aprovação. (Deliberação4);
2. Atuar junto com outros conselhos profissionais e movimentos sociais, em defesa da rejeição, pelo Senado Federal, do Projeto de lei que versa sobre o Ato Médico. (Deliberação 25);
3. Acompanhar a atuação das frentes parlamentares em defesa da seguridade social na perspectiva da ampliação de direitos. (Deliberações: 4, 25/Agenda permanente 8).

5.1.6 Realização de eventos e/ou outras atividades

1. Promover ações, a exemplo de debates, oficinas, encontros, seminários, para aprofundar a discussão sobre a atuação profissional junto às populações indígenas, considerando sua especificidade com destaque para o acesso dessas populações às políticas públicas. (Deliberação 21);
2. Realização de Plenária ampliada com a participação dos CRESS em defesa da política de assistência social enquanto direito e o trabalho profissional;
3. Promover debate que avalie os encontros Rio + 20 e Cúpula dos Povos com o objetivo de problematizar a discussão sobre as concepções de desenvolvimento sustentável e economia verde. (Deliberação 24).

5.2 ATIVIDADES REALIZADAS

5.2.1 Atividades relativas à defesa das políticas sociais e do trabalho com qualidade

Com o objetivo de melhor sistematização, apresentaremos as principais ações desenvolvidas por política social, com o registro da concepção de totalidade adotada nas diversas atividades.

Atividades em defesa da Assistência Social

- Participação no Encontro Nacional do CONGEMAS, realizado em 22 a 24 de abril, em São Paulo. A conselheira Marlene Merisse realizou palestra sobre a judicialização da política de assistência social, apontando problematizações referente às atribuições profissionais, demandas do poder judiciário aos profissionais, busca de acesso aos serviços e benefícios via poder judiciário, dentre outras questões;
- Encaminhamento de ofício ao MDS-SNAS, contendo texto da palestra acima referenciada visando problematizar a questão junto ao MDS;
- Participação de conselheira do CFESS nas reuniões mensais do Conselho Nacional de Assistência Social, que são de três dias, como observadora. (vide relatório específico);
- Participação de conselheira do CFESS na coordenação do Fórum Nacional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – FNTSUAS, em 12 reuniões da coordenação executiva, 06 reuniões da coordenação nacional, realização de seminários e encontros nacionais, elaboração de material gráfico em defesa da realização de concursos públicos para os trabalhadores do SUAS dentre outras ações. (vide relatório específico);
- Realização de plenária nacional ampliada com os Conselhos Regionais com o tema *Desafios ao trabalho do(a) assistente social na política de Assistência Social*, realizada em Brasília nos dias 05 e 06 de abril e Brasília, com 55 participantes;
- Participação de conselheiros, assessorias e funcionários do CFESS, na IX Conferência Nacional de Assistência Social, com a realização de reunião com mais de 250 assistentes sociais, participação na Plenária do FNTSUAS, reuniões com outros profissionais do SUAS, distribuição de material aos participantes como brochuras, manifestos, baner, faixas, cartilhas, referentes a diversos temas relacionados a defesa do exercício profissional e da política de assistência social;

- Participação de comissão responsável pela elaboração da Política de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, representando o FNTSUAS;
- Publicização e participação do CFESS na construção da campanha em defesa do concurso público para os trabalhadores do SUAS promovida pelo FNTSUAS.

Atividades em defesa da política de saúde

A contrarreforma do Estado brasileiro implementada a partir da década de 1990 tem se dedicado ao desmonte dos direitos sociais inscritos na Constituição Federal de 1988, dentre os quais a Seguridade Social tem se destacado.

No âmbito da política de saúde a implementação de um setor público não estatal no qual se inserem as Organizações Sociais, OSCIPs e Fundações Estatais, representa uma estratégia para destinação do fundo público aos interesses privados e o desrespeito ao controle social que legitimamente tem se manifestado contrário.

Com o objetivo de defender a saúde pública e estatal surge em 2010 a Frente Nacional contra a Privatização composta por diversas entidades nacionais, entre estas o CFESS, e as frentes e fóruns estaduais. O CFESS tem participado ativamente das ações da Frente entre as quais destacamos:

- A participação das reuniões da Frente Nacional Contra a Privatização;
- Participação das ações da Frente no Congresso da ABRASCO realizado em Belo Horizonte;
- Mobilização para participação da Frente em reuniões do CNS e mobilização em pautas como a EBSERH.

Os espaços institucionais de controle social como o Conselho Nacional de Saúde e o Fórum das Entidades dos Trabalhadores da Saúde (Fentas) representam um importante espaço de resistência ao desmonte da política de saúde e de fortalecimento da articulação com as demais entidades profissionais e movimentos sociais que defendem um SUS público e universal. O ano de 2013 marcou o início da nova gestão do CNS que tem por desafios principais ampliar a comunicação deste espaço com a sociedade e a ampliação de recursos para a saúde pública. Nesse sentido, destacamos:

- Participação em diferentes espaços de controle social na saúde, como nas 12 reuniões mensais do Conselho Nacional de Saúde (CNS/ suplência) e em nove comissões do CNS (Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde da População Negra, Comissão de Orçamento e Financiamento, Comissão Recursos Humanos, Comissão de Ética e Pesquisa, Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Comissão Saúde LGBT); Fórum Nacional dos Trabalhadores em Saúde (FENTAS), Fórum de Articulação dos Conselhos Federais na Área da Saúde (Conselhinho) e Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde. Houve comprometimento na realização de reuniões das comissões do CNS, em função de restrição de recursos pelo Ministério da Saúde. (vide relatórios específicos de cada representação);
- Participação nas reuniões da Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos (FNDDH) para discussão, mobilização e reação à internação compulsória como medida para o enfrentamento da questão das drogas no país;
- Publicização de nota: *Manifesto de Repúdio à Proposta do Governo Federal de Subsidiar os Planos Privados de Saúde*;
- Participação no Fórum Social Mundial Temático, realizado de 26 a 31 de janeiro em Porto Alegre (RS), cujo tema de 2013 foi *Democracia, Cidades, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho Decente*. O CFESS participou da mesa *Privatização da Saúde e lutas em defesa do SUS*, que ocorreu no dia 28/1/2013, na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Trabalho e Previdência no Rio Grande do Sul (SINDISPREV). No dia 29, o CFESS participou da oficina *A Política de Drogas no Brasil e o Protagonismo da Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos (FNDDH)*. O evento contou com a presença de 50 pessoas e

abordou o debate em torno da política de combate às drogas no Brasil, como internação compulsória, recolhimento da população em situação de rua, a rede de atendimento desarticulada e sem estrutura necessária e adequada, o processo de higienização e limpeza em curso nos grandes centros urbanos, frente à realização dos grandes eventos, como a Copa das Confederações, a Copa do Mundo e as Olimpíadas;

- Participação em Audiências na Procuradoria-Geral da República (PGR) e no Supremo Tribunal Federal (STF), com representantes do ANDES-SN, FASUBRA, FENASPS, ABEPSS, ANTC, AMPASA, AMANTRA e do Fórum de Saúde do Rio de Janeiro, em 13/2/2013. Pauta: Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.895, proposta pelo Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, contra a Lei nº 12.550/2011, que "autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)";
- Participação no 4º Seminário da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, realizado em Florianópolis (SC), de 7 a 9 de junho de 2013 e contou com a participação de aproximadamente 600 pessoas;
- Participação nas reuniões (12) do Fórum dos Conselhos Federais da área da Saúde (Conselhinho). Vide relatório específico;
- Participação na Frente dos Conselhos Profissionais da área da Saúde na mobilização contra a aprovação do PL 268/2002 do *Ato Médico*:
 - Junho de 2013: Participação nas atividades e marchas contra o *Ato Médico*, em Brasília, para sensibilizar Ministério da Saúde e Casa Civil;
 - Elaboração e publicização de notas públicas do CFESS, contra o *Ato Médico* em 20/6/2013 e 5/7/2013;
 - Participação e mobilização da agenda de atividades do FENTAS, em relação ao *Ato Médico*: 1º/8 – Dia Nacional Mobilização nos ambientes de trabalho para dialogar com a população sobre os vetos presidenciais; 6/8 – Ato Nacional pela manutenção dos vetos ao Ato Médico em frente na Biblioteca Nacional rumo ao Congresso Nacional; 7/8 – mobilizações em frente às assembleias legislativas dos estados; 20/8 – vigília junto ao Congresso Nacional.
- Entrevista veiculada no site do CFESS, em 26 de março de 2013, com a assistente social e pesquisadora Cristina Brites, *O Serviço Social tem alternativas à internação compulsória*, em que apresenta experiências de trabalho em equipes de atendimento a usuários de drogas, questiona o recolhimento à força, apresentando alternativas, e afirma que o debate não deve ser contaminado por questões moralistas e conservadoras;
- Nota sobre o Dia Nacional da Luta Antimanicomial na qual o CFESS defende a ampliação do debate sobre os usos de drogas e a efetivação da reforma psiquiátrica, em 18 de maio de 2013;
- Elaboração e publicização do CFESS Manifesta do Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, *Política de drogas: proibir e trancar não resolve o problema*, 26 de junho;
- Participação no 29º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), no período de 7 a 10 de julho de 2013;
- Participação no Seminário Internacional sobre Regulação do Trabalho e das Profissões em Saúde, realizado pelo Ministério da Saúde, em Brasília (DF), de 13 a 15 de agosto, como o objetivo de debater a regulação do trabalho em saúde por meio do intercâmbio de experiências internacionais. Publicização da Entrevista realizada com as conselheiras Esther Lemos e Rosa Prêdes sobre regulação do trabalho em saúde;
- Participação na 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (CNSI), em Brasília (DF), de 2 a 6 de dezembro, com o tema Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e SUS: Direito, Acesso, Diversidade e Atenção Diferenciada. Realização de reunião com assistentes sociais presentes ao evento;

- Elaboração e distribuição de CFESS Manifesta na 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, *Por uma saúde que respeite a cultura indígena*;
- Impressão e publicização da Carta de Recife aprovada no 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, em setembro de 2013 com o tema: *Internação Compulsória e a Violação de Direitos Humanos!*

Defesa do Serviço Social do INSS e luta em defesa da previdência social pública

Em defesa do fortalecimento do serviço social do INSS, com o entendimento que é um serviço que o/a trabalhador/a e seus dependentes têm o direito de acessar na sua relação com a previdência e com a convicção que o serviço social pode e deve contribuir na defesa da previdência social pública, universal, com qualidade e com a participação ativa de aposentados/as e trabalhadores/as, o CFESS realizou diferentes ações no período de 2013 com o objetivo de defender o serviço social do INSS:

- Participação de reuniões com gestores do INSS, conjuntamente com a FENASPS, com o objetivo de discutir as atribuições do assistente social na instituição, não habilitação de processos, condições técnicas e éticas, nomeação dos/as profissionais aprovadas no concurso de 2008, o que exigiu mobilização para a nomeação dos aprovados do concurso. Importante destacar que foram exitosas as ações empreendidas com a nomeação do quantitativo de vagas previstas no edital, com destaque para ao acréscimo de 50% das vagas inicialmente previstas;
- Posicionamento público do CFESS contra a aprovação de previdência complementar para os servidores federais;
- Publicização por meio de painel eletrônico em via pública em defesa das nomeações de mais assistentes sociais para o INSS, conforme concurso realizado.

Atividades em defesa das políticas para infância e adolescência

Em tempos de recrudescimento de violação de direitos de crianças e adolescentes, o CFESS atuou com as seguintes ações:

- Inserção na titularidade no CONANDA com participação nas assembleias (4), agenda de visitas às unidades de internação (3), atividades de mobilização, encontro com conselheiros, sistema de justiça e gestores da política no âmbito dos estados e municípios com a finalidade de fiscalização, mobilização e defesa da garantia dos direitos de crianças e adolescentes. (vide relatório específico);
- Mobilização junto aos CRESS para participação na Consulta Pública referente ao Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- Envio de correspondência aos CRESS para incidir na criação das comissões intersetoriais na esfera estadual e municipais para elaboração dos Planos de Atendimento Socioeducativo;
- Elaboração de posicionamentos públicos à categoria e à sociedade nas seguintes matérias:
 - Depoimento Sem Dano: manutenção de posição contrária;
 - Elaboração de CFESS MANIFESTA – 18 de maio de 2013 - Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. *Denunciar é proteger. Sou assistente social. Eu denuncio*;
 - Elaboração de Nota pública, em 28 de maio de 2013, sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em função de Consulta Pública;
 - Elaboração de Nota Pública sobre a redução da idade penal e ampliação do tempo de internação, em 22 de julho de 2013- CFESS MANIFESTA contrario à penalização das medidas socioeducativas, em defesa do ECA e da efetivação do SINASE;
 - Mobilização da categoria e participação no dia 14/08/2013 no Ato Público na Câmara federal, contra projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e que reduzem direitos de crianças e adolescentes;

- Elaboração, publicização no site e distribuição do Folder “Porque somos contra a redução da idade penal e aumento do tempo de internação”.

Atividades em defesa do direito à cidade

- Participação nas reuniões do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR), como membro da coordenação. (vide relatório específico);
- Participação na 5ª Conferência Nacional das Cidades–“Quem muda a cidade somos nós: Reforma urbana já!” Novembro de 2013, em Brasília, DF;
- Elaboração de CFESS Manifesta para a 5ª Conferência Nacional das Cidades;
- Elaboração de texto que compôs o Caderno da 5ª Conferência Nacional das Cidades;
- Realização de três reuniões do GT Serviço Social e Questão Urbana, participação do CFESS, um CRESS de cada região e assessoria da Assistente Social Tânia Diniz, para discussão e organização de Documento como subsídio ao debate da política urbana e o trabalho do assistente social;
- Reunião com a Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, dia 27 de maio de 2013, em Brasília, com o objetivo de defender a inserção de assistentes sociais na Política de Habitação.

Atividades em defesa do Serviço Social na educação:

- Envio de Ofício n. 373/2013, de 7/5/2013, sobre o Substitutivo do PL n. 3688/2000, discorrendo sobre sua tramitação e solicitando apoio e voto favorável dos deputados;
- Elaboração de Nota conjunta do CFESS e do CFP sobre a tramitação do PL 3688/200 na Comissão de Educação na Câmara dos Deputados;
- Mobilização da categoria para aprovação do PL 3688/2000, em 10/07/2013, com incidência junto à relatoria do projeto e articulação com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e participação de sessões plenárias das Câmaras em diferentes comissões.

Outras atividades em defesa dos direitos sociais e da classe trabalhadora:

- Participação na Conferência Livre Nacional de Educação em Respeito à Diversidade Sexual, organizada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (ABGLT), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual (IBDSEH), Aliança Global para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, além do apoio do CFESS e do Conselho Federal de Psicologia (CFP), realizada em 5 e 6 de julho de 2013, no Paraná;
- Encaminhamento aos CRESS da Nota Técnica *O futuro que não queremos: análise crítica do desenvolvimento sustentável e da economia verde no âmbito da RIO + 20*, elaborada pela assistente social e professora Dra. do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Andréa Lima, para conhecimento, em cumprimento à deliberação 24, do eixo Seguridade Social do 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS, *Promover debate que avalie os encontros Rio + 20 e Cúpula dos Povos com o objetivo de problematizar a discussão sobre as concepções de desenvolvimento sustentável e economia verde*;
- Encaminhamento aos CRESS da Nota Técnica sobre *Economia Solidária – desemprego e precarização do trabalho*, elaborada pela assistente social e professora Dra. do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) Daniela Neves, para conhecimento em cumprimento 16 do eixo Seguridade Social: *Incorporar nas comissões do CFESS e dos CRESS o debate sobre a economia solidária, como estratégia governamental, com tendência a naturalização do desemprego e legitimação do trabalho precarizado, com subsídio de nota técnica a ser elaborada pelo CFESS até dezembro de 2012*;
- Participação da representante do CFESS no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Jurilza Mendonça, na 51ª Sessão de Desenvolvimento Social das Nações Unidas, que teve como pauta a apresentação do Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, por

- representantes da América Latina e Caribe, Europa, Ásia, África e países árabes, realizado em Nova York (Estados Unidos) nos dias 5 e 8 de fevereiro de 2013;
- Participação do CFESS na caminhada que encerrou as atividades do 1º Encontro Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil (MMC), que reuniu mulheres de 23 estados, representantes de outras organizações populares, feministas, sindicais, nacionais e internacionais da classe trabalhadora. A caminhada seguiu pela Esplanada dos Ministérios, em Brasília (DF), nesta quinta-feira (21) de fevereiro de 2013;
 - Participação no Dia Nacional de Mobilização de Luta ocorrido em Brasília, no dia 11 de julho, em Brasília, juntamente com assistentes sociais, estudantes e trabalhadores/as;
 - Publicização de Nota pelo CFESS sobre as manifestações em defesa dos direitos da sociedade brasileira, em 19/6/2013;
 - Elaboração de CFESS Manifesta referente ao Dia Nacional do Trabalho Doméstico – para romper a herança da escravidão, dia 27 de abril de 2013;
 - Elaboração de CFESS Manifesta referente ao Dia de Luta Indígena – *Éramos livres e felizes!*, em 19 de abril de 2013.

REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS E FÓRUNS

O CFESS possui representações em diferentes conselhos, comissões, fóruns e frentes nacionais. A seguir apresentaremos relatos das atividades desenvolvidas nesses espaços, situando a atuação do CFESS e as ações priorizadas pelos conselhos e fóruns, além dos desafios a serem enfrentados, elaborados pelas representações, que são compostas por conselheiros (as) e assistentes sociais de base, tendo como referência que são espaços contraditórios e que a atuação das representações deve se pautar pela defesa dos/as usuários/as dos serviços, numa postura crítica, em busca da ampliação dos direitos sociais, conforme já registramos em relatórios anteriores.

São os seguintes os espaços de representação.

Conselhos de direitos e políticas: Conselho Nacional da Pessoa Idosa (CNDI/ titular e suplência); Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD/ titular e suplência); Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (CNCD/ titular e suplência); Conselho Nacional de Saúde (CNS/ suplência), assim como em diversas comissões intersetoriais do CNS, tais como: Saúde do Trabalhador (CIST), Saúde Mental (CISM), Saúde da Mulher (CISMU), Saúde da População Negra (CISPN), Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN), Comissão Recursos Humanos (CIRH), Comissão de Ética na Pesquisa (CONEP), Comissão de Comunicação, Comissão Saúde da População LGBT (CISPLGBT); Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS/ como ouvinte), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA/ como titular).

No ano de 2013 algumas comissões do CNS não se reuniram, em função de redução de recursos orçamentários. A Comissão de Saúde da População Negra e a Comissão de Saúde Mental realizaram no ano apenas uma reunião já no fim do segundo semestre, mas não foi possível a participação das representações do CFESS.

Fóruns e Frentes: Fórum Nacional de Trabalhadores/as do SUAS (FNTSUAS); Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente (FNDCA); Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU) e Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (FCFPR/Conselhão); Fórum Nacional dos Trabalhadores em Saúde (FENTAS); Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS/Conselhinho); Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde; Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos e Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde.

Registramos e agradecemos a participação das assistentes sociais Ruth Bittencourt, Cristina Brites, Jurilza Mendonça, Vitória Gois, Sandra Oliveira Teixeira, Magali Almeida, Hilda Correa e Tânia Diniz, que com disponibilidade e compromisso representaram e representam o CFESS nos diferentes espaços de controle social, juntamente com conselheiros e conselheiras do CFESS.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA)

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco

Caracterização do espaço

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança é órgão colegiado que, herdeiro da Constituição de 1988, do mesmo modo que outros conselhos transformou em parte o ordenamento jurídico brasileiro e apontou para a possibilidade de se governar por meio de mecanismos participativos. Como espaço histórico, político e institucional o conselho é tido como inovação para deliberar e gerir políticas públicas.

Desde a sua criação, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991, é o órgão responsável por efetivar os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e conta, em sua composição, com 28 conselheiros/as, sendo 14 representantes do Governo Federal, indicados/as pelos ministros e 14 representantes de entidades da sociedade civil organizada de âmbito nacional e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, eleitos/as a cada dois anos. As assembleias do CONANDA ocorrem mensalmente e, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, possui quatro Comissões Temáticas (Políticas Públicas, Orçamento e Finanças, Formação e Mobilização e Direitos Humanos e Assuntos Parlamentares).

Além de ter o papel de deliberar sobre a política para a área da infância e da adolescência, o CONANDA também é responsável por fiscalizar as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil e é responsável pela gestão do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA), pela regulamentação, criação e utilização dos recursos, assegurando que sejam destinados às ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em acordo com o ECA.

O CFESS foi eleito no final de 2012 para titularidade no CONANDA na atual gestão 2013-2014, para cumprir mandato de dois anos, de modo que no final de 2014 ocorre novo processo eleitoral.

Como espaço de pactuação política em torno da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, por meio do processo de discussão, formulação e deliberação e controle social da política, pode-se afirmar que o CONANDA expressa a disputa de concepção, direção e propostas no rumo da política voltada à infância e adolescência.

Principais atividades realizadas

Na representação o CFESS participou das assembleias ordinárias e de assembleias descentralizadas, além da representação no grupo de trabalho. Constituiu grupo de trabalho para visitas às unidades de internação de medidas socioeducativas, sobretudo quando objeto de denúncia de maus tratos a adolescentes, tendo ido ao Macapá e Teresina. Compôs também o GT “Proteção Especial de Crianças e adolescentes vítimas e abuso sexual” da Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

A seguir, síntese das reuniões realizadas e principais pautas discutidas:

6 e 7/6/2013 - 218ª. Assembleia ordinária

- Apresentação do FNDCA do Documento CADÊ, com principais índices de vulnerabilidade infanto-adolescente como subsídio ao Plano Decenal;
- Resolução sobre Participação de adolescentes;
- Reforma Política do CONANDA.

10 e 11/7/2013 - 219ª. Assembleia ordinária

- Parceria BNDES;

- Enfrentamento propostas rebaixamento da idade penal;
- PL Sistema Nacional de Proteção a pessoas ameaçadas;
- Orçamento 2013.

30/7/2013 – Assembleia extraordinária do CONANDA

- Proposta de Responsabilidade Progressiva – rebaixamento idade penal.

13/8/2013 – 220ª. Assembleia ordinária

- Medidas Socioeducativas em Meio aberto (SUAS);
- Recursos do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente;
- Plano de articulação para enfrentamento redução idade penal e aumento tempo de internação.

14/8/2013 - Ato em defesa do ECA Congresso Nacional: *Não à redução da idade penal*

15 e 16/8/2013 – Encontro Nacional de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais de Direitos de Crianças e Adolescentes

- Objetivo: Fortalecimento do pacto político do CONANDA com os conselhos estaduais para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

5, 6 e 7/11 – 223ª. Assembleia Ordinária Descentralizada, na cidade de Palmas/TO

- Visita à unidade de internação;
- Letalidade;
- Organização da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Socioeducativo;
- Nota pública sobre participação de crianças e adolescentes em manifestações públicas no Brasil;
- Reunião com unidades do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) por eixos da Política.

13/11/2013 – Oficina: *A natureza da “escuta” da criança e do adolescente vítima de violência sexual nos órgãos da Rede de Proteção e do Sistema de Garantia de Direito.*

- Objetivo: Discutir o tipo de escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que cada um dos órgãos, instituições e organizações que compõem a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos necessitam para realizar a atenção, a proteção e o processamento da investigação dos casos de suspeitas, denúncias ou ocorrências de violência sexual.

Além das assembleias ordinárias, extraordinárias, o CFESS participou de reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP), realizadas em período que antecede a assembleia.

No ano de 2013 alguns processos analisados e discutidos foram, sobretudo, referentes a denúncias violação de direitos nas unidades de internação para cumprimento de medidas socioeducativas e unidades de acolhimento. Cabe à Comissão analisar e indicar procedimentos e processos junto às unidades, aos estados e gestores da política e a órgãos do sistema de justiça.

Além disso, outras pautas discutidas foram:

- Implementação da Lei 10639/2003 e Lei 11645/2008;
- Parecer sobre processos de eleição de conselhos tutelares.

Sobre a participação do CFESS como representante do CONANDA no GT *Escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual*, registra-se que esta representação é também feita com o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Participamos de três reuniões, em 9 de julho, 9 de agosto e 13 de novembro. Este última aconteceu a Oficina *A Natureza da Escuta da Criança e do*

Adolescente Vítima De Violência Sexual nos Órgãos da Rede de Proteção Do Sistema De Garantia De Direitos, que teve a presença de representantes de políticas setoriais: Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública, favorecendo, no âmbito do GT, o primeiro momento de debate mais amplo do tema e relato de experiências de escuta.

O GT, composto por órgão governamentais, do Sistema de Justiça e de conselhos profissionais, a partir do momento que se deslocou do Ministério da Justiça, no início de 2013, ampliou sua composição o que num primeiro momento avaliamos como positivo por abrir o debate com outros sujeitos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

A Oficina realizada em dezembro de 2013, apesar de não ampliar a discussão para todos os sujeitos que esperávamos que estivessem com o debate mais crítico sobre a metodologia do Depoimento Sem Dano (DSD), refletiu questões importantes que estão no âmbito de outras políticas, como na saúde. Entretanto, não se acena no GT o mesmo entendimento que o CFESS e o CFP têm tido e publicizado sobre a matéria. Nesse aspecto em 2014 o CONANDA deverá definir uma posição e não mais remeter ao GT como único espaço de definição, posição defendida pelo CFESS.

Registra-se que sobre a escuta no sistema de justiça o CFESS protocolizou em 2013 uma documentação ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e requereu informações relativas à instalação das salas de “depoimento sem dano” no país (<http://www.cfess.org.br/arquivos/oficio-773-2013.pdf>).

Breve avaliação política e desafios

Os conselhos de direitos e de políticas públicas constituem hoje no Brasil espaço de intensa disputa de ideias, concepções e práticas em torno dos direitos humanos e sociais de distintos segmentos da população. No que se refere a crianças e adolescentes, apesar dos marcos normativos existentes, nacionais e internacionais⁷, considerados paradigmáticos na busca pela reorientação da atenção historicamente dirigida a esse segmento, o país enfrenta no contexto atual intensa violação de direitos que, inclusive confronta e desafia os marcos organizativos e programáticos implantados nos últimos anos, especialmente pós ECA⁸.

Os desafios se colocam no que diz respeito ao papel do CONANDA como instância deliberativa da política pública para crianças e adolescentes, cujo lugar como instância legítima e responsável para definir e deliberar sobre a política para a infância e adolescência tem tido pouco destaque. Isso se revela, por exemplo, na pouca repercussão de sua incidência junto ao parlamento em temas que são centrais, como a redução da maioria penal e aumento de tempo de internação de adolescentes que cometem ato infracional.

Nessa direção um tema importante em pauta é a Reforma Política do CONANDA, que pretende garantir uma institucionalidade sustentada em parâmetros organizativos sólidos. O Conselho não dispõe de estrutura técnica de funcionamento capaz de dar respostas ágeis e mais qualificadas. A ausência de assessoria jurídica e parlamentar e mesmo o insuficiente corpo técnico-administrativo para dar suporte às comissões do CONANDA impactam no seu resultado. Na pauta da reforma política, discute-se o processo eleitoral do Conselho Nacional, com vistas a aprimorar o processo de escolha.

⁷ Constituição Federal/88 (art.227); Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinada pelo Brasil em 1990; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069/90; LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/93) atendimento a adolescentes autores de atos infracionais e sua família; Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade; Regras Mínimas de Beijing - Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude.

⁸ Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes; Plano de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

Mas não se pode alegar que esta seja a única e principal razão pela baixa institucionalidade e invisível presença do CONANDA na cena pública, pois isso requer também avaliação do campo de forças que o constitui, o que exige análise mais aprofundada. De todo modo, permanece o desafio em constituir e fortalecer alianças no âmbito da sociedade civil em torno de questões macro sobre a infância/adolescência no Brasil. O Conselho Nacional tem se dedicado a planos específicos importantes, sem dúvida, para a organização e estruturação da política, em interlocução com outros órgãos responsáveis, como MDS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação. Destaque tem o Plano Decenal, objeto de deliberação da 9ª. Conferência, que passou por consulta pública e precisa ser construído em âmbito estadual e municipal, exigindo participação ativa dos conselhos de cada esfera de governo, uma pauta permanente durante todo o ano de 2013, nas visitas aos estados e na reunião com os Conselhos Estaduais.

Uma outra questão que tem tido ação sistemática do CONANDA é relativa ao Sistema Socioeducativo. As denúncias, especialmente de tortura nas unidades de internação, têm exigido respostas contundentes. As visitas de averiguação realizadas têm gerado localmente articulações e incidências importantes, mas não se tem mecanismo de monitoramento após a passagem do CONANDA, o que exige que se dedique ao estabelecimento de medidas mais efetivas junto aos gestores das políticas, uma vez que é política que exige intersectorialidade (Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho, Esporte, Cultura) na garantia dos direitos.

Ainda a esse respeito, é preciso considerar que há forte demanda para a construção de unidades de internação nos estados, confirmando uma cultura de aprisionamento ainda muito presente na sociedade brasileira. Enquanto isso, as medidas de meio aberto caminham a passos lentos. Apresenta-se como necessário que o CONANDA insista na formulação dos Planos Estaduais Socioeducativo que acentuem estas medidas como a principal, de modo a reverter a tendência de encarceramento em massa de adolescentes. Nestes termos, o SINASE (Lei 12 594 de 2012) é pauta que ocupa lugar de prioridade no CONANDA.

Fica assim o desafio do debate sobre uma agenda macro instituída para o CONANDA, assim como sobre o processo eleitoral, uma vez que no final de 2014 nova gestão será eleita.

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

Representantes: Assistente social Jurilza Maria Barros de Mendonça (titular) e assistente social Vitória Góis de Araújo (suplente).

As conselheiras representantes do CFESS no CNDI participaram das reuniões ordinárias, extraordinárias, plenárias e outros eventos que ocorreram no ano de 2013.

Vale ressaltar que as reuniões bimestrais foram realizadas em Brasília-DF, com exceção a do mês de junho que foi realizada em Goiânia-GO.

Caracterização do espaço

Conforme a legislação pertinente aos conselhos, o CNDI é um colegiado, paritário, com representantes da Sociedade civil e do governo. A participação do CFESS nesse colegiado é de fundamental importância vez que se tem um número significativo de assistentes sociais que atuam na área do envelhecimento nos estados, Distrito Federal e municípios.

Hoje, o Brasil já conta com 24 milhões de pessoas com 60 anos e mais de idade, ou seja, em torno de 12,6% da população. Conforme dados demográficos a população que mais cresce entre as pessoas idosas é a mais de 80 anos, assim como aumenta o grau de dependência para atividades de vida diária (AVDs), requerendo políticas públicas de cuidados.

Ressalta-se que tanto no âmbito das Nações Unidas como da Organização dos Estados Americanos, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) de composição aberta para se discutir

sobre os direitos humanos das pessoas idosas. No âmbito das Nações Unidas, o CFESS se fez representar em duas reuniões, pela conselheira titular.

O Estatuto do Idoso este ano completou 10 anos de sua promulgação, no entanto, pouco se avançou em relação à implementação das ações asseguradas nessa lei. Infelizmente a pessoa idosa é um dos segmentos que só é visto como peso para os sistemas de previdência e saúde, e como não gera renda não serve para o capital. No entanto, é um sujeito que contribuiu por mais de trinta anos para ter direito de uma aposentadoria na velhice. Hoje, em torno de 51% das pessoas idosas estão chefiando os lares brasileiros.

Principais atividades realizadas

Considerando que os participantes do CFESS no CNDI são membros da Comissão de Articulação com Conselhos e Comunicação Social, e que de acordo com o Regimento Interno do CNDI, dentre as suas atribuições destacam-se:

- Organizar coletânea de leis, decretos, resoluções e outros instrumentos legais que versem sobre a Política Nacional do Idoso, mantendo-a atualizada;
- Organizar e divulgar calendário anual de datas comemorativas ou alusivas aos direitos humanos da pessoa idosa e às políticas públicas voltadas à pessoa idosa;
- Colaborar na divulgação das ações e atividades realizadas e desenvolvidas pelas entidades civis representativas da pessoa idosa em âmbito nacional;
- Recomendar às Comissões Permanentes do CNDI que no desenvolvimento de suas atividades, seja dada ênfase especial ao trabalho integrado governo e sociedade, buscando tornar o CNDI um canal privilegiado de comunicação social dos direitos da pessoa idosa, contribuindo assim para torna-la referência nacional na temática.

Assim, a partir dessas atribuições as atividades realizadas foram:

- Participação e discussões sobre o desenvolvimento de ações a serem desenvolvidas pela comissão de Articulação de Conselhos e Comunicação Social;
- Discussão e elaboração da programação do IX Encontro Nacional dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosas a ser apresentado na plenária para aprovação. O referido Encontro foi realizado em dezembro de 2013;
- Discussão sobre Projeto de Lei com a finalidade da destinação dos recursos do Fundo Nacional do Idoso;
- Participação no evento *A Participação Social na Política de Direitos Humanos*, com o objetivo de fortalecer os conselhos e cumprir as resoluções, planos e pactos;
- Participação da elaboração do Plano de Ação do CNDI;
- Participação do Grupo de Trabalho-Composição Aberta das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Idosas. O CFESS se fez representar por intermédio do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, em Nova Iorque fevereiro de 2013;
- Articulação da conselheira (titular) do CFESS junto a UnB visando à indicação de uma professora, para falar aos participantes do IX Encontro Nacional dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa sobre Controle Democrático, Planejamento e Organização de Conselhos;
- Participação do IX Encontro Nacional dos Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, por ocasião do Fórum Mundial dos Direitos Humanos como parte integrante das Atividades Temáticas do Fórum. A conselheira (suplente) participou como coordenadora da oficina sobre Mobilização, Convivência Familiar e Comunitária.

Outras atividades

Participações em eventos, representando o CNDI:

- Participação das conselheiras (titular e suplente) na implantação da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais, com o objetivo de elaborar estratégias nacionais direcionadas ao aprimoramento da atuação das Promotorias e Procuradorias atinentes à defesa dos direitos fundamentais difusos, coletivos e sociais;
- Participação no IV Fórum Interconselhos, promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Breve avaliação

Ressaltamos conforme relatório de 2012 que a participação do CFESS no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é de suma importância, uma vez que hoje está evidente o acelerado processo de envelhecimento da população, e, também, pelo fato de que as políticas públicas destinadas às pessoas idosas, principalmente, no âmbito da saúde, previdência e assistência social, de modo geral, são implementadas pelos profissionais assistentes sociais, em especial nos CRAS e CREAS.

O CFESS, dentre os demais conselhos é o que dar maior visibilidade as questões sociais. Desta forma, poderia articular junto aos CREAS, ou outras entidades, examinar as possibilidades de desenvolver mecanismos para lutar em prol das pessoas idosas do país, é importante o CFESS levantar essa bandeira do envelhecimento que está presente no cenário nacional e mundial.

Desafios

De acordo com relatório de 2012 reafirmamos a importância do CFESS:

- Incorporar no seu planejamento as questões do envelhecimento como uma das atividades temáticas sobre o envelhecimento por meio de oficinas, mesas redondas, dentre outros;
- Inserir em seus Planos em articulação com o MDS e/ou NEPPoS/CEAM/UnB, no sentido de propor formação em gerontologia dos assistentes sociais que atuam nos CRAS e CREAS;
- Incentivar os CRESS a atuarem na formação e/ou capacitação dos profissionais assistentes sociais na área do envelhecimento, assim como, incentivar esses profissionais a participarem de eventos sobre a pessoa idosa, promovidos pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, SBGG, Associação Nacional de Gerontologia, ANG, Instituições de Ensino Superior, dentre outras;
- Fomentar por meio do site do CFESS, redes sociais, informativos eletrônicos, boletins e outros, a divulgação da Agenda Nacional para 2014 do CNDI, cuja proposta é trabalhar os temas: Trabalho e Previdência Social, Saúde, Assistência Social, Financiamento, Enfretamento à Violência, Educação e Intergeracionalidade, Entorno Propício, Cidadania, Participação, Mobilização, Convivência Familiar e Comunitária.

Considerando a história de luta do CFESS em “defesa dos direitos humanos, em defesa da igualdade real na vida cotidiana, da liberdade, da justiça e da diversidade humana,” os profissionais assistentes sociais poderiam se engajar mais efetivamente, nas organizações das pessoas idosas, sociedade civil e os movimentos sociais, na luta pelos direitos desse segmento, já assegurados na Constituição Federal e legislações vigentes.

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Representante: Conselheira Marlene Merisse (na condição de observadora).

O ano de 2013 representou grandes discussões e encaminhamentos por parte do CNAS. O CFESS acompanhou quase todas as reuniões da Comissão de Política de Assistência Social e as plenárias do Conselho, na condição de observadora, com direito a voz. Esta condição favorece a participação na Comissão, mas dificulta na plenária, quando o debate percorre primeiramente as inscrições de todos/as os/as conselheiros/as para depois abrir para manifestação das inscrições dos/as observadores/as.

Mesmo com esta condição precária de participação, o CFESS pode interferir em debates importantes para a categoria, usuários e a política de assistência social. Alguns destaques para:

- Aprovação da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP) em março de 2013;
- Incidência para o convite do MDS/SNAS ao CFESS para exposição no XV Encontro Nacional do CONGEMAS em SP, em abril de 2013, quando pode ser feita a exposição sobre a judicialização da assistência social;
- Contribuição no debate sobre a redução da maioria penal (manifestação de repúdio do CNAS à PEC 33/2012 – nota publicada em 9 de julho de 2013);
- Explicitação das condições técnicas e éticas de trabalho dos/as assistentes sociais trabalhadores/as do SUAS, em relação ao judiciário e ao assédio moral dos/as gestores/as;
- Discussão sobre a internação de usuários/as de drogas sem seu consentimento ou de suas famílias e a relação com o programa federal de combate ao crack e outras drogas;
- Debate sobre a violação dos direitos da população em situação de rua nas grandes cidades, em especial aquelas relacionadas aos megaeventos;
- Explicitação sobre as questões que envolvem a avaliação social do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Reflexões acerca das implicações sobre a realização da escuta de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica no CREAS;
- Debate sobre o percentual do orçamento da assistência social em âmbito federal;
- Contribuição no debate sobre as equipes de referência dos CRAS e CREAS;
- Contribuição no debate acerca da gestão do trabalho no SUAS a partir das discussões do FNTSUAS e das informações recebidas no CFESS;
- Articulação do FNTSUAS com o CNAS e MDS/SNAS;
- Participação do CFESS na reunião descentralizada em Porto Alegre, preparatória às conferências de assistência social;
- Contribuição para o debate acerca da definição dos/as trabalhadores/as de nível médio – tanto no que se refere às discussões no interior da Comissão de Política de Assistência Social, quanto na participação do CFESS nas oficinas descentralizadas;
- Reflexão acerca dos benefícios eventuais no SUAS e sua incorporação no planejamento da política de assistência social nos municípios;
- Acompanhamento crítico das Resoluções do CNAS e SNAS relativas à IX Conferência Nacional de Assistência Social.

Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD

Representantes: Assistente social Cristina Brites (titular) e conselheira Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente)

Caracterização do espaço

A representação do CFESS no CONAD tem sido realizada em parceria entre as representantes titular e suplente. Ao longo de 2013 foram agendadas quatro reuniões ordinárias desse Conselho, sendo que em fevereiro não pudemos assegurar a representação do CFESS, pois a representante titular estava em uma banca de concurso e a suplente ainda não havia sido empossada.

No início de 2013 houve também troca do Secretário de Políticas de Drogas, que passou a ser Vitore Andre Zilio Maximiano.

As reuniões do CONAD têm se caracterizado pela formalidade e pouca transparência quanto à definição da pauta e cronograma de reuniões. Após a posse do Secretário Vitore esse quadro vem sofrendo alterações, pelo menos o cronograma das reuniões tem sido aprovado no plenário, ainda que algumas datas tenham sido alteradas.

Nas duas reuniões das quais participamos a pauta central foi a apresentação de duas pesquisas de âmbito nacional sobre consumo de drogas. Em junho o conselheiro Ronaldo Laranjeira apresentou dados de sua pesquisa e em outubro uma das coordenadoras da FIOCRUZ apresentou dados sobre o consumo de crack. Alguns conselheiros questionaram o fato da pesquisa da FIOCRUZ, financiada pela SENAD, ter sido apresentada primeiro para a mídia e só depois para o CONAD e, mais uma vez, o papel do Conselho foi colocado em discussão, sem grande repercussão entre a maioria dos conselheiros.

A composição do Conselho é bastante ampla e identificamos uma tendência de pouco debate e questionamento por parte da maioria dos conselheiros acerca do papel do CONAD e da definição de prioridades das pautas.

Principais atividades realizadas

Reuniões ordinárias ocorridas em: 11 de junho, 1º de outubro de 2013 e 4 de dezembro de 2013.

Breve avaliação política e principais desafios

Além da formalidade desse espaço, consideramos que a participação deve contar com uma representação mais orgânica junto à gestão do CFESS, o que não tem sido possível até o momento.

A nosso ver, seria mais pertinente que um membro da gestão pudesse assumir essa representação, pois como se trata de um Conselho que se reúne poucas vezes no ano e, principalmente, que uma intervenção qualificada no mesmo supõe a inserção em outras frentes de luta sobre a política de drogas, como por exemplo, na Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos

Consideramos que o fortalecimento da presença do CFESS em outras frentes de luta sobre a política de drogas deva ser uma prioridade que se articule com esta representação, uma vez que o CONAD não tem sido protagonista no encaminhamento da Política de Drogas.

Conselho Nacional de Saúde – CNS

Representante: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (suplente)

O Conselho Nacional de saúde (CNS) foi criado pela lei nº. 378 de 13 de janeiro de 1937. Contudo, é somente a partir da Constituição Federal de 1988 que assume o caráter de espaço público como instância máxima de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando em caráter permanente e deliberativo, na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado.

É um órgão colegiado, cuja composição é estabelecida por lei: representação do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários⁹. Atua através de reuniões mensais com a seguinte estrutura: Plenária, Comissões (Intersetoriais e Permanentes), Grupos de Trabalho e Secretaria Executiva¹⁰.

COMISSÕES E GTs DO CNS

As comissões do CNS estão constituídas pela Lei nº 8.080/90, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde. Essas comissões têm por objetivo assessorar o CNS, fornecendo-lhe subsídios de discussão e deliberação do Pleno.

Comissão Intersectorial de Recursos Humanos (CIRH)

Representante: Assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt (titular/ coordenadora adjunta)

Nesse ano as atividades desenvolvidas pela representante do CFESS no CNS, (Ruth Bittencourt) restringiram-se a participação na Comissão Intersectorial de Recursos Humanos (CIRH) e diversos GTs internos, assim como no GT da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), responsável pela elaboração da Resolução que tratará sobre a ética na pesquisa no âmbito das Ciências Sociais e Humanas. Além disso, fomos indicadas pelo Fórum das Entidades Nacionais de trabalhadores em Saúde - FENTAS para representar o segmento dos trabalhadores não indígenas na Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, ocorrida nos dias 2 a 6 de dezembro.

É competência do SUS ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde (CF. Art.200, III). Sua política deve ser formalizada e executada pelas diferentes esferas de governo, através da articulação com os órgãos educacionais e de fiscalização do exercício profissional e com entidades representativas da formação de recursos humanos. A partir desses pressupostos é que a comissão deve atuar através de reuniões mensais, responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de gestão do trabalho e da educação no SUS.

Sabemos, entretanto que tais pressupostos não se materializam de forma abstrata. Além disso, é preciso compreender que as profissões existem como resposta as necessidades sociais. Tentamos, então, debater as questões que envolvem as profissões da área da saúde, tanto em sua formação quanto no exercício profissional, na perspectiva do fortalecimento do controle social e da visibilidade dos nossos posicionamentos éticos - políticos.

A reafirmação desses pressupostos e de nossos princípios e compromissos sustentaram nossa participação nas 12 reuniões mensais da CIRH tanto como coordenadora quanto como membro titular da comissão, representando o segmento dos trabalhadores, pois, apesar do término de nossa gestão como conselheira ter ocorrido em dezembro de 2012, foi deliberado em plenária do CNS a continuidade das coordenações das comissões até que fossem definidas pelos segmentos e entidades que compõem o conselho nacional de saúde a substituição dos referidos cargos. Assim,

⁹ Com representação paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos assim constituídos: 50% de entidades representantes do segmento de usuários, 25% de entidades do segmento dos trabalhadores de saúde e 25% de representantes do governo e dos prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

¹⁰ As Comissões Intersectoriais Permanente, de natureza consultiva e de assessoramento, foram constituídas por força da Lei nº. 8080/90 (Seção III, Artigo 19) e têm por finalidade articular políticas e programas de interesse da Saúde de áreas que não estejam compreendidas pelo SUS. São sete: 1)Alimentação e Nutrição, 2)Saneamento e Meio Ambiente, 3)Vigilância Sanitária e Farmacoe epidemiologia, 4)Recursos Humanos, 5)Ciência e Tecnologia, 6)Saúde do Trabalhador 7)Orçamento e Financiamento (em cumprimento ao disposto na Lei Nº. 8.142/90). Já as Comissões Permanentes, no interesse da saúde, podem ser criadas pelo Conselho Nacional de Saúde, desde que aprovados por 2/3 dos seus membros. Hoje são 26 comissões. A Lei n. 8.080/90 atribui às comissões intersectoriais do Conselho Nacional de Saúde a finalidade de articular políticas e programas de interesse da saúde

continuamos na coordenação da comissão até agosto, quando, finalmente, foi formalizada nossa substituição.

Em 2013 a CIRH apresentou, debateu e encaminhou os seguintes temas:

Gestão da Educação na Saúde

- Deliberações, recomendações e Resoluções discutidas e/ou aprovadas sobre gestão do trabalho e educação na área da saúde;
- Estratégias e prioridades na avaliação de cursos de graduação da área da Saúde;
- Análise da necessidade de cursos de graduação em saúde;
- Nova estrutura e apresentação dos novos representantes da secretaria de regulação e supervisão da educação superior do MEC (SERES/MEC) e o novo fluxo de avaliação do INEP. Ocorreram várias alterações, tanto na estrutura da secretaria quanto de seus coordenadores;
- A Resolução CNS nº 350/2005 e as mudanças no fluxo de avaliação do INEP;
- Alterações e mudanças no fluxo de disponibilização dos processos do MEC para o CNS;
- Acompanhamento do GT de Regulação dos cursos de graduação da área da saúde - análise de pareceres para emissão de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia;
- Acompanhamento do processo de negociação com o MEC objetivando alteração da Portaria Interministerial MEC/Saúde nº 1.077, de 12.11.2009 - que dispõe sobre a Residência Multiprofissional e em área Profissional. Esta portaria desqualifica a participação dos fóruns da saúde na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
- Debates sobre a formação Profissional para o SUS;
- Debates sobre necessidades regionais/nacional de profissionais de saúde;
- Acompanhamento da coleta de dados nacional e relatório preliminar da pesquisa sobre o perfil da enfermagem no Brasil;
- Discussão sobre a incorporação nas discussões educacionais da Política Nacional de Educação Popular;
- Apresentação da pesquisa Mapeamento da Saúde e sua relação com a regulação dos cursos de graduação da área da saúde;
- Programa de valorização dos profissionais da atenção básica – PROVAB;
- Apresentação e discussão do Programa *Mais Médicos*;
- Continuação da discussão sobre Serviço Civil em Saúde, contemplando todas as categorias profissionais da área de saúde;
- Análise de Projetos de Lei – PL e outros de interesse da gestão da Educação e do trabalho na Saúde.

Gestão do Trabalho na Saúde

- Apresentação da pesquisa Mapeamento da Saúde e o decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011/ regulamentação da Lei nº 8080;
- Apresentação do andamento das atividades de regulamentação do Decreto nº 5708 - regulamentação da Lei nº 8080 e o COAP;
- Continuação da discussão sobre Carreira Única e Trabalho e Carreira no SUS;
- Participação das atividades da Comissão Ampliada de Educação Permanente, com destaque para o projeto de Cooperação para Formação Permanente de Conselhos de Saúde no âmbito do Programa de Inclusão Digital: preparação do projeto de capacitação para os conselheiros nacionais, estaduais e municipais;
- Proposta de Valorização do Profissional da Atenção Básica;
- Acompanhamento legislativo de PLs sobre recursos humanos tais como o PL sobre o ordenamento dos recursos humanos do SUS, da subcomissão especial da Comissão de Seguridade e Família e o PL 268/2012 que regulamenta o exercício da medicina;

- Discussão e participação no II Seminário sobre as Profissões de Saúde;
- Participação, como palestrante, representando a CIRH, no Seminário de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovido pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT).

Além desses temas objeto de discussão das reuniões plenárias da comissão, desenvolvemos outras atividades ligadas a CIRH:

GT Parecer Técnico sobre a regulação para abertura de cursos de graduação na área da saúde (CIRH)

Comissões e grupos de trabalho não são deliberativos, nem normatizadores. Seu papel consiste em discutir e articular as políticas, normas e programas das instituições e setores de interesse do Sistema Único de Saúde e submeter ao pleno do CNS as suas recomendações.

Os Grupos de Trabalho, quando instituídos pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, têm por finalidade fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, econômico-financeira, jurídica e política, com prazo determinado de funcionamento, devendo ser composto por, no máximo, cinco (5) membros, não necessariamente conselheiros.

Este GT de caráter permanente, vinculado a CIRH, foi responsável pela análise e emissão dos pareceres técnicos do CNS para os atos normativos: autorização (cursos novos), reconhecimento (cursos novos, recém-autorizados, ainda em funcionamento das primeiras turmas) e renovação de reconhecimento (todos os cursos em funcionamento/ a cada três anos) para os cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia, fundamentados pelo dispositivo constitucional, regulamentado pelo Decreto 5773 e Resolução CNS Nº. 350/2005, desde o ano de 2008. É responsável, também, pelas visitas institucionais, quando o processo de solicitação para abertura de curso não permite uma análise conclusiva para subsidiar o parecer do CNS. Este ano realizamos sindicância em uma universidade privada de Belém/PA.

Entretanto, a nova coordenação, sem nenhuma negociação com os membros da comissão, a maioria novatos no CNS (alguns foram indicados somente em setembro) o desativou. Desde o mês de setembro os pareceres foram distribuídos apenas com membros antigos da comissão. Em dezembro a assessora técnica foi demitida, sem nenhuma explicação. Percebe-se claramente o interesse preferencial com a abertura dos cursos de Medicina, em obediência ao preceituado pelo MS.

É importante destacar que este foi, novamente, um ano de muitas dificuldades de articulação com o MEC. Várias foram as trocas dos responsáveis pelo processo, além de inúmeras alterações na estrutura da Secretaria de Ensino Superior (SESU/ MEC).

A grande preocupação registrada em relatório de 2012, referente aos encaminhamentos sugeridos pelo MS/MEC para o provimento e fixação regional dos profissionais de saúde, com destaque para os médicos, permanece, aliás, confirmam-se as especulações anteriores. O *Programa Mais Médicos*, objeto de muitas críticas, além de não resolver a falta de médicos não responde as demandas da saúde pública brasileira. É um programa pontual, não garante a fixação do profissional e não garante um modelo de atenção integral como preconizado pelo SUS.

GT/Comissão ampliada de Educação Permanente

Após a aprovação das Diretrizes e a consequente Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS¹¹, diversas atividades foram desenvolvidas para sua implantação.

Nessa linha, desde 2012, o grupo de trabalho denominado Comissão Ampliada de Educação Permanente, composto por membros das comissões que interagem com os eixos da referida política: Comunicação e Informação (CICIS), Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN) e a Comissão Intersectorial de Recursos Humanos (CIRH), sob a coordenação da comissão de Educação

¹¹ A Política tem como eixos estruturantes aprovados em plenária do CNS em fins de 2006 a participação social, a intersectorialidade, a informação e comunicação, a legislação do SUS e o financiamento do SUS.

Permanente (CIEPCSS), vinha se articulando com vários sujeitos sociais, objetivando reunir contribuições para a elaboração do Plano Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS. Foi, inclusive, constituído um Fórum Nacional de Educação Permanente, composto por conselheiros dos 27 conselhos estaduais de saúde com a função de participar da sistematização das propostas formuladas nas oficinas realizadas anteriormente para a elaboração do referido Plano Nacional.

Somos membros desse GT desde sua constituição, representando a CIRH. Nesse ano participamos das primeiras reuniões. Contudo, com as reformulações ocorridas na composição e coordenação das comissões, processadas desde o mês de julho/agosto, as atividades sofreram um processo de descontinuidade. Não sabemos ainda os desdobramentos dessa paralisação das atividades do grupo de trabalho.

GT de Residência Multiprofissional em Saúde

Como comissão responsável pela discussão da gestão da educação na saúde o acompanhamento do processo e tudo que se relaciona com a Residência Multiprofissional em Saúde é competência da CIRH.

Após todo o trabalho desenvolvido pelo GT em 2012, já relatado em relatório anterior e, apesar de todo o esforço dispendido pelo CNS, até o momento ainda não foi concluído o processo de composição da nova gestão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

Várias vezes o MEC foi convocado pelo CNS/CIRH. A justificativa utilizada sempre centrava na formalização do instrumento informático para o processo de votação, argumento não convincente. O impasse MS/MEC continuou, gerando várias denúncias ao pleno do CNS. Novamente vivenciamos momentos tensos de divergências e dificuldades para os encaminhamentos.

Com a nova mudança na direção do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do MS (SEGETS) e mudanças também no MEC reiniciou-se um novo ciclo de negociação, quando foi aceita a proposta original dos fóruns, ou seja, indicarem suas representações de coordenadores, preceptores/tutores e residentes para uma composição temporária até a realização do V Seminário Nacional de Residência, ocasião em que, após ampla divulgação do processo, se processaria a eleição direta com os participantes dos segmentos presentes ao evento. Em novembro esta proposta foi apresentada no III Encontro Nacional de Residências ocorrido em Fortaleza, organizado pelo Fórum Nacional de Residentes (FNRMS), quando foram aprovadas em plenário as indicações dos fóruns. Participamos dessa atividade, representando a CIRH/CNS na mesa de abertura, como palestrante e colaborando com todo o processo de negociação com as diferentes representações.

No momento, aguardamos a formalização desse acordo político entre as entidades envolvidas com a constituição da nova composição da CNRMS, que deve ser referendada em portaria interministerial.

Em que pese sua importância política para avançarmos no processo de consolidação das Residências em Saúde e o papel de controle social que a CIRH exerce nessa ação, é importante destacar que não resumimos nossa atuação apenas à formalização da CNRMS. Participamos de vários eventos sobre o tema, debatendo e denunciando a falta de compromisso e responsabilidade dos entes públicos, formalizamos várias denúncias de programas que não respeitam a legislação, pecam pela falta de qualidade da proposta, utilizam a mão de obra dos residentes para baratear serviços e/ou até mesmo substituir profissionais de saúde. Vários encaminhamentos foram processados e encaminhados para o MS, para o MEC e até para programas e conselhos de saúde para apuração de irregularidades. Poucas foram as respostas produtivas e convincentes.

Com certeza este foi um ano de muitas discussões, debates, mas também de muitas dificuldades para a formação em serviço da saúde.

GT responsável pela elaboração da Resolução sobre a Ética nas pesquisas em Ciências Sociais e Humanas (além da assistente social Ruth Bittencourt, participa também deste GT, representando o CFESS, a assistente social Silvana Mara de Moraes dos Santos)

Para assegurar uma interlocução mais qualificada, os conselhos podem constituir comissões (além das consagradas legalmente) e grupos de trabalho com a finalidade de melhor assessorar o plenário do conselho, fornecendo subsídios de discussão para deliberar sobre estratégias e controle da execução de políticas de interesse para a saúde.

No CNS a atribuição de examinar os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil é competência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa com seres humanos (CONEP), constituída através da Resolução CNS nº 196/96 para atuar no controle social de pesquisas com seres humanos. Tem a função de credenciar comitês de ética, apurar denúncias, formular novas diretrizes frente à evolução científica e, evidentemente, examinar os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos.

Desde 2012, ainda como conselheira e membro da CONEP, participamos do GT responsável pela sistematização da consulta pública sobre a atualização da Resolução nº 196/96, que resultou na atual Resolução CNS nº 466/13, aprovada em dezembro desse mesmo ano.

Durante esse processo de análise foram detectadas questões que envolviam novos aprofundamentos para sua regulamentação. A solução apontada resultou na organização de seminários para discutir esses aspectos da Resolução nº 196/96 que tratavam sobre doenças raras, pesquisas no SUS, pesquisas com cooperação estrangeira e pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas.

Como desdobramento foram constituídos quatro GTs, tendo como atribuição analisar todo o produto resultante dos seminários, processar discussões sobre seus conteúdos e pertinências, conhecer e estudar toda a legislação nacional e internacional sobre o tema e, finalmente, elaborar a minuta da Resolução correspondente para ser submetida ao Conselho Pleno do CNS para sua aprovação final.

Em dezembro, na última reunião do CNS do ano e, ainda, como conselheira e membro da CONEP, a representante do CFESS (assistente social Ruth Bittencourt) foi indicada pela plenária da CONEP e aprovado no CNS para coordenar o GT que trataria da Resolução sobre pesquisa com seres humanos nas Ciências Sociais e Humanas e suas normas operacionais.

Com a reestruturação do CNS devido ao processo eleitoral ocorrido nessa mesma reunião e a correspondente alteração dos membros, tanto do CNS quanto da CONEP a coordenação do GT ficou a cargo, corretamente é preciso afirmar, de um membro da referida comissão. A representante do CFESS permaneceu no GT como membro representante de entidade, em conjunto com a atual conselheira nacional de saúde do CFESS (Alessandra Ribeiro de Souza).

O primeiro encontro ocorreu somente no segundo semestre do ano, mas já foram realizadas seis reuniões e o trabalho terá continuidade durante o ano de 2014.

Participação na Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (5ª CNSI)¹²

As Conferências de Saúde são instâncias colegiadas previstas no Sistema Único de Saúde e realizadas a cada quatro anos, nas três esferas de governo, com a representação dos vários

¹² A 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena teve como objetivos aprovar diretrizes para as ações de saúde locais e distritais, bem como a formulação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes.

A primeira conferência para discussão da saúde dos povos indígenas ocorreu em 1986, logo após a realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde, chamada de Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio, marco histórico, quando pela primeira vez os povos indígenas, trabalhadores e sociedade civil discutiram propostas e diretrizes da saúde dos primeiros habitantes do país. As demais conferências ocorreram em 1993 (Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas), 2001 e 2006 (Conferência Nacional de Saúde Indígena).

Como informado no início desse relatório fomos indicada pelo segmento dos trabalhadores com assento no CNS para representa-los na Comissão Organizadora da 5ª CNSI¹³. A amplitude e diversidade (com destaque para a gestão pública) da comissão não favoreceram as relações. Houve muitas dificuldades durante o processo de construção da conferência, principalmente quando havia a necessidade de estabelecer algumas pactuações e acordos.

Ocorreram várias alterações na estrutura da comissão organizadora¹⁴. Mudanças na coordenação do comitê executivo, na comissão de relatoria e no próprio cronograma, tanto das etapas local e distrital como na nacional, prevista para fins de novembro e efetivada na primeira semana de dezembro (somente início de outubro a comissão organizadora tomou conhecimento da alteração da data), dificultaram um melhor desempenho de todo o grupo que compunha a comissão. Embora o local do evento tenha sido excelente, muitos membros só o conheceram na abertura da conferência, ou seja, todo o planejamento da distribuição das atividades, salas de trabalho dentre outras funções foi aprovado sem conhecimento das condições de locação.

Mesmo assim, durante todo o ano, coube a Comissão Organizadora debater, deliberar e encaminhar toda a programação da conferência: tema, título¹⁵, tempo de duração, aprovar material de divulgação, elaborar o Regimento e o documento orientador das etapas local, distrital e nacional e elaborar e acompanhar o cumprimento do cronograma das etapas local e distrital¹⁶, sempre em articulação com os responsáveis nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Também foi sistematizado um regulamento, a título de sugestão, para colaborar com as comissões organizadoras das etapas local e distrital. Foi, ainda, previsto um cronograma de participação dos membros da comissão organizadora e do CNS nas etapas distritais da 5ª CNSI. Praticamente toda a comissão participou no mínimo de uma conferência distrital¹⁷.

Participamos de três conferências regionais: Ceará, Tabatinga (AM) e Boa Vista (RR) – Yanomani, vivências e experiências bem diferentes. Um aspecto que despertou certa apreensão foi

¹³ Composta por indicações dos segmentos que compõem o CNS e representações de ministérios e representação indígena na condição de convidados: MMA – Ministério do Meio Ambiente, MD – Ministério da Defesa, MEC – Ministério da Educação, MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura, MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, ME – Ministério do Esporte, MinC – Ministério da Cultura, MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MJ – Ministério da Justiça, SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres, SDH – Secretaria dos Direitos Humanos, APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, CNPI – Comissão Nacional de Política Indigenista e o CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

¹⁴ Constituída pelo comitê executivo (responsável por todo o suporte material do evento), a comissão de relatoria, a comissão de comunicação e informação e a comissão de infraestrutura.

¹⁵ A conferência teve como tema: *Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e SUS: Direito, Acesso, diversidade e Atenção Diferenciada*.

¹⁶ As datas das conferências das etapas Local (01.04 a 30.06.13) e distrital (01.07 a 30.09.13) com a duração de dois e três dias respectivamente, em respeito ao Regimento das referidas etapas foram aprovadas, tendo em vista que a PLOA 2013 (Projeto de Lei Orçamentária de 2013) ainda não havia sido aprovado pelo Congresso Nacional e, no momento de deliberação, não havia nenhuma previsão de aprovação pois aguardavam a manifestação do STF.

¹⁷ Em algumas conferências locais, que ocorreram nas áreas indígenas, houve a participação de membros da comissão e alguns funcionários da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI.

a presença de representantes de religiões não indígenas, com destaque, inclusive participando das mesas de abertura, em todas as conferências que participamos. Identificamos em outros membros da comissão a mesma preocupação.

Algumas atividades (denominadas pré-conferência) foram realizadas com os/as conselheiros/as nacionais do CNS, coordenadores/as dos DSEI, membros das comissões distritais e outras lideranças para aproximar e qualificar a atuação dos/as conselheiros/as nas conferências distritais¹⁸.

Em relação à etapa nacional, além das atribuições já registradas também foi debatido e deliberado a metodologia dos trabalhos, a indicação de painelistas para as mesas (que demanda certa tensão na hora das definições), o quadro dos/as delegados/as, dos/as convidados/as, a organização dos estandes, a elaboração do guia do/a participante e a utilização do DATASUS na relatoria nacional¹⁹.

Foram realizadas 289 conferências locais das 309 previstas e todos os 34 distritos indígenas realizaram suas conferências, o que foi avaliado como um bom resultado, pois além de grande participação nas discussões locais todas as conferências encaminharam seus relatórios respeitando o calendário.

Cabe, enfim, ressaltar o ato político ocorrido durante a conferência. Mesmo não constando da programação oficial os/as indígenas cobraram um horário para um ato público no Ministério da Justiça contra a demarcação das terras indígenas. Foram mais de mil participantes, não só indígenas, com certeza o grande momento da conferência.

Comissão de Comunicação e Informação

Na primeira das 10 reuniões da Comissão Organizadora que ocorreram durante o ano fomos indicadas para assumir a coordenação da comissão de Comunicação da 5ª CNSI com a atribuição de planejar e apresentar a Comissão Organizadora, para aprovação, todo o material publicitário necessário ao período anterior à conferência, durante seu decorrer e posterior à sua realização²⁰.

Devido aos contratemplos já relatados em itens anteriores²¹, que tiveram reflexo na comissão de comunicação, iniciamos o trabalho²² tardiamente e com uma pauta densa: formular um plano de trabalho, coordenar a elaboração da logomarca da conferência, já atrasada e a montagem do *Web Site*²³ para ser inserido nos *sites* da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde (MS).

Assim, a definição de responsabilidade dos membros da Comissão, aprovação da logomarca e acionamento do *site* da conferência, foram atividades paralelas à montagem do plano de trabalho que buscou o estímulo à apropriação, troca, interlocução e interação entre os mais variados atores da sociedade brasileira e as comunidades e movimentos indígenas no que diz respeito à 5ª CNSI²⁴.

¹⁸ A Mostra de Saúde Indígena e o Seminário Nacional de Saúde Indígena que aprovou Recomendação do CNS para o Ministério da Justiça, a FUNAI, ao Congresso nacional, ao CONASS e CONASEMS, Ministério da Saúde e SESAI e aos Conselhos Especiais de Saúde Indígena (Condisi).

¹⁹ Foram realizadas duas oficinas com os membros da comissão para apresentar a metodologia utilizada na relatoria.

²⁰ Para as ações de comunicação da Conferência tivemos o apoio técnico do Núcleo de Comunicação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde.

²¹ Inclusive substituição do jornalista que nos acompanharia e atraso na contratação do novo profissional

²² Realizado através das seis reuniões ocorridas durante o ano.

²³ Além do site foi criado um Blog, funcionando simultaneamente com o site da 5ª CNSI.

²⁴ Foram objetivos da comissão criar instrumentos de informação para divulgação da Conferência, objetivando estimular o interesse da sociedade para a temática indígena; sistematizar ações visando a democratização das informações e o respeito à diferença cultural da saúde indígena e destacar a importância do subsistema de saúde indígena, estabelecendo estratégias de divulgação para dar visibilidade a implementação dos princípios do SUS:

Nesse panorama foi estruturado o plano de mídia da conferência. Diante da diversidade de meios de comunicação e informação existentes, a comissão optou por indicar aqueles considerados mais acessíveis ao público. Respeitadas as peculiaridades regionais, foram estabelecidas tanto ações que utilizam as novas tecnologias, em especial a *internet*, como também estratégias veiculadas em espaços de divulgação mais amplos e acessíveis, como emissoras de rádio e televisão. Neste aspecto, a abrangência dos veículos de rádio em regiões indígenas fez ser ele o principal veículo trabalhado.

Como cada DSEI deveria montar sua equipe de comunicação foi realizado um treinamento em comunicação (*Midia Training*) e um pequeno curso de fotografia para os coordenadores das subcomissões de comunicação das etapas distritais com a proposta de alinhamento no processo de cobertura e divulgação (jornalística e publicitária) dessas etapas, objetivando identificar o papel do assessor de comunicação na 5ª CNSI na organização nas etapas locais e distritais, estabelecer um plano de trabalho com os 34 representantes das Subcomissões de Comunicação das etapas distritais para cobertura jornalística, consolidar um fluxo para envio e recebimento de informações e imagens para publicação no *site*, criar um padrão para registro das informações para as notícias, orientar na composição de registros fotográficos e de imagens do evento e, finalmente, despertar um olhar mais político ao setor para qualificar a comunicação interna entre os entes da Subcomissão, bem como a comunicação com veículos de imprensa.

Buscamos, com essa atividade, estabelecer contato com as lideranças indígenas e ir além da conferência, trabalhando o papel político da Comunicação.

A divulgação só foi possível pelas parcerias estabelecidas tais como a articulação do CNS e outros conselhos de saúde, da SESAI e outros órgãos gestores e entre o segmento trabalhador e usuário.

Também as parcerias externas foram utilizadas, a exemplo da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), Rádio Nacional Amazonas e Canal Saúde/Fiocruz que propiciaram a cobertura jornalística das etapas distritais e em vídeo da etapa nacional.

As rádios comunitárias e as organizações indígenas que possuíam profissionais de comunicação, possíveis parceiras na divulgação da 5ª Conferência, foram acionadas principalmente nos municípios com população indígena, além das instituições de ensino/academia (universidade, faculdade, escola técnica).

É importante destacar a importância da participação dos membros da comissão, composta por usuários/as e trabalhadores/as (indígenas e não indígenas), conselheiros/as nacionais, chefes de DSEI, alguns caciques (aliada a excelente equipe técnica) para o resultado dos trabalhos, apesar das dificuldades enfrentadas, inclusive pelos cancelamentos e adiamentos do calendário das etapas distritais²⁵. Na etapa nacional lidamos até com tentativas de cerceamento da imprensa, notadamente ligada a grupos de *web* universitária.

Infelizmente, devido ao contingenciamento ocorrido, que reduziu muito o recurso destinado para a realização da etapa nacional da conferência, não cumprimos a devolução prevista como atividade posterior a sua realização.

No momento, aguardamos a conclusão do relatório final para apresentação e homologação pelo pleno do CNS.

universalidade, integralidade, equidade e a ampliação do subsistema indígena não para separar mas para diferenciar as questões culturais

²⁵ Devido a esses cancelamentos/adiamentos cinco distritos sanitários indígenas ficaram sem cobertura jornalística das parcerias externas nas etapas distritais da conferência: Ato Purus, Alto Juruá, Alto Solimões, Alto Rio Negro, Rio Tapajós.

Uma breve avaliação do período

No ano em que a Constituição brasileira completa 25 anos, lastimavelmente, não há muito o que comemorar. Quando foi aprovada foi muito festejada a conquista de direitos como a universalidade e a equidade na saúde. Contudo, nesses 25 anos o texto já foi alterado por meio de Emendas Constitucionais 74 vezes, quase três vezes por ano, informa a professora Sara Granemann.

A presença do setor privado na saúde e educação cresceu substancialmente nesse período, fruto de políticas públicas que tem incentivado – inclusive com recursos públicos – a criação de um mercado privado de saúde e educação em todos os níveis, ocasionando o desmonte que os direitos garantidos naquela época sofreram até os dias atuais²⁶.

A conquista da saúde como “direito de todos e dever do Estado,” resultado das lutas da sociedade na década de 1980 é assegurada na CF que, ao regulamentar o Sistema Único de Saúde (SUS), reconhece a saúde não apenas como ausência de doença limitada ao indivíduo. Considera que emprego, educação, renda, moradia, lazer, segurança pública, mobilidade urbana, por exemplo, passam a ser tratados como determinantes e condicionantes de saúde, sem esquecer a participação popular garantida legalmente e exercida através das suas entidades e instituições na deliberação das políticas de saúde.

Embora reconhecendo que o Brasil tem um dos maiores sistemas público de saúde do mundo onde mais de 75% da população brasileira depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) e toda população se beneficia com as ações de vigilância epidemiológica e sanitária, é impossível desconhecer as inúmeras dificuldades por que passa hoje o sistema, fruto de um histórico de patrimonialismo, fisiologismo e desrespeito total com a coisa pública: loteamento e privatização dos direitos por grupos e corporações, sem esquecer seu desfinanciamento e um modelo de atenção que não privilegia a saúde pública brasileira e, conseqüentemente, uma Seguridade Social que garanta os direitos de cidadania.

Sabemos que não ter consagrado na Constituição o texto sobre financiamento²⁷ e, ainda, constar a definição do setor privado como complementar, foi uma grande perda para a área da saúde que tem conseqüências importantes até hoje²⁸.

A definição do setor privado como atividade complementar²⁹ possibilitou a constituição de um sistema híbrido, no qual o setor público é paralelo a um sistema privado. Assim pode, “legalmente”³⁰, participar do setor público mediante contrato de direito público. Sendo essa participação de caráter complementar e não supletiva significa ter um espaço garantido e próprio. É o embate que vivemos hoje com as Organizações Sociais (OS), Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPs), Fundação Estatal de Direito Privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), PPP (Parceria Público-Privado), uma das formas de repasse de recursos públicos da

²⁶ Uma das formas pelas quais se deu essa retirada de direitos sociais ocorreu por meio de alterações na constituição, tanto na forma de emendas ao texto, quanto na aprovação de leis complementares que deveria regulamentar seus artigos, mas que acabaram por flexibilizá-la.

²⁷ Somente doze anos após a aprovação da CF a EC29 (Emenda constitucional nº 29/00) definiu percentuais mínimos de aplicação de cada ente federado na área da saúde, sem estabelecer, entretanto, um percentual de aplicação da União. Após mais doze anos, a Lei complementar nº 141/12 que regulamentou a EC29 vincula esse percentual federal ao PIB (Produto interno bruto). Com isso, segundo a avaliação mais comum entre os especialistas em financiamento de saúde, mais uma vez a área da saúde perdeu recursos financeiros.

²⁸ Embora a onda neoliberal que se seguiu a Constituição tivesse como meta o desmonte das conquistas sociais impressas na carta, a verdade é que o embate entre os movimentos sociais em ascensão e os grupos conservadores organizados à época da constituinte resultou também em perdas já no texto original da lei orgânica da saúde.

²⁹ A complementariedade está invertida, pois se estima que cerca de 60% dos recursos públicos da saúde são alocados na rede privada, através de convênios/compra de serviços privados.

³⁰ Esta forma de privatização tem sido considerada ilegal à medida que se admite a substituição da prestação de serviços públicos por serviços privados e não apenas a sua complementariedade.

saúde para o setor privado ocorrido através dos “novos modelos de gestão”, tema que deveria ser pauta permanente da CIRH e, conseqüentemente, do CNS. O que, infelizmente, não vivenciamos.

Esses “novos modelos de gestão”, apesar de suas diferenças internas, integram a estratégia de contrarreforma do Estado: repasse do fundo público para o setor privado, flexibilização da gestão e dos direitos sociais e trabalhistas, em consonância com as recomendações do Banco Mundial, que restringe as funções do Estado na execução direta das políticas sociais. Sua função deve ser apenas de coordenação e financiamento, possibilitando o fortalecimento do setor privado na oferta de serviços de saúde e, conseqüentemente, a destruição do SUS, mesmo que de forma mascarada.

Barrar a implantação dos “novos modelos de gestão”³¹ é um caminho estratégico para evitar a destruição do SUS, patrimônio do povo brasileiro.

As disposições constitucionais que se referem aos direitos trabalhistas também sofreram alterações, sinalizando uma continuidade da flexibilização da legislação trabalhista que marcou os governos nesse período, o que, evidentemente, dificulta qualquer discussão sobre uma carreira de estado para a saúde, outro grande desafio que a comissão enfrenta. Como também discutir a formação profissional para o SUS num contexto de flexibilização das relações de trabalho e a diminuição dos direitos sociais e trabalhistas, historicamente conquistados?

Outro grande desafio é a fragilização dos espaços de controle social previstos na Constituição. Os Conselhos não estão se consolidando como instâncias deliberativas e participativas, sobretudo, pelo movimento de sua institucionalização, quase como um setor do estado, o que dificulta a consolidação dos conselhos como espaço autônomo de participação, controle democrático e fiscalização. Essas questões, evidentemente, interferem na atuação da comissão que trata da gestão da educação e do trabalho em saúde, com todas as suas implicações, fundamental no espaço de controle social. É por esta razão que deliberações/recomendações e propostas discutidas e efetivadas na plenária do CNS ainda não foram homologadas pelo ministro e/ou encaminhadas pela secretaria executiva do CNS tais como: a Resolução contrária à EBSERH, a Moção de Repúdio à EBSERH, a Recomendação ao MA e MEC para opor-se à EBSERH, a Recomendação nº 029 de 12/12/2012, que trata sobre a regulação de abertura de cursos de graduação em saúde e a Recomendação/CNS de 09/12/2012, que dispõe sobre o processo eleitoral das entidades nacionais das profissões de saúde para composição da CNRMS/ gestão 2012-2014 que não foi respeitada pelo MC.

Enfim, é importante entender que o SUS e, conseqüentemente, o controle social, fruto de lutas dos setores organizados da sociedade civil contra o modelo assistencial médico privatista centrado no atendimento individual e curativo do sistema previdenciário dos anos 1970/80, vive na atualidade a histórica disputa na saúde: a defesa do seu caráter público e a sua utilização como mercadoria, como fonte de lucro para atender aos interesses do capital que se materializam nos grupos privados de saúde e no complexo médico-hospitalar.

É preciso, então, defender a gestão pública da saúde com uma administração direta que garanta o investimento para a formação/profissionalização do/a gestor/a, que deve ser servidor/a público/a concursado/a; que garanta a transparência da gestão e do controle social dos gastos; a eliminação do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para despesa com pessoal na saúde; a implementação de uma política de valorização do/a trabalhador/a da saúde que considere a admissão dos/as trabalhadores/as por concurso público com isonomia salarial e estabilidade do trabalho, os Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e a qualificação profissional, entre outros.

³¹ O que ocasiona a não viabilização dos meios materiais necessários à efetivação do modelo de gestão já assegurado na sua legislação - descentralizado, com uma rede regionalizada e hierarquizada de serviços; com acesso universal e com integralidade da atenção à saúde; com financiamento tripartite; e com controle social.

Com certeza há muitas lutas, algumas para apoio como a agenda da frente contra a privatização da saúde pública brasileira, outras cujo enfrentamento é difícil porque os/as conservadores/as continuam onde sempre estiveram e não querem abrir mão de seus privilégios.

É necessário resistir e inibir os interesses do capital no SUS, interesses que o sabotam e o desmontam, muitas vezes, falsamente, em nome da sua defesa. Garantir a sua defesa e a ampliação de suas conquistas, e o posicionamento contrário às reformas neoliberais regressivas é desafio permanente e condição para consolidação da seguridade social pública e universal.

Nossa atuação, embora em um ano de muitas dificuldades, mas tentando ainda vislumbrar nos conselhos uma possibilidade de inovação política, institucional e cultural para a socialização da política, buscou sempre defender uma Seguridade Social que possibilite a ampliação dos direitos sociais e o fortalecimento do controle social brasileiro.

Comissão Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde (CICIS)

Representante: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular)

A CICIS tem por objetivo assessorar o Conselho Nacional de Saúde em temas que buscam a democratização da comunicação e informação, em todos os aspectos, bem como a interlocução permanente entre os conselhos municipais e estaduais de saúde para o fortalecimento do controle social e do SUS.

Conforme mencionado em 2013 o CNS inicia uma nova gestão, e neste processo, houve a recomposição de comissões. Assim, o CFESS assumiu a coordenação adjunta da comissão.

Ao longo de 2013 a comissão se dedicou a elaborar e, posteriormente divulgar, a campanha de gestão do CNS: *Campanha Nacional em Defesa do SUS e Fortalecimento do Controle Social*. A referida campanha tem por objetivo demarcar a defesa do SUS no marco dos seus 25 anos e as peças da campanha podem ser acessadas em http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2013/10set_30_campanha.html

Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP)

Representante: Conselheira Alessandra Ribeiro de Souza (titular)

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) foi criada pela Resolução do CNS 196/96 como uma instância colegiada, de natureza consultiva, educativa e formuladora de diretrizes e estratégias no âmbito do Conselho. A CONEP tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. Como missão, elabora e atualiza as diretrizes e normas para a proteção dos sujeitos de pesquisa e coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa das instituições.

Cabe a CONEP avaliar e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais com o: genética e reprodução humana; novos equipamentos; dispositivos para a saúde; novos procedimentos; população indígena; projetos ligados à biossegurança e como participação estrangeira.

Ao longo de 2013 o CFESS representou o conjunto dos trabalhadores da saúde na CONEP, sendo reconduzido também neste período a mais um mandato.

Cabe aqui ressaltar que em 2013 a CONEP elaborou a Resolução CNS 466/2013 que substituiu a Resolução CNS 196/96, que trata sobre a ética em pesquisa com seres humanos. Além desta Resolução, no âmbito da CONEP foi criado um grupo de trabalho que tem por objetivo aprofundar as discussões sobre as especificidades das pesquisas no âmbito das ciências sociais e humanas e elaborar uma resolução complementar à 466/13. O CFESS compõe este GT.

Cabe ressaltar que o Brasil é um dos poucos países cuja discussão da ética em pesquisa se situa no âmbito do controle social, sendo esta uma conquista que precisa ser defendida constantemente.

Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher – CISMU

Representação do CFESS: Conselheira Marylucia Mesquita Palmeira

Apresentação do espaço de controle social

A Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU foi instituída em 1993, pela Resolução CNS nº 039, de 4 de fevereiro de 1993. Sua estruturação e composição atual estão dispostas na Resolução CNS Nº 472, de 07 de agosto de 2013.

Os principais objetivos da CISMU são:

- Subsidiar o Conselho Nacional de Saúde na avaliação das condições de saúde da mulher, e nas questões específicas da saúde das mulheres em sua interface com as demais políticas de saúde;
- Apoiar a mobilização dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde na constituição de Comissões Intersetoriais de Saúde da Mulher no âmbito destes conselhos;
- Fortalecer o controle social sobre as ações de saúde para as mulheres propostas pelo gestor federal e desenvolvidas pelas três esferas de governo, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e garantir uma política de saúde para as mulheres que respeite os direitos humanos, direitos sexuais, direitos reprodutivos e sua autonomia como cidadãs.

Breve resgate histórico da inserção do CFESS nesse espaço:

Ao longo da última década, o Conjunto CFESS/CRESS tem assumido com maior incidência a agenda de lutas dos movimentos feministas e de mulheres. Tal constatação se verifica quando o número de deliberações no Encontro Nacional CFESS/CRESS se complexifica e se expande. Durante a gestão *Tempo de Luta e Resistência* reafirmamos o compromisso ético-político com a construção de uma sociabilidade sem exploração e de combate às múltiplas expressões do patriarcado, do racismo, do heterossexismo. E é nesse sentido que lutas históricas como a defesa da legalização e descriminalização do aborto; o respeito à livre expressão das identidades de gênero não hegemônicas; a defesa da maternidade livre e não compulsória, dentre outros direitos assumem centralidade. Nesse sentido é que a gestão referenda e incorpora, entre suas ações, o apoio à luta pela garantia e ampliação dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. E uma das ações foi o controle social. Daí, porque a CISMU – Comissão Intersetorial de Saúde para Mulher tornou-se um espaço estratégico de participação, discussão e proposições para o CFESS desde 2008 na gestão “Atitude Crítica para Avançar na Luta”.

Participação do CFESS, no exercício de 2013:

No ano de 2013 ocorreu apenas uma reunião ordinária, na qual o CFESS se fez presente. Foi previsto a realização do *Seminário da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher*, no entanto o mesmo foi cancelado.

Em 25 de fevereiro ocorreu a 51ª Reunião Ordinária, tendo a seguinte pauta:

10h às 10h30min - Abertura dos trabalhos e informes da comissão

10h30min às 11h - Aprovação da memória da 50ª reunião da CISMU

11h às 12h30min - Estratégia de ações da CISMU para o ano de 2013

14h às 15h - Vacina contra HPV

15h às 17h - O papel da CISMU no seminário da PNAISM

17h - Encerramento

Participação da representação em eventos (seminários, audiências públicas e outros)

Nos dias 18 a 20 de março estava previsto o Seminário da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, mas foi cancelado. O Seminário estava sendo organizado pela Área Técnica de Saúde da Mulher - ATSM/MS em parceria com a CISMU/CNS e tinha como público prioritário: a participação de representantes do movimento feminista e de mulheres. Apresentava como objetivos: promover o alinhamento dos conteúdos que serão discutidos; criar estratégias para fomentar o diálogo entre governo e sociedade civil; e, contribuir para que se amplie o protagonismo do movimento social na construção dos princípios, diretrizes, objetivos e estratégias dessa Política.

Avaliação da representação

No ano de 2013, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e, em particular, a vacina contra HPV ocuparam o centro do debate na CISMU. A expectativa era aprofundar este debate durante o Seminário da Política previsto para março. No entanto, apesar do Seminário ter sido cancelado, foi possível para a CISMU acumular o debate em torno da Política. Em anexo a este relatório seguem: (1) Diretrizes, objetivos e estratégias da PNAISM; (2) Desafios para operacionalizar as ações propostas na PNAISM.

As principais ações inseridas no planejamento da CISMU em 2013 foram: 1) interrupção da gravidez e complicações na gravidez; 2) violência sexual 3) Medicalização sobre o corpo das mulheres (uso indevido tecnológico);

O CFESS, através de sua representante, a Conselheira Marylucia Mesquita, reafirmou na 51ª Reunião da CISMU que nos quatro últimos Encontros Nacionais CFESS/CRESS, espaço de discussão e deliberação máxima da agenda política do Serviço Social brasileiro foram aprovadas várias ações em defesa da luta pela descriminalização e legalização do aborto, bem como em relação a luta contra a violência contra a mulher, como por exemplo, em conjunto com os CRESS, a participação em audiências públicas para denunciar a questão da mortalidade materna; o fortalecimento de comitês em defesa da descriminalização e legalização do aborto. Ressaltamos ainda que nossos posicionamentos estão expressos nos CFESS Manifestas disponíveis no site do Conselho (www.cfess.org.br).

Destacamos que permanece como desafio o enfrentamento às posições conservadoras no que se refere à interrupção voluntária da gravidez. Além disso, apesar da Lei Maria da Penha, prevalece ainda uma certa banalização em relação à violência contra as mulheres, uma vez que tem sido cada vez mais alto os índices de violência bem como a natureza de inúmeros crimes bárbaros decorrentes de violência sexual, mas que o CFESS, por meio das várias comissões se mantém firme nesta luta.

Minha avaliação quanto ao espaço de representação da CISMU é que o mesmo permanece estratégico para o CFESS, tanto pelas deliberações aprovadas no Encontro Nacional, quanto pela posição do CFESS no sentido de fortalecer a agenda do movimento feminista, bem como enfrentando as tendências hegemônicas governistas presentes e, portanto, incidindo criticamente neste espaço.

Comissão de Financiamento – COFIN

Representante: Assistente social Sandra Oliveira Teixeira (titular, até julho; após este período, suplente).

O texto apresentado a seguir consiste no relato da representação do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS exercida no âmbito da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde - COFIN/CNS. Este relato refere-se ao período de janeiro a outubro de 2013, tendo em vista que no mês de novembro fui afastada desta representação devido a minha participação na chapa do CFESS que concorreu às eleições no mês de março de 2014. Conforme solicitado pelo CFESS, por meio do Ofício 801/2013, e reiterado pelo Ofício CFESS nº 24/2014, de 17/01/2014, este texto expõe a caracterização do espaço de representação; as principais atividades realizadas; e breve avaliação política apontando os principais desafios para o CFESS no próximo ano.

Caracterização da COFIN/CNS e principais atividades realizadas:

A COFIN constitui-se em uma das comissões permanentes do CNS, de acordo com a Lei nº 8.080/90. Esta Comissão foi criada no ano de 1992 e é composta por conselheiros, por representantes não conselheiros de instituições que possuem assento no CNS e pela equipe de assessoria. Tem por objetivo geral subsidiar o trabalho do CNS voltado para formulação de estratégias e controle da execução das políticas de saúde, incluindo os aspectos econômicos. Este objetivo desdobra-se nas seguintes atribuições:

a) a subsidiar o CNS nas atividades específicas de promotor e apoiador do processo de Controle Social pelos Conselhos de Saúde das demais esferas do poder, em especial na disseminação das atividades relativas à questão orçamentária/financeira;

b) acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do MS no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União - OGU; e

c) colaborar na formulação de diretrizes para o processo de Planejamento e Avaliação do SUS (Ata da 127ª. Reunião do CNS realizada em 5 e 6/02/2003).

A Comissão, cujas reuniões ocorrem mensalmente, tinha 11 representantes titulares, além do coordenador e do coordenador adjunto, e 11 representantes suplentes. No segundo semestre de 2013, a COFIN foi reestruturada, mediante a edição da Resolução nº 473, de 7 de agosto de 2013, e passou a contar com 16 representantes titulares e 13 representantes suplentes para o período de 2013 a 2015. Nesta reestruturação, o CFESS passou a compor a suplência da COFIN.

Ao longo do ano de 2013 em que estive na representação, foram realizadas dez reuniões ordinárias, cada uma com duração de um dia, com carga horária diária de sete horas, conforme indicado a seguir: 21 e 22 de janeiro; 26 de fevereiro; 25 de março; 18 de abril; 16 de maio; 13 de junho; 18 de julho; 15 de agosto; 19 de setembro; 17 de outubro.

A representação do CFESS esteve presente em seis reuniões, do total de dez reuniões. A ausência ocorreu nos meses de março e agosto, devido ao meu período de férias; em junho, por motivo de trabalho; e em outubro, pois a reunião coincidiu com a realização do CBAS.

De forma geral, a participação na COFIN abrangeu as seguintes atividades e temas:

- Planejamento anual das atividades da COFIN e definição de calendário de reuniões desta Comissão;
- Análise periódica da execução orçamentária e dos restos a pagar;
- Discussão do modelo de análise da Programação Anual de Saúde (PAS);
- Análise da PAS 2013 e do Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral;
- Análise do Relatório Anual de Gestão - ano 2012;
- Análise e sugestão de diretrizes para o estabelecimento de prioridades do SUS que integrarão o PLDO 2014 e a LOA 2014;

- Acompanhamento dos informes da Câmara Técnica do SIOPS;
- Acompanhamento dos informes do Movimento Saúde +10;
- Debate sobre reestruturação da COFIN, considerando a necessidade de ampliar a quantidade de integrantes desta Comissão com vistas à fortalecer a articulação política referente ao financiamento do SUS, aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e atender às demandas decorrentes da Lei Complementar nº 141.

Os principais desafios identificados para a atualidade referem-se às questões sinalizadas a seguir:

- Privatização da saúde, que passa pelo crescimento expressivo dos planos de saúde, pela contratualização de serviços da rede privada, pelo repasse da gestão do SUS para entidades privadas (“novas” modalidades de gestão);
- Sub-financiamento da política de saúde, que representa apenas a fatia de 4% do Orçamento Geral da União, ao passo que a dívida pública e sua rolagem absorve cerca de 43% deste orçamento, conforme dados da Auditoria Cidadã da Dívida;
- Desmantelamento do orçamento da seguridade social;
- Contrarreforma tributária;
- Isenções tributárias que (des)financiam a seguridade social;
- Fragilidade do controle democrático, especialmente no que diz respeito ao fundo público.

Comissão Intersetorial de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CISPLGBT

Representação do CFESS: Conselheira Marylucia Mesquita (suplente)

Apresentação do espaço de controle social

A Comissão Intersetorial de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CISPLGBT - é uma das comissões do Conselho Nacional de Saúde previstas na Lei nº 8.080 e foi instituída pela Resolução n.º 410, de 12 de fevereiro de 2009. No entanto, esta Resolução foi revogada, vigorando a Resolução nº 470, de 7 de Agosto de 2013.

Os principais objetivos da CISPLGBT são:

- Garantir um dos princípios estruturantes do SUS: a equidade, o que implica na adoção de medidas de ação afirmativa para a população de LGBT no cumprimento de seu direito à saúde, entendendo que a discriminação e a violência contra as pessoas LGBT determinam forma específica de adoecimento e morte;
- Subsidiar o Conselho Nacional de Saúde na avaliação das condições de saúde da população LGBT em sua interface com as demais políticas de saúde;

Breve resgate histórico da inserção do CFESS nesse espaço

Ao longo da última década, o Conjunto CFESS/CRESS tem assumido com maior incidência a agenda de lutas do movimento LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Tal constatação se verifica quando o número de deliberações no Encontro Nacional CFESS/CRESS se complexifica e se expande. Durante a gestão *Tempo de Luta e Resistência* reafirmamos o compromisso ético-político com a construção de uma sociabilidade sem exploração e de combate às múltiplas expressões do patriarcado, do racismo e do heterossexismo.

Assim, lutas históricas como o respeito à livre expressão das identidades de gênero não hegemônicas, dentre outros direitos, assumem centralidade. Nesse sentido é que a gestão referenda e incorpora, entre suas ações, o apoio à luta pela garantia e ampliação dos direitos humanos da

população LGBT. E uma das ações foi o controle social. Daí, porque a CISPLGBT - Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT tornou-se um espaço estratégico de participação, discussão e proposições para o CFESS desde 2009 na gestão *Atitude Crítica para Avançar na Luta*.

Participação do CFESS, no exercício de 2013

No ano de 2013 ocorreu apenas uma reunião ordinária, na qual contou com a participação do CFESS:

12ª Reunião Ordinária CISLGBT, realizada em 18 e 19 de novembro de 2013, tendo a seguinte pauta:

Dia 19/11

- Apresentação da nova composição;
- O Papel da Comissão Intersetorial de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CISPLGBT;
- Campanha em Defesa do SUS – 25 anos do SUS;
- Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral de LGBTT - Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Departamento de Gestão Participativa do Ministério da Saúde – SGEP/DAGEP/MS.
 - Apresentação: Kátia Maria Barreto Souto - Diretora Substituta do Departamento de Gestão Estratégica e Participativa/Secretaria de Gestão Participativa/Ministério da Saúde;
 - Convidadas: Maria de Lourdes Alves Rodrigues – Coordenadora Geral da Diversidade/Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas/Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
 - Damiana B. Oliveira Neto – Gerente de Assessoria de Ações Estratégicas/Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais/Secretaria de Vigilância à Saúde/Ministério da Saúde;
 - Juny Kraiczuk – Gerente de Prevenção Clássica/Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais/Secretaria de Vigilância à Saúde/Ministério da Saúde;
 - Maria Esther de Albuquerque Vilela – Coordenadora Geral de Saúde das Mulheres/Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde;
 - Debates
- Continuação dos debates e encaminhamentos

Dia 19/11

- Plano Operativo da Comissão;
- Planejamento do CNS x Comissão;
- Encerramento.

Participação da representação em eventos (seminários, audiências públicas e outros)

Não houve.

Avaliação da representação.

No ano de 2013, a luta pelo combate à homofobia/lesbofobia/transfobia permanece como uma prioridade na agenda de luta do CFESS uma vez que os dados apontam para o aumento da violência praticada contra a população LGBT. O Relatório Anual do GGB de 2013 aponta que foram documentados 312 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil, incluindo uma

transexual brasileira morta no Reino Unido e um gay morto na Espanha. Vale registrar que o Brasil continua sendo o campeão mundial de crimes homofóbicos e transfóbicos. O Relatório aponta que, segundo agências internacionais, 40% dos assassinatos de transexuais e travestis foram cometidos no Brasil. Pernambuco e São Paulo são os estados onde mais LGBT foram assassinados e Roraima e Mato Grosso, os estados mais perigosos para essa população. O Nordeste assume a condição de região mais violenta, com 43% de homicídios, seguido de 35% no Sudeste e Sul, 21% no Norte e Centro Oeste.

Os dados, apesar de alarmantes, são subnotificados, uma vez que o levantamento é realizado com base em notícias que circulam na internet e/ou publicadas em jornais de grande circulação.

Requintes de crueldade marcam os assassinatos, daí porque são reconhecidos como “crimes de ódio”. Em geral, além da arma de fogo, muitas vítimas têm suas vidas interdidas por meio de faca, foice, machado. Há casos de espancamento, enforcamento, degolamento, tortura e carbonização. O tempo presente é de profunda barbárie e os “crimes de ódio” revelam uma das expressões do momento anticivilizatório que vivemos. Conservadorismos, moralismos invadem todas as dimensões da vida social, empobrecendo as potencialidades humanas.

A luta no combate à homofobia/lesbofobia/transfobia prevalece para garantia de acesso à saúde, à educação, ao trabalho com dignidade, à previdência social, à assistência social, dentre outras políticas. Prevalece ainda para pressionar a aprovação do PLC 122/2006 que criminaliza a homofobia, sobretudo depois que o mesmo é apensado ao projeto de reforma do Código Penal, representando um grande retrocesso no processo de luta pelos direitos da população LGBT.

É nessa perspectiva que se impõe como necessidade refletir criticamente sobre as consequências da transfobia para adolescentes, adultos/as, pessoas idosas se autodefinem como lésbicas, gays, travestis, transexuais ou transgêneros. As consequências causam adoecimento e suicídio.

Em relação ao respeito à livre identidade de gênero, na data de 29 de janeiro, em que se comemora o Dia Nacional da Visibilidade *Trans*, foi lançado o cartaz que inclui o uso do nome social como direito desta população, divulgando amplamente a Resolução nº 615/2011 e contribuindo no enfrentamento à transfobia social e institucional. É nessa perspectiva também que o CFESS manifesta compromisso com a luta em torno da despatologização da transexualidade como estratégia de promoção à saúde, por meio da retirada da transexualidade dos Catálogos Internacionais de Doenças (CID), bem como pela garantia da permanência do processo transexualizador no SUS; pela ampliação do debate junto à categoria, reafirmando os direitos da população LGBT, do processo transexualizador, articulado à luta pelo aumento de atendimento com maior qualidade na rede pública.

Uma outra conquista importante para população trans refere-se a Portaria Nº 2.803, de 19 de Novembro de 2013, na qual o Ministério da Saúde redefine e amplia o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). (Ver: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/121313-2803.html>)

Minha avaliação quanto ao espaço de representação da CISPLGBT é que o mesmo permanece estratégico para o CFESS, tanto pelas deliberações aprovadas no Encontro Nacional, quanto pelo papel do CFESS no sentido de fortalecer a agenda do movimento LGBT, incidindo criticamente neste espaço.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT

Representante: Conselheira Marylúcia Mesquita Palmeira

Apresentação do espaço de controle social

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD-LGBT) é um órgão colegiado, integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), criado através da Medida Provisória 2216-37 de 31 de Agosto de 2001.

Conforme Decreto nº 7.388 de 9 de dezembro de 2010, o CNCD-LGBT tem por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

O Conselho é composto por trinta membros, sendo quinze governamentais e quinze da sociedade civil.

As principais competências do CNCD-LGBT são:

- Participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT;
- Propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNLGBT;
- Propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no PNLGBT;
- Acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações governamentais para a população LGBT e a aplicação de recursos públicos para eles autorizados;
- Apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do Governo Federal, visando à implantação do PNLGBT;
- Apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;
- Participar da organização das conferências nacionais para construção de políticas públicas para a população LGBT;
- Articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT;
- Articular-se com outros conselhos de direitos ou setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;
- Fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos estaduais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;
- Propor realização de campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT e ao combate à discriminação e preconceito;
- Propor realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e inclusão da população LGBT; e
- Analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

Breve resgate histórico da inserção do CFESS nesse espaço:

Ao longo da última década, o Conjunto CFESS/CRESS tem assumido com maior incidência a agenda de lutas do movimento LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Tal constatação se verifica quando o número de deliberações no Encontro Nacional CFESS/CRESS se complexifica e se expande nesse campo social e historicamente invisibilizado. Durante a gestão *Tempo de Luta e Resistência* reafirmamos o compromisso ético-político com a construção de uma sociabilidade sem exploração e de combate às múltiplas expressões do patriarcado, do racismo e do

heterossexismo. Assim, lutas históricas do movimento LGBT como a defesa pela aprovação do PLC 122 de criminalização da homofobia, bem como o respeito à livre expressão das identidades de gênero não hegemônicas, dentre outros direitos, permaneceram assumindo centralidade. Nesse sentido é que a gestão referenda e incorpora, entre suas ações, o apoio à luta pela garantia e ampliação dos direitos humanos da população LGBT. E uma das ações foi o controle social. Daí, porque o CNCD/LGBT – Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais tornou-se um espaço estratégico de participação, discussão e proposições para o CFESS desde 2009, na gestão *Atitude Crítica para Avançar na Luta*.

Participação do CFESS, no exercício de 2013:

No âmbito do CNCD/LGBT o CFESS desenvolveu as seguintes atividades:

- Composição da Câmara Técnica de Legislação e Normas, contribuindo efetivamente na revisão do Regimento Interno do CNCD/LGBT, cuja proposta foi concluída e se encontra em análise com a assessoria jurídica da SDH/PR;
- Participação e contribuição política no Planejamento Estratégico do CNCD/LGBT;
- Participação crítica nas reuniões do CNCD/LGBT, merecendo destaque o debate em torno do apoio ao Substitutivo ao PLC 122 em que o CFESS manteve posicionamento em defesa do PLC 122 e não do substitutivo, respeitando deliberação dos últimos encontros nacionais e em sintonia com a posição de tendências mais críticas presentes no movimento LGBT brasileiro;
- Participação nos Seminários, encontros promovidos;
- Contribuição na elaboração de Notas públicas do CNCD/LGBT contra homofobia/lesbofobia/transfobia;
- Participação na IV Marcha contra a Homofobia com intervenção pública;

No ano de 2013 ocorreram 6 (seis) reuniões ordinárias, das quais o CFESS somente não esteve presente nas atividades realizadas no período de dezembro.

- 02 e 03 de abril de 2013 – 14ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional LGBT – Brasília.

Pauta: (02/04): Abertura da Reunião de Transição; Posse simbólica dos novos/as conselheiros/as; Eleição de Presidente e Vice-Presidente; Composição das Câmaras Técnicas; Reunião das Câmaras Técnicas.

Pauta: (03/04): Abertura da sessão; Informes da Mesa Diretora e dos/as Conselheiros/as; Informes da Frente Parlamentar Mista pela Cidadania; Análise de Conjuntura: Desafios para a pauta LGBT em 2013; Informes sobre o Encontro da Sociedade Civil Latino-Americana para discutir a agenda de orientação sexual e identidade de gênero no âmbito das Nações Unidas; Informes da Secretaria Executiva; Deliberações das Câmaras Técnicas; Encaminhamentos Finais e Encerramento.

- 13 a 16 de maio de 2013 - 15ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional LGBT– Brasília.

Pauta: (13/05): Abertura da sessão; Informes da Mesa Diretora, das Conselheiras e dos Conselheiros; Proposta e Debate sobre o Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência contra LGBT e Promoção dos Direitos – Sistema Nacional LGBT;

Pauta: (14/05): 10º Seminário LGBT do Congresso Nacional – Liberdades, abram as asas sobre nós (Local: Câmara dos Deputados/ Auditório Nereu Ramos)

Pauta: (15/05): IV Marcha Nacional contra Homofobia. Tarde: Reunião das Câmaras Técnicas.

Pauta (16/05): Abertura da sessão; Informes da Mesa Diretora, das Conselheiras e dos Conselheiros; Reforma Política e a composição da Mesa Diretora das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados; Informe e discussão sobre a Conferência Internacional Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero; Deliberações, Encaminhamentos Finais e Encerramento.

- 25 a 27 de junho de 2013 – Seminário de Planejamento Estratégico do CNCD/LGBT

Pauta: Planejamento Estratégico do CNCD/LGBT

- 31 de julho a 02 agosto de 2013 - 16ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional LGBT– Vitória - ES.

Pauta: (31/07): Encontro com Lideranças do Movimento LGBT, Gestoras e Gestores ligados à temática e autoridades defensoras de LGBT no Estado do Espírito Santo.

Pauta (01/08): Reunião das Câmaras Técnicas Permanentes

Pauta (02/08): Abertura da Sessão; Informes da Mesa Diretora, das Conselheiras e dos Conselheiros; Análise de Conjuntura (Reforma Política); Reunião das Câmaras Técnicas Permanentes; Informes da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos LGBT; Deliberações, encaminhamentos e encerramento.

- 21 de novembro de 2013 – Pauta: Reunião das Câmaras Técnicas Permanentes
- 07 a 13 de dezembro de 2013

Pauta: (07/12): I Encontro Nacional de Conselheiras e Conselheiros LGBT;

Pauta: (08 e 9/12): Seminário Nacional de Política LGBT;

Pauta (10 a 13/12): Fórum Mundial de Direitos Humanos

Obs.: Por questões de trabalho, não foi possível garantir a representação do CFESS nestas atividades.

Participação da representação em eventos (seminários, audiências públicas e outros)

- Seminário União Européia, momento onde houve a posse oficial dos novos/as conselheiros/as do CNCD/LGBT;
- 10º Seminário LGBT do Congresso Nacional – Liberdades, abram as asas sobre nós (Local: Câmara dos Deputados/ Auditório Nereu Ramos);
- IV Marcha Nacional contra Homofobia – BSB

Avaliação da representação.

No ano de 2013, a luta pelo combate à homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional permanece como uma das prioridades na agenda de luta do CFESS uma vez que os dados apontam para o aumento da violência praticada contra a população LGBT. O Relatório Anual do GGB de 2013 aponta que foram documentados 312 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil, incluindo uma transexual brasileira morta no Reino Unido e um gay morto na Espanha. Vale registrar que o Brasil continua sendo o campeão mundial de crimes homofóbicos e transfóbicos. O Relatório aponta que, segundo agências internacionais, 40% dos assassinatos de transexuais e travestis foram cometidos no Brasil. Pernambuco e São Paulo são os estados onde mais LGBT foram assassinados e Roraima e Mato Grosso, os estados mais perigosos para essa população. O Nordeste assume a condição de região mais violenta, com 43% de homicídios, seguido de 35% no Sudeste e Sul, 21% no Norte e Centro Oeste.

Os dados, apesar de alarmantes, são subnotificados, uma vez que o levantamento é realizado com base em notícias que circulam na internet e/ou publicadas em jornais de grande circulação. Como reforçado no relatório de 2012, requintes de crueldade marcam os assassinatos, daí porque são reconhecidos como “crimes de ódio”. Em geral, além da arma de fogo, muitas vítimas têm suas vidas interdidas por meio de faca, foice, machado. Há casos de espancamento, enforcamento, degolamento, tortura e carbonização. O tempo presente é de profunda barbárie e os “crimes de

ódio” revelam uma das expressões do momento anticivilizatório que vivemos. Conservadorismos, moralismos invadem todas as dimensões da vida social, empobrecendo as potencialidades humanas.

Os conselhos como espaços de controle social constituem espaços de disputas para afirmar dada direção de um projeto societário e no CNCD/LGBT este processo ocorre num contexto em que os movimentos sociais tem sido fortemente cooptados pela direção governista.

O ano de 2013 marca um momento importante para o CFESS para contribuir na ampliação da defesa dos direitos humanos da população LGBT numa perspectiva crítica. Em 22 de fevereiro, o CFESS tomou posse junto ao Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (CNCD/LGBT) para o biênio 2013-2015. Participaram do processo eleitoral as conselheiras Marylucia Mesquita e Ramona Carlos.

A participação do CFESS no CNCD/LGBT tem sido fundamental, não só tanto pela luta histórica do Serviço Social pela garantia e ampliação dos direitos da população LGBT, mas também para dar visibilidade a uma área de atuação marginalizada e invisibilizada na sociedade e na profissão. Muitos são os desafios a serem enfrentados numa cultura ideológica que impera o heterossexismo: a necessidade de maior apropriação por parte da categoria quanto às particularidades acerca da orientação sexual e identidade de gênero não hegemônicas; outro aspecto refere-se a homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional que enfrentam tanto a população LGBT, como os/as assistentes sociais quando afirmam suas orientações sexuais não hegemônicas e/ou suas identidades de gênero não correspondentes ao masculino ou ao feminino instituídos socialmente.

A conselheira Marylucia Mesquita (titular) e o Conselheiro Maurílio Matos representam o CFESS no CNCD/LGBT. Além do CFESS, as entidades eleitas para o biênio foram: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Associação Brasileira de Lésbicas (ABL), Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Articulação Nacional de Gays, E-Jovem, Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), Rede Nacional de Negras e Negros LGBT, Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH), Federação do Sindicato de Trabalhadores Técnico Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil, Central de Movimentos Populares (CMP), Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação, Conselho Federal de Psicologia (CFP), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Fórum Nacional da Juventude Negra.

Desafios

A luta no combate à homofobia/lesbofobia/transfobia prevalece para garantia de acesso à saúde, à educação, ao trabalho com dignidade, à previdência social, à assistência social, dentre outras políticas. Prevalece ainda para pressionar a aprovação do PLC 122/2006 que criminaliza a homofobia, sobretudo depois que o mesmo é apensado ao projeto de reforma do Código Penal, representando um grande retrocesso no processo de luta pelos direitos da população LGBT.

O tempo presente exige que a categoria possa refletir criticamente e criar estratégias de atuação frente às consequências da transfobia social e institucional para adolescentes, adultos/as, pessoas idosas que se autodefinem como lésbicas, gays, travestis, transexuais ou transgêneros. As consequências causam o não acesso a direitos, adoecimento e suicídio.

A atuação do CFESS pode ser destacada em diferentes ações, como as próprias orientações inscritas no Código de Ética do/a Assistente Social que afirma princípios em defesa da liberdade, autonomia, diversidade humana e, de luta contra a discriminação por orientação sexual, gênero, identidade de gênero e etnia. A Campanha Nacional pela liberdade de orientação e expressão sexual *O Amor fala todas as Línguas: assistente social na luta contra o preconceito*, lançada em 2010; a Resolução CFESS nº 489/2006 e, mais recentemente, a Resolução CFESS nº 615/2011, que garante

à assistente social travesti e ao/à transexual a utilização do nome social na carteira e na cédula de identidade profissional.

Dessa forma, em sintonia com a Campanha de Gestão *No mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência – Sem movimento não há liberdade* o CFESS defendeu as seguintes bandeiras e ações:

- Eixo Ética e DH: Fortalecer e apoiar a aprovação do PLC 122/06 na íntegra, que criminaliza a homofobia. O texto altera a lei 7.716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça e cor, incluindo aqueles motivados por questões de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero;
- Eixo Ética e DH: Reforçar as lutas, no âmbito do legislativo e do judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros acerca do tema;
- Eixo Ética e DH: Apoiar as lutas em torno do respeito a Identidade *Trans* como por exemplo a campanha em favor da despatologização da transexualidade, por meio da retirada da transexualidade dos Catálogos Internacionais de Doenças, bem como pela garantia da permanência do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- Eixo Ética e DH: Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme Carta de Direitos dos Usuários do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando o respeito à diversidade de orientação sexual e a identidade de gênero, elaborando instrumental que garanta a ampla divulgação da Resolução CFESS n. 615/ 2011;

Não é demais destacar que se faz necessário ampliar e capilarizar a politização e qualificação do debate em torno da desconstrução da heterossexualidade como única possibilidade de expressão da sexualidade humana, como também da desconstrução do binarismo de gênero (ou masculino ou feminino) impõe-se como ação estratégica para a perspectiva da garantia de direitos desta população.

E nesse sentido, o CFESS Manifesta 2013 com o tema *O Direito à Identidade Trans*; o cartaz da Visibilidade *Trans* (em elaboração), bem como a Revista Inscrita nº 14 com o artigo *O trabalho profissional do serviço social e o cotidiano de pessoas transgêneros: discutindo algumas interseções*, de Guilherme Almeida (UERJ) constituem uma contribuição relevante ao debate. Além, é nítida a importância da Resolução 615/2006 que constitui um instrumento, uma retaguarda para o trabalho profissional. Tais produções assumem um caráter político-pedagógico e são, na verdade, sementes que sinalizam a necessidade premente de uma Campanha sobre o tema a exemplo da Campanha “O Amor fala todas as Línguas”. Uma Campanha que, possa, além do já produzido, incorporar a produção de matérias na mídia oficial e alternativa com os sujeitos políticos que vivenciam a transfobia social e institucional cotidianamente, dentre outras ações.

Enfim, compreendemos que dessa forma o CFESS vem afirmando o compromisso com a luta em torno da despatologização da transexualidade como estratégia de promoção à saúde, por meio da retirada da transexualidade dos Catálogos Internacionais de Doenças (CID), bem como pela garantia humanizada, de qualidade e equânime às necessidades de mulheres e homens trans que se submetem ao processo transexualizador no SUS; pela capilarização do debate junto à categoria, reafirmando os direitos da população LGBT, com destaque para a continuidade das discussões sobre o uso do nome social nos espaços públicos e privados, e no acesso às políticas públicas para a população LGBT;

Minha avaliação quanto ao espaço de representação do CNCD LGBT é que o mesmo permanece estratégico para o CFESS, tanto pelas deliberações aprovadas no Encontro Nacional, quanto pelo papel do CFESS no sentido de fortalecer a agenda política do movimento LGBT, incidindo criticamente neste espaço.

PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS

Fórum Nacional Permanente de entidades não governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente (FNDCA)

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco (titular)

Breve contextualização

O Fórum Nacional DCA, como é nacionalmente conhecido, fundado nos anos de 1980, foi historicamente uma organização que reuniu no seu interior e no seu entorno organizações de natureza distintas, mas que, em que pese isso, organizou-se com uma pauta ampla na defesa dos direitos da criança e do adolescente. As distinções das organizações que o compõem dizem respeito não apenas ao formato jurídico que as institui, mas, sobretudo o modo como trabalham: movimentalista assistenciais, de defesa de direitos, representantes de trabalhadores (centrais sindicais, conselhos profissionais).

O FNDCA desempenhou suas funções de articulador e ativista na área da infância e adolescência com recursos advindos de anuidades das filiadas, doações, convênios por meio de projetos com organizações privadas, nacionais e internacionais, e, nos anos entre os anos 2006 e 2010, acessou o fundo público, por meio de convênio CONANDA/SDH. Contudo, a partir do Acórdão do TCU do ano de 2011 este acesso está impedido, questão que, apesar da reação contundente do FNDCA, quando também o CFESS compunha o Secretariado Nacional, tal questão se coloca num debate sistemático, e se trava no interior do Fórum e do próprio CONANDA, como órgão fiscalizador da política. O entendimento da sociedade civil é de que tal impedimento contraria a própria política pública que prevê a participação da sociedade e o controle social sobre as ações públicas, tarefa que o Fórum Nacional DCA, como organização da sociedade civil historicamente buscou desempenhar, ainda que com tensões.

Na última gestão, 2012-2013, o Secretariado Nacional enfrentou problemas de sustentabilidade do Fórum Nacional, problemática que já se anunciava quando o Acórdão foi publicado em 2011, também porque fontes de financiamento de organizações internacionais se deslocaram da América Latina para a África. Mas especialmente nessa gestão foi agravado tendo que reduzir seu quadro de pessoal, assim como diminuir sua agenda de trabalho que incluía tradicionalmente eventos de mobilização, articulação e debates nos estados e/ou regiões, alternadamente, e eventos nacionais.

Em 2013 participamos de três reuniões do FNDCA, cuja pauta de discussão foi centrada principalmente em duas questões:

- A sustentabilidade político-financeira;
- A articulação das entidades para o enfrentamento da redução da maioria penal, que apareceu durante todo o ano na agenda pública brasileira, assim como a questão do aumento do tempo de internação de adolescente no socioeducativo, quando, então, o Fórum participou da agenda articulada pelo CONANDA, assim como fez nota pública³² e participou de ato público na Câmara Federal (Mobilização Nacional em 14 de agosto de 2013).

O Fórum Nacional DCA em 2013 ainda (re) apresentou e publicizou uma Carta Aberta à Presidenta Dilma Rousseff, *Prioridade absoluta aos direitos da Criança e do Adolescente*, o que já havia feito em 2011.

³² Disponível em: www.forumdca.org.br/arquivos/forumdca/publicações

Desafios

A discussão que hoje está pautada no FNDCA é a sua rearticulação como entidade representativa do movimento da infância no Brasil. Contudo, este debate está articulado à questão de sua reestruturação financeira e, ao mesmo tempo, jurídica, uma vez que compõe a reflexão, uma alteração em seu Regimento Interno.

Entretanto, entendemos que qualquer discussão regimental deve estar colada com uma análise aprofundada da natureza da entidade que se quer reorganizar.

Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS)

Representantes: Conselheira Raimunda Nonata Carlos Ferreira (Ramona), conselheira Alessandra Ribeiro de Souza e assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt.

O FENTAS é um fórum nacional que articula a representação dos trabalhadores da saúde em suas diversas formas de organização que se propõe a articular e debater a política de saúde no sentido da defesa do SUS para subsidiar a intervenção do Fórum no Conselho Nacional de Saúde.

O CFESS ao longo de 2013 participou de todas as reuniões do FENTAS, defendendo a política de saúde pública e estatal em consonância com o projeto de reforma sanitária. Essa defesa se materializa na proposição e na defesa de pautas como:

- A construção de uma política de saúde mental que respeite os direitos humanos;
- A ampliação da atenção básica principalmente em face do projeto Mais Médicos que não se dedica a resolução de todas as problemáticas que envolvem a atenção básica;
- A formação do trabalhador da saúde principalmente na modalidade de residência;
- O fortalecimento dos espaços de controle social;
- A recusa às formas escamoteadas de contrarreforma e privatização da saúde a exemplo da EBSEH;
- Mobilização contrária às proposições que podem interferir na autonomia das profissões a exemplo do ato médico;
- A defesa pelo financiamento da política de saúde pública.

O Fórum das Entidades de Trabalhadores da Saúde (FENTAS) constitui um importante espaço político-organizativo das entidades profissionais da área da saúde. Em 2013 com o processo eleitoral do CNS teve início também uma nova gestão do FENTAS que tem enfrentado cotidianamente as várias contrarreformas empreendidas no âmbito da política de saúde.

Dentre as ações realizadas em 2013 destacamos:

- Participação de todas as reuniões do conselho Nacional de Saúde;
- Participação em todas as reuniões do Fórum das Entidades de Trabalhadores da Saúde (FENTAS);
- Participação nas ações coletivas com as demais categorias profissionais da saúde nos debates e ações relacionadas ao projeto de lei que regulamenta a profissão médica conhecido como *ato médico*. Mobilização contrária às proposições que podem interferir na autonomia das profissões. As mobilizações obtiveram vitória a partir dos vetos presidenciais aos artigos que incidiam sobre a autonomia de outras profissões da saúde.
- Participação no seminário de planejamento de gestão do CNS;
- A defesa pelo financiamento da política de saúde pública;
- Participação nas comissões do CNS.

Fórum dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – FNTSUAS

Representantes: Conselheira Esther Luiza de Sousa Lemos (titular) e conselheira Marlene Merisse (suplente)

O CFESS participou do FNTSUAS com a titularidade e suplência, pelas conselheiras Esther Luiza de Souza Lemos e Marlene Merisse, respectivamente, enquanto integrantes da Coordenação Executiva, composta por sete entidades nacionais e da Coordenação Nacional, composta por treze entidades nacionais e treze Fóruns Estaduais. O início das atividades em 2013 se deu em janeiro com a reunião de planejamento das coordenações executiva e nacional.

No planejamento realizado nos dias 29 e 30 de janeiro, foram definidas as prioridades da ação do fórum:

- Realizar o II Seminário Nacional do FNTSUAS com o tema *O trabalho multiprofissional no SUAS* com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da gestão do trabalho no SUAS a partir da problematização da realidade social e da natureza da intervenção das diferentes profissões definidas na Resolução CNAS 17/2011;
- Participar na formulação e implementação da PNEP do SUAS;
- Realizar a Campanha Nacional por concurso público e contra a precarização do trabalho no SUAS, com a produção de peças gráficas disponibilizadas no *blog* para reprodução *online*, como cartaz, adesivo, *folder*; envio de ofícios ao Ministério Público nos estados e nacional para apoio e divulgação; estimular a divulgação da campanha junto aos gestores públicos da assistência social dos municípios, estados, distrito federal e união;
- Elaborar, com participação dos FETSUAS, a contribuição do FNTSUAS para o debate sobre a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), que deverá ser pautado pelo CNAS e aprovada a proposta final antes da conferência nacional de dezembro;
- Definir o Plano de Lutas do FNTSUAS;
- Realizar concurso para a definição do logotipo do FNTSUAS;
- Fomentar a criação de novos fóruns estaduais nos estados onde não existem e fortalecer os fóruns estaduais existentes;
- Incentivar a participação dos fóruns estaduais que compõem a coordenação nacional do FNTSUAS, por meio das entidades estaduais;
- Planejar a ação do FNTSUAS na IX Conferência Nacional de Assistência Social, prevista para dezembro/2013, assegurando:
 - a realização da Plenária Nacional do FNTSUAS;
 - a aproximação do FNTSUAS junto aos/às trabalhadores/as do SUAS;
 - proporcionar visibilidade do FNTSUAS e de suas ações.
- Fortalecer o FNTSUAS, mobilizando as entidades nacionais das categorias profissionais que não estão participando das reuniões planejadas e assegurar a articulação com os/as conselheiros/as que representam o segmento de trabalhadores/as do SUAS no CNAS.

O CFESS participou de 12 reuniões da Coordenação Executiva, seis reuniões da Coordenação Nacional, do II Seminário Nacional do FNTSUAS, da Plenária Nacional do FNTSUAS, da IX Conferência Nacional de Assistência Social. Integrou os trabalhos das Comissões de Formação e Articulação Política e da Mesa nacional de Negociação do FNTSUAS. Participou ativamente dos trabalhos de construção da proposta de Mesa Nacional de Negociação do Fórum (apresentada aos conselheiros do segmento dos trabalhadores do CNAS, ao CNAS e à SNAS), assim como da coordenação do II Seminário Nacional, da Plenária Nacional do FNTSUAS e da Campanha Nacional por Concurso Público (arte da campanha, produção de cartazes e adesivos, etc). A participação ativa nesse espaço também se expressou no apoio financeiro para realização das atividades e cedência de espaço físico para as reuniões.

O II Seminário Nacional ocorreu nos dias 20 e 21 de setembro na sede do CFP, com transmissão *online* (e envio de perguntas à mesa), registrando uma participação de cerca de 10 mil pontos de conexão em todo o país. Contou com a presença de mais de 70 pessoas, dentre elas representantes

dos FETSUAS, CNAS, MDS/SNAS e expositores. A Campanha Nacional por Concurso Público e contra a Precarização do Trabalho no SUAS teve o pré-lançamento no Dia do Trabalhador – 1º de Maio e seu lançamento no primeiro dia do seminário, com a apresentação das peças para divulgação. Também foi apresentado o novo logotipo do Fórum, fruto do concurso realizado via Edital publicado no *blog* do FNTSUAS. A mesa de abertura contou com a presença institucional da Secretaria Nacional de Assistência Social e da presidência do CNAS. Além das mesas de debate, o seminário propiciou a apresentação de experiências de trabalho no SUAS, o que foi muito valorizado pelos/as trabalhadores/as e participantes. A temática do trabalho multiprofissional no SUAS carece ser ampliada, houve a oportunidade de pautar o debate com qualidade, gerando subsídios para registro e publicação do Seminário. Desafio que ficou para o ano de 2014.

Durante o ano o FNTSUAS veio manifestando a necessidade de participar do debate sobre a instalação da Mesa de Negociação. Fruto deste processo foi agendada reunião entre o CNAS, a SNAS e representantes do FNTSUAS para tratar da formatação da mesa de negociação, deliberação da VIII Conferência Nacional da Assistência Social/ 2011. A reunião ocorreu no dia 16 de setembro, com a presença da Coordenação Executiva do FNTSUAS da qual o CFESS faz parte e demais representantes. Nesta reunião foi apresentado o documento construído no FNTSUAS, consensuado na reunião da Coordenação Nacional no dia 24 de agosto de 2013. Como encaminhamento houve o compromisso de agendamento de nova reunião para tratar do tema e instituição da Mesa até a IX Conferência, organizada para dezembro/2014. O fato é que até o início desta, não houve mais nenhuma notícia sobre o tema, gerando a expectativa no coletivo de trabalhadores/as referente ao não cumprimento da deliberação da Conferência anterior. Dia 19 de dezembro de 2013 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria 137/2013 do Gabinete da Ministra – MDS, instituindo a Mesa Nacional da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este desafio permanece para 2014, exigindo grande capacidade de articulação e negociação, tendo em vista o contexto adverso que envolve a temática.

A Plenária Nacional do FNTSUAS transcorreu no dia 16 de dezembro no mesmo local de realização da IX Conferência Nacional de Assistência Social, com participação de mais de 200 pessoas, tendo maior incidência dos/das assistentes sociais. Estrategicamente, nesta plenária, foram pactuados os principais pontos de mobilização dos/as trabalhadores/as, e as deliberações que mereceriam centrar esforços. Disto resultou na apresentação de oito moções, alteração do texto de deliberações, mobilização na plenária e grande participação dos/as trabalhadores/as na plenária temática da gestão do trabalho. Esta mobilização representou significativos avanços na luta dos/as trabalhadores/as na perspectiva de consolidação do SUAS.

Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde

Representante: Conselheira Esther Luíza de Souza Lemos e Conselheiro Maurílio Castro de Matos

Caracterização do espaço

O Fórum Permanente MERCOSUL para o Trabalho em Saúde foi instituído pela Portaria n. 929, de 2 de maio de 2006 com o objetivo de propiciar a colaboração de gestores/as e trabalhadores/as na atuação da Coordenação da Subcomissão de Exercício Profissional da Comissão de Prestação de Serviços de Saúde do Subgrupo de Trabalho nº 11 do Grupo do Mercosul. Desde então, o CFESS tem participado deste espaço, uma vez que é reconhecido pelo Conselho Nacional de Saúde como uma das profissões que integra a equipe de saúde.

Principais atividades realizadas

No ano de 2013 o Fórum realizou três reuniões. A 30ª no dia 6 de março, a 31ª no dia 22 de maio e a 32ª no dia 26 de novembro. Conforme pauta e resumo das reuniões, o ponto central das

reuniões segue sendo o acompanhamento e monitoramento das reuniões do SGT 11- o Grupo de Trabalho da Saúde no âmbito do MERCOSUL. Ao longo do ano apreciou-se a nova Cartilha sobre o Fórum MERCOSUL, Estatuto da Cidadania na região, aspectos sobre a Política Brasileira de Migração.

Realizou-se de 10 a 13 de abril o III Fórum Global de Recursos Humanos para Saúde, na cidade de Recife/PE com participação de membros do Fórum. Por incompatibilidade de agenda não foi possível o CFESS estar representado nestas reuniões.

De 13 a 15 de agosto, em Brasília/ DF, o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde (DEGERTS/SGTES/MS), com o apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), organizou o Seminário Internacional sobre Regulação do Trabalho e das Profissões em Saúde. O CFESS participou com duas conselheiras.

Destaca-se o contexto político-econômico no qual se deu o Seminário. Em momento de ampla discussão sobre controle do Estado e da Sociedade sobre a profissão médica, a polêmica e disputada votação sobre a Lei de Regulamentação da Medicina. Depois de mais de 11 anos de tramitação, em 17 de junho de 2013 o Congresso Nacional aprovou a referida Lei, gerando campanha nacional para que a presidência da República vetasse artigos que feriam a autonomia de demais profissões. O CFESS juntamente com demais profissões fez campanha contra a, como ficou conhecida, Lei do Ato Médico, publicou no seu *site*, no dia 20 de junho, a manifestação de seu posicionamento (<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/981>) e participou com demais profissões da campanha a favor do Veto Presidencial.

Participaram do evento, convidados internacionais, representantes do conjunto de gestores do Ministério da Saúde (MS), entidades representativas de gestores do SUS – Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), representantes da Organização Pan-americana da Saúde (OPAS), membros do Conselho Nacional de Saúde (CNS), docentes e pesquisadores de organizações acadêmicas, pesquisadores e especialistas da área de saúde, oriundos de instituições de ensino e de serviços. O seminário promoveu o intercâmbio de experiências na área da regulação do trabalho em saúde entre o Brasil e outros países, como Canadá, Estados Unidos, Itália, Argentina e Espanha.

O grande desafio apontado no Seminário refere-se à necessária articulação entre saúde e educação. Explicitou-se a fragmentação entre os Ministérios, respectivos gestores destas políticas públicas. Ao mesmo tempo em que a relação público/privado é determinante neste campo, também se explicitou a assimetria e contradição entre tais, ampliando-se a dimensão mercantil na efetivação destes direitos.

A tônica do debate foi a discussão sobre a proporção da interferência do Estado e da Sociedade nas profissões regulamentadas. Explicitou-se claramente a intenção do atual governo em criar instrumentos e instâncias de controle das profissões de forma a interferir nos processos de quantificação de recursos humanos; formação profissional em todos os níveis: técnico, de graduação e de pós-graduação; certificação, educação permanente e acreditação; bem como a abrangência das profissões.

Considerou-se que se deve reconhecer a história de cada profissão e avançar para um novo patamar de regulação do trabalho e das profissões. O Seminário encerrou o trabalho em grupos, discussões coletivas, problematizadas e apresentadas aos grupos de trabalho.

Para 2014 fica o desafio de dar continuidade às ações do Fórum com especial atenção às investidas de desregulamentação das profissões no país.

Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU

Representantes: Assistente social Tânia Maria Ramos de G. Diniz (titular) e conselheira Kátia Regina Madeira (suplente)

Caracterização do espaço

O Fórum Nacional de Reforma Urbana, cujo início data de 1987, é resultado de articulações políticas que constituíram o movimento nacional pela reforma urbana no início da década de 1980. Tem abrangência nacional, no incentivo à mobilização de diferentes sujeitos coletivos para discutir e encaminhar estratégias com vistas à construção de um modelo de cidade que promova a justiça social e a democracia, com integração das políticas urbanas e sociais. O desdobramento da força política do FNRU nos Fóruns Regionais (Sul, Nordeste, Amazônia Oriental, Amazônia Ocidental e em organização o Sudeste) é fundamental para o espraiamento da luta pela reforma urbana no país.

Principais atividades realizadas

As principais conquistas do FNRU, no decorrer desses anos, foram a aprovação do Estatuto da Cidade, que fez 12 anos em 2013, a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e o acesso aos recursos públicos pelas cooperativas habitacionais de trabalhadores. O CFESS faz parte da coordenação do FNRU desde 2005 e se soma às lutas dos movimentos urbanos e organizações sociais participantes do FNRU pelo direito à cidade, atento às contradições que se fazem presentes no cotidiano desse espaço institucionalizado.

No ano de 2013, o CFESS esteve presente nos seguintes eventos:

- Reunião da Coordenação do FNRU: 07 e 08 de março, em São Paulo, SP;
- 5ª. Conferência Nacional das Cidades em novembro de 2013, em Brasília, DF, com o tema *Quem muda a cidade somos nós: Reforma urbana já!*

Foram justificadas as ausências da representação do CFESS nas reuniões de Porto Alegre (18 de julho) e de Belém, Pará (19 e 20 de outubro).

Vários debates relacionados à luta pela reforma urbana ocorreram também pelas redes sociais e a partir da publicação de Boletins (três no ano de 2013).

O CFESS produziu um texto que compôs o Caderno da 5ª. Conferência Nacional das Cidades e um CFESS Manifesta e adesivos que foram distribuídos durante a conferência.

Desafios

Os relatórios e atas dos encontros do FNRU expressam os vários desafios a serem enfrentados na defesa do direito à cidade. Na dinâmica das reuniões do FNRU é garantido o espaço para uma análise de conjuntura, que venha a subsidiar os debates e contribuir para a direção política dos encaminhamentos. As últimas análises realizadas apontam alguns desafios para a agenda da reforma urbana que devem ser enfrentados, direção política que está de acordo a defendida pelo CFESS nesse espaço de representação:

- Debater e aprofundar em que medida o modelo de desenvolvimento em curso tem contribuído para melhorar a vida da população brasileira?
- Qualificar e ampliar a crítica ao processo de privatização das políticas que tem uma abrangência maior, nas intervenções privadas com recursos públicos, explicitando a incapacidade do setor público em executar programas e projetos (estádios, aeroportos, habitação, educação, saúde, etc.);
- O FNRU apresenta várias conquistas (mobilidade, saneamento, resíduos sólidos, habitação, embates com relação à realização da Copa no Brasil), mas os impactos dessas conquistas sobre a população brasileira mostra que mais pessoas perderam suas casas e foram expulsas de seus locais de moradia do que foram incluídas em projetos habitacionais; que a lógica conselhistas tem contribuído para a fragilização dos canais de participação, nas suas

- atribuições de interferir na elaboração, implantação e fiscalização das políticas; que esses espaços de representação, muitas vezes, são priorizados em detrimento da organização do povo para a luta social; que a pauta da agenda urbana hoje está direcionada pelo governo federal contribuindo também para uma ausência de unificação entre os movimentos sociais;
- A judicialização da luta social na defesa de interesses proprietários coloca a prevalência do interesse privado nas cidades, alimentando a disputa do espaço urbano em condições desiguais;
 - Não existem políticas que articulem a questão rural com a questão urbana no país;
 - A ausência de diálogo nas diversas instâncias de poder, para a aprovação da reforma do Código de Processo Civil, com artigos e incisos que violam o marco regulatório dos direitos humanos.

A coordenação nacional do FNRU entende que é necessário buscar maior visibilidade para a agenda política do Fórum, ressaltando a garantia da sua autonomia na relação com as instâncias governamentais e buscando o diálogo com outros sujeitos políticos. O debate que tem sido privilegiado na coordenação do FNRU é de pulverizar as ações nos estados e regiões brasileiras, para fortalecimento dos Fóruns Regionais. É importante também que o debate seja na direção do direito à cidade e, nesse sentido, é fundamental debater questões que abarquem gênero, raça e etnia, violência urbana, por exemplo. A integração das atividades de formação, reuniões da coordenação e acompanhamento dos Fóruns Regionais é estratégica para os propósitos do FNRU.

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas – FCFPR/Conselhão.

Representante: Conselheira Sâmya Rodrigues Ramos (titular) e assessora jurídica Sylvia Helena Terra

O CFESS, por meio de sua assessoria jurídica, participou em 2013 de reuniões desse Fórum, realizadas em Brasília – DF.

Os relatos detalhados dos temas discutidos nas reuniões são apresentados pela assessora jurídica ao Conselho Pleno do CFESS por meio de Manifestações Jurídicas.

Descrevemos a seguir, os temas discutidos no decorrer de 2013 no *Conselhão*:

- Proposta de Emenda Constitucional nº 1 de 2010 que estabelece que o diploma de curso reconhecido e oferecido por instituição de educação superior devidamente credenciada, constitui comprovante de qualificação profissional para todos os fins.

Houve preocupação por parte dos presentes, pois representa, se aprovada, a extinção dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, motivo pelo qual foi sugerido pelos participantes da reunião que se elabore um documento, em nome do Fórum, argumentando acerca do importante papel desempenhado por tais entidades em defesa da sociedade.

- Trabalhadores estrangeiros no Brasil;
- Aplicabilidade do Regime Jurídico Único (RJU) aos funcionários dos Conselhos de Fiscalização Profissional;
- Lei de Transparência – Aplicabilidade aos Conselhos de Fiscalização;
- Retorno da fiscalização pelo Tribunal de Contas da União nas entidades de fiscalização profissional;
- Relatório de Prestação de Contas a ser elaborado pelos Conselhos de Fiscalização;
- Regulamentação de diversas profissões;
- Exame de Ordem ou de Proficiência;
- Lei Orgânica das Profissões.

Frente Nacional de Drogas e Direitos Humanos (FNDDH)

Esta é uma Frente que iniciou com a articulação de sete entidades e que por algumas questões de diversas ordens (dificuldades financeiras, sobrecarga dos militantes, mudança de membros das entidades, etc) enfraqueceu suas ações. No entanto, em 2013, foram realizadas as seguintes ações:

- Participação de uma mesa no Fórum social temático no Rio Grande do Sul, em janeiro de 2013;
- Reunião em 19 de janeiro de 2013 para fazer o planejamento de ações da Frente, com a perspectiva de avançar na questão do proibicionismo.

Nessa reunião planejou-se a realização de seminário nacional com entidades que estão compondo as Frentes Estaduais e outras entidades apoiadoras da Frente Nacional, que teria como escopo realizar um planejamento nacional das ações e promover articulações, visando à realização de uma audiência pública. Entretanto, nenhuma destas ações foram realizadas por dificuldade de data e dificuldade de recursos para a realização das atividades e pela mudança na direção do CFESS.

- Realização de algumas reuniões telefônicas (em fevereiro, maio, julho);
- Participação de audiência pública sobre internação compulsória em Recife, em 30 de abril;
- Participação em mesa de debate promovido pelo CRESS 6ª Região/ MG sobre a política de drogas, em maio;
- Reunião dia 11 de outubro com poucas entidades em São Paulo, com objetivo de retomada das ações da Frente, e nessa reunião foi avaliado que com a mudança da gestão do Conselho Federal de psicologia (CFP) ocorreu uma queda nas ações já que o CFESS e o CFP eram as entidades que davam sustentação financeira à Frente; nessa reunião deliberou-se pela realização de uma reunião ampliada em novembro;
- Participação de atividades paralelas, representando a FNDDH no Congresso da ABRAME, realizado em Salvador, nos dias 30, 31 de outubro e 1º de novembro;
- Realização de reunião ampliada da FNDDH em Salvador, em 23 de novembro, na qual se aprovou a ampliação da coordenação nacional, incluindo um representante de cada Frente Estadual.

A FNDDH está organizada através de GTs: articulação, jurídico, comunicação e infraestrutura.

O debate principal da Frente girou em torno das internações compulsórias e da instituição das Comunidades Terapêuticas.

Breve avaliação referente às ações da seguridade social

Registramos o dinamismo que envolve as ações da comissão de Seguridade Social, pois depende de ações, muitas vezes, demandadas pela conjuntura, como articulação com o parlamento, gestores e movimentos sociais além das deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/ CRESS, refletirem os próprios desafios, contradições e mobilizações presentes nos diferentes espaços sócio ocupacionais no que se refere à defesa dos direitos sociais e da classe trabalhadora. Em um momento histórico marcado por restrição de direitos, de tentativa de naturalizar relações de controle sobre a população pobre, de criminalização dos movimentos sociais, de exposição de usuários a situações constrangedoras no acesso ao direito, de imposição de demandas pelos gestores das políticas aos profissionais que ferem a defesa de princípios éticos conquistado historicamente, é necessário intensificarmos as lutas em defesas de direitos conquistados com muita luta.

Registramos, no nosso entendimento, que o CFESS, é hoje reconhecido por vários movimentos sociais, como um importante parceiro na luta em defesa de uma sociedade mais justa e solidária, atuando com autonomia, responsabilidade e respeito às diferenças em diferentes espaços coletivos. A realização da Campanha de Gestão *Toda violação de direitos é violência*, propiciou,

conforme registramos no relatório de 2012, a realização de um diálogo mais intenso e propositivo com os movimentos sociais.

A adoção da concepção de seguridade social defendida pela categoria, conforme Carta de Maceió, na estruturação e definição das atividades é o eixo norteador das ações da comissão. Isto exige visão de totalidade e nitidez no direcionamento das atividades desenvolvidas em consonância com as deliberações aprovadas. Já foi discutido pela comissão e no Conselho Pleno de CFESS, a necessidade de melhor apresentação e organização das deliberações da comissão da seguridade social. Pela complexidade e diversidades de temas, abrangendo diferentes políticas sociais e refletindo enfrentamentos dos/as profissionais no trabalho cotidiano exige-se cada vez mais, uma maior organicidade, aprofundamento no planejamento e apresentação das ações e deliberações, visando melhor definição, monitoramento, debate e avaliação das atividades desenvolvidas, tendo como referência a concepção de totalidade adotada e a defesa da seguridade social pública, universal e de qualidade.

6 COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenação: Conselheira Sâmya Rodrigues Ramos

O ano de 2013 terminou com uma certeza: a Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS saiu fortalecida. A realização do 3º Seminário Nacional de Comunicação, em Recife (PE), reunindo comissões e assessorias de comunicação de pelo menos 25 CRESS e Seccionais, possibilitou uma importante troca de experiências, principalmente entre profissionais da comunicação.

Com o tema Linguagem, política e redes sociais, o seminário pôde aprofundar debates suscitados pelas deliberações dos encontros nacionais dos anos anteriores, como a defesa da comunicação como direito, o uso de uma linguagem não discriminatória e a utilização das redes sociais como espaços de disputa de hegemonia.

O espaço possibilitou também que os Regionais socializassem ações e estratégias no âmbito da comunicação, além de mostrar um panorama das assessorias, a partir da Pesquisa virtual sobre o perfil da comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.

A realização desta pesquisa contribuiu não só para atualizar as informações no âmbito da comunicação dos CRESS e Seccionais, mas também fomentar o debate sobre nossa política e analisar as estratégias conjuntas dos Regionais para implementação da mesma. À época, 23 dos 27 CRESS e Seccionais responderam-na, e o resultado, parcial, mostrou dados relevantes que até então não haviam sido sistematizados: número de profissionais de comunicação trabalhando no Conjunto, a maneira que as comissões se organizam, os instrumentos de divulgação mais utilizados, as estratégias utilizadas pelos CRESS para cumprimento das deliberações etc.

O resultado desta pesquisa será disponibilizado em maio de 2014 pelo CFESS, após todos os CRESS e Regionais terem respondido a mesma.

Em 2013 oficializamos também nossa adesão à campanha “Para expressar a liberdade: uma nova lei para um novo tempo”, que pretende encaminhar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular das Comunicações para regulamentar o que diz a Constituição Federal de 1988 em relação às rádios e televisões brasileiras. Uma ação que materializa um dos eixos da nossa política de comunicação.

Finalizamos também este ano a reformulação do site do CFESS, projeto iniciado em 2012. A página virtual ficou mais acessível, dinâmica, intuitiva e conectada às redes sociais, além de se aproximar aos padrões internacionais de acessibilidade para pessoas com deficiência. O desenvolvimento do site do CFESS foi baseado a partir das orientações dos sites Acesso Brasil e Acessibilidade Legal e do documento Técnicas de Acessibilidade: Criando uma web para todos (Jalves Nicácio), e oferece algumas ferramentas, como aumento de fonte e contraste, a possibilidade de navegação pelo teclado (com atalhos para os menus) para pessoas que possuem pouca destreza manual, texto alternativo para imagens (para programas leitores de tela).

Esforçamo-nos também para cumprir as deliberações do 41º Encontro Nacional CFESS-CRESS. O material do Dia do/a Assistente Social, com o tema Serviço social em defesa da classe trabalhadora, foi distribuído em todo o Brasil e teve ótima repercussão, sendo elogiado pelos CRESS, categoria e, inclusive, público em geral. O alcance foi maior porque praticamente dobramos a quantidade de impressão das peças.

Ainda a partir das deliberações, iniciamos também os contatos com o Instituto Benjamin Constant, para a produção do Código de Ética Profissional em braile e em audiolivro. A expectativa é que em maio o material seja disponibilizado.

A Comissão de Comunicação também deu continuidade à produção de inúmeras publicações, dentre as quais destacamos: Agenda 2014, Revista Inscrita 14, Livro Seminário dos 30 Anos do Congresso da Virada; brochura Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS; brochura Subsídios para atuação do/a Assistente Social na Política de Educação e a

brochura sobre o Estágio Supervisionado. Tais produções são essenciais para o aprimoramento teórico e técnico da categoria.

Lançamos também, junto com o Fórum Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS (FNTSUAS), a campanha pela realização de concursos públicos e contra a precarização do trabalho no SUAS, e contribuimos para a elaboração de peças para mobilização que garantiu a nomeação de mais 450 assistentes sociais no INSS.

Prosseguimos com a campanha Sem movimento não há liberdade, atualizando o observatório das violações e resistências. Mas talvez a ação mais importante no âmbito da campanha foi a realização da Tribuna Livre, um ato político que reuniu diversos movimentos sociais e entidades e simbolizou a adesão desses sujeitos à campanha. A Tribuna Livre, que significou um espaço de denúncia das violações de direitos e de histórias de resistência contra a opressão e a discriminação, ganhou cobertura jornalística completa.

Por falar nisso, outra tarefa cumprida pela assessoria de comunicação do CFESS em 2013 foi a cobertura jornalística e fotográfica do 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em outubro, em Águas de Lindóia (SP). Durante os cinco dias de evento, foram produzidas seis matérias, publicadas diariamente no site do CFESS com as atividades e palestras de cada dia, além de imagens das diversas plenárias e mesas. Além disso, houve a alimentação das redes sociais (Facebook e Twitter), com uma média de 4 postagens diárias direto do evento. Por fim, foram produzidas 1.200 fotografias de todo o evento.

Os trabalhos rotineiros da assessoria de comunicação, como a produção de matérias, atualização do site e redes sociais, envio de newsletter (mailing), cobertura jornalística de eventos e atendimento à imprensa de todo o Brasil, acompanharam a intensa agenda política do CFESS, e o resultado pode ser traduzido em números: 150 reportagens, 15 manifestos, o 42º Encontro Nacional e diversos outros eventos nos quais o CFESS esteve presente, bem como dezenas de marchas nacionais e atos políticos realizados em Brasília (DF).

Veja a seguir as ações da Comissão de Comunicação de forma detalhada.

6.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS

As atividades, a cada ano, são programadas, tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS, bem como as demandas que surgem do próprio CFESS e das Comissões que o integram. A Comissão de Comunicação, em 2013.

As ações desenvolvidas sob a coordenação da Comissão de Comunicação do CFESS estão aqui relatadas em três grupos:

1. Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação, sendo estas deliberadas pelo conselho pleno;
2. Ações de apoio a outras comissões: atividades que complementam as ações de outras comissões também deliberadas no conselho pleno;
3. Ações diretas, dispersas e variadas: aquelas que ocorrem no cotidiano. Na maioria das vezes, dizem respeito ao atendimento externo, principalmente aqueles advindos por e-mail, a atualização do site, a elaboração de artes, acompanhamento gráfico, cotações de preço, coberturas jornalísticas, elaboração de matérias, atendimento à imprensa, etc.

6.2 ATIVIDADES REALIZADAS

Ações diretas e planejadas

Boletim CFESS Informa: envio de 38 boletins, para uma mala direta que conta atualmente com mais de 32 mil pessoas inscritas;

Atualização do site: de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2013, o site do CFESS recebeu 366.865 visitantes distintos/as. O número total de visitas ao site foi de 621 mil vezes, totalizando, ao final de 2013, 1.578.000 páginas acessadas (como página inicial, notícias, publicações, legislação, etc).

Registre-se que a média de visitas ao site do CFESS, no período analisado, foi de 1.700 por dia.

Lançamento do novo site reformulado: lançado em abril de 2013 o novo site do CFESS, com a reformulação seguindo as orientações do livro [Técnicas de Acessibilidade: Criando uma web para todos \(Jalves Nicácio\)](#) e do site [Acesso Brasil](#).

Cobertura jornalística de eventos: por meio do site, o CFESS noticiou os principais eventos dos quais participou ou organizou, entre os quais destacamos: 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais em Águas de Lindóia (SP); 32º Congresso do Andes-SN no Rio de Janeiro (RJ); 3º Encontro da Região da América Latina e Caribe, da FITS, no Uruguai; Marcha das Mulheres Camponesas em Brasília (DF); Plenária Nacional do SUAS, em Brasília; Encontro Nacional do Congemas em São Paulo (SP); Tribuna Livre da Campanha de Gestão “Sem Movimento não há Liberdade” em Brasília; Marcha Unificada de Trabalhadores em Brasília; 4ª Marcha Nacional contra a Homofobia em Brasília; Marcha contra o Ato Médico em Brasília; 42º Encontro Nacional CFESS-CRESS e 3º Seminário Nacional de Comunicação em Recife (PE); Seminário Nacional do FNTSUAS em Brasília; 5ª Conferência Nacional das Cidades e 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena em Brasília, 12º curso Ética para Agentes Multiplicadores/as em Brasília; 9ª Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília e Oficina Nacional da Abepss em Goiânia.

Cobertura jornalística de reuniões e audiências: o site do CFESS noticiou também a participação da diretoria em diversas reuniões e audiências, bem como a participação de conselheiros/as em grupos de trabalhos. Destacamos a seguir: reuniões da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde; dos GTs de Combate à Inadimplência, Formação Profissional, reuniões do FNTSUAS, CNS, CNAS; Projeto CFESS na Estrada, com visitas aos CRESS; audiências na Câmara e no Senado para discutir o PL Educação; reuniões com o relator do PL Piso Salarial; reuniões e mobilização com o INSS, que garantiram a nomeação de mais 450 assistentes sociais; reunião com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre elaboração de laudos e pareceres por assistentes sociais; com o Ministério das Cidades, a respeito de assistentes sociais da área de habitação; reuniões do Conselho Pleno e da Comissão Especial.

No total, de janeiro a dezembro de 2013, foram postadas 150 reportagens ou notas, que são fonte de pesquisa e informação para assistentes sociais e para os próprios CRESS e Seccionais de base. As matérias também são vistas em inúmeros blogs e sites sobre serviço social.

CFESS no Facebook e no Twitter: desde que o CFESS inaugurou sua página nas duas principais redes sociais mundiais, no dia 2 de julho de 2012, temos tido boas experiências de comunicação com a categoria, com estudantes de serviço social e com a sociedade por meio das redes sociais.

Atualmente, no Facebook, possuímos mais de 45 mil fãs, ou seja, pessoas que acompanham nossas publicações tanto do site do CFESS, como do Observatório das Violações e Resistências, que consta no hot site da Campanha de Gestão 2011-2014.

Dentre os temas que mais repercutiram estão: lançamento do CFESS Manifesta do Dia Internacional da Mulher, lançamento do novo site do CFESS, Campanha de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS, lançamento das peças gráficas do Dia do/a Assistente Social 2013, divulgação das peças gráficas das mobilizações por nomeação de assistentes sociais no INSS, nota do CFESS sobre as manifestações populares de junho/2013, mobilização de votações do PL Educação, cobertura jornalística do 14º CBAS, do 42º Encontro Nacional CFESS-CRESS e do 3º Seminário Nacional de Comunicação, nota pública sobre o programa televisivo Zorra Total, da TV Globo, cobertura da 9ª Conferência Nacional de Assistência Social.

A participação do CFESS no Twitter cresceu, sendo que o número de publicações subiu de 163, em 2012, para 440 em 2013. Também houve a duplicação do número de seguidores/as do perfil do CFESS no microblog, totalizando 1.320 pessoas.

Produção gráfica/identidade visual (interna e contratada): foi desenvolvida internamente uma série de peças gráficas para os mais diversos eventos e publicações, entre as quais destacamos na tabela abaixo:

Desenvolvimento de peças gráficas/identidade visual/revisão de conteúdo

EVENTO/ATIVIDADE	TAREFAS*
Campanha Nacional de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS - A luta por um Serviço Social forte também depende de você: regularize seus débitos junto ao CRESS.	Acompanhamento da produção da identidade visual e das peças gráficas: folder e cartaz.
Dia do/a Assistente Social: Serviço Social na luta contra a exploração do trabalho.	Acompanhamento da produção da identidade visual e das peças gráficas: cartaz, banner, marcador de página, adesivo, backbus, busdoor e outdoor.
Plenária nacional: Desafios do trabalho de assistentes sociais na política de assistência social.	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
Campanha do FNTSUAS: em defesa de concurso público e contra a precarização do trabalho no SUAS.	Acompanhamento da produção da identidade visual e das peças gráficas: cartaz e adesivo.
Movimento pela nomeação de 250 assistentes sociais aprovados/as no concurso para Analista do Seguro Social – formação em Serviço Social, realizado em 2008.	Produção de painel visual com alerta.
Serviço Social, memórias e resistências contra a Ditadura Militar.	Criação da identidade visual.
8º Seminário Nacional de Capacitação das COFI do Conjunto CFESS-CRESS.	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
3º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
42º Encontro Nacional CFESS-CRESS.	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
2º Seminário do FNTSUAS.	Produção da identidade visual: logotipo, crachá, certificado e banner.
5ª Conferência Nacional das Cidades.	Produção de CFESS Manifesta e adesivo.
9ª Conferência Nacional de Assistência Social.	Produção de CFESS Manifesta, adesivo, faixa e banner.
Redução da maioria penal	Folder com posicionamento contrário do CFESS

* Todos os materiais passaram por revisão ortográfica

Produção editorial: A assessoria também deu continuidade ao trabalho de diagramação e publicação de livros e outros materiais. Alguns desses têm previsão de impressão para o primeiro bimestre de 2014.

Produção editorial, realizada e/ou acompanhada pela assessoria de comunicação:

PUBLICAÇÃO	TAREFAS	CONCLUÍDO
10ª Edição do Código de Ética do/a Assistente Social	Revisão e diagramação	Sim
Livro Legislação e Resoluções do Trabalho Profissional do/a Assistente Social	Revisão e acompanhamento na diagramação	Não. Previsto para junho/2014.
Livro Seminário dos 30 Anos do Congresso da Virada	Impressão	Sim
Brochura Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS	Impressão	Sim
Brochura Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Educação	Impressão	Sim
Revista Inscrita 14	Revisão e acompanhamento na diagramação	Sim
Agenda Assistente Social 2014	Revisão e acompanhamento na diagramação	Sim
Brochura estágio supervisionado	Impressão	Sim

Produção audiovisual: o CFESS também manteve as atividades voltadas à produção audiovisual, que reúne produção de vídeos próprios, spot de rádio e revisão da filmagem dos eventos que realiza. A tabela a seguir lista o que foi realizado e o que está em fase de conclusão.

Produção de vídeos e spots/filmagem

VÍDEO/SPOT	TAREFAS	CONCLUÍDO
VT Dia do Assistente Social: Serviço Social na luta contra a exploração do trabalho	Criação de roteiro e acompanhamento da produção	Sim
Spot Dia do Assistente Social: Serviço Social na luta contra a exploração do trabalho	Criação de roteiro e acompanhamento da produção	Sim
Edição VT Seminário dos 30 Anos do Congresso da Virada	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição VT 2º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT Seminário Nacional de Serviço Social na Educação	Revisão e acompanhamento de edição	Sim
Edição de VT Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos	Revisão e acompanhamento de edição	Não (previsto para agosto de 2014)
Edição de VT Seminário Nacional de Serviço Social e Organização Sindical	Revisão e acompanhamento de edição	Não
Edição de VT 8º Seminário Nacional de Capacitação das COFI	Revisão e acompanhamento de edição	Não (previsto para maio de 2014)
Edição de VT Plenária nacional: Desafios do trabalho de assistentes sociais na política de assistência social.	Revisão e acompanhamento de edição	Não (previsto para maio de 2014)

CFESS Manifesta: Foram produzidas 15 edições em 2013, dentre as quais 6 foram impressas, conforme indicações que seguem:

<p>29/1/2013 CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE TRANS O direito à identidade trans!</p>	<p>8/3/2013 CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL DA MULHER Sou assistente social. Luto contra o desrespeito, defendo direitos!</p>
<p>13/3/2013 CFESS MANIFESTA - 20 ANOS DO CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL Por uma sociedade justa e igualitária!</p>	<p>19/4/2013 CFESS MANIFESTA - DIA DA LUTA INDÍGENA Éramos livres e felizes...</p>
<p>27/4/2013 CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DO TRABALHO DOMÉSTICO Para romper a herança da escravidão</p>	<p>15/5/2013 CFESS MANIFESTA - DIA DO/A ASSISTENTE SOCIAL Chega de exploração!</p>
<p>18/05/2013 CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL Trancar, não. Acolher, sim!</p>	<p>18/5/2013 CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Denunciar é proteger. Sou assistente social. Eu denuncio!</p>
<p>26/6/2013 CFESS MANIFESTA - DIA INTERNACIONAL CONTRA O ABUSO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS Proibir e trancar não resolve o problema</p>	<p>4/9/2013 CFESS MANIFESTA - 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO Linguagem, Política e Redes Sociais</p>
<p>14/10/2013 CFESS MANIFESTA - 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS) Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalhos dos/as assistentes sociais</p>	<p>20/11/2013 CFESS MANIFESTA - DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA A violência tem classe e cor!</p>
<p>20/11/2013 CFESS MANIFESTA - 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES Assistentes sociais defendem o direito à cidade!</p>	<p>2/12/2013 CFESS MANIFESTA - 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA Por uma saúde que respeite a cultura indígena</p>
<p>16/12/2013 Segunda, 16 de Dezembro de 2013. CFESS MANIFESTA - 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistentes sociais na luta pela ampliação do financiamento e pela qualidade dos serviços</p>	

Assessoria de Imprensa: trabalho ampliado e crescentemente demandado à assessoria de comunicação do CFESS. Dentre as solicitações de entrevistas, notas, posicionamentos, registram-se:

Atendimentos à mídia:

VEÍCULO	ASSUNTO
Assessoria CRESS-SP	Lei 12.317/2010 e ADI 4468 no STF Conselheira Sâmya
Rádio CBN SP	Internação compulsória em SP Conselheira Marlene
Jornal Praxis CRESS-RJ	Concursos públicos, RJU Conselheira Marinete
Folha de Pernambuco	Internação compulsória Conselheira Heleni
Jornal Praxis CRESS-RJ	Campanha Sem Movimento Não Há Liberdade Conselheira Sâmya
Rádio Nacional	Dia do/a Assistente Social Conselheira Sâmya
Rádio Nacional	Votação PL Educação no Dia do/a Assistente social Conselheira Marylucia
Portal Terra	Projeto da cura gay na Câmara dos Deputados Nota pública do CFESS
Jornal O Estado de São Paulo	Ensino à distância Conselheira Juliana
Assessoria de Imprensa – Ministério da Saúde	Posição do CFESS sobre a sanção do Ato Médico Nota pública do CFESS
Jornal Reporter Popular Campinas	Posicionamento do CFESS sobre as 30h semanais Conselheiro Maurílio
Agência Brasil – EBC	Posicionamento do CFESS sobre decisão da Justiça que suspendeu a Resolução 554/2009 Nota da direção
O Povo	Posicionamento do CFESS sobre decisão da Justiça que suspendeu a Resolução 554/2009 Nota da direção
Jornal Ação CRESS-SP	Manifestações em SP nas ruas Conselheira Juliana
Jornal do Brasil	Projeto da cura gay na Câmara dos Deputados Nota pública do CFESS
Rádio JCNews (Jornal do Commercio PE)	3º Seminário Nacional de Comunicação Conselheira Sâmya
TV Brasil	42º Encontro Nacional em Recife Conselheira Esther

Comemoração do Dia do Assistente Social – 15 de maio: produtos gerados em 2013: arte, cartaz, banner, marcador de livros, *busdoor*, *backbus*, *outdoor*, adesivo, texto de apoio, para os CRESS e vídeo para TV e *internet*, spot.

A assessoria de comunicação do CFESS acompanha todos os passos da produção da arte – da elaboração do briefing, contratação de designer/fotógrafo para elaboração das peças, consulta aos CRESS, elaboração de roteiros para VT e spot de rádio, e acompanhamento gráfico.

Agenda Assistente Social 2014: contratação para produção editorial e gráfica da agenda, bem como a impressão. O tema de 2014 foi “Assistentes sociais em tempo de luta e resistência” e foram produzidos dois modelos: convencional e de bolso. Em conformidade com as solicitações dos anos anteriores, para 2013 o CFESS aumentou em 1.000 o quantitativo de agendas convencionais, produzindo, no total, 5.500 exemplares desse modelo. Mais uma vez, o número de agendas, ainda que maior que o de 2013, novamente não atendeu a toda a demanda da categoria, que vem se ampliando anualmente.

Monitoramento da campanha de gestão “Sem Movimento Não Há Liberdade”: a Comissão de Comunicação vem acompanhando todas as etapas de realização da campanha. Isso inclui a alimentação e atualização do hotsite www.semmovimentonaohaliberdade.com.br, com a inserção de notícias no Observatório das Violações e Resistências e a posterior divulgação nos perfis do CFESS nas redes sociais.

Ações de apoio a outras comissões: nas listas de tarefas realizadas, nos quadros acima, já incluímos aquelas demandadas por outras comissões.

Ações diretas, dispersas e variadas.

- Elaboração de briefings diversos (Dia do/a Assistente Social; Agenda Assistente Social 2014; Campanha de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS, cartaz da visibilidade *trans*);
- Cotação de preços: materiais gráficos, filmagens, edição de vídeos, transcrições, faixas, inserção na mídia, dentre outros, para as diversas ações do CFESS;
- Contato com gráficas, produtoras de vídeos e outras empresas envolvidas nas atividades já citadas;
- Atendimento a solicitações de materiais: CRESS, parceiros, conselheiros/as, outros;
- Atualização de mailing do CFESS e envio de notícias por e-mail;
- Postagens no *Facebook e Twitter*, bem como inserção de conteúdos nesses espaços;
- Respostas a e-mails;
- Atualização do site do CFESS e elaboração das seguintes matérias:

Matérias publicadas em 2013

Data	Matéria
17/1	Calendário de inscrições do CBAS tem datas alteradas
23/1	CFESS participa de protestos contra internação compulsória em SP
23/1	Inscrições abertas para o 14º CBAS
28/1	Tragédia em Santa Maria (RS) denuncia a insegurança dos espaços públicos no Brasil
29/1	Frente contra a Privatização da Saúde se reúne no Rio de Janeiro
29/1	Hoje é o Dia Nacional da Visibilidade Trans
30/1	CFESS se reúne para o primeiro Conselho Pleno de 2013
1º/2	Subsídios para a atuação na Política de Educação

6/2	CFESS se reúne novamente com o INSS
18/2	CFESS participa de audiências contra a EBSERH
19/2	CFESS na Estrada: Sergipe recebe nova visita
22/2	Mulheres camponesas ocupam Brasília
27/2	Novidades para o 14ª CBAS
28/2	CFESS é eleito para o Conselho Nacional LGBT
5/3	Direitos da pessoa idosa em pauta
5/3	CFESS adere à Campanha Latino-americana por Estados Laicos
7/3	Seminário destaca profissões no SUAS
8/3	Sou assistente social. Luto contra o desrespeito, defendo direitos
8/3	CFESS convida categoria para evento da FITS no Uruguai
8/3	Financiamento público de plano privado faz mal à Saúde
12/3	CFESS fortalece aliança com o Andes-SN
13/3	Código de Ética da categoria comemora 20 anos
13/3	CFESS manifesta repúdio à Comissão de Direitos Humanos da Câmara
15/3	CNAS aprova Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
15/3	CFESS se reúne para o Conselho Pleno
19/3	CFESS divulga nota de apoio à professora Bia Abramides
19/3	Hoje é o Dia Mundial do Serviço Social
21/3	Nota pública sobre o 14º CBAS
21/3	Contas do CFESS são aprovadas por Comissão Especial
22/3	“Redes sociais, linguagem e política” é tema de seminário no RJ
26/3	CFESS entra na Justiça pelas 30 horas sem redução salarial
27/3	CFESS divulga o Relatório Anual de Gestão
27/3	Vem aí a Campanha de Fortalecimento do Conjunto CFESS-CRESS
2/4	Conjunto CFESS-CRESS lança material alusivo ao 15 de maio
3/4	Evento da FITS no Uruguai já recebe inscrições de trabalhos
5/4	Comitê Executivo da Campanha “10% do PIB para a Educação Pública já” define novas estratégias
6/4	Novo site do CFESS: mais acessível e dinâmico
10/4	Plenária Nacional debate o trabalho de assistentes sociais no SUAS
10/4	Atenção: prazo de envio de trabalhos para o 14º CBAS prorrogado!
11/4	Livro reúne palestras do Seminário que comemorou os 30 anos da Virada
11/4	CFESS e Fenasps conseguem nova reunião com o INSS
16/4	INSS pode chamar ainda cerca de 250 assistentes sociais

16/4	“Nenhum passo atrás”, grita o movimento estudantil!
19/4	CFESS lança manifesto pelo Dia da Luta Indígena
22/4	Assistentes sociais e estudantes: participem da marcha unificada, em Brasília!
23/4	Tribuna livre: movimentos sociais oficializam adesão à campanha “Sem Movimento Não Há Liberdade”
25/4	Assistentes sociais e estudantes clamam por direitos na Marcha de Brasília
26/4	CFESS sedia a 155ª edição do Conselho Pleno
26/4	Movimentos sociais e entidades gritam por liberdade
28/4	Para romper a herança da escravidão
29/4	Prazo para inscrição de trabalhos para o 14º CBAS termina nesta terça (30/4)!
30/4	CFESS participa do Encontro Nacional do Congemas
1º/5	Primeiro de maio é dia de luta!
6/5	CFESS na Estrada: novo encontro em Recife
7/5	PL Educação poderá ser votado amanhã em Comissão da Câmara
7/5	Por mais nomeações no INSS: a população precisa do Serviço Social!
7/5	Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos divulga nota contra o PL 7663/2010
10/5	Votação do PL Educação é adiada para a próxima semana
13/5	CFESS reafirma posicionamento contrário ao “Depoimento Sem Dano”
15/5	Parabéns, assistente social!
15/5	CFESS marcha contra a homofobia no Brasil
18/5	Denunciar é proteger: sou assistente social, eu denuncio!
18/5	Nota sobre o Dia Nacional da Luta Antimanicomial
22/5	Governo Federal dá as costas para a Educação
24/5	Cartaz do Dia do/a Assistente Social é proibido de ser veiculado em ônibus
24/5	Ministério do Planejamento autoriza novas nomeações no INSS
24/5	Nota do CFESS e da ABEPSS sobre a decisão da Justiça Federal referente à campanha Educação não é Fast-food
24/5	Serviço Social, memórias e resistências contra a ditadura militar
28/5	CFESS debate a inserção de assistentes sociais na Política de Habitação
28/5	Nota pública sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que está em Consulta Pública
29/5	CFESS lança mais duas publicações
3/6	Novo horário de funcionamento do CFESS a partir do dia 3 de junho
4/6	Comissões de Orientação e Fiscalização debatem os desafios do Conjunto CFESS-CRESS
5/6	Relações Internacionais em pauta: CFESS participa de evento da FITS no

	Uruguai
11/6	Conjunto CFESS-CRESS debate novas estratégias na luta pela formação com qualidade
12/6	Conselho Pleno do CFESS recebe convidadas
13/6	Assistentes sociais e psicólogos/as nas redes básicas de ensino já!
18/6	Por uma Saúde pública universal e de qualidade
19/6	“Da Copa eu abro mão, eu quero Educação”
19/6	Nota do CFESS sobre as manifestações em defesa de direitos na sociedade brasileira
20/6	CFESS se manifesta sobre a aprovação do Projeto de Lei que institui o Ato Médico
20/6	O serviço social tem alternativas à internação compulsória
21/6	Homossexualidade não é doença!
25/6	Estatuto do Nascituro violenta os direitos humanos das mulheres brasileiras
25/6	Política de drogas: proibir e trancar não resolve o problema
3/7	Encontros Descentralizados 2013 têm início em Brasília
3/7	Impasse na votação do PL Educação durante sessão nesta quarta-feira
4/7	Estudantes poderão se inscrever no 14º CBAS a partir do dia 10
8/7	Ato Médico vai burocratizar a saúde pública
10/7	Nova vitória: PL Educação é aprovado por unanimidade em comissão da Câmara
10/7	Quinta-feira é dia de mobilização e luta!
11/7	A saúde pública respira: Ato Médico é vetado
12/7	A luta por um serviço social forte também depende de você
16/7	CFESS está na luta por uma educação inclusiva
17/7	Assistentes sociais na TV brasileira: vale a pena ver de novo?
18/7	CFESS debate questões relativas a assistentes sociais no Poder Judiciário
22/7	CRESS-SP informa que não tem perfil em redes sociais. Página no Facebook é falsa
22/7	Nota pública sobre a redução da idade penal e ampliação do tempo de internação
24/7	Humberlinda não é assistente social
25/7	CFESS inicia mais um Conselho Pleno
30/7	Vem aí a Conferência Mundial de Serviço Social 2014
30/7	Profissionais da saúde pedem que o Congresso Nacional mantenha os vetos ao Ato Médico
2/8	Seminário do FNTSUAS: experiências interdisciplinares podem ser apresentadas
9/8	“Vamos fazer valer os direitos da criança e do adolescente”

13/8	Gestão do CFESS se reúne para mais um Conselho Pleno
16/8	Nota do CFESS sobre a suspensão da Resolução nº 554/2009 pela Justiça Federal
21/8	Nota do Conselho Federal de Serviço Social sobre a manutenção dos vetos ao Ato Médico
22/8	Você sabe o que é a regulação do trabalho em saúde?
6/9	Redes Sociais, Política e Linguagem: a inserção do serviço social
7/9	Recife recebe o 42º Encontro Nacional CFESS-CRESS
9/9	Conselhos de Serviço Social definem plano de atividades para 2014
13/9	Vem aí o 2º Seminário do FNTSUAS e o serviço social tem presença garantida!
18/9	PL Educação recebe parecer favorável de relator na CCJC
24/9	Seminário do FNTSUAS termina e Fórum sai fortalecido
25/9	PL do piso salarial é pauta de reunião do CFESS
26/9	Começa o Conselho Pleno do CFESS
27/9	Conferência Mundial de Serviço Social 2014
1º/10	Conjunto CFESS-CRESS lança novo sistema de credenciamento dos campos de estágio
1º/10	Relatório do 42º Encontro Nacional já está disponível
8/10	Violência contra a mulher é pauta do programa CQC, da TV Bandeirantes
9/10	CFESS fortalece a gestão transparente e democrática
15/10	Com três mil participantes, começa o 14º CBAS em Águas de Lindóia
16/10	Ética, questão social e saúde marcam as palestras do segundo dia do CBAS
17/10	CBAS recebe assistentes sociais de outros países
18/10	Penúltimo dia de congresso debate saúde, previdência social, questão urbana e articulação internacional
18/10	Ato público é política, samba e poesia
21/10	CBAS termina com desafios para o serviço social
25/10	Conselho Federal atualiza o Código Processual de Ética
25/10	PL Educação pode ser votado na próxima quarta (30/10)
29/10	Vem aí a Oficina Nacional da Abepss
30/10	Ministério da Educação evita que PL Educação seja votado
31/10	Relembrar o período ditatorial é difícil, mas fundamental para a história do Serviço Social
31/10	Nota de Mobilização pelo Dia Nacional de Lutas contra o Sinaes/Enade
11/11	Conjunto CFESS-CRESS divulga edital de convocação para as eleições
19/11	Ética em Movimento conclui a 12ª edição do curso para agentes multiplicadores/as
20/11	Dia Nacional da Consciência Negra

21/11	Domingo é dia de luta contra o Enade
25/11	Hoje é o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher
26/11	CFESS realiza o penúltimo Conselho Pleno de 2013
4/12	CFESS lança 14ª edição da Revista Inscrita
4/12	Inscrição de chapas para o Conjunto CFESS-CRESS começa na segunda, dia 9
5/12	“Queremos cidades democráticas”, defendem assistentes sociais
5/12	Assistentes sociais debatem a política de saúde indígena
10/12	Oficina Nacional da ABEPSS tem a participação do CFESS
10/12	Hoje é o Dia Internacional dos Direitos Humanos
11/12	Último Conselho Pleno de 2013 começa nesta sexta-feira
13/12	Agenda Assistente Social 2014 será vendida a partir de janeiro
16/12	Reduzir a maioria penal e aumentar o tempo de internação de adolescentes?
20/12	CFESS defende ampliação de financiamento e condições de trabalho na Conferência Nacional de Assistência Social
30/12	Um 2014 com continuidade da luta e resistência no Serviço Social!

6.3 AVALIAÇÃO

A partir da realização do 3º Seminário Nacional de Comunicação, em Recife (PE), é possível notar um avanço significativo da área no Conjunto CFESS-CRESS, se compararmos com a segunda edição do seminário, realizada em 2010. Não só pelo investimento que o CFESS e os regionais vêm fazendo em suas assessorias, comprovado pelo aumento de profissionais de comunicação trabalhando no Conjunto, mas pelos debates realizados ao longo dos últimos três anos.

Outro ponto importante a ser avaliado é a ampliação da utilização da internet para a comunicação, principalmente com a categoria. A reformulação do site, que deixou a página mais dinâmica e acessível, aliada às redes sociais, possibilitou um estreitamento com a categoria: hoje é possível mensurarmos não só a quantidade de pessoas que acompanham, de alguma forma, as informações que divulgamos, mas também o debate que isso gera. Obviamente, temos ainda muito que aprender e aproveitar desses espaços: se são interativos, não dá para mantê-los como vias de mão única.

Demos um grande passo também ao oficializarmos nossa adesão à campanha “Para expressar a liberdade: uma nova lei para um novo tempo”. Nossa maior contribuição talvez tenha sido colocar este tema em debate para categoria, por meio de matérias que relacionaram a forma que a televisão retrata o trabalho de assistentes sociais. Tarefa esta que deve continuar em 2014.

No que diz respeito às ações rotineira da assessoria, fazemos uma avaliação positiva. Do planejamento, encaminhamento e acompanhamento da produção de materiais diversos (como o Dia do/a Assistente Social), à realização de reportagens e folders, é possível afirmar que a Comissão tem se organizado cada vez mais para atender às demandas próprias e de outras comissões, objetivando, principalmente, a produção de informação para a categoria. Mas é preciso avançar no trabalho de assessoria de imprensa, ou seja, na busca de espaços na mídia para inserção dos posicionamentos políticos do serviço social. Tivemos algumas oportunidades, mas todas elas partiram da própria imprensa.

Não foi possível também darmos início ao projeto de produção de vídeos para internet sobre temas ligados ao Serviço Social. Alguns CRESS têm feito isso e o resultado é muito positivo, o que nos leva a sugerir que esta seja uma tarefa prioritária para a próxima gestão.

7. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO

Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas pelo CFESS
Projetos de Lei sobre Piso Salarial PL 4022/ 2008 e PL 5278/2009			
<p>PL 4.022/2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Apresentado em 2008 na Câmara de autoria do deputado Jorge Maluly (DEM/SP). Apensado o PL 5.278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. Apresentado em 2009 na Câmara pela deputada Alice Portugal (PC do B-BA)</p> <p>Esses 2PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria</p>	<p>Encaminhado para apreciação na Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP) sendo designada relatora a deputada Alice Portugal que apresentou substitutivo propondo piso salarial de R\$ 3.720,00. A deputada deixou de fazer parte dessa comissão e o seu substitutivo não foi aceito. (a deputada transformou seu substitutivo em um novo PL- 5278) Relatoria passou para a deputada Thelma de Oliveira (PSDB/MT) que apresentou parecer acatando o PL 5278 que propõe piso salarial de R\$ 3.720,00 para 30 horas semanais. Aprovado na CTASP em dezembro/2009 Seguiria para apreciação na CCJC, mas houve requerimento do deputado João Dado para ser apreciado também na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Em abril/2010 foi designado relator nessa comissão, o deputado Guilherme</p>	<p>REJEIÇÃO AO PL 4.022 FAVORÁVEL AO PL 5278</p>	<p>Tão logo o CFESS tomou conhecimento do PL 4.022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um substitutivo com o valor de R\$ 3.720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL. Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PL 5.278. Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara. Agendamento de reunião com o relator na CFT, deputado Guilherme Campos, porém desmarcada pelo deputado. A presidente e 1ª tesoureira do CFESS reuniram-se com o novo relator do PL deputado Mauro Nazif, no dia 8/6/2011, que se comprometeu com o apoio ao PL e elaboração de Parecer favorável sobre a matéria. Em face às mudanças de relatoria do PL, a presidente do CFESS, reuniu-se com o atual relator da matéria, Claudio</p>

	<p>Campos (DEM-SP). No prazo para emendas foram apresentadas 2 que se referem: 1. Que o estabelecimento do piso salarial seja definido nas Convenções Coletivas de Trabalho; 2. Retira o INPC como índice de reajuste do piso salarial.</p> <p>O relator ainda apresentará o seu Parecer que poderá acatar ou não as emendas apresentadas.</p> <p>Até o encerramento dos trabalhos legislativos em dezembro/2010, o relator não apresentou sua manifestação.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL 5278/2009 (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retoma a sua tramitação na CFT.</p> <p>11/4/11- Designado o deputado Mauro Nazif na CFT e reabertura prazo para apresentação de emendas. No prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>23/8/2012 – Relator apresentou seu Parecer favorável ao PL, rejeitando também as emendas apresentadas em abril/2010.</p> <p>No momento aguarda agenda para votação na CFT.</p> <p>O deputado Mauro</p>		<p>Puty, reunião ocorrida em 24 de setembro, quando o mesmo se comprometeu favoravelmente com a matéria. No entanto, ainda não apresentou o seu relatório na CFT.</p> <p>Para somar forças na luta, dar visibilidade do PL e mobilizar a categoria, o CFESS lançou um abaixo-assinado virtual em defesa da aprovação do projeto. Este se encontra no site do CFESS, contando até o momento com cerca de 30.000 assinaturas.</p>
--	---	--	---

	<p>Nazif se afastou das funções parlamentares, em razão de sua eleição como perfeito municipal.</p> <p>Assim, em 2/4/2013, foi designado novo relator para o PL, deputado Antônio Carlos Mendes Thame. Este, no entanto, devolveu a matéria sem manifestação, em julho/13.</p> <p>Em 17/7 o deputado Claudio Puty foi designado para relatar a matéria.</p>		
<p>Projetos de Lei sobre Serviço Social na Educação PL 3688/2000 e PEC 13/2007.</p>			
<p>PL 3.688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica</p> <p>Apresentado em 2000 na Câmara Federal de autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES).</p>	<p>Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na CCJC, com êxito na sua aprovação.</p> <p>No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009.</p> <p>Aprovado na CAS em abril de 2009.</p> <p>Foi incluído na Ordem do Dia para votação no Plenário do Senado em maio/2009, sendo apreciado e aprovado em 1º. turno em dezembro/2009.</p> <p>Continuou na pauta aguardando votação em turno suplementar, o que ocorreu em novembro/2010.</p>	<p>FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)</p>	<p>Articulação com o Conselho Federal de Psicologia propondo alterações ao texto original que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas.</p> <p>Discussão com o relator, senador Flávio Arns, que acatou e apresentou um substitutivo que teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecida a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e serviço social na própria rede pública de educação básica.</p> <p>Além disso, foi proposto pelo CFESS e acatado pelo relator a substituição do termo “profissionais de assistência social” (que constava no texto original) por “profissionais de serviço social”, o que</p>

	<p>De acordo com o regimento interno, o projeto retorna à Câmara, casa de origem, tendo em vista que houve emendas no Senado.</p> <p>Em 21/8/2010 foi remetido à Câmara com o substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Em 24/11/2010 foi recebido na CSSF e somente em 7/4/2011 foi designado o novo relator, o deputado Arnaldo Faria Sá (PTB/SP).</p> <p>O PL tramitará novamente nas Comissões: CSSF, CE e CCJC.</p> <p>Na CSSF, em 8/12/11, o relator deputado Arnaldo Faria Sá, emitiu parecer favorável ao substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Em 18/4/12 o parecer favorável foi votado e aprovado por unanimidade na CSSF.</p> <p>Em maio/12 o PL foi remetido à CE, sendo designada relatora, a dep. Keiko Ota.</p> <p>Relatora requereu a realização de audiência pública na CE em conjunto com a CSSF em parceria com a deputada Érika Kokay, sendo indicada a data de 6/12/2012.</p> <p>Realizada audiência pública na data proposta, tendo a participação do CFESS como debatedor, juntamente</p>	<p>garantirá a contratação de assistentes sociais.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p> <p>Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada e ao Plenário em algumas sessões em que a matéria seria discutida.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>No período de realização do 13º CBAS, a defesa do PLC 060 fez parte das reivindicações da categoria no Ato Político realizado pelas/os participantes do evento em Brasília, em 3/8/2010.</p> <p>Gestões junto à presidência da CSSF para inclusão do Parecer do relator na pauta da comissão.</p> <p>Reunião com a deputada relatora, juntamente com o CFP, solicitando seu parecer favorável ao PL.</p> <p>Mobilização junto aos CRESS, assistentes sociais e estudantes para participação na audiência pública, em 6/12/12. Estiveram presentes os CRESS AL, BA, DF, GO, RJ, RN, SP e TO, além de diversos assistentes sociais da base (DF), estudantes e docentes UnB, que lotaram o Plenário Florestan Fernandes.</p> <p>CFESS foi representado na mesa de debate pela conselheira Maria Elisa</p>
--	---	--

	<p>com outras entidades, convidadas pela relatora do PL.</p> <p>Em 17/4 a relatora, deputada Keiko Ota, apresentou seu Parecer favorável à aprovação do texto substitutivo do Senado, conforme nossas expectativas.</p> <p>O PL constou da pauta da reunião da CE no dia 8 de maio, no entanto não se encaminhou para votação, tendo em vista um pedido de vista, pelo deputado Alex Canziani, que por orientação da bancada governista, entendeu que o PL, se aprovado, teria impacto financeiro nos orçamentos da educação nos estados e municípios, portanto, mereceria discussão e análise pelo MEC.</p> <p>Durante os meses de maio e junho de 2013, o PL esteve na pauta da CE, gerando várias discussões e controvérsias entre os parlamentares. Aqueles que se colocavam contrários, parlamentares governistas, alegaram que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) não permite a inclusão de profissionais que não professores, acrescentando que os recursos já são insuficientes para estes, e que seria</p>	<p>Santos Braga, tendo ainda a participação de Carlos Felipe Nunes Moreira, representando o GT Educação do Conjunto CFESS/ CRESS, conselheiro do CRESS-RJ. Participaram também o CFP e outras entidades convidadas pela relatora do PL.</p> <p>Divulgação de matéria no site do CFESS.</p> <p>Após a apresentação do Parecer favorável da deputada Keiko Ota, o CFESS, por meio de ofício, dirigiu-se ao presidente da CE, deputado Chalita, solicitando seu empenho para incluir o PL na pauta de votação da comissão o mais breve possível.</p> <p>Ao tomarmos conhecimento da inclusão do PL na para da CE, imediatamente o CFESS fez várias articulações com profissionais e estudantes do DF, assim como com representantes da psicologia para comparecimento à reunião da comissão. Essa convocação mostrou-se exitosa, já que conseguimos mobilizar cerca de 60 pessoas, que estiveram presentes à sessão.</p> <p>No entanto, apesar dessa forte mobilização, o PL não foi votado, por conta do pedido de vista do dep. Alex Canziani, que propôs a realização de uma reunião com representantes do CFESS, CFP e do Sindicato dos Professores do DF com o MEC para discutir a matéria. Em 14 de maio ocorreu esta reunião, sendo o CFESS representado pela conselheira Marylucia Mesquita e assessora Adriane Dias. Nesta</p>
--	---	--

	<p>inviável a inserção de outras profissões.</p> <p>Em 3 de julho/2013, após 3 horas de intensas discussões entre os parlamentares, o PL foi votado e, de maneira inédita na CE, o resultado foi o empate (10 votos contrários e 10 favoráveis) o que gerou uma consulta do presidente da comissão à Consultoria Jurídica da CD e o compromisso deste em retomar a discussão na semana seguinte.</p> <p>Assim, em 10 de julho, o PL foi aprovado na CE, por unanimidade, após um acordo entre os parlamentares quanto às fontes de recursos para a inclusão de assistentes sociais e psicólogos. Neste sentido, a relatora, Keiko Ota, apresentou uma complementação do seu voto, que obteve consenso, indicando que as fontes de financiamento incluiriam, além da política da educação, as políticas de saúde e da assistência social.</p> <p>Em 7/8/13 o PL foi encaminhado à CCJC, sendo designado em 14/8, o deputado Fabio Trad como relator nesta comissão.</p> <p>O parlamentar apresentou seu Parecer favorável ao PL em 18/9/13.</p>		<p>reunião o MEC apontou argumentos contrários à aprovação do PL, considerando que a área da educação não poderia arcar com despesas relativas à contratação de outros profissionais (assistentes sociais e psicólogos).</p> <p>Após esta reunião, o PL esteve na pauta da CE, tendo em todas as sessões a presença do CFESS, CFP, outras entidades defensoras do PL, assim como a presença de estudantes, professores e assistentes sociais do DF.</p> <p>Nova audiência pública realizada na CE, no dia 13 de junho, sendo o CFESS representado pela conselheira Maria Elisa Braga.</p> <p>Distribuição de nota conjunta do CFESS e CFP, assim como o documento do CFESS: Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação, nesta audiência e em todas as sessões subsequentes.</p> <p>Veiculação de matérias do site do CFESS, informando os desdobramentos das discussões, mobilizando a categoria e estudantes para se manifestarem em favor da aprovação do PL, enviando mensagens aos parlamentares da CE.</p> <p>Reunião com o deputado Fabio Trad, relator do PL na CCJC, que se comprometeu favoravelmente ao PL.</p> <p>Presença na reunião da CCJC no dia 30/10 quando o PL seria votado.</p> <p>Diante de novo impasse (o MEC solicitou a retirada de pauta), o CFESS enviou ofício ao Secretário de</p>
--	--	--	--

	Em 30/10 foi incluído na pauta de votação da CCJC. No entanto não foi votado, pois o MEC solicitou a sua retirada de pauta.		Educação Básica/ MEC, solicitando agendamento de reunião para novas discussões sobre a matéria.
<p>PEC 13/2007</p> <p>Propõe a garantia aos alunos de ensino fundamental e médio atendimento por equipe formada por psicólogos e assistentes sociais.</p> <p>Acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Apresentada na Câmara em 2007 pelo deputado Valtenir Luiz Pereira (PSB-MT).</p>	<p>Teve como relator na CCJC o deputado Vital Rego Filho (PMDB-PB), que se manifestou favoravelmente, sendo aprovada nessa comissão em 20/9/2007.</p> <p>Por tratar-se de Emenda Constitucional necessita de Parecer de Comissão Especial.</p> <p>Em 7/10/08 foi aprovado Requerimento solicitando a criação da Comissão.</p> <p>Em 23/03/09 foi assinado Ato da Presidência da Câmara para criação da Comissão Especial que será composta de 17 titulares e 17 suplentes, porém os membros para composição da Comissão não foram designados.</p> <p>Em 31/1/11 foi encerrada a Comissão Especial e arquivada a PEC em razão do término da Legislatura, porém em 23/8/11 o autor solicitou o seu desarquivamento, o que ocorreu em 30/8/11. Na mesma data foi solicitada a nomeação de comissão especial para analisar o teor da matéria, sendo reiterada essa</p>	FAVORÁVEL	<p>O GT de Educação do CFESS se reuniu com o autor da PEC em novembro/08 indicando seu apoio.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p>

	<p>solicitação em 8/11/11.</p> <p>A partir de então, o deputado, autor da PEC vem reiterando (10/4/2012, 24/4/13 e 23/10/13), a solicitação para composição da Comissão Temporária destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição, o que não ocorreu até o momento.</p>		
--	---	--	--

Projeto de Lei sobre Inclusão do Assistente Social no PSF

<p>PL 6.271/2009</p> <p>Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família.</p> <p>Apresentado em 2009 pelo deputado Maurício Trindade (PR/BA).</p>	<p>Encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sendo designado o deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG) para relatoria.</p> <p>Em abril/2010 abriu-se prazo regimental para apresentação de emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>O relator ainda não apresentou seu Parecer.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pelo autor (Maurício Trindade), em 17/2/11, portanto retoma a sua tramitação na CSSF.</p> <p>Em 26/5 foi designado novo relator, o deputado Rogério Carvalho (PT/SE), e reaberto prazo para apresentação de emendas.</p> <p>No prazo regimental</p>	<p>FAVORÁVEL – com ressalvas</p>	<p>A Comissão de Seguridade Social e COFI do CFESS analisaram o PL com vistas a sugerir seu aprimoramento nos seguintes aspectos: alteração na redação, substituindo “Programa de Saúde da Família” por “Estratégia de Saúde da Família”; alterar “ESF ou NASF” por “ESF e NASF”.</p> <p>Elaboração de documento a ser encaminhado aos parlamentares, visando subsidiá-los na discussão do PL, assim como reunião com o relator apresentando as sugestões de aprimoramento ao texto.</p> <p>Será agendada reunião com o relator para apresentação das sugestões para melhoria do texto.</p> <p>Reunião do CFESS com o relator em 11/4/12, oportunidade em que as conselheiras do CFESS, manifestaram sugestões para melhoria do texto; no entanto, o relator apresentou algumas restrições ao PL, por entender que o/a assistente social deveria compor as unidades de atenção</p>
---	---	---	--

	<p>não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em 10/7/12 o deputado relator apresentou seu parecer pela aprovação, indicando, no entanto, duas emendas, quais sejam:</p> <p><i>1. Dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais nas unidades de Atenção Primária à Saúde; 2. Que o assistente social, devidamente registrado no respectivo conselho integrará as equipes das unidades de Atenção Primária à Saúde.</i></p> <p>O parecer foi aprovado na CSSF, em 5/9/2012 e encaminhado à CFT, em 13/9/12.</p> <p>Em 22/11 foi designado relator, o dep. Aelton Freitas (PR/MG).</p> <p>Aberto prazo para apresentação de emendas, não houve pronunciamento de nenhum parlamentar.</p> <p>PL aguarda apresentação do parecer do relator na CFT.</p>		<p>primária à saúde.</p> <p>As emendas estão sendo analisadas pelo CFESS, para posterior interlocução com os parlamentares da CFT.</p>
--	--	--	--

Projeto de Lei Complementar sobre Criação das Fundações Estatais de Direito Privado.

<p>PLP 92/2007</p> <p>Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, apresentado em 2007 na Câmara Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.</p>	<p>Em tramitação na Câmara, obtendo aprovação na CTASP CCJC.</p> <p>Desde 24/03/09 está incluído na pauta do Plenário, mas ainda não foi votado por pressão dos</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS, por meio de sua representação no Conselho Nacional de Saúde, tem se posicionado juntamente com outros movimentos da área da saúde, contrariamente a esse PLP por 129 considera-lo uma ameaça ao SUS.</p> <p>Em 17/06, o CFESS esteve</p>
--	---	------------------------	--

	<p>movimentos sociais contrários à aprovação da matéria.</p> <p>Em 13/05/09 representantes da sociedade civil do CNS buscaram interlocução junto às lideranças partidárias tendo sido acordado um adiamento de 60 dias para a apreciação do PLP, porém esse acordo foi rompido em 20/05 e deputados apresentaram requerimento de urgência para votação da matéria.</p> <p>Após essas manifestações, a matéria retornou à pauta do Plenário da Câmara, porém não apreciado por acordo dos líderes dos partidos.</p> <p>Encontra-se sem andamento desde junho de 2009.</p> <p>Há solicitações de realização de audiência pública, porém até o momento não deliberado.</p>		<p>presente nas manifestações públicas organizadas pelo Fórum Nacional de Lutas Contra o PLP 92/07, que ocorreram em Brasília.</p> <p>Aprovação de Moções de Repúdio ao PLP nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, no Seminário Nacional de Saúde e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.</p>
--	---	--	---

Projeto de Lei sobre Criminalização da Homofobia

<p>PL 5003/2001 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 122/ 2006, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a criminalização da homofobia e altera a Lei nº 7.716, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir os crimes resultantes de preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2006 pela deputada Iara Bernardi (PT-SP).</p>	<p>Na Câmara tramitou entre 2001 e 2006, sendo aprovado na CCJC.</p> <p>No Senado foi aprovado na CDH e CAS, sendo a relatora a senadora Fátima Cleide (PT-RO).</p> <p>Após aprovação da CAS, o PLC retornou a CDH onde a senadora Fátima Cleide foi mantida na relatoria nesta comissão. Em</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>O CFESS apoia integralmente esse PL, tendo desencadeado mobilização junto aos CRESS e assistentes sociais para envio de mensagens de apoio ao PLC e adesão à Campanha NÃO HOMOFOBIA, coordenada pelo Grupo Arco-Íris-RJ.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares</p>
--	--	-------------------------	--

	<p>18/11/09 a relatora apresentou seu Parecer, o mesmo já aprovado anteriormente na CAS.</p> <p>Em dezembro/2009 o senador Magno Malta e outros requereram a realização de audiência pública.</p> <p>Em fevereiro de 2010, o requerimento foi aprovado e aguarda agendamento da audiência pública.</p> <p>Arquivado ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivada em 08/2/11.</p> <p>PLC retorna à sua tramitação original, ou seja, para a CDH e aguarda designação de nova relatoria.</p> <p>Em 2/3/2011 foi designada relatora a senadora Marta Suplicy, que em 10/5 apresentou seu Parecer na CDH pela aprovação da matéria. No entanto, em 12/5, a mesma solicitou retirada da pauta da comissão, para reexame.</p> <p>Em 19/5/11 houve requerimento do senador Magno Malta para realização de audiência pública para instruir a matéria.</p> <p>Em 7/6/11 a Presidência recebeu o manifesto “Em defesa da liberdade de expressão, religiosa e institucional, da livre manifestação do pensamento e contra a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº</p>		<p>para aprovação do PLC.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontro Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>Posicionamento público em eventos nacionais, a exemplo da 1ª, 2ª, 3ª Marchas Contra a Homofobia, realizadas em Brasília, em 2010 e 2011, 2012.</p> <p>Elaboração de CFESS Manifesta sobre a temática.</p> <p>Deliberação dos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, de posicionamento favorável ao PLC, assim como realização de ações políticas, em conjunto com outras entidades, em defesa do PLC.</p> <p>Teor do PLC foi discutido no CNCD/ LGBT, do qual o CFESS participa.</p> <p>Observa-se grande tensão quanto ao texto do projeto, havendo várias manifestações contrárias à sua aprovação dentre as forças conservadoras presentes no Congresso.</p>
--	---	--	--

	<p>122/2006”, em audiência realizada no dia 1º de junho.</p> <p>A matéria permaneceu sobrestada, aguardando a realização de audiência pública, que se realizou em 29/11/11.</p> <p>Em 29/11/11 realizou-se a 94ª Reunião (Extraordinária) da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na forma de Audiência Pública. Após, a matéria foi devolvida à relatora para reexame.</p> <p>Em 5/12/11, a relatora apresentou seu Parecer favorável na forma de novo substitutivo a ser submetido à apreciação da CDH. Porém, em 8/12, a senador Marinor Brito (PSOL) apresentou voto em separado, se manifestando favorável ao texto anterior, já aprovado na CAS; considerou ainda que o texto substitutivo da relatora retrocede em relação aos debates já acumulados em relação ao combate à homofobia. Diante disso, a matéria foi retirada da pauta da comissão e reencaminhada à relatora para reexame.</p> <p>A senadora Marta Suplicy (relatora), requer a realização de audiência pública para discussão da matéria, indicando, na</p>		
--	--	--	--

	<p>oportunidade a participação da ABGLT e suas afiliadas. Requerimento aprovado em 29/3/12.</p> <p>Em seguida, o senador Magno Malta, requer a inclusão dos pastores Silas Malafaia e Joide Miranda, como expositores na audiência pública.</p> <p>Em reunião da comissão, em 10/5/12, a relatora retira a solicitação de audiência pública.</p> <p>Entre 28/6 a 13/8, o PLC não tem andamento, sendo recebidas nesse período duas moções de apoio à sua aprovação.</p> <p>Em 18/9/12, em função do afastamento da senadora Marta Suplicy das suas atividades parlamentares, o PLC aguarda nova designação de relatoria.</p> <p>Em 17/12/12 o senador Paulo Paim avoca a relatoria do PLC.</p> <p>Em 14/11/13, senador Paim se manifesta favoravelmente, apresentando substitutivo, porém em 20/11 solita a retirada do PLC da pauta da CDH e, em 27/11, propõe novo substitutivo.</p> <p>Matéria incluída na pauta da CDH, porém não votada. Em 11/12 é concedida vista coletiva aos</p>		
--	---	--	--

	<p>parlamentares da CDH.</p> <p>Em 17/12 é retirado de pauta da comissão, tendo em vista a apresentação e aprovação na CDH do Requerimento 1443, o qual solicita a anexação deste PLC ao PLS 236/2012, que trata da reforma do Código Penal.</p> <p>Em fevereiro de 2014 é encaminhada ao gabinete do senador Vital do rego, relator na CCJC do PLS 236 e outras proposições correlatadas.</p>		
Projetos de Lei sobre condições de trabalho e contratação de Assistentes Sociais			
<p>PL 3.145/2008</p> <p>Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PcdoB/BA)</p> <p>Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais.</p> <p>Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>Tramitou na CSSF e em 19/08/09 o relator deputado José Linhares (PP/CE) apresentou seu parecer, modificando o quantitativo de profissionais por área de atuação com a redução pela metade da proporção de assistentes sociais por instituição, propondo ainda que essas alterações sejam feitas na lei 8662.</p> <p>Foram apresentadas duas ementas acatadas pelo relator, modificando o quantitativo no que se refere aos ambulatoriais.</p> <p>Em 22/09/09 o relator apresentou seu parecer final.</p> <p>Em março deste ano, por solicitação do relator, o PL foi retirado da pauta da CSSF.</p>	FAVORÁVEL	<p>O CFESS analisou o PL e considera preocupante essas alterações, e ainda, que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade e os quantitativos ali apontados são aleatórios, não se baseando em critérios objetivos.</p> <p>No entanto, a possibilidade de se determinar legalmente o quantitativo de profissionais, considerando a demanda de usuários, favorece a melhoria das condições de trabalho do/a assistente social.</p> <p>Tendo em vista o parecer do relator (pela rejeição) e o voto em separado (pela aprovação), o CFESS apoia a sua aprovação.</p>

	<p>Em maio/2010 foi apresentado Requerimento, para determinar a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação para se manifestar quanto à adequação financeira e orçamentária do PL.</p> <p>Em junho/2010 foi apresentado requerimento para apreciação também na CTASP.</p> <p>Em novembro/2010 foi designado relator na CTASP, o deputado Luiz Carlos Busato (PTB/RS), que não se pronunciou sobre a matéria.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP.</p> <p>Em 29/3/11, na CTASP, foi designado relator, o deputado Roberto Balestra (PP/GO) e reaberto prazo para emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em 3/8/11 o relator apresentou seu parecer pela rejeição do PL, no entanto este não foi votado até 28/5/13, quando o deputado Assis Melo apresentou voto em separado pela aprovação do PL.</p> <p>Até o momento não foi incluído na pauta para apreciação pela</p>		
--	--	--	--

<p>PL 3.150/2008.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PcdoB/BA).</p> <p>Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais, garantindo pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade aos assistentes sociais.</p> <p>Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>comissão.</p> <p>Encontra-se na CTASP da Câmara, tendo como relatora a deputada Gorete Pereira (PR/CE).</p> <p>No prazo regimental foram apresentadas 3 emendas, das quais a relatora acatou uma delas que se referia à exclusão do adicional de periculosidade.</p> <p>Em março /2009, a relatora apresentou um texto substitutivo no qual manteve o adicional de insalubridade, no entanto, entendeu que tal matéria deveria ser incluída no texto da lei 8662.</p> <p>Matéria aguarda apreciação na CTASP.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP.</p> <p>Em 3/5/11 foi designado relator o deputado Augusto Coutinho (DEM-PE) e reaberto prazo para apresentação de emendas. Não foram apresentadas ementas no prazo regimental.</p> <p>Em 16/6, o relator apresentou seu Parecer pela rejeição do PL, considerando que a matéria já possui regulamentação suficiente, sendo desnecessárias novas intervenções</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>O CFESS avalia que este PL não terá eficácia por si só, tendo em vista que a definição de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores em geral se dá a partir da identificação das áreas insalubres e atividades perigosas que são definidas em legislação trabalhista específica que regula tal matéria.</p> <p>No entanto, a possibilidade de se determinar legalmente o recebimento de adicional, certamente favorece a melhoria das condições de trabalho do/a assistente social.</p> <p>Considerando que a matéria foi encaminhada ao executivo (MTE), O CFESS fará gestões junto a esse ministério para discutir as possibilidades de atendimento á Indicação legislativa apresentada.</p>
---	---	-------------------------	---

	<p>legislativas. O Parecer do relator será apreciado na CTASP.</p> <p>Em 4/8/2011 a deputada Sandra Rosado (PSB/RN) apresentou substitutivo, discordando do relator, entendendo ser importante a obrigatoriedade da instituição de insalubridade, porém que esta matéria deveria ser incluída na lei de regulamentação da profissão (lei 8662/93).</p> <p>Em 31/8/11, o PL foi retirado de pauta, de ofício, sem votação.</p> <p>Em 25/4/2012 os/as deputados/as Andreia Zito, Fátima Pelaes, Márcio Marinho e Silvio Costa, solicitaram vista conjunta, porém não houve nenhum pronunciamento sobre a matéria.</p> <p>Em 8/5/13, o deputado relator, Augusto Coutinho, apresentou Parecer Reformulado pela rejeição deste e pelo encaminhamento da matéria ao Poder Executivo sob a forma de Indicação, o que foi aprovado na comissão.</p> <p>Em 4/7/13 a matéria foi encaminhada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sob a forma de Indicação.</p> <p>Em 7/8/13, o PL foi arquivado na Câmara.</p>		
PL 6583/13	O PL tramitará nas	REJEIÇÃO	O CFESS ao tomar

<p>Apresentado na Câmara em 16/10/13 pelo deputado Anderson Ferreira (PR/PE).</p> <p>Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.</p>	<p>comissões de Direitos Humanos e Minorias; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; Educação; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>Em razão da distribuição a mais de três comissões de mérito, a matéria requer a constituição de Comissão Especial para análise da proposição.</p> <p>Comissão especial criada em 28/3/14, a ser composta por 23 membros titulares e igual número de suplentes.</p> <p>Em 9/4/14 foi designado o relator, dep. Ronaldo Fonseca.</p>		<p>conhecimento da matéria, posiciona-se contrário, considerando o caráter conservador da proposta que define como “entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”.</p> <p>Embora o projeto trate ainda de outros temas relativos à atenção às famílias, tais como garantia de apoio efetivo às adolescentes na gravidez, enfrentamento ao abuso de álcool e drogas, dentre outras garantias, é preocupante o conceito que se quer estabelecer, haja vista a existência efetiva de outros arranjos familiares existentes na sociedade brasileira e a necessária garantia dos seus direitos.</p> <p>O CFESS deverá se articular com outras entidades para se contrapor ao texto do PL, incidindo diretamente junto ao relator da matéria na comissão especial.</p>
---	--	--	--

Brasília, abril de 2014.

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Tempo de Luta e Resistência

2011 – 2014

8. RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2013

- 1. Resolução CFESS n. 642/2013 de 4/2/13.** Altera o artigo 3º da Resolução CFESS nº 446/2003.
- 2. Resolução CFESS n. 643/2013 de 4/2/2013.** Institui a Campanha Nacional do Conjunto CFESS/CRESS para o ano de 2013: “A luta por um Serviço Social forte depende também de você – Regularize seus débitos junto ao CRESS”.
- 3. Resolução CFESS n. 644 19/03/13.** Regulamenta a utilização de Chancela Mecânica, Assinatura Digital e Chancela Eletrônica no âmbito do conjunto CFESS-CRESS.
- 4. Resolução CFESS n. 645 de 25/03/13.** Dispõe sobre a concessão de diárias, meias-diárias, transporte e ressarcimento de despesas aos/às conselheiros/as, assessores/as, funcionários/as e convidados/as.
- 5. Resolução CFESS n. 646 de 29/03/13.** Dispõe sobre a concessão de diárias e meias-diárias para pagamento de hospedagem, traslado e alimentação, e ressarcimento de despesas a conselheiros, assessores, funcionários e convidados.
- 6. Resolução CFESS n. 647 de 29/03/13.** Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulados anualmente.
- 7. Resolução CFESS n. 648 de 15/06/13.** Regulamenta o arquivamento e eliminação dos documentos do Conjunto CFESS-CRESS.
- 8. Resolução CFESS n. 649 de 26/06/13.** Dispõe sobre a convocação para apresentação de documentos, nomeação e posse, de candidatos aprovados no Concurso Público CFESS nº 01/2009, homologado, conforme publicação no DOU de 12 de novembro de 2009, Seção 1, e prorrogação publicada no DOU de 9 de novembro de 2011, Seção 3.
- 9. Resolução CFESS n. 650 de 26/06/13.** Estabelece parâmetros para o cumprimento da lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- 10. Resolução CFESS n. 651 de 28/06/13.** Decisão Julgamento Ético 07/09 - CRESS 9ª Região-SP.
- 11. Resolução CFESS n. 652 de 10/07/13.** Decisão Julgamento Ético 02/11 - CRESS 11ª Região-PR.
- 12. Resolução CFESS n. 653 de 15/08/13.** Dispõe sobre a convocação para apresentação de documentos, nomeação e posse, de candidato aprovado no Concurso Público CFESS nº 01/2009, homologado, conforme publicação no DOU de 12 de novembro de 2009, Seção 1, e prorrogação publicada no DOU de 9 de novembro de 2011, Seção 3.
- 13. Resolução CFESS n. 654 de 15/08/13.** Julgamento Recurso ético CFESS 11/10 CRESS 9ª Região-SP.
- 14. Resolução CFESS n. 655 de 21/08/13.** Decisão do Julgamento do RECURSO ÉTICO CFESS nº 06/09, de origem do CRESS da 7ª. Região, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro.
- 15. Resolução CFESS n. 656 de 12/09/13.** Homologa o resultado da eleição realizada em Assembleia Extraordinária, para preenchimento de cinco cargos efetivos (1º e 2º secretários e três membros do Conselho fiscal) e quatro cargos suplentes para cumprimento do restante do mandato de Direção do CRESS da 1ª. Região/PA - Gestão 2011/2014.
- 16. Resolução CFESS n. 657 24/09/13.** Institui o CÓDIGO PROCESSUAL DISCIPLINAR no âmbito do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social.

17. **Resolução CFESS n. 658 de 30/09/13.** Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2014 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.
18. **Resolução CFESS n. 659 de 01/10/13.** Dispõe sobre as normas que Regulamentam o CÓDIGO ELEITORAL do Conjunto CFESS/CRESS, alterando e revogando a RESOLUÇÃO CFESS nº 586, de 30 de agosto de 2010.
19. **Resolução CFESS n. 660 de 13/10/13.** Dispõe sobre as normas que regulam o CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA, incluindo alterações que foram apresentadas pelo CFESS e pelos CRESS, revogando integralmente a Resolução CFESS nº 428 de 14 de maio de 2002.
20. **Resolução CFESS n. 661 de 09/12/13.** Estabelece gratuidade para novas vias de cédulas de identidade profissional para profissionais que apresentarem boletim de ocorrência em situações de furto ou roubo do documento, alterando as Resoluções CFESS 582/2010 e 658/2013.
21. **Resolução CFESS n. 662 de 12/12/13.** Dispõe sobre a recomposição dos cargos de quatro Conselheiras desincompatibilizadas e um conselheiro desincompatibilizado, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.
22. **Resolução CFESS n. 663 de 18/12/13.** Homologa a criação do Conselho Regional de Serviço Social da 26ª Região, com jurisdição no Estado do ACRE e sede em RIO BRANCO e altera a jurisdição do CRESS da 23ª Região.
23. **Resolução CFESS n. 664 de 20/12/13.** Dispõe sobre a recomposição dos cargos de quatro Conselheiras desincompatibilizadas e um conselheiro desincompatibilizado, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.
24. **Resolução CFESS n. 665 de 26/12/13.** Aprovação das Propostas Orçamentárias do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social da CFESS.

9. ASSUNTOS JURÍDICOS

PARECERES JURÍDICOS ELABORADOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO CFESS E ACATADOS PELO CONSELHO PLENO EM 2013

Elaborados pela assessora Sylvia Helena Terra

01/13. Natureza e abrangência das Comissões de Articulação Intermunicipais/CAIS, em face a previsão legal das Seccionais, instaladas no âmbito de jurisdição de um Conselho Regional de Serviço Social/CRESS/ Considerações sobre os requisitos para transformação de CAIS em Seccionais.

02/13. SIGILOSO

03/13. Solicitação apresentada pela FENAS no sentido que essa entidade federal determine aos Conselhos Regionais de Serviço Social que “entreguem” a relação dos profissionais ativos registrados, contendo número de registro, o nome completo; endereço completo com CEP e o CPF de cada um, dentro do prazo legal previsto/ NOTA TÉCNICA SRT/TEM nº 201/2009.

04/13. DESAFORAMENTO de denúncia ética protocolizada perante o CRESS/ Declaração de impedimento do CRESS da 7ª Região, para processar e julgar a denúncia, pelo fato do envolvimento com a instituição de ensino onde ocorreram os fatos e com as pessoas envolvidas.

05/13. Projeto de Lei nº 2245/2007, que regulamenta a profissão de TECNÓLOGO e dá outras providências/Análise da incidência da regulamentação, em relação ao Serviço Social e o exercício profissional do assistente social.

06/13. Uso de câmeras de filmagem, instaladas em salas de atendimento do Serviço Social/ IRREGULARIDADE de tal procedimento/ Código de Ética do Assistente Social – quebra de sigilo/ Constituição Federal – Violação do Direito a intimidade e a privacidade.

07/13. RECOMENDAÇÃO nº 06/2013 expedida pelo Ministério Público Federal em Mato Grosso, para que o CFESS REVOGUE a exigência estabelecida pelo inciso III do artigo 1º da Resolução CFESS nº 582/2010 alterada pela Resolução CFESS nº 588/2010/ Comprovação de cumprimento de estágio curricular, para efeito de inscrição.

08/13. DENÚNCIA apresentada por [...] contrapondo-se a conduta adotada por Conselheira do CRESS da 8ª Região, no processo eleitoral, ao fazer propaganda a favor de uma chapa em rede social virtual.

09/13. RECURSO apresentado pela assistente social [...] contrapondo-se a decisão do CRESS da 9ª Região, quanto ao arquivamento do pedido de DESAGRAVO PÚBLICO.

10/13. RECURSO apresentado pela assistente social [...], contrapondo-se a decisão do CRESS da 9ª Região, quanto ao arquivamento do pedido de DESAGRAVO PÚBLICO.

11/13. RECURSO apresentado pela assistente social [...], contrapondo-se a decisão do CRESS da 17ª Região, quanto a aplicação de multa por utilização indevida da designação profissional “assistente social”/ Resolução CFESS nº 590/2010.

12/13. RECOMPOSIÇÃO DOS CARGOS vacantes no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região/Procedimentos cabíveis de atribuição do CFESS.

13/13. CONSULTA acerca dos procedimentos que devem ser adotados em PROCESSOS ÉTICOS que tramitam perante os CRESS, cuja denúncia foi apresentada ex-offício/Ausência do subscritor da denúncia no momento de apuração dos fatos.

14/13. RECURSO apresentado por assistente social contrapondo-se a decisão do CRESS da 22ª Região, quanto à aplicação de multa por descumprimento da Lei 8662/93 – Não caracterizado a exercício ilegal de profissão de assistente social – Inaplicabilidade da Resolução CFESS 590/2010 a presente situação.

15/13. Análise Jurídica das novas propostas apresentadas pelo Fórum das Comissões Permanentes de Ética dos Conselhos Regionais de Serviço Social/CRESS da região SUDESTE para aperfeiçoamento do Código Processual de Ética, regulamentado pela RESOLUÇÃO CFESS nº 428/2002.

16/13. SIGILOSOS- Desaforamento de Denúncia Ética nº 03/11

18/13. SIGILOSOS – Desaforamento de Denúncia Ética nº 01/11

19/13. SIGILOSOS – Desaforamento de denúncia Ética nº 02/11

20/13. Consulta apresentada pelo CRESS, para subsidiar sua decisão de primeira instância sobre CASO CONCRETO/ CANCELAMENTO de inscrição para cargos comissionados ou de confiança.

21/13. RECOMPOSIÇÃO DOS CARGOS vacantes no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região/ Procedimentos cabíveis de atribuição do CFESS.

22/13. SIGILOSOS. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no RECURSO CFESS nº 03/12.

23/13. Solicitação de anulação de eleição em relação às assistentes sociais (1º e 3º membros do Conselho Fiscal) escolhidas em assembleia geral extraordinária da categoria para recomposição de cargos vacantes no âmbito do CRESS da 1ª Região, realizada na sede do Regional em 30 de agosto de 2013.

24/13. Resguardo do sigilo profissional dos processos físicos e eletrônicos que tratam do Benefício de Prestação Continuada (ainda não submetido à apreciação do Conselho Pleno do CFESS).

25/13. SIGILOSOS – Desaforamento de Denúncia Ética nº 05/11

26/13. SIGILOSOS - Desaforamento de Denúncia Ética nº 08/12

27/13. Solicitação de esclarecimentos acerca da Resolução nº 657/2013 que dispõe sobre o Código Processual Disciplinas – Diferença entre o Código Processual de Ética e o Código Processual Disciplinar

28/13. Consulta sobre a aplicação de Regime Jurídico Único no âmbito das entidades de fiscalização do exercício profissional.

29/13. Consulta acerca do marco temporal inicial, para efeito de contagem de prazo para apresentação do diploma em substituição a Certidão de Colação de Grau, conforme exigência do inciso II do artigo 28 da Resolução CFESS nº 588/2010.

30/11. Solicitação de Orientação acerca de pedido de inscrição de formandos oriundos da Faculdade AD1/UNISABER – Recomendação do Ministério Público.

31/13. SIGILOSOS. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no Recurso CFESS nº 05/12.

32/13. SIGILOSOS – Desaforamento de Denúncia Ética nº 05/13

33/13. SIGILOSOS - Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar arguida no Recurso CFESS nº 07/12.

34/13. ELEIÇÃO – Consulta em relação aos Sistemas Eleitorais previstos pelo artigo 20 do Código Eleitoral vigente

35/13. ELEIÇÃO – Consulta sobre possibilidade de utilização de urna itinerante.

Outras atividades de natureza jurídica realizadas pela assessora Sylvia Helena Terra

- Elaboração de 45 (quarenta e cinco) manifestações Jurídicas;
- Apresentação de Minutas de Resoluções;
- Apresentação de Minutas de Notificações;
- Elaboração de contestações em ações judiciais promovidas contra o CFES;
- Intervenção nas ações judiciais em que o CFESS figura como autor ou réu;
- Apresentação de agravo de instrumento em ações judiciais em que o CFESS figura como parte;
- Elaboração de Minutas de Ofício com conteúdo Jurídico;
- Elaboração do EDITAL e Calendário Geral de Convocação da Eleição do Conjunto CFESS/CRESS;
- Resposta a consultas formuladas pelos CRESS acerca de interpretação geral dos instrumentos normativos do conjunto CFESS/CRESS;
- Acompanhamento e direção jurídica das sindicâncias, inquéritos administrativos e procedimentos de verificação, instaurados pelo CFESS mediante expedição de Portarias;
- Apresentação de Defesa em Ação Civil Pública promovida contra o CFESS;
- Participação e direção jurídica do Grupo de Trabalho criado pelo CFESS para alteração do Código Eleitoral;
- Participação em todas as visitas realizadas pelo CFESS nos CRESS relativas ao Projeto “CFESS na Estrada” prestando toda as orientações jurídicas suscitadas pelos presentes;
- Participação e condução jurídica de todos os julgamentos de Recursos Éticos, realizados perante o CFESS;
- Elaboração das atas e resoluções dos julgamentos dos recursos éticos julgados perante o CFESS;
- Participação e condução jurídica do Grupo de Trabalho, instituído pelo CFESS para reformulação do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, apresentando fundamentação legal acerca da inclusão ou rejeição de cada proposta apresentada pelos CRESS.

Manifestações jurídicas elaboradas pelo assessor Vitor Silva Alencar

03/2013-V - Minuta de Resolução sobre a utilização de Chancela Mecânica, Assinatura Digital e Chancela Eletrônica no âmbito do conjunto CFESS-CRESS.

09/2013-V - Manifestação Jurídica sobre expressões contidas no documento Diretrizes para Gestão do Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS.

12/2013-V - Minuta de Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias e meias diárias para pagamento de hospedagem, traslado e alimentação, e ressarcimento de despesas a conselheiros, assessores, funcionários e convidados.

17/2013-V - Manifestação jurídica sobre a convocação e contratação de candidatos aprovados no Concurso Público CFESS/CRESS nº 01/2009, devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2009.

18/2013-V - Manifestação jurídica sobre ofício do Ministério Público Federal que trata do cumprimento pelo CFESS da lei de acesso à informação.

23/2013-V - Minuta de Resolução sobre o arquivamento e eliminação dos documentos do Conjunto CFESS-CRESS.

28/2013-V - Manifestação jurídica sobre a liberação de conselheiros/as do Conjunto CFESS/CRESS para o exercício de suas atividades, sem perdas salariais.

29/2013-V - Manifestação jurídica sobre consulta feita pelo CRESS/PI, acerca da possibilidade daquele regional realizar curso preparatório para concurso público, cobrando dos profissionais pela inscrição.

30/2013-V - Manifestação jurídica sobre a digitalização de documentos do Conjunto CFESS/CRESS.

31/2013-V - Manifestação jurídica sobre compartilhamento da devolução de valores das anuidades, na proporção da cota-parte, devida ao CFESS, decorrentes de ações judiciais condenatórias.

38/2013-V - Apresentação de Minuta de Resolução que versa sobre os valores das anuidades para o exercício de 2014, de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica no âmbito do CRESS e outros.

42/2013-V - Minuta de Resolução sobre a gratuidade para novas vias de cédulas de identidade profissional para profissionais que apresentarem boletim de ocorrência para situações de furto ou roubo do documento.

47/2013-V - Manifestação jurídica sobre o cumprimento dos requisitos normativos para o processo de desmembramento da Seccional do Acre.

49/2013-V - Manifestação jurídica no âmbito de recurso administrativo que versa sobre incidente envolvendo processo de transferência entre regionais da assistente social [...]

10. 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS (CBAS)

Evento realizado com periodicidade trienal, organizado pelas entidades nacionais representativas da categoria, contando também com a participação do Conselho Regional do estado onde se realiza o evento, que em 2013, ocorreu no estado de São Paulo. Assim, a comissão organizadora foi composta por representantes do CFESS, da ABEPSS, da ENESSO e do CRESS/9ª Região/SP.

O CBAS nesta edição teve como tema central: *Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho do/a assistente social.*

Em nível nacional, o CBAS se consolidou como o maior evento do Serviço Social brasileiro que reúne assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de todos os estados brasileiros e inúmeros municípios. É um evento de natureza político-científica que se constitui em importante espaço de divulgação da produção científica e técnica da área do Serviço Social, através da realização de conferências, palestras, apresentação de trabalhos e comunicações pelos profissionais e estudantes e do lançamento de livros. Além dessas atividades, esta edição do CBAS contou também com espaço para apresentação e debates sobre filmes (Cine CBAS), realização do Ato público: *Sem movimento não há liberdade: Luta e resistência contra a repressão ontem e hoje.*

Apresentamos a seguir uma síntese em relação aos objetivos e resultados alcançados com a realização do evento.

Objetivo Geral

Congregar profissionais e estudantes de Serviço Social para debater temas que contribuam com a análise da realidade social e com a fundamentação teórico-política do exercício profissional na perspectiva da consolidação do projeto ético-político profissional.

Objetivos Específicos

Aprofundar o debate acerca do contexto social da crise contemporânea, seus impactos nas particularidades do exercício profissional e as mediações para a consolidação do projeto ético-político profissional, todos os objetivos foram alcançados.

Os objetivos foram 100% alcançados. Afirmamos isso fundamentado no número de inscritos/as e participantes do Congresso, no total de 3.283 pessoas. Outro dado importante é que participaram profissionais e estudantes de todos os estados brasileiros, propiciando um intercâmbio de reflexões sobre o Serviço Social e da realidade brasileira. Acresce-se a esses dados o número de trabalhos apresentados, em torno de 1.200, em sessão oral e pôster, debatendo tanto a profissão quanto as expressões da Questão Social, matéria prima do trabalho dos/as assistentes sociais.

Todas as atividades propostas foram cumpridas. O evento contou com Conferências, Mesas Redondas, Plenárias Simultâneas, Apresentações de Trabalhos Científicos, Lançamentos de Livros, além de outras atividades como: Ato Público, Tenda Paulo Freire, Cine CBAS, etc.

Perspectivas

O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais é o maior evento da categoria. Este ano superou o número de pessoas previstas, desta forma, vimos um aumento do número de profissionais inscritos/as, se comparado à edição anterior do congresso realizado em 2010, o que demonstra o crescente interesse em uma educação permanente que caminhe em direção ao projeto ético-político da profissão. Nesta direção um impacto esperado é um exercício profissional mais consciente e crítico, bem como, uma formação profissional mais consistente em direção deste projeto.

Resultados

Os resultados foram bastante positivos. As entidades organizadoras do evento conseguiram extrair dos debates uma agenda de estratégias e ações para os próximos três anos

Conclusão

O 14º CBAS alcançou os objetivos, visto que atingiu mais de 3.000 inscritos e em todo o período do evento ter intensa participação dos/as congressistas.

Toda a organização transcorreu de forma tranquila, atendendo sempre às necessidades dos participantes, quanto a transporte, material de apoio, estrutura audiovisual, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o ano de 2013, nossa avaliação da atuação do CFESS é muito positiva, pois foi um ano no qual foram realizadas muitas ações políticas em defesa da ampliação de direitos, neste momento histórico adverso às lutas da classe trabalhadora. As atividades têm sido encaminhadas, buscando a articulação com os movimentos sociais e adotando uma concepção de totalidade na análise e definição de estratégias e ações.

O relatório registra a importância da atuação do CFESS na luta pela qualidade do trabalho e da formação dos/as assistentes sociais, mas, sobretudo, sua intervenção na defesa das lutas que combatem a exploração do trabalho.

Além de registrar todas as ações e as avaliações realizadas em cada Comissão, esse relatório também demonstra os posicionamentos, estratégias e encaminhamentos adotados pelo CFESS, sustentados nos debates e nas deliberações do Conjunto, em período de forte impacto da crise do capital nas políticas sociais e nos direitos da classe trabalhadora. Neste contexto de negação e restrição de direitos, o Conjunto CFESS/CRESS não arrefeceu suas lutas e seguiu firme em defesa da qualidade na formação e no exercício profissional; em defesa do trabalho e da política de seguridade social; contra a violação dos direitos humanos; pela liberdade de organização e de expressão de posicionamentos políticos, pela livre orientação e expressão sexual e livre identidade de gênero, contra o racismo, sexismo.

Cada conquista alcançada potencializa mais e mais a vontade e a convicção de seguir na luta e resistência, no fortalecimento do projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro, cuja construção coletiva de diferentes gerações profissionais que ousaram em defender o Serviço Social brasileiro articulado com as lutas da classe trabalhadora e com os movimentos sociais que atuam numa perspectiva emancipatória.

Brasília, abril de 2014.

**Gestão Tempo de Luta e Resistência
2011-2014**

ANEXOS

CARTA DE RECIFE

INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS!

Do rio que tudo arrasta, diz-se que é violento. Mas, ninguém chama violentas as margens que o comprimem.

Bertolt Brecht

As/os delegadas/os reunidas/os no 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, na cidade de Recife (PE), entre os dias 5 e 8 de setembro de 2013, representando o conjunto das/os assistentes sociais brasileiros/as, reiteram publicamente a importância da luta em defesa: da liberdade e da autonomia dos sujeitos; dos princípios da Reforma Psiquiátrica; de políticas públicas de drogas baseadas nos direitos humanos; do respeito aos princípios do SUS, às diretrizes da IV Conferência de Saúde Mental Intersetorial e da XIV Conferência de Saúde; do que preconiza o Decreto Federal nº 7.053/09 que trata da política nacional da população em situação de rua e a Lei Federal nº 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas denominadas portadoras de transtornos mentais e redimensiona o modelo assistencial em saúde mental.

Defendemos uma Política de Segurança Pública fundamentada na garantia dos direitos humanos e sociais e não na repressão policial, em ações higienistas e de criminalização da pobreza, bem como rechaçamos as diversas tentativas de redução da maioridade penal.

Posicionamo-nos contra a atual política de drogas e assumimos os princípios da Luta Antimanicomial, da Reforma Psiquiátrica e da estratégia da Redução de Danos no acolhimento e tratamento de usuárias/os que fazem uso abusivo de drogas.

Presenciamos, nas últimas décadas, um recrudescimento das estratégias de *segregação punitiva* do Estado. Tais medidas, singularmente violentas representam: encarceramento massivo de adolescentes, jovens e adultos/as, criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, decisões judiciais que autorizam a privação de liberdade de usuárias/os de drogas, medicalização danosa de crianças e práticas de “recolhimento” nos chamados “abrigos especializados”, destituição do poder familiar de mães usuárias de drogas, políticas de “tolerância zero”, dentre outras situações. Enfim, um conjunto de ações que reduzem e violam direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, sob o enunciado, de uma *pseudo* proteção. Para àqueles/ àquelas que, notadamente estão vivendo em situação de rua. Assim, são sacrificados a democracia e os direitos humanos em nome da ideologia dominante que permeia a política de segurança pública – higienista e punitiva.

A resposta do Estado ao problema da criminalidade concentra-se nos efeitos do delito, mais do que nas raízes estruturais (econômicas e sociais) e político-ideológicas da questão. Atacam os “criminosos” ou “possíveis criminosos” em vez de atuarem sobre os determinantes da violência estrutural (a desigualdade social e a pobreza).

Nesse contexto, as nossas casas são invadidas todos os dias por noticiários através da mídia burguesa que apresenta assassinatos, torturas e todo tipo de violência de forma banalizada. Aliada a todas estas questões é repassada uma visão conservadora e moralizante de que uma das principais causas da violência está associada ao uso das drogas, apontando as populações pobres como as principais usuárias, em especial do *crack*.

Sob a farsa da preocupação com usuários de *crack* e de segurança da população “ameaçada” por estes, a política de internação compulsória tem sido cada vez mais recorrente no Brasil, ganhando força especialmente junto às bancadas religiosas e conservadoras no legislativo em todas

as suas esferas. Este tipo de ação esconde uma real intenção de manutenção do *status quo* do sistema capitalista, por meio da normalização da repressão e “implementação da ordem”, sob o manto da reestruturação da cidade, da higienização social necessária para atrair o grande capital, o que é intensificado com a proximidade dos megaeventos.

A internação compulsória fere diretamente as diretrizes do movimento da Reforma Psiquiátrica que propõe a superação do modelo manicomial, considerando que a institucionalização da/o usuária/a de drogas, nesse modelo tem caráter prejudicial, uma vez que a pessoa internada é cerceada em sua liberdade, autonomia, interrompendo a convivência familiar e comunitária.

A Lei 10216, de 2001, redireciona o modelo assistencial em saúde mental, apontando que as internações, em qualquer de suas modalidades, só serão indicadas quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes. Dessa forma, a internação relacionada ao uso prejudicial de álcool e outras drogas deve ser a última opção no tratamento e quando necessária deve ocorrer em hospital geral.

Nesse contexto, grupos populacionais estão sendo retirados dos centros urbanos e levados para verdadeiros “depósitos de pessoas” e, após um período de “tratamento”, são devolvidos para a rua, sem uma ação em rede que possa efetivamente proteger integralmente esse sujeito.

A rede de atenção à pessoa que faz uso prejudicial de álcool e outras drogas está muito longe de ser efetivamente implementada, tendo em vista o número insuficiente de equipamentos de saúde, de política de assistência social e das outras políticas públicas que garantam e efetivem os direitos dessa população.

O que se percebe é uma nítida escolha por uma política proibicionista, excludente e segregadora, inexistindo uma ação preventiva, quando já se avançou em práticas alternativas na atenção à pessoa que faz uso prejudicial de drogas. Ao proporcionar a banalização da internação contra a vontade do/a usuário/a, uma nova ordem de violência - direcionada à população pobre - é instalada. Retomam-se práticas ultrapassadas e higienistas, procurando “limpar” os centros urbanos dessas populações.

A guerra às drogas culpabiliza indivíduos, extermina populações e retira do foco os interesses econômicos e políticos que estão por trás do mercado de drogas lícitas e ilícitas.

Do ponto de vista das políticas públicas, atualmente existem práticas importantes na abordagem aos/às usuários/as de drogas, como a estratégia de Redução de Danos, os Consultórios de Rua, os Centros de Atenção Psicossociais, além de outras formas alternativas, que não violam direitos e proporcionam atenção no território, respeitando a autonomia e a liberdade dos sujeitos sociais e, portanto, contrapostas, à internação compulsória,

Desta forma cabe indagar, por que o Estado brasileiro não fortalece essas práticas ao invés de optar pela internação compulsória? E ao internar, a que interesse se está atendendo? Estas instituições são públicas ou de direito privado? Recebem recursos do SUS e/ou de outras fontes governamentais? Estes e muitos outros questionamentos fazem parte de um rol de inquietações acerca das estratégias adotadas pelos governos para o “cuidado” às/aos usuários/as de drogas.

Nesse sentido, nós assistentes sociais somos convocadas/os a entender a conjuntura e os determinantes históricos e sociais acerca da questão das drogas, recusando qualquer apelo moral na lógica proibicionista de culpabilização das/os usuárias/os e ações de violência contra a população pobre. Ao mesmo tempo rejeitar o voluntarismo, o humanismo abstrato e o pragmatismo.

Temos, dentre outros, desafios: a qualificação para o debate do tema, a fundamentação do exercício profissional em referencial crítico na perspectiva de totalidade, imprimindo no fazer cotidiano uma atuação multiprofissional, intersetorial, articulada aos movimentos sociais e outros sujeitos coletivos, em sintonia com os princípios do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social - *de recusa ao arbítrio e autoritarismo, da defesa intransigente dos direitos humanos*.

Afirmamos, por fim, amparados/as no nosso projeto ético político profissional, a defesa de uma sociabilidade anticapitalista, sem exploração e opressão e reafirmamos, que *toda violação de direitos é violência* e, portanto, *são tempos de dizer que não são tempos de calar!*³³

Recife, 8 de setembro de 2013.

Aprovada na plenária final do 42º Encontro Nacional CFESS-CRESS
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

³³ Fragmento da poesia *Dissidência ou a arte de dissidir*, de Mauro Iasi.

**PLANO DE LUTAS EM DEFESA DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO E CONTRA
A PRECARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR**

Eixo de Ações Relativas à Política Nacional de Fiscalização			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Fiscalização do exercício profissional na formação	1. Dar continuidade ao processo de sistematização dos dados da fiscalização que se relacionam com os cursos de graduação à distância em Serviço Social, com destaque para o efetivo cumprimento da Lei que Regulamenta a Profissão (8.662/1993), Resolução CFESS nº 533/2008 e implementação das diretrizes curriculares.	CRESS em articulação com as Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente – com envio constante de informações ao CFESS
	2. Sistematizar as informações enviadas pelos CRESS para subsidiar ações políticas e jurídicas e debater nas nossas atividades.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Permanente p/ atualização de dados das entidades
	3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações em defesa da graduação pública, gratuita, universal, laica, presencial e de qualidade e contrários aos cursos de graduação à distância.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente
	4. Apresentar nas Conferências nacionais, distritais, estaduais e municipais de políticas públicas moções com posicionamento em defesa da graduação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade.	CFESS/CRESS e ABEPSS e ENESSO	Na ocasião das Conferências
Acompanhamento da implementação das Resoluções	1. Manter a realização de debates sobre as resoluções 533/08, 582/10, 568/10, que	Diretorias Regionais da ABEPSS com participação dos	Permanente

CFESS que regulamentam o Estágio e da Política Nacional do Estágio da ABEPSS	regulamentam a supervisão direta de estágio e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, envolvendo as vice-presidentes regionais da ABEPSS, instituições de ensino, os CRESS , agentes fiscais/ COFIs, das comissões de formação e dos/as demais conselheiros/as, de acordo com as possibilidades e particularidades dos CRESS.	CRESS	
	2. Intensificar o debate sobre as Resoluções e a PNE nos Fóruns de Supervisão.	ABEPSS	Permanente
	3. Realizar encontro do Fórum Nacional de Supervisão de Estágio, na ocasião da Oficina Nacional de Graduação e Pós-Graduação da ABEPSS.	ABEPSS	Bianual
Eixo de Ações de Estudos e Pesquisas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Implementação da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP)	1. Dar continuidade ao projeto ABEPSS Itinerante em articulação com as entidades.	ABEPSS com apoio do CFESS/ CRESS	2013 – 2014
Avaliação da implementação Política Nacional de Estágio	1. Realizar pesquisa sobre o processo de implementação da PNE nas UFAs.	ABEPSS	Permanente
Avaliação das Condições de Trabalho docente	1. Realizar Pesquisa sobre as condições de trabalho docente nas UFAs.	ABEPSS	2014
	Elaborar documento, em parceria com ABEPSS e ENESSO, explicitando as implicações dos bacharelados interdisciplinares no comprometimento da qualidade da formação profissional em serviço social, pautada nas diretrizes curriculares		

	aprovadas pela ABEPSS em 1996.		
	Realizar estudos e debates sobre a criação de cursos de graduação em Serviço Social na rede de educação profissional e tecnológica considerando o curso do IFCE como projeto piloto.		
Eixo de Ações de Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos.			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Estímulo à abertura de curso de Serviço Social presencial nas IES públicas.	1. Manter atualizado o levantamento das instituições públicas de ensino superior que não dispõem de curso de serviço social.	ABEPSS	Permanente
	2. Realizar visitas às instituições públicas de ensino que não possuem cursos, para estimular sua abertura.	Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS	Permanente
	3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações de apoio à abertura de cursos presenciais nas instituições públicas.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Permanente
	4. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções em defesa da abertura de cursos de serviço social nas instituições de ensino superior públicas.	CFESS/CRESS e ABEPSS	Na ocasião das Conferências
Articulação entre os CRESS, UFAs e ABEPSS	1. Estimular/manter a articulação dos CRESS com ABEPSS e os Fóruns de Supervisão.	CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente
	2. Fomentar o debate das Resoluções do CFESS referentes ao exercício profissional com as UFAs, na perspectiva que seus conteúdos seja incorporados nas disciplinas dos cursos.	CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente

Articulação com Movimentos Sociais e Conselhos profissionais	1. Manter a articulação com a direção do ANDES no sentido de fortalecer a luta em defesa da educação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade.	APEPSS e CFESS	Ação Realizada
	2. Conhecer experiências de áreas que mantêm posição contrária à expansão do EAD.	CFESS	2013
	3. Fomentar ações conjuntas entre os CRESS e outros Conselhos Profissionais.	CRESS	Permanente
	4. Estabelecer articulação com movimentos sociais, sindicatos e outros sujeitos coletivos que se apresentam na luta em defesa da educação pública, gratuita, laica, presencial e de qualidade (Fóruns Distrital, Estaduais/Nacional em Defesa da Educação Pública, etc).	CRESS e ABEPSS	Permanente
Eventos	1. Realizar eventos, voltados para a avaliação da precarização do ensino de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial, semi-presencial e à distância, bem como das repercussões futuras para a profissão, em parceria com a ABEPSS e ENESSO.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Permanente
Eixo de Ações de Comunicação e Mobilização			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Divulgação de posicionamento das entidades sobre EAD	1. Elaborar e publicar notas e documentos.	GT	Permanente
	2. Publicar a nota em jornais locais pelos CRESS.	CRESS	Permanente
	3. Divulgação nas páginas das entidades, distribuição na Semana do/a Assistente Social, envio por e-mail e utilização das redes sociais.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Permanente
	4. Atualizar e divulgar amplamente o documento	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	2013

	“Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social” vinculado à campanha nacional em defesa da formação com qualidade em Serviço Social.		
Divulgação de posicionamento das Entidades sobre Graduação Presencial.	1. Publicizar o posicionamento das entidades sobre o processo de mercantilização e precarização do ensino de graduação presencial.	CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Permanente
Eixo de Ações Junto ao MEC			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ações junto ao MEC	1. Enviar documento ao MEC com resultado do levantamento dos cursos de graduação à distância efetuado pelos CRESS e Diretorias Regionais de ABEPSS, pressionando para que cumpra suas atribuições de avaliação para autorização e credenciamento de cursos em unidades de ensino presenciais e à distância.	CFESS e ABEPSS	Durante o ano de 2013
	2. Incorporar no debate do GT a questão da avaliação pelo MEC dos cursos de serviço social.	ABEPSS e CFESS/CRESS	Durante o ano de 2013
	3. Realizar reunião com MEC/INEP para propor a realização de uma reunião com os representantes das UFAS e MEC para discutir o processo de avaliação dos cursos.	ABEPSS	Abril de 2013
	4. Propor reunião com o CNE para regulamentação da Política Nacional de Estágio.	ABEPSS	Maior de 2013
Eixo de Ações Junto ao Poder Legislativo			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo

Realização de Audiências Públicas	1. Solicitar à Comissão de Educação da Câmara e Senado a realização de audiência pública em defesa da formação de qualidade e contra a graduação à distância.	CFESS e ABEPSS	Durante o ano de 2013
	2. Buscar articulação com parlamentares da Comissão de Educação da Câmara e Senado, na perspectiva de pressionar o MEC para cumprir suas atribuições de garantir qualidade na formação.	CFESS e ABEPSS	Durante o ano de 2013
	3. Articular a realização de audiências públicas nas Assembleias Legislativas em defesa da formação de qualidade e contra a precarização do ensino (em especial a graduação à distância).	CRESS e Diretoria Regionais da ABEPSS	Durante o ano de 2013
Eixo de Ações Jurídicas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ação Judicial	1. Acionar judicialmente o MEC pelo não cumprimento das notificações e representações já realizadas.	CFESS	Permanente
	2. Avaliar a utilização de mecanismos jurídicos para fortalecer a fiscalização em relação ao não cumprimento dos requisitos legais pelas instituições de ensino superior, na perspectiva de apresentar elementos concretos às instâncias competentes, visando suspender a oferta de tais cursos por instituições que não cumprem tais requisitos.	CFESS	Permanente

Obs. Inclui as propostas aprovadas no Encontro Nacional de 2013 (**em negrito**).

**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES DO CONJUNTO CFESS/
CRESS**

Grupo de trabalho/ Comissão	Componentes
GT Funcionários/as	Conselheiras: Sâmya, Juliana, Ramona. Funcionária: Sandra
GT Gestão do Trabalho	Conselheiras/os: Sâmya, Juliana, Marylúcia. Funcionária do CFESS: Sandra CRESS: RO, CE, MT, SC, ES <i>Este GT conta com a participação de uma representação dos/asfuncionários/as de cada CRESS e do CFESS que compõem a comissão</i>
GT Código Eleitoral	Conselheiras: Sâmya, Ramona, Heleni. Assessora jurídica: Sylvia
GT Cédula profissional	Conselheiras: Esther, Rosa. Assessor jurídico: Vitor Funcionária: Sandra
GT Inadimplência	Conselheiras: Marinete, Maria Elisa, Kátia, Ramona, Esther. CRESS: SE, DF, ES, PR e Sec. AC.
GT Trabalho e Formação Profissional	Conselheiras/os: Juliana, Sâmya, Esther, Marlene, Marcelo. CRESS: TO, PI, MG, PR, GO
Comissão Gestora do Fundo de Apoio ao CFESS, CRESS e Seccionais.	Conselheiras: Kátia, Juliana, Maria Elisa. CRESS: CE, MS, MG, SC, TO
GT Sociojurídico	Conselheiras: Alcinélia, Erivã, Heleni, Maurílio, Marlene. CRESS: TO, PE, RJ, RS, MS
Comissão Organizadorado 42º Encontro Nacional CFESS/ CRESS (Recife/PE)	Conselheiras/os do CFESS: Alessandra, Esther, Heleni, Juliana, Marcelo, Rosa e (Suplente) Conselheiras/os do CRESS/PE: Celso Severo da Silva, Emanuelle Chaves Pinto, Karina Janete da Silva, Manoel Ricardo de Souza, Nathália Teixeira dos Santos, Salvea de Oliveira Campelo e Paiva (Suplente).
Comissão Organizadora do 14º CBAS (Águas de Lindoia/ SP)	Conselheiras/os do CFESS: Sâmya, Kátia, Marinete, Marlene, Maurílio, Maria Elisa (suplente). Conselheiros/as do CRESS/SP (sede): Eloisa Gabriel dos Santos, Marcos Valdir da Silva, Ivani Bragato, Maria de Jesus de Assis Ribeiro, Mauricléia Soares dos Santos, Marcelo Gallo (suplente).

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS REALIZADOS EM 2013

Plenária Nacional CFESS/ CRESS: os desafios do trabalho do/a assistente social na política de assistência social.

Brasília/ DF, 5 e 6 de abril de 2013

5/4

08h00 - Credenciamento

08h30 - Abertura

09h00 - Mesa-redonda

A política de assistência social no contexto da crise do capital e o trabalho do(da) assistente social.

Rodrigo de Souza Filho (UFJF)

Joaquina Barata (UFPA)

Coordenação: Alessandra Ribeiro de Sousa (conselheira CFESS)

12h00 - Almoço

13h30 – Mesa-redonda

Atribuições profissionais, questões éticas e organização dos trabalhadores: os desafios ao conjunto CFESS/CRESS na defesa da política de assistência social.

Esther Lemos e Maurilio de Castro Matos (conselheira/o do CFESS)

Coordenação: Marylucia Mesquita (conselheira do CFESS)

6/4

08h00 - Trabalho de grupos

11h00 - Apresentação do trabalho de grupos

Coordenação: Esther Lemos e Raimunda Nonata Carlos Ferreira (conselheiras do CFESS)

13h00

Estratégias para o trabalho do assistente social na política de assistência social: contribuições do conjunto CFESS/CRESS

Sistematizaras: Marlene Merisse e Marinete Moreira (conselheiras do CFESS)

Coordenação da Mesa: Esther Lemos (CFESS)

17h00 - Encerramento

8º Seminário Nacional de Capacitação das COFIs

Brasília/DF, 30 de maio a 1º de junho de 2013.

30/5

14h00 – Abertura

Marinete Cordeiro Moreira – Vice-presidente do CFESS

Rosa Lúcia Prêdes Trindade – Coordenadora da COFI/ CFESS

14h30 às 16h00

Mesa-redonda: *Afirmção das atribuições e competências profissionais do assistente social: desafios e conquistas no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.*

Marinete Cordeiro Moreira e Alessandra Ribeiro de Souza – COFI/ CFESS

16h00 às 16h30 - Pausa para café

16h30 às 19h00 - **Mostra de Experiências das COFIs/ CRESS** (15 minutos para cada apresentação)

1. *O caráter pedagógico da fiscalização: atuação da comissão de fiscalização e orientação do CRESS/PE.*

COFI/ CRESS/PE

2. *Acompanhamento das condições técnicas e éticas para o exercício profissional dos assistentes sociais em Alagoas.*

COFI/ CRESS/AL

Apresentação de Trabalhos Científicos (15 minutos para cada apresentação)

1. *A Materialidade do Projeto Ético-Político Profissional: uma análise a partir dos Assistentes Sociais de Fortaleza/CE.* - Maria Auxiliadora de Araújo - Agente Fiscal do CRESS /CE.

2. *A Política Nacional de Fiscalização e seus Desdobramentos Regionais: uma Expressão do Movimento de Renovação do Serviço Social Brasileiro.* - Ana Maria Arreguy Mourão – Coordenadora da COFI – JF; Nanci Lagioto Hespagnol Simões – Agente Fiscal da Sec. JF; Aline Bráz – Assistente Social da base; Margareth Abrão Touma – Assistente Social da base; Geovane Martins Gonçalves – estagiário de Serviço Social; Raysa Fegalli Ribeiro Corrêa - estagiária de Serviço Social.

3. *Autonomia Profissional do Assistente Social X Trabalho Assalariado: Exercício Profissional do Assistente Social.* - Nanci Lagioto Hespagnol Simões – Agente Fiscal do CRESS/6ª Região – Sec. de Juiz de Fora.

Debatedoras: Sylvia Helena Terra (assessora jurídica do CFESS) e COFI/ CFESS

31/5

9h00 às 12h00

Mesa-redonda: *A garantia do sigilo profissional: um desafio ético*

Maurílio Castro de Matos - CEDH/ CFESS

Rosa Prêdes - COFI/ CFESS

Sylvia Helena Terra – assessora jurídica do CFESS

Debate

14h00 às 16h00

Mesa-redonda: *Atribuições e competências do assistente social e as abordagens psicossociais e terapêuticas no âmbito das políticas sociais.*

Marlene Merisse e Rosa Lúcia Prédes Trindade – COFI/CFESS

Mostra de Experiências das COFIs/ CRESS (15 minutos para apresentação)

O uso de terapias no âmbito das atribuições de assistentes sociais: o projeto ético-político em questão. - COFI/ CRESS/SC

Debatedoras: Sylvia Helena Terra (assessora jurídica do CFESS) e COFI/ CFESS

16h00 às 16h30 – pausa para café

16h30 às 19h00 - Mesa-redonda: *Supervisão de estágio como atribuição privativa do/a assistente social*

Erivã Garcia Velasco – COFI/ CFESS e Ana Cristina Abreu – assessora especial do CFESS

Debatedora: Sylvia Helena Terra (assessora jurídica do CFESS)

1º/6

9h00 às 11h00

Roda de Conversa sobre o Módulo de Fiscalização do SISCAF (Pesquisa) e Sistema de Controle de Credenciamento de Estágio

11h00 às 13h00

Síntese do Seminário: *Apresentação dos registros das problematizações e debate sobre as estratégias utilizadas pelas COFIs/ CRESS – conselheiras da COFI/ CFESS*

Debate, indicações, encaminhamentos e avaliação.

Encerramento

3º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

Recife/ PE, 4 e 5 de setembro de 2013

Linguagem, política e redes sociais.

4/9

8h30 – Credenciamento

9h – Abertura (CFESS e CRESS-PE)

9h20 – Mesa-redonda

Comunicação e Redes Sociais: Serviço social na disputa de hegemonia

Arthur William – pós-graduado em Novas Mídias pela Universidade Federal Fluminense (UFF), jornalista multimídia do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC) e integrante do Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes).

Sâmia Rodrigues Ramos – doutora em Serviço Social pela UFPE, coordenadora da Comissão de Comunicação e presidente do CFESS.

10h40 – Debate

12h – Intervalo

13h30 – Mesa redonda

Política, Linguagem não discriminatória e Serviço Social

Sandra de Souza Machado – doutora em História pela Universidade de Brasília (UnB), jornalista, subeditora de Política e de Brasil do jornal Correio Braziliense, editora e articulista do Blog da Igualdade (Correioweb).

Jonê Carla Baião – doutora em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), professora de Língua Portuguesa da SME-Rio, professora adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), coordenadora da pesquisa "O jogo, a brincadeira e a literatura como contextos para a co-construção de gênero na Escola"

Kênia Augusta Figueiredo – assistente social, doutoranda na Faculdade de Comunicação da UnB, mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e professora da UnB.

16h às 18h – Debate

5/9

8h30 – *Apresentação da pesquisa de comunicação do Conjunto pela Comissão de Comunicação do CFESS.*

9h às 12h – **Roda de conversa**

Espaço de socialização de experiências das comissões/assessorias de comunicação do CFESS e CRESS, a partir da Política Nacional de Comunicação do Conjunto.

12h – Encerramento

42º Encontro Nacional CFESS/ CRESS

Recife/ PE, 5 a 8 de setembro de 2013.

5/9

9h00 às 15h00 – Credenciamento das delegações

16h00 – Leitura e aprovação do Regimento

16h30 – Mesa de Abertura

CFESS – CRESS/ PE – ABEPSS – ENESSO

17h15 às 19h45 – Conferência de Abertura:

Conjuntura e Serviço Social no Brasil: “Tempos de dizer que não são tempos de calar”

Rodrigo Castelo (economista, professor da UNIRIO)

Maurílio Castro de Matos (assistente social, conselheiro do CFESS, professor da UERJ)

Debate

20h00 - Chamada das Delegações

21h00 – Coquetel

6/9

9h00 às 9h30

Apresentação da atualização do dossiê Sobre a Incompatibilidade da Graduação à Distância e o Serviço Social – GT Trabalho e Formação

9h30 às 12h30 - Mesa-redonda

Os (Des) Caminhos da Política de Drogas no Brasil: polêmicas e Perspectivas para o Serviço Social.

Cristina Brites (assistente social, professora da UFF/PURO)

Sergio Vidal (antropólogo, pesquisador do Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Substâncias Psicoativas – GIESP)

Debate

14h00 às 15h00 - Plenária

Discussão sobre Metodologia dos Encontros do Conjunto CFESS/ CRESS

15h00 às 18h00 – Plenária

Discussão do Código Eleitoral DO Conjunto CFESS/ CRESS

19h00 às 22h00 - Grupos temáticos

Formação/ Relações Internacionais

Comunicação

7/9

8h30 às 12h30 - Grupos temáticos

Fiscalização profissional

Administrativo-financeiro

14h00 às 18h00 - Grupos temáticos

Seguridade Social

Ética/ Direitos Humanos

8/9

9h00 às 18h00 - Plenária final de deliberações

14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)

14 a 18 de outubro de 2013

Águas de Lindóia/ SP

14/10

8h00 às 20h00 - Credenciamento

18h00 - Solenidade de Abertura: CFESS - CRESS/SP - ABEPSS - ENESSO

Conferência de Abertura

Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho do/a assistente social

Palestrantes: José Paulo Netto (UFRJ) e Ana Elizabete Mota (UFPE)

21h00 - Apresentação Cultural: Trovadores Urbanos

15/10

08h30 às 12h00 - Mesas Redondas Simultâneas

Mesa 1 – *Enfrentamento da Questão social no contexto da crise do capital: um compromisso ético-político dos/as assistentes sociais*

Palestrantes: Elaine Behring (UERJ), Marina Maciel Abreu (UFMA) e Silvana Mara de Moraes dos Santos (UFRN).

Mesa 2 – *Os desafios éticos no cotidiano do trabalho profissional dos/as assistentes sociais*

Palestrantes: Maria Lucia Barroco (PUC/SP), Yolanda Guerra (UFRJ) e Maurílio Castro de Matos (CFESS/UERJ)

13h30 às 18h00 - Sessões Temáticas de Trabalhos

18h00 às 20h00 - Tenda Paulo Freire

Atividade 1: *Residência em Saúde e o Serviço Social*

Palestrantes: representante do Ministério da Saúde/ Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (SEGERTS); MEC: Coordenação geral das Residências em Saúde; CFESS; ABEPSS; Fórum Nacional de Residentes.

21h00 - Cine CBAS - *Vídeo Documentário de Edson Maurício Cabral: “A Ciência do Bamba”* sobre Paulo Emílio Vanzolini

20h00 às 22h00 - Lançamentos de livros

16/10

08h30 às 12h00 - Plenárias Simultâneas

Plenária 1- *Trabalho do assistente social na política de assistência social*

Palestrantes: Ivanete Boschetti (UNB), Mavi Pacheco Rodrigues (UFRJ), Aldaiza de Oliveira Sposati (PUC-SP) e Denise Collin (MDS).

Plenária 2- *Organização política dos/as assistentes sociais: em defesa do trabalho e da formação com qualidade*

Palestrantes: Sâmya Rodrigues Ramos (CFESS), Maria Regina de Ávila Moreira (ABEPSS) e Jodeyson Islony de Lima Sobrinho (ENESSO).

Plenária 3- *Política de drogas: consensos, dissensos e direitos em debate – questões para o Serviço Social.*

Palestrantes: Cristina Maria Brites (UFF), Juíza Maria Lucia Karan e Paulo Amarante (FioCruz).

Plenária 4- *Diversidade sexual e identidade de gênero: desafios para o Serviço Social*

Palestrantes: Guilherme Silva de Almeida (UERJ), Marylucia Mesquita (CFESS) e Marcos Valdir Silva (CRESS SP).

13h30 às 18h00 - Sessões Temáticas de Trabalhos

18h00 às 19h00 - Sessão Pôsteres

18h00 as 19h30 - Tenda Paulo Freire

Atividade 2: *Experiências da Inserção do Serviço Social nas Residências em Saúde*

Letícia Batista Silva (INCA / RJ) e Thaísa Teixeira Closs (PUC – RS).

21h00 - Cine CBAS - Marighella - Direção de Isa Grinspum Ferraz

21h00 - Baile de mascaradas/os

17/10

08h30 às 13h00 - Sessões Temáticas de Trabalhos

12h00 às 13h30 - Tenda Paulo Freire

Atividade 3: *Controle Social e os desafios para o Serviço Social*

Ruth Bittencourt (UECE) e Marlene Merisse (CFESS)

14h30 às 18h - Plenárias Simultâneas

Plenária 1- *Os desafios da intervenção profissional do/a assistente social na área da saúde*

Palestrantes: Maria Inês Souza Bravo (UERJ), Maria Valéria Correia (UFAL) e Rosa Lúcia Predes Trindade (CFESS/UFAL).

Plenária 2- *Questão urbana e o trabalho do/a assistente social: desafios, lutas e resistências.*

Palestrantes: Raquel Santos Santana (UNESP), Maria Helena Elpídio Abreu (UFES) e Tânia Diniz (UNIFESP).

Plenária 3- *O trabalho do/a assistente social na previdência social no contexto de restrição de direitos - desafios e perspectivas.*

Palestrantes: Maria Lucia Lopes da Silva (UnB), Marinete Cordeiro Moreira (CFESS/INSS) e Ana Maria Baima Cartaxo (UFSC).

Plenária 4- *Serviço Social brasileiro e sua articulação com países da América Latina e de língua portuguesa*

Palestrantes: Silvana Noemi Martinez (Argentina), Joaquina Barata Teixeira (UFPA), Esther Lemos (CFESS/ UNIOESTE) e Simão Samba (Angola).

19h00 às 22h - Espaço Burle Marx

Ato público: Sem movimento não há liberdade: Luta e resistência contra a repressão ontem e hoje

Show musical com Cida Lobo

18/10

08h30 às 11h30 - Conferência de Encerramento

Trabalho do/a assistente social no contexto da crise do capital: desafios para a categoria profissional

Palestrantes: Marilda Iamamoto (UERJ), Maria Carmelita Yazbek (PUC-SP)

11h30 as 12h30 - Síntese e Encerramento do 14° CBAS

CFESS - CRESS/SP - ABEPSS - ENESSO